MULHERES ENCARCERADAS:



cruzamentos entre redes familiares e redes prisionais



NATÁLÍA CRISTINA C. MARTINO

Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

Instituto Brasileiro de Ciéncias Criminais

MULHERES ENCARCERADAS: cruzamentos entre redes familiares e redes prisionais

Natália Cristina C. Martino



© Desta edição - IBCCRIM

Arte e diagramação: Microart Design Editorial

Tel.: (11) 3013-2309 - www.microart.com.br

Briefing de capa: Harumi Visconti, Rafael Vieira e Willians Meneses

Capa: P2G Estúdio - http://www.p2gestudio.com

Revisão ortográfica: Fazendaria, Consultoria em recursos humanos, pesquisa e texto

Ltda. - ME

Tel.: (11) 3673-7564 – midiafazmal@gmail.com

M34s

MARTINO, Natália Cristina Costa Mulheres Encarceradas: cruzamentos entre redes familiares e redes prisionais / Natália Cristina Costa Martino. São Paulo: IBCCRIM, 2019.

252 p. (Monografia digital) Inclui bibliografia ISBN 978-85-99216-65-1

1. Encarceramento feminino 2. Sistema prisional 3. Sobrevivência no cárcere 4. Fluxos prisionais I. Instituto Brasileiro de Ciências Criminais. II. Título. III. Série.

CDD: 345

CDU: 343.143.1

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS (IBCCRIM)

Rua Onze de Agosto, n.º 52, 2.º andar CEP 01018-010 – São Paulo, SP, Brasil Tel.: (xx 55 11) 3111-1040 (tronco-chave)

 $\label{lem:http://www.ibccrim.org.br} \textbf{http://www.ibccrim.org.br} - \textbf{e-mail:} \ concursodemonografia@ibccrim.org.br} \\ \textbf{http://www.ibccrim.org.br} - \textbf{e-mail:} \ monografia@ibccrim.org.br}$



Diretoria da Gestão 2019/2020

Diretoria Executiva

Presidenta: Eleonora Rangel Nacif 1º Vice-Presidente: Bruno Shimizu

2º Vice-Presidente: Helios Aleiandro Nogués Moyano

Secretária: Andrea D'Angelo
 Secretário: Luís Carlos Valois
 Tesoureiro: Gabriel Queiroz
 Tesoureiro: Yuri Felix

Diretor Nacional das Coordenadorias Regionais e Estaduais: Carla Silene Gomes

Assessora da Presidência: Jacqueline Sinhoretto

Conselho Consultivo

Membros: Cristiano Maronna, Sérgio Salomão Shecaira, Ela Wiecko e Geraldo Prado

Ouvidora: Fabiana Zanatta Viana

Coordenadores-Chefes dos Departamentos Ações Antidiscriminatórias: Thayná Yaredy Amicus Curiae: Maurício Stegmann Dieter

Biblioteca: Mariângela Gama de Magalhães Gomes

Boletim: Luigi Giuseppe Barbieri Ferrarini

Comunicação: Roberto Tardelli

Concessão de Bolsas de Estudos e Desenvolvimento Acadêmico: Juliana Souza

Pereira

Convênios: Gustavo Brito

Cooperação Jurídica Internacional: Ilana Müller

Cursos: Clara Masiero

Cursos Ibccrim - Coimbra: Claudia Barrilari

Direito Penal Econômico e Compliance: Priscila Beltrame

Estudos e Projetos Legislativos: Thiago Bottino

Estudos Sobre Habeas Corpus: Alberto Zacharias Toron Infância e Juventude: Mariana Chies Santiago Santos

Iniciação Científica: André Lozano

Jornal de Ciências Criminais: Maria Carolina Amorim

Justiça e Segurança Pública: Dina Alves

Mesas de Estudos e Debates: Renato Watanabe

Monografias: Eduardo Saad Diniz Núcleo de Pesquisas: Riccardo Cappi Política Nacional de Drogas: Luciana Boiteux Relações Internacionais: Silvio Luiz de Almeida

Revista Brasileira de Ciências Criminais: Leandro Ayres França

Revista Liberdades: Paula Nunes Mamede Rosa Sistema Prisional: Patrick Lemos Cacicedo

23º Concurso de Monografias de Ciências Criminais - IBCCRIM: Eduardo Saad Diniz

25° Seminário Internacional: Yuri Felix

Grupo de Estudos

Grupo de Estudos sobre Ciências Criminais e Direitos Humanos: Milene Cristina

Santos

Grupo de Estudos sobre Escolas Penais: Alice Quintela

Comissão Organizadora do 23.º Concurso de Monografias IBCCRIM

Presidente: Eduardo Saad Diniz

Membros: Ana Cristina Gomes, Ana Luiza Barbosa de Sá, Cléssio Moura de Souza, Gustavo de Carvalho Marin, Henrique Abi-Ackel Torres, Isis Aparecida Conceição, Jéssica Sponchiado. Matheus de Alencar e Miranda

Equipe editorial do IBCCRIM: Rafael Vieira e Willians Meneses

Comissão Julgadora: Amanda Bessoni Boudoux Salgado (USP - São Paulo/SP), Americo Bede Freire Junior (FDV - Vitória/ES), Ana Carolina de Morais Colombaroli (UNESP -Franca/SP). André Luis Jardini Barbosa (FADISP - São Paulo/SP). Carlos Eduardo Millen Grosso (UFSC - Florianópolis/SC), Carolina Bessa Ferreira de Oliveira (USP - São Paulo/ SP). Clarissa Pepe Ferreira (Universidade de Málaga - Espanha). David da Silva Pereira (UNICAMP - Campinas/SP), Érica Babini Lapa do Amaral Machado (UFPE - Recife/PE), Evandro Charles Piza Duarte (UnB - Brasília/DF), Fabrício Dreyer de Ávila Pozzebon (PUCRS - Porto Alegre/RS), Felipe da Veiga Dias (PUCRS - Porto Alegre/RS), Fernanda Martins (PUCRS - Porto Alegre/RS), Francis Rafael Beck (UNISINOS - São Leopoldo/ RS), Francisco De Assis Do Rego Monteiro Rocha Junior (UFPR - Curitiba/PR), Fransmar Barreira Costa Lima (Mackenzie - São Paulo/SP), Gustavo Noronha de Ávila (PUCRS -Porto Alegre/RS), Isabela Albuquerque Mustafa (Universidade de Coimbra - Portugal), Ísis de Jesus Garcia (UFSC - Florianópolis/SC), Jorge Trindade (Universidade Fernando Pessoa - Portugal), José Manuel de Sacadura Rocha (Mackenzie - São Paulo/SP), José Roberto Macri Júnior (USP - São Paulo/SP), Julia Magalhães Jeuken (USP - Ribeirão Preto/SP), Júlia Xavier Rosa da Silva (USP - Ribeirão Preto/SP), Leonardo Costa de Paula (UFPR - Curitiba/ PR), Leonardo Simões Agapito (UNESP - Franca/SP), Marcelo Mayora Alves (Unipampa -Bagé/RS), Marilia Montenegro (ESMAPE - Recife/PE), Nestor Eduardo Araruna Santiago (Universidade do Minho - Portugal), Ney Fayet de Souza Júnior (UNISINOS - São Leopoldo/ RS). Pablo Rodrigo Alflen da Silva (UFRGS – Porto Alegre/RS). Pamela Pereira Santos (USP - São Paulo/SP), Paula Pereira Gonçalves Alves (UNESP - Franca/SP), Pedro Jorge Costa (UFPE - Recife/PE), Priscilla Placha Sá (PUCPR - Curitiba/PR), Raphael Boldt de Carvalho (Hamburg Universität – Alemanha), Ricardo Genelhú (Universität Hamburg – Alemanha), Rodrigo Duque Estrada Roig Soares (UERJ - Rio de Janeiro/RJ), Rosane Teresinha Carvalho Porto (UNISC - Santa Cruz do Sul/RS). Susana Maria Aires Sousa (Universidade de Coimbra - Portugal), Taiguara Libano Soares e Souza (UFF - Rio de Janeiro/RJ), Taysa Matos do Amparo (UFBA - Salvador/BA), Thiago Allisson Cardoso de Jesus (Porto Alegre -PUCRS/RS).

Equipe do IBCCRIM

Supervisão Geral: Paulo Cesar Malvezzi Filho

Equipe: Marília Jahnel de Oliveira

Núcleo Administrativo

Supervisão: Fernanda Barreto

Equipe: Alexandre Soledade de Oliveira, Eliane Yanikian e Nadir Fernandes Almeida Silva

Núcleo de Atuação Política

Supervisão: Lorraine Carvalho Silva

Equipe: Jonas Santos

Núcleo de Biblioteca

Supervisão: Helena Curvello

Equipe: Anderson Fernandes Campos, Natalí de Lima Santos e Simone Camargo

Nogueira

Núcleo de Comunicação Supervisão: Douglas Calixto

Equipe: Adriana Peres, Harumi Visconti, Rodrigo Pastore e Vitor Munis da Silva

Núcleo de Educação

Supervisão: Andreza Martiniano da Silva

Equipe: Ana Paula da Silva, Andeia Rocha, Hegle Borges da Silva e Tânia Andrade

Núcleo Financeiro

Supervisão: Roberto Seracinskis

Equipe: Andrea Pereira dos Santos, Bruna Vargas, Vanessa dos Santos Lima e Victor de

Souza Nogueira

Núcleo de Publicações

Supervisão: Willians Meneses

Equipe: Rafael Vieira



Agradecimentos

O caminho até a versão final deste trabalho foi permeado de dúvidas e obstáculos. Se cheguei até aqui, é porque tive inúmeras pessoas ao meu lado. Também tive o suporte de estruturas institucionais que possibilitaram essa pesquisa. Sem essas pessoas e instituições, essa vitória não seria possível; e serei a elas sempre grata.

Agradeço à Universidade pública e gratuita, pela oportunidade de estudar, pesquisar e participar da construção de conhecimento sobre esse complexo problema chamado sistema prisional.

Ao Crisp/UFMG, por ser um espaço de debate fundamentado, que permite que o conhecimento assim produzido transborde e saia dos muros da Universidade para impactar na realidade social.

Ao IBCCrim, por acreditar na pesquisa como caminho para construção de soluções e investir no apoio e reconhecimento daqueles que aceitam o desafio de participar dessa trajetória.

Agradeço à minha mãe, Maju, pelo amor e pelo exemplo. Sem ela, nenhum dos meus passos seria seguro.

Ao meu irmão, Ronaldo, por trazer mais amor à minha vida todos os dias.

Ao Francisco, meu companheiro, pelo amor, pela paciência e pelo incentivo.

Aos meus tios, Tarcísio e Carminha, por estarem sempre presentes.

Ao amigo Leo, pelas parcerias que me fizeram ouvir aqueles que estão privados de liberdade.

A minha orientadora, Prof. Ludmila, pela generosidade em compartilhar seu conhecimento e pela paciência com as dúvidas do caminho.

A todos os funcionários da Piep, pela compreensão e apoio durante o trabalho de campo.

A todas as presas da Piep, por seu tempo e suas histórias.

Às pesquisadoras que enfrentaram comigo o trabalho de campo na Piep – Isabela, Renata, Taís e Ana – pela colaboração e parceria.

Aos colegas do grupo de estudos sobre o sistema prisional – Victor, Luana, Dejesus, Thaís, Ana Rita e, de novo, Isabela, Renata, Taís e Ana – pela troca e pelo aprendizado.

Aos colegas do programa de pós-graduação em sociologia da UFMG, pelas informações (e textos) trocados, pelo aprendizado compartilhado.

Aos funcionários da Hemeroteca da Biblioteca Pública Luis de Bessa, pela colaboração e orientação durante a pesquisa feita na biblioteca.

Prefácio

Imagine um mundo sem prisões. Infelizmente, esse é um exercício muito difícil de ser realizado, seja hoje ou há milhares de anos. O cárcere, enquanto instituição responsável pela guarda de indivíduos que cometeram um crime e aguardam a punição ou *lócus* onde se executa a sanção penal, perpassa a nossa história enquanto sociedade, despertando distintas paixões.

Talvez seja possível afirmar que, em diversos lugares, a prisão enquanto modelo de punição esteja, finalmente, na berlinda, como indicam os movimentos abolicionistas e de justiça restaurativa.¹ Essa perspectiva infelizmente parece não ter muitos adeptos no Brasil, onde assistimos, nas últimas décadas, ao aumento das taxas de encarceramento, à superlotação dos presídios, à violência dos massacres, à expansão dos estabelecimentos prisionais para cidades distantes dos centros metropolitanos, às rebeliões e ao crescimento vertiginoso do número de mulheres privadas de liberdade, mesmo quando responsáveis pelo sustento de crianças pequenas.²

Na sua visibilidade, esses números são o reflexo da desigualdade social que se atualiza por meio da operação do sistema de justiça criminal, o que faz com que o perfil do sujeito privado de liberdade seja bastante homogêneo: indivíduos pretos, residentes em áreas de periferias, que cometeram delitos

^{1.} Nesse sentido, ver: BROWN, Michelle. *Transformative justice and new abolition in the United States*. Justice Alternatives. London: Routledge, 2019.

Os relatórios produzidos pelo Departamento Penitenciário Nacional, a partir dos dados do INFOPEN, detalham cada um desses fenômenos.

que podem ser flagrados pelo policiamento ostensivo, quais sejam, aqueles relacionados à lei de drogas (11.343/2006), furtos e roubos.³

Na sua invisibilidade, esses números encobrem os efeitos que a privação da liberdade traz para as famílias dos encarcerados, as quais precisam se reorganizar para garantir o sustento do preso e, também, procurar alternativas para a situação de miséria a que se tornam expostas a partir da ausência de alguém que era importante no provimento do domicílio. Se existem inúmeras análises sobre as estatísticas da visibilidade, o lado B é escamoteado pelos discursos apaixonados que insistem em reforçar o argumento de que maiores taxas de aprisionamento poderiam levar a menores índices de criminalidade, sem efeitos colaterais.⁴

Mas a extensa bibliografia internacional sobre o tema não deixa dúvidas de que as externalidades do cárcere precisam ser escrutinadas com maior afinco pelas ciências sociais. Esse foi o desafio que Natália Martino se propôs a enfrentar, com o brilhantismo que só alguém muito apaixonado pelo tema consegue. Ao apresentar uma análise inovadora e reveladora do papel da mulher em suas redes sociais, mesmo privada de liberdade, ela contribui para desconstruir o bordão de que as mulheres são esquecidas nas prisões.⁵

Conheci Natália Martino em uma tarde de inverno. Após cursar uma eletiva do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, ela estava decidida a ingressar no mestrado. Conversamos sobre a sua proposta de compreender como o encarceramento afeta a vida da família, seja pela saída da principal fonte de sustento, seja pela necessidade de dividir o cuidado dos filhos com outros familiares, seja pelo sofrimento que a ausência de um ente querido provoca naqueles com quem ele convive.

Sua ideia era aplicar um *survey* nas filas de prisões masculinas, entrevistando as mulheres que levam sacolas com produtos de higiene pessoal,

^{3.} AZEVEDO, Rodrigo; SINHORETTO, Jacqueline. O sistema de justiça criminal na perspectiva da antropologia e da sociologia. *BIB*, São Paulo, n. 84, 2/2017, p. 188-215, abr. 2018.

Uma boa discussão desses discursos pode ser vislumbrada em: SOUZA, Guilherme Augusto Dornelles. *Punir menos, punir melhor*: discursos sobre crime e punição na produção de alternativas à prisão no Brasil. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: PUCRS, 2014.

CERNEKA, Heidi Ann. Homens que menstruam: considerações a acerca do sistema prisional – as especificidades da mulher. *Veredas do Direito*, v. 6, p. 61, 2009.

uniformes e alimentos para os seus companheiros, e também conversar com os filhos que brincam com outras crianças nos dias e horas que antecedem o reencontro com a figura paterna. Apesar de ela ter ingressado no mestrado com esse projeto, sua proposta foi sendo progressivamente alterada em razão de uma feliz coincidência: o trabalho de campo nas prisões femininas da Região Metropolitana de Belo Horizonte, que se iniciava na época.⁶

A pesquisa nas penitenciárias femininas não era o primeiro contato de Natália Martino com esse universo. Ela é uma das coordenadoras do Projeto Voz, que ministra aulas de jornalismo e fotografia nas prisões, resultando na publicação da revista *A Estrela*, cujas imagens arrancam lágrimas até dos mais insensíveis. Em 2017, juntamente com Leo Drumond, ela publicou o livro *Mães no cárcere*, que relata as angústias e os sorrisos da maternidade no Centro de Referência a Gestante Privada de Liberdade, primeiro presídio da América Latina exclusivamente destinado a parturientes e recém-mães, entendidas como tal as que têm crianças de até um ano de vida.

Aquelas experiências lançaram as sementinhas que germinaram, meses depois, numa de nossas conversas sobre a reação de algumas mulheres que, tendo participado de outras iniciativas que Natália Martino desenvolvera, estavam intrigadas em entender quais poderiam ser as dimensões do ambiente carcerário que ela, tão experimentada no tema, ainda desconhecia. Sua proposta de mestrado foi, então, adaptada para o universo prisional feminino, problematizando as acepções quase inquestionáveis sobre o lugar das mulheres neste espaço.

Como as penitenciárias não têm condições de prover o mínimo àquele que está sob sua custódia (em termos de vestuário, higiene, alimentação e, até mesmo, remédios), cabe aos familiares se organizarem nessa tarefa, levando tais bens nas visitas ou garantindo a presença de profissionais especializados (como advogados) no cotidiano prisional.8 Por isso, há toda uma gama de estudos destacando como a privação da liberdade contribui, no

Pesquisa "Amor bandido é chave de cadeia", financiada pela FAPEMIG (APQ-01648-16), por mim coordenada e que contou com a participação da Natália Martino na supervisão do trabalho de campo.

^{7.} Informações disponíveis em: http://www.projetovoz.com/?p=289. Acesso em: 30 jul. 2019.

^{8.} SILVESTRE, Giane. *Dias de visita*: uma sociologia da punição e das prisões em Itirapina. Dissertação de mestrado: UFSCAR, 2011.

caso dos homens, para a aproximação do detento de sua família, posto que a movimentação do lado de fora fica a cargo das mulheres, que, em nome do amor, irão se sujeitar às regras impostas pela administração penitenciária e transpor todas as barreiras existentes para que esses detentos consigam ter o mínimo de dignidade. 10

Todavia, desde a obra seminal de Julita Lemgruber,¹¹ os estudos sobre as prisões femininas repetem em uníssono que as mulheres, quando presas, são abandonadas.¹² Em outras palavras, quando as mulheres são privadas de liberdade, os homens e demais familiares não se disporiam a representar os papeis de provedores de bens e serviços a elas, razão pela qual elas seriam esquecidas no cárcere.¹³

A explicação para esse padrão de conexão com o mundo exterior às prisões ser distinto, de acordo com o sexo do detento, estaria relacionada aos significados do gênero feminino, que impõe às mulheres a obrigação de respeito às normas sociais. As mulheres, quando rotuladas como criminosas, seriam sujeitas a duas punições: a social, que consistiria na quebra dos laços sociais, pela ruptura da imagem idealizada da mulher; e a penal propriamente dita, que implica o aprisionamento como decorrência do enquadramento dentro da lei penal. Elas seriam, dessa maneira, abandonadas por aqueles com os quais mantinham laços de sangue ou afeto e esquecidas nas masmorras que são as prisões brasileiras. São exatamente esses dois

^{9.} DARKE, Sacha; KARAM, Maria Lucía. Latin American prisons. *Handbook on prisons*, Routledge, p. 460-474, 2016.

^{10.} DUARTE, Thais Lemos. Sentimentos de cárcere: análise das narrativas de mulheres de presos sobre o amor. *RBSE – Revista Brasileira de Sociologia da Emoção*, v. 12, n. 34, p. 191-218, abr. 2013.

^{11.} LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos*: análise sociológica de uma prisão de mulheres. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

^{12.} LOURENÇO, Luiz Claudio; ALVAREZ, M. C. Estudos sobre prisão: um balanço do estado da arte nas Ciências Sociais nos últimos vinte anos no Brasil (1997-2017). *BIB*, São Paulo, n. 84, 2/2017, p. 1-9, 2017, abr. 2018.

^{13.} HELPES, Sintia Soares. *Vidas em jogo*: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas. São Paulo: Ibccrim, 2014.

^{14.} SOUZA, Luís A. F. As Contradições do confinamento no Brasil: uma breve revisão da bibliografia sobre encarceramento de mulheres. *Sociedade em Debate*, 22(2): 127 – 156, 2016.

ANDRADE, Bruna Soares Angotti Batista de. Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus. O surgimento dos presídios femininos no Brasil. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2011.

cânones dos estudos sobre encarceramento feminino que Natália Martino questiona neste livro, resultante de sua pesquisa de mestrado.

*

Ao longo de um ano de pesquisa no Complexo Penitenciário Estevão Pinto (CPIEP), Natália pôde conversar com detentas que estavam em distintos estágios de cumprimento da pena privativa de liberdade ou aguardavam o desfecho de seus processos penais, além de agentes penitenciárias, bem como funcionárias de todas as especialidades e níveis hierárquicos. A vida pessoal e familiar dessas mulheres, antes do encarceramento e depois dele, bem como a percepção que o corpo funcional faz da rotina da unidade, foram reconstituídas por meio de entrevistas semiestruturadas e questionários de survey.

Em todas essas conversas, a família tinha lugar de destaque, fosse na espera do telefonema que traria notícias do filho ou do processo, fosse na sacola que acompanharia algum visitante no final de semana, fosse nos pertences encaminhados pelo correio (os famosos "sedex"), fosse na preocupação com a manutenção e sustento daqueles que antes eram providos pela detenta e então se encontravam desamparados com o seu encarceramento, seja no desenvolvimento de estratégias criativas para geração de dinheiro dentro da prisão para ajuda no sustento do lar fora dela. O famoso "abandono", que seria decorrente da punição social da mulher pelo cometimento de crimes, não parecia compor as narrativas dessas presas. Essa constatação, visível em trechos de entrevistas em profundidade e nas frequências extraídas do banco de dados resultante da aplicação de 170 questionários estruturados, despertou em Natália Martino dúvidas que remodelaram seu trabalho de campo.

Se as mulheres eram as principais responsáveis pelo sustento da família e cuidados com os filhos, como esse núcleo se reorganiza para sustentála dentro da prisão? Como a mulher procura meios de garantir o bemestar da família fora do cárcere? Será que existem formas diferenciadas de estruturação das redes além-muros para que a mulher privada de liberdade continue conectada à família?

Como boa socióloga, Natália Martino foi procurar os padrões de estruturação familiar antes e depois da prisão, pedindo que as mulheres detalhassem como os contatos com o mundo exterior eram mantidos apesar do aprisionamento, e de que maneira elas e as famílias se reorganizavam para garantir os cartões de telefone, os "sedex" e as sacolas, sem as quais as

detentas não conseguem sobreviver na maior e mais antiga unidade prisional feminina do estado de Minas Gerais. Seus resultados de pesquisa sublinham que o protagonismo da mulher nas redes de sociabilidade antes da privação da liberdade é determinante na conexão de seus familiares, amigos e vizinhos ao ambiente prisional.

Aquelas mulheres que, antes da prisão, já não eram muito conectadas com suas mães, filhos, companheiros e amigos, após a chegada à CPIEP, têm esses laços afrouxados e passam a depender de doações ou trocas de serviços com outras presas para adquirir aquilo que não é provido pela unidade. Elas sequer cogitam enviar dinheiro para fora do cárcere, pois mal conseguem o que desejam dentro dele. Já aquelas mulheres que eram centrais – do ponto de vista financeiro e, especialmente, sentimental – para seus entes queridos, não serão esquecidas no ambiente prisional. Nesse caso, os familiares irão lançar mão das estratégias mais diversas, doando à detenta desde seu tempo – essencial para as visitas à defensoria pública e acompanhamento dos processos de execução penal – até seus parcos rendimentos (que podem ser multiplicados em artesanatos vendidos às agentes e, consequentemente, gerarem dinheiro) para que a prisioneira tenha o mínimo de dignidade dentro da prisão. Uma das entrevistadas resumiu bem essa dinâmica ao afirmar que "quem não tem família fica esquecida aqui dentro".

Não basta ter, contudo, laços de sangue fora da prisão. É preciso que essas conexões sejam de afeto e, até mesmo, de dependência mútua para que possam operar como anteparos às carências e privações que o sistema prisional brasileiro impõe às detentas. É a vivacidade da rede de sociabilidade antes da privação da liberdade que a transformará em pontos de acolhida ao sofrimento trazido pelo cárcere, bem como em caminhos para a realocação dessas mulheres no núcleo familiar e comunitário quando da saída do encarceramento.

Essas conclusões apontam para novas agendas dentro dos estudos prisionais, no que diz respeito aos efeitos do encarceramento para além da pessoa do condenado. Para sustentar a mulher, que antes era chefe do domicílio, a família (que perdeu sua fonte principal de renda) vai precisar de criatividade, o que tanto pode empurrá-la para redes de crime organizado 16 como pode levar ao aumento da vulnerabilidade dos domicílios, que passam a ser partilhados por diversos membros.

PADOVANI, Natalia Corazza et al. Sobre casos e casamentos: afetos e "amores" através de penitenciárias femininas em São Paulo e Barcelona. Tese de Doutorado. Universidade Federal de São Carlos, 2015

Os resultados da pesquisa de Natália Martino apontam indubitavelmente para o protagonismo que as mulheres bem conectadas às suas redes de relacionamento continuam a ter mesmo dentro da prisão, o que inclui desde a preocupação com o envio de notícias e dinheiro para seus lares de origem até o recebimento de cartas com desenhos feitos por sua prole, que, muitas vezes, sequer alcançou a idade escolar.

A sensibilidade com a qual Natália Martino transformou as narrativas das mulheres encarceradas em tipologias de redes de sociabilidade nos ajuda a compreender as externalidades que a prisão tem na vida de inúmeras outras pessoas. Estimamos que a prisão de uma detenta afeta, pelo menos, outras cinco pessoas e, assim, para além das mais de 40 mil presas existentes no Brasil, outros 200 mil indivíduos sofreriam – diretamente ou indiretamente – com a sua ausência.¹⁷

Essas conclusões reforçam os clamores pelo uso restrito da prisão às mulheres mães de família, como pressupõe o pronunciamento do Supremo Tribunal Federal (STF) no Habeas Corpus 143.615,18 que, em 2017, concedeu prisão domiciliar para as presas que contam com filhos menores de 12 anos de idade e são responsáveis por seu sustento. Infelizmente, como vários outros pronunciamentos da justiça brasileira, essa é uma decisão que alcança tão somente as mulheres cujas famílias podem fazer valer seus direitos, o que não é o caso da maioria das detentas da PIEP.

*

Para encerrar este prefácio, gostaria de agradecer a Natália Martino por me ensinar tanto sobre a necessidade, cada vez mais premente, de interseção entre militância e pesquisa acadêmica rigorosa. Com seu estudo, não podemos mais repetir que as mulheres são abandonadas na prisão, nem muito menos defender o cárcere como estratégia racional de punição, dados os efeitos deletérios que ele tem sobre a família da presa, fazendo com que a condenação ultrapasse a pessoa incriminada.

A premiação de sua dissertação de mestrado no concurso de monografias do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais não é apenas merecida, mas

^{17.} Nesse sentido, ver: http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/85563-numero-de-mulheres-presas-multiplica-por-oito-em-16-anos. Acesso em: 30 jul. 2019.

^{18.} Para uma discussão sobre essa e outras decisões relacionadas às mulheres mães ver: SIMAS, Luciana *et al.* A jurisprudência brasileira acerca da maternidade na prisão. *Revista Direito GV*, v. 11, n. 2, p. 547-572, 2015.

necessária num momento em que o rigor da academia tem sido substituído pela fluidez do senso comum. Tenho certeza de que a contribuição que este livro apresenta para os estudos prisionais não poderá ser apagada por políticas públicas que querem apenas responder ao clamor de mais prisões, ainda que elas terminem por fomentar a organização do crime.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2019.

Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro

Professora do Departamento de Sociologia e Pesquisadora do Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais.

Sumário

Ag	Agradecimentos	
Pre	Prefácio	
Int	ntrodução	
1.	Trabalho de campo: breve descrição da Piep e das metodologias	33
	Percurso metodológico: primeira etapa do trabalho de campo (2017/2018)	38
	Percurso metodológico: segunda etapa do trabalho de campo (2018)	43
	Análise dos dados	47
2.	Revisão bibliográfica: Jogos de poder e figurações na literatura	49 50
	Estudos da sociologia das prisões com enquadramento elisiano	54

	Gêneros nos jogos de poder prisionais	67
3.	Sistema Prisional em Minas Gerais: o lugar da Piep	79 81 88 90
4.	Processos de diferenciação e negociações no cotidiano da Piep	111
	Funcionárias: disciplinar para ressocializar?	113
	Entre sanções e privilégios	117
	Desconfianças e disputas entre as funcionárias	124
	Presas: como reivindicar direitos quando a liberdade está restrita?	128
	Ações individuais e coletivas das presas	129
	Desconfianças e disputas entre as presas	134 140
	Desvelando os jogos: uma análise dos itens que conformam uma "prisão-modelo"	141
	Quem vale mais?	154
	Fluxos familiares	165
5.	Figurações: quando as redes prisionais e familiares se cruzam	171
	Variáveis que impactam os tipos de figuração	172
	Três figurações: interdependências familiares prisionais	185

Sumário

Figuração tipo 1: redes baseadas em arranjos externos	187
Figuração tipo 2: redes baseadas em arranjos internos	198
Figuração tipo 3: redes baseadas no entrelaçamento de teias internas e externas	201
Lições aprendidas com os tipos de figurações encontradas na Piep	213
Considerações Finais	
Referências	
Anexo – Descrições de outras figurações tipo 3	
O exemplo de Manoela	236
O exemplo de Carla	237
O exemplo de Rita	239
O exemplo de Marcela	240
O exemplo de Michele	242

Introdução

Ao lado da porta de ferro frequentemente entreaberta, um papel na parede avisa: "Esta é uma unidade prisional, portanto, é expressamente proibida a entrada de pessoas estranhas a este setor sem prévia autorização". Leio o recado a partir do salão principal da área administrativa do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto (Piep¹), na região leste de Belo Horizonte (MG). Dois corredores que partem dali em direções opostas levam a salas das diferentes diretorias (geral, de ressocialização, de segurança, de administração de pessoal). Perpendiculares a tais corredores estão duas grandes portas. Uma, aberta ao longo do dia, é a entrada do prédio, exatamente em frente ao portão de acesso da unidade carcerária. A outra leva à ala que abriga as mulheres que cumprem pena em regime fechado – é ao lado dessa última que um papel alerta os desavisados: "Esta é uma unidade prisional".

O longo procedimento de entrada ao qual qualquer visitante é submetido na portaria², bem como as pessoas que por ali circulam, completa

^{1.} A sigla faz referência ao nome que a unidade adquiriu em 1991, Penitenciária Industrial Estevão Pinto, e é a alcunha até hoje utilizada pelas pessoas que trabalham ou cumprem pena no local.

^{2.} A entrada de pesquisadores, assim como de voluntários e profissionais que prestam serviço na unidade, não é condicionada a revistas íntimas ou outros procedimentos mais detalhados destinados a familiares de internas. Ainda assim, há um lento processo de conferência de documentos e autorizações, revista de materiais, detectores de metais no corpo etc. O tempo desse procedimento varia de acordo com os profissionais de cada turno, e pode levar de cerca de 15 minutos a mais de uma hora.

o cenário que não deixa dúvidas sobre o pertencimento daquele salão a uma unidade prisional. Enquanto aguardo o atendimento, observo dois grupos de mulheres que passam de um lado para o outro. Eles são visualmente inconfundíveis entre si. Um é composto por mulheres sempre de vermelho, com as mãos para trás e que dificilmente cruzam nosso olhar – apesar de ser tantas vezes perceptível o "rabo de olho" que tenta captar minha presença estranha àquele espaço. O outro grupo é formado por mulheres com roupas militares, cabelos cuidadosamente presos e mãos tantas vezes posicionadas nas tonfas pendentes da cintura. Formam o interesse principal deste trabalho esses dois grupos adicionados a um terceiro, composto pelas famílias das mulheres presas. Invisível à primeira vista naquele ambiente, o grupo de familiares se mostrou, no trabalho de campo, presente de diversas formas na rotina da unidade.

O interesse desta dissertação pode então ser resumido nas seguintes perguntas: 1- como os familiares das mulheres presas participam das dinâmicas prisionais?; 2- como as famílias das mulheres presas se reorganizam depois da prisão dessas mulheres?. As questões fundadoras deste estudo, portanto, partem de dois pressupostos fundamentais. O primeiro é o de que a prisão não representa o fim de redes de afetos, mas sim a reestruturação dessas malhas acompanhada da formação de novas teias afetivas, que se cruzam com as anteriores (Zamboni, 2017). O segundo é o de que, longe de ser um sistema social isolado, o cárcere faz parte de um circuito social e é parte fundamental de uma série de fluxos – materiais e emocionais, legais e ilegais – que conformam a paisagem social em especial nas periferias urbanas brasileiras (Godoi, 2015).

Pesquisas que tentam superar paradigmas clássicos que enfatizam o isolamento das unidades prisionais (Goffman, 2001) são recentes no Brasil. Elas ganharam força com a busca da compreensão sobre como grupos criminosos, especialmente o Primeiro Comando da Capital (PCC), teriam transbordado dos presídios para atuar externamente (Adorno e Dias, 2013). Há trabalhos, porém, que abrangem transbordamentos que vão além daqueles utilizados para práticas criminosas (Godoi, 2015). As redes familiares, externas aos muros, e a sua importância para a manutenção material e afetiva dos detentos se tornaram uma das discussões fundamentais desse percurso (Silvestre, 2012; Drake, 2016). Em comum, os estudos citados têm o fato de terem utilizado como paradigma empírico unidades prisionais masculinas.

Quando a atenção se volta para estabelecimentos penais femininos, acabamos por encontrar muitos trabalhos que indicam que as trocas entre os ambientes interno e externo são menores. As famílias, por exemplo, são

consideradas mais enquanto ausências, na medida em que é observada a sua baixa frequência nos dias de visitação em relação aos estabelecimentos penais masculinos (Becker *et al*, 2016; Cenerka, 2009; Queiroz, 2015; Oliveira e Santos, 2012; Varella, 2017). No que se refere aos grupos criminosos, ou são apontados como inexistentes nas prisões femininas, em função da dificuldade das mulheres em criar coesão interna (Lemgruber, 1983), ou as regras da facção que se impõe são diferentes das observadas nas unidades masculinas; e os fluxos são mais marcados pelas ordens (de homens) que chegam do que pela expansão de atividades criminosas de dentro para fora (Varella, 2017).

Então, se elas não podem contar com a presença das suas famílias nos dias de visita, como elas mantêm seus vínculos afetivos? E se não há, ou são reduzidas, as formas de negociação por meio da força física ou da intermediação de facções, como se dão os jogos de poder nas prisões femininas? A menor intensidade das trocas com o ambiente externo apontada pelos estudos citados (Becker *et al.*, 2016; Cenerka, 2009; Queiroz, 2015; Lemgruber, 1983; Oliveira e Santos, 2012; Varella, 2017) altera as dinâmicas cotidianas dentro das unidades prisionais femininas? Essas indagações permeiam a busca por respostas aos problemas de pesquisa propostos por esta dissertação.

Compreender melhor como se dão os jogos de poder e os fluxos em prisões femininas mostra-se fundamental em um contexto no qual o encarceramento delas aumenta exponencialmente. Segundo dados do Infopen (Ministério da Justiça), o número de mulheres presas no país aumentou em mais de 500% entre 1999 e 2016, período em que a população carcerária geral foi ampliada em 274%. Com 44.700 mulheres privadas de liberdade em 2017, o Brasil chegou ao 4º lugar no ranking mundial de aprisionamento feminino de acordo com os últimos dados publicados pelo *World Female Imprisonment List*.

Com esta dissertação, então, pretendo contribuir com essa discussão. Para isso, mobilizei conceitos do sociólogo Norbert Elias. Uma revisão com a perspectiva elisiana da literatura da sociologia das prisões mostrou que tais conceitos são pertinentes e úteis para a compreensão das dinâmicas prisionais, como será demonstrado mais adiante. Ressalto que na revisão bibliográfica, a ser apresentada no segundo capítulo, recorro não apenas aos conceitos elisianos e aos estudos que tratam de trocas que se dão pelos muros da prisão e de redes de relacionamento. Busco também trabalhos que se atêm ao universo interno do cárcere, uma vez que as regras e negociações que se

dão nesse espaço são determinantes para incentivar, facilitar ou dificultar qualquer fluxo com o ambiente externo.

O enquadramento empírico, por sua vez, se deu, conforme já explicitado, na Piep, maior e mais antiga penitenciária feminina de Minas Gerais. Considerei que, diante da variedade de atividades que são rotineira ou ocasionalmente desenvolvidas na unidade, que vão de ocupações educacionais e laborais a cultos religiosos, era necessário restringir o foco das investigações para possibilitar a análise. Assim, procurei entender as dinâmicas cotidianas a partir da percepção de dois grupos: as detentas e a equipe de funcionários da unidade. Mostrou-se central, nos discursos de ambos os grupos, as presenças e ausências de familiares das mulheres encarceradas no ambiente prisional; assim, a compreensão da reorganização dessas redes familiares a partir da percepção das entrevistadas tornou-se uma das vertentes centrais do estudo.

Enquanto analiticamente voltei a lente para as dinâmicas que se dão entre funcionárias, presas e familiares a partir da percepção dos dois primeiros grupos, a complexidade da realidade prisional acabou, porém, impondo que outros fossem considerados por serem muito constantemente citados pelas pessoas entrevistadas. Nesses casos, optei por permitir que essa interseção com outros atores, como líderes religiosos e donos/chefes de empreendimentos que conferem oportunidades laborais às internas, emergisse à medida que eles fossem úteis para o presente estudo; sem perder de vista, porém, que não eram eles o foco primordial do trabalho.

Só foi possível acessar as informações sobre todos esses atores – sejam eles os entrevistados em si ou pessoas com quem eles se relacionam – em função da colaboração de membros da diretoria da Piep em oferecer acesso aos espaços e às pessoas que fazem parte da instituição. Por isso, antes de seguir para o primeiro capítulo, faço algumas breves observações sobre esse acesso na seção seguinte.

Notas preliminares sobre o trabalho de campo

Uma das dificuldades iniciais relatadas por pesquisadores que têm na prisão seus objetos de estudo é a tendência de essas instituições se fecharem ao olhar estrangeiro (Godoi, 2015). Assim, estudiosos brasileiros têm sido compelidos a encontrar formas alternativas para entrar nesse universo, seja enquanto ocupantes de papéis religiosos (Idem) ou de funcionários (Varella, 2017), por exemplo. Outros, ainda, têm optado por entender os diversos significados sociais da detenção (em geral com foco nos homens presos) a

partir de estudos que se dão em seu entorno, especialmente com familiares de pessoas privadas de liberdade (Duarte, 2009; Silvestre, 2012).

Na Piep, porém, conseguimos, enquanto grupo de pesquisa, um acesso que não pode ser chamado de irrestrito, mas que certamente foi amplo e privilegiado. Pelo menos dois fatores contribuíram de forma decisiva para isso. Inicialmente, há que se destacar o reconhecimento institucional alcançado pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp) junto às instituições do Estado. Vinculado ao departamento de sociologia da UFMG, o Centro tem acordos de cooperação com secretarias estaduais e municipais, participando na formulação de políticas públicas de segurança.

O contato inicial para possibilitar o acesso ao estabelecimento penal foi feito com a Secretaria de Administração Prisional (Seap) e, nesse sentido, a credibilidade do Crisp frente ao órgão foi fundamental. A pesquisa apresentada era intitulada "Amor bandido é chave de cadeia?" e conta com o apoio da Fapemig³ (processo APQ-01648-16) e a coordenação da professora Ludmila Ribeiro, também orientadora desta dissertação. A proposta abarcava não apenas a Piep, mas também o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, unidade materno-infantil localizada em Vespasiano (Região Metropolitana de Belo Horizonte). A metodologia apresentada e aprovada pela Secretaria baseava-se em um survey e em entrevistas semiestruturadas, conforme será melhor explicitado mais adiante. Foi autorizada, então, a presença das pesquisadoras nas duas unidades a serem estudadas, mas tal presença estaria submetida às regras e condições impostas pela diretoria de cada estabelecimento. Na Piep, pelo menos mais um fator parece ter sido importante no que diz respeito às negociações com a gestão da unidade: meu contato anterior com a direção.

O trabalho de campo na Piep foi coordenado por mim e contou com o apoio de mais quatro pesquisadoras⁴. Não era, porém, a primeira vez que eu atuava dentro da unidade. Dois meses antes do início do trabalho de campo, estive lá como voluntária em um projeto que já desenvolvi

^{3.} Pesquisa aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade Federal de Minas Gerais (CAAE: 84242418.4.0000.5149).

^{4.} Ana Beraldo, Isabela Cristina, Renata Cardoso e Taís Lima.

em outras quatro unidades prisionais⁵, chamado A Estrela⁶. Baseado em atividades pedagógicas e laborais, o projeto desemboca na publicação de uma revista⁷ com conteúdo de fotos e textos produzidos por pessoas privadas de liberdade. As atividades desenvolvidas no âmbito d'A Estrela exigem um amplo envolvimento da diretoria da unidade prisional. Assim, quando cheguei à Piep para apresentar a pesquisa acadêmica que seria feita, eu já era conhecida pelas diretoras. Sem nenhum contratempo registrado em nossa relação até então, já havia alguma confiança estabelecida. Não foi difícil, assim, negociar (e renegociar ao longo do trabalho) os termos do acesso que nos seria conferido.

Por outro lado, com o documento de autorização em mãos e as visitas combinadas previamente por contatos via celular com uma das diretoras, chegávamos à unidade prisional e éramos quase sempre vistas como da equipe d'A Estrela pelos agentes penitenciários que mediavam a entrada. Procurei, todas as vezes em que identifiquei a confusão, esclarecer o malentendido explicando que sim, eu era da equipe d'A Estrela, mas naquele dia estava na unidade em nome da UFMG. Seja como for, a simpatia e a antipatia que os funcionários dos diferentes turnos tinham com o projeto acabavam transferidas para a equipe da pesquisa. As simpatias se traduziam em maior "liberdade" de locomoção internamente, enquanto as antipatias frequentemente se transformavam em procedimentos de entrada mais longos.

Já na relação com as internas, o sentimento mobilizado com a lembrança d'A Estrela foi positivo em todas as situações, de forma que o encontro com ex-participantes as levava a ajudar a mobilizar as colegas a colaborarem voluntariamente com a pesquisa. Em um dos casos, uma interna, desconfiada com o *survey* e a manutenção do seu anonimato, mostrou-se reticente e foi convencida pela colega que disse que me conhecia e que eu era "de confiança". No caso das ex-participantes d'A Estrela, optei por garantir que, quando fossem entrevistadas para o *survey*, a entrevistadora não fosse eu, de forma a evitar qualquer viés causado pela relação precedente com a detenta.

^{5.} São elas: Associações de Proteção e Amparo ao Condenado (APACs) de Itaúna, de Rio Piracicaba e de São João Del Rei e Presídio de Vespasiano.

^{6.} www.projetovoz.com

^{7.} Posteriormente, o conteúdo também foi transformado em uma exposição, mas esse não era o objetivo inicial do trabalho.

Nas últimas entrevistas semiestruturadas, porém, fui colocada diante da situação em que entrevistaria uma das ex-participantes. Na ocasião, eu era a única pesquisadora presente e a agente chegou até o alojamento para perguntar se alguém se voluntariava a participar. De dentro do alojamento, as presas não podiam me ver. A que se ofereceu foi levada até o lado de fora e, ao perceber que era uma ex-participante do projeto, hesitei em entrevistála. Decidi, porém, prosseguir com o trabalho especialmente porque aquela interna havia sido, durante as atividades d'A Estrela, apontada para mim, tanto por agentes quanto por outras presas, como alguém que exercia alguma liderança sobre as demais detentas. Ciente de que isso poderia significar interpretações diferentes do cotidiano prisional, optei por realizar a entrevista. A escolha se demonstrou adequada na medida em que, de fato, seu discurso apresentava pontos de interseção com os relatos das demais internas sobre certas experiências, mas interpretações dissonantes sobre as mesmas.

Essas particularidades permitiram o acesso à Piep em um trabalho de campo que durou aproximadamente um ano, e foi a partir dele que consegui todos os dados que foram analisados e serão apresentados ao longo desta dissertação. Assim, descrevo agora a estrutura dos capítulos que serão utilizados para conduzir os interessados pelos resultados do estudo.

Plano de redação

Esta dissertação foi estruturada em cinco capítulos. No primeiro, apresento brevemente a estrutura física encontrada na Piep durante o trabalho de campo. Descrevo também como foi meu acesso aos diferentes espaços do estabelecimento penal e, em especial, aos indivíduos que formam a instituição. Ao longo do capítulo, detalho as metodologias utilizadas durante a pesquisa. No capítulo seguinte, apresento os principais conceitos de Elias mobilizados para o estudo, em especial "figurações" e "jogos de poder", e discuto a pertinência do uso desse teórico como guia das análises. No mesmo capítulo, faço uma revisão bibliográfica do campo da sociologia das prisões sob o prisma das ideias elisianas e apresento um recorte da literatura que trata do aprisionamento feminino no que ela tem apresentado de especificidades em relação ao campo mais geral, ainda com a utilização do enquadramento teórico de Elias.

Em seguida, apresento no terceiro capítulo um histórico do sistema prisional feminino mineiro. Como sociólogo histórico, Norbert Elias entende os fenômenos sociais como processuais e, assim, conhecer os percursos

históricos das instituições onde se inserem os grupos estudados é, para ele, fundamental na análise sociológica. O esforço que empreendi nesse sentido demonstrou-se útil para entender em especial onde a Piep se situa dentro do conjunto de instituições carcerárias para mulheres em Minas Gerais, o que foi fundamental para compreender os direcionamentos da gestão e os esforços dos funcionários nas negociações que se dão internamente.

Se até aqui eu tratei primordialmente de questões estruturais da Piep e do seu contexto político/institucional, no quarto capítulo começo a abordar questões mais relacionadas às interdependências entre os indivíduos e os grupos que participam do cotidiano da prisão, com foco nas negociações rotineiras entre internas e funcionários. Neste capítulo, explicito as limitações e possibilidades oferecidas pelos funcionários e pelas regras (formais e informais) da unidade prisional que impactam diretamente na criação, pelas internas, de novas redes de relacionamento e na reorganização das anteriores, bem como da interferência das redes familiares das detentas nas negociações que se dão internamente. O conceito de jogos de poder, de Norbert Elias, é um dos principais mediadores desse capítulo.

No quinto e último capítulo, abordo a questão das reorganizações das redes familiares das internas e seus cruzamentos com redes formadas após a prisão. O conceito-chave elisiano utilizado é o de figurações. Aqui serão apresentadas três formas de reestruturação das redes familiares, identificadas a partir dos discursos das presas entrevistadas, e as variáveis que interferem na formação dessas figurações. Por fim, sigo para as considerações finais, em que busco conectar as análises feitas até então e, assim, sintetizar respostas às perguntas propostas.

1

Trabalho de campo: breve descrição da Piep e das metodologias

Até hoje, no mesmo local onde foi inaugurada, a Piep é vizinha de um Centro Socioeducativo. Está às margens do Ribeirão Arrudas e ao lado dos trilhos do metrô. O bairro é altamente urbanizado e a unidade convive de perto com estabelecimentos que vão de galpões de triagem para reciclagem de produtos descartados a espaços culturais. Chegar logo pela manhã significa invariavelmente disputar espaço na rua com pessoas engajadas em caminhadas, corridas e pedaladas. Essas pessoas que transitam por ali, ao olharem para a penitenciária, veem os altos muros e as guaritas de vigilância, tudo pintado de rosa – essas são as costas da penitenciária. Os portões de ferro por onde se pode entrar estão do outro lado, em uma rua bem menos movimentada.

Para entrar, é preciso se apresentar no principal desses portões, explicar a razão da visita, nomear a pessoa que autorizou a presença, entregar a documentação pessoal e aguardar do lado de fora. Depois de tudo isso confirmado, entra-se pelo portão, passa-se pelo detector de metais e entregase todo o material que será levado para o interior — esse será escaneado e vistoriado⁸. Dali, já se avista o prédio central, logo em frente, depois de mais uma alta grade. Autorizada a entrada, é lá a primeira parada. Trata-

^{8.} Esse é o procedimento destinado a pesquisadores, voluntários e outros indivíduos sem vínculos familiares ou afetivos com as presas. Para os familiares em dias de visita, os procedimentos são diferentes, conforme será tratado adiante.

se de uma construção de dois andares; e no alto das escadas desse prédio está o salão descrito na Introdução deste trabalho. Com o acompanhamento do "pessoal autorizado", atravessa-se a porta entreaberta que leva ao regime fechado.

No meio, há um pátio central, aberto e sem cobertura, por onde entram boa ventilação e iluminação. Ao redor, estão os corredores com amplas janelas viradas para dentro e protegidas por grades. Oito alojamentos grandes com, em média, 16 camas de alvenaria em formato de beliches formam o regime fechado. A seguir, tem-se uma imagem que deixa entrever o corredor das celas no segundo andar.



Figura 1: Pátio do regime fechado da Piep em agosto de 2017

Crédito: Arquivo/ A Estrela

Outras janelas estão fechadas para o corredor e correspondem ao setor de triagem. Ali permanecem por alguns dias as recém-chegadas para serem observadas e atendidas pelos funcionários da assistência social e da saúde, e aquelas que recebem algum castigo. São celas individuais, mas é comum que abriguem duas detentas ao mesmo tempo. No andar de baixo, ficam as salas de aula, a lavanderia e o pátio, onde há um banho de sol diário que dura entre 1 e 2 horas.

Ao sair do prédio central, passa-se por outro onde são prestados os serviços de saúde e onde foram realizadas algumas das entrevistas para este trabalho. Na parte de trás do prédio, está o albergue, onde ficam as internas que trabalham durante o dia e apenas dormem na unidade. Aquelas que estão no regime semiaberto, mas conseguiram autorização judicial para trabalhar ou estudar do lado de fora, ficam ali junto com as que estão em regime aberto de cumprimento de pena. Chama a atenção a baixa conservação da estrutura física desse local em comparação com as outras áreas da unidade. É possível ver muitas infiltrações e paredes descascadas. O pequeno pátio no meio dessa construção, onde as presas podem ficar ao longo dos fins de semana quando estão na unidade, pode ser avistado a partir de algumas das salas de atendimento de saúde.

Mais adiante, há outro prédio destinado a atividades administrativas, ligadas a áreas como pedagogia, seguido por uma casa com as "celas externas" ou "X-5". É onde ficam as mulheres que não podem permanecer no convívio com as demais porque há risco de que sejam agredidas. Em geral, cometeram crimes de homicídio ou lesão grave a crianças ou idosos – "crimes de sangue", como algumas internas classificam tais delitos, remetendo aos ataques a parentes. Elas dividem o espaço com algumas mulheres que ainda não foram condenadas (presas provisórias) da unidade. São elas, além das processadas por esses "crimes de sangue", as acusadas que possuem curso superior, que, por determinação legal, têm direito a aguardar o julgamento em local separado das demais⁹. As celas nesse setor são individuais, mas em geral também abrigam duas mulheres.

Do lado oposto, está o prédio com as oficinas de trabalho. Eram seis no início do trabalho de campo: uma de material gráfico, uma de biscoito, uma de costura, uma de bolsas, uma de semijoias e uma de artesanato. Ao longo da pesquisa, foi aberta também uma oficina de espetinhos. Todas, com exceção da de artesanato, são de empreendedores privados que instalaram ali parte da sua linha produtiva. As internas contratadas ganham remição de pena e salário pelo trabalho. Já a de artesanato é uma sala onde algumas podem realizar trabalhos manuais com a garantia de remição de pena, mas sem salário – apesar de poderem vender o que é produzido para funcionários da unidade ou entregar para que alguém leve os produtos para comércio externo à unidade.

Artigo 295 do Código de Processo Penal (Decreto-lei 3.689, de 1941):
 Serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva: (...) VII

 os diplomados por qualquer das faculdades superiores da República.

Cada uma das oficinas fica em um galpão. Lá dentro permanecem as internas escaladas para o serviço e uma espécie de coordenadora, contratada pela empresa dona da oficina. Os galpões são fechados com grades e agentes penitenciárias fazem ronda no corredor à frente para vigilância. De dentro das oficinas, é possível ver algumas das janelas das celas do regime fechado, na parte de trás do primeiro edifício descrito. Do lado oposto das oficinas, está o refeitório onde toda a equipe de funcionários almoça. A comida é a mesma servida para as internas, porém essas últimas recebem as refeições em marmitex e comem dentro dos alojamentos.

O compartilhamento de refeições já foi maior, segundo as próprias funcionárias, uma vez que, em décadas anteriores, as presas também se alimentavam no mesmo refeitório, o que precisou cessar diante do aumento exponencial do número de internas. Ainda hoje, o compartilhamento é muitas vezes utilizado pelas funcionárias da Piep para exemplificar o bom tratamento dado às presas em um discurso que ressalta que elas têm acesso à boa comida – tão boa que até as funcionárias a consomem. Assim, o modelo de alimentação dividida entre funcionárias e presas é utilizado de forma contrária ao observado em alguns estudos (Ferreccio, 2017; Silvestre, 2012): no lugar de reafirmarem suas diferenças em relação às presas, as funcionárias afirmam seus pontos de contato como forma de seu compromisso com a "ressocialização". O compartilhamento de serviços já foi registrado pelo menos em mais uma área, os serviços odontológicos, que, conforme será melhor explicado no capítulo 3, eram divididos entre internas e guardas na década de 1990.

Saindo do refeitório, onde eu também almocei em vários momentos do trabalho de campo, e seguindo o caminho para a parte mais interna da Piep, chegamos no setor onde estão as mulheres do regime semiaberto. Ali há um galpão que serve de dormitório para todas as internas do setor, cerca de 100, servido com uma única e estreita entrada de ar. No início do trabalho de campo, as mulheres eram recolhidas a ele apenas às 17h. Ao longo do dia, podiam circular por um pequeno pátio, onde ficavam sob os olhares das agentes do lado de fora da grade. Há um espaço escondido desses olhares, onde procedimentos proibidos, mas tolerados, eram realizados, como jogos de baralho. Nas semanas finais do trabalho de campo, essa dinâmica foi alterada, de forma que as mulheres passaram a ficar dentro do alojamento ao longo de todo o dia, como forma de punição por brigas e indisciplinas constantes no local.



Figura 2: Porta do dormitório e visão parcial do pátio do regime semiaberto da Piep em agosto de 2017

Crédito: Arquivo/ A Estrela

Todo o trabalho de campo para esta dissertação foi desenvolvido entre julho 2017 e julho de 2018 nesses espaços descritos. Foi utilizada uma mescla de técnicas de pesquisa quantitativa e qualitativa, executadas em duas etapas, conforme descrevo a seguir.

Acesso ao campo e metodologias de trabalho

A primeira etapa do trabalho de campo foi parte da pesquisa "Amor bandido é chave de cadeia?", como já mencionado, e utilizou a técnica de *survey*. Na segunda etapa, buscou-se realizar entrevistas semiestruturadas com detentas e funcionárias¹⁰ da Piep. O objetivo dessa fase foi qualificar os

^{10.} Optei, como será explicado adiante, por entrevistar apenas agentes penitenciárias nessa fase e, em função das perguntas de pesquisa, era necessário que fossem agentes em postos que lidam direta e cotidianamente com as internas. Assim, todas as entrevistadas nessa fase foram mulheres, já que os agentes masculinos atuam na Piep apenas na portaria e nas escoltas.

dados obtidos na primeira etapa, para responder de forma mais adequada às questões propostas por esta dissertação.

Percurso metodológico: primeira etapa do trabalho de campo (2017/2018)

Iniciamos a primeira etapa do trabalho com entrevistas exploratórias semiestruturadas, realizadas com internas e funcionárias da Piep e do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade¹¹. O material obtido nessas entrevistas serviu de subsídio para a formulação dos questionários do *survey*, sendo que tais entrevistas foram retomadas posteriormente, durante a análise dos resultados, para ajudar a compreender alguns dos dados obtidos. As informações foram essenciais para ambientar a pesquisa, desvendando o funcionamento e as especificidades da unidade que reúne as mulheres foco deste trabalho.

A partir do que foi aprendido nessa fase exploratória, elaboramos um questionário de *survey*. Essa primeira versão foi submetida a um pré-teste no Centro de Referência e, na ocasião, observamos grande dificuldade das internas em certas perguntas. As questões com respostas longas e com muitas opções foram as que mais apresentaram problemas. Também notamos que as entrevistadas tendiam a contar suas experiências para além das respostas disponíveis e, muitas vezes, tinham dificuldades em encaixar nas opções suas realidades.

Assim, o questionário foi reestruturado de forma a simplificar as opções. Em uma reunião da equipe envolvida no trabalho de campo, também decidimos por fazer as perguntas e aguardar as respostas espontâneas das entrevistadas, que seriam encaixadas pelas pesquisadoras, ainda no campo, entre as alternativas disponíveis (ou seja, as respostas deixariam de ser estimuladas). Essa técnica de *survey* é conhecida como *field-coded* e apresenta como vantagens a possibilidade de a entrevistada se manifestar em suas próprias palavras, sem que isso signifique um exaustivo trabalho de codificação posterior (Bradburn *et al.*, 2004).

Claro que isso aumenta a chance de a interpretação dos aplicadores impactar os resultados da pesquisa. Por outro lado, ao se permitir que as pessoas se expressem em uma linguagem confortável para elas, aumentam-

^{11.} No Centro de Referência, o trabalho de campo foi coordenado pela pesquisadora Luana Hordones.

se as possibilidades de que elas traduzam de forma mais precisa seus pontos de vista e experiências e, assim, tragam à tona opiniões e percepções incomuns, que podem formar importantes contrapontos para as análises (Bradburn *et al.*, 2004). Consideramos que essas vantagens se sobrepunham à desvantagem na medida em que essa última poderia ser mitigada com adequada preparação anterior.

Ressalto que nosso grupo de aplicadoras era formado por pesquisadoras e pós-graduandas familiarizadas com a literatura da sociologia das prisões e que já tinham realizado outros trabalhos de campo em estabelecimentos penais. Esse cenário favorável a um correto manejo do instrumento de pesquisa foi levado em consideração na escolha do formato *field-coded* para o *survey*. Além disso, todas nós participamos da construção do questionário e das atividades do pré-teste. Nesse contexto, foram realizadas reuniões nas quais foram discutidas situações que se mostraram potencialmente corriqueiras, identificadas nas entrevistas semiestruturadas e no pré-teste, para igualar a classificação das respostas a serem feitas em campo.

Nos casos de dúvidas sobre tais classificações, a orientação era, primeiro, utilizar *probes* para compreender melhor a resposta. Essa estratégia é adequada para não incorrer no risco de falhas da comunicação, relativas, por exemplo, à (não) compreensão de gírias ou informações insuficientes, especialmente quando a entrevistada tende mais ao silêncio do que ao exagero nas palavras (Bradburn *et al.*, 2004). Outro cuidado que poderia ser tomado em casos ambíguos seria utilizar a ajuda da entrevistada na classificação com um *probe* no qual as duas respostas que parecem possíveis ao aplicador são lidas para que a entrevistada se decida pela mais adequada, conforme orienta Bradburn (idem).

Depois da preparação dos instrumentos, orientada pelos dados coletados no Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade, fomos a campo. Na Piep, unidade que é o foco desta dissertação, a primeira visita foi feita no dia 02 de outubro de 2017, quando a proposta de estudo foi apresentada e as condições das incursões em campo foram discutidas com a diretora geral da unidade, Juliana Camargos, e a diretora de ressocialização, Maristela Andrade. Ainda em outubro, o trabalho de campo foi iniciado com as entrevistas semiestruturadas, realizadas, no caso das internas, em salas do prédio onde estão as instalações de saúde da Piep.

As entrevistadas foram escolhidas de acordo com a disponibilidade no momento da nossa chegada, quando o convite era feito às detentas mais próximas, que aceitavam ou não. As conversas aconteceram sem a presença de agentes penitenciários ou funcionários da unidade. No caso das funcionárias,

as entrevistas foram realizadas em seus ambientes de trabalho, também sem a presença de terceiros. A tabela 2 apresenta a lista das entrevistadas nessa etapa.

Tabela 1: Entrevistadas na primeira fase da pesquisa na Piep (2017)

Entrevistada	Vínculo com a Piep	Nome fictício
Presa 1	Regime Fechado	Maria
Presa 2	Regime Fechado	Ana
Presa 3	Regime Semiaberto	Sílvia
Presa 4	Regime Semiaberto	Carla
Funcionária de assistência 1	Servidora concursada	Débora
Funcionária de assistência 2	Servidora concursada	Flávia
Funcionária de assistência 3	Servidora concursada	Aline
Agente Penitenciária 1	Servidora concursada	Joana
Agente Penitenciária 2	Funcionária contratada	Laura

Fonte: Dados da pesquisa (2017/2018)

A aplicação dos questionários do *survey* teve início no dia 02 de dezembro de 2017. O trabalho teve características diferentes diante de cada regime de cumprimento de pena das entrevistadas. No regime fechado, éramos levadas para o corredor para o qual se viram as janelas das celas. Diante de cada uma delas, a pesquisa era apresentada, o sigilo era garantido e o convite para a participação feito. As internas que se voluntariavam respondiam às perguntas da grade, sem sair da cela. As agentes penitenciárias permaneciam em ronda no corredor.

No regime semiaberto, tivemos duas formas de trabalho. Inicialmente, foi permitida a nossa entrada no pátio onde as mulheres permaneciam até às 17h, quando eram recolhidas ao alojamento. Ali não circulam agentes penitenciárias, essas ficam do lado de fora do pátio, em local onde podem assistir ao que acontece, mas não ouvir o que se conversa. A pesquisa era apresentada a todas que estivessem no pátio e pedia-se que as interessadas se voluntariassem. Porém, na última visita desta etapa do trabalho a esse ambiente, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, a rotina das internas

do regime semiaberto havia sido modificada, de forma que elas não mais passavam o dia no pátio, e sim dentro do alojamento.

Nessa data, os questionários foram aplicados de forma similar ao que acontecia no regime fechado, com as pesquisadoras do lado de fora das grades e as detentas que participaram do lado de dentro. Ali, porém, há apenas um alojamento, muito maior do que aqueles do regime fechado para caber todas as internas do semiaberto, cerca de 100 mulheres¹². Assim, era possível acessar apenas aquelas que ficavam mais próximas às grades e pedir a elas que explicassem e solicitassem voluntárias entre as que ficavam em camas nas extremidades do alojamento.

Observou-se que o número de voluntárias, em ambos os regimes, era variável a cada visita, a depender de acontecimentos no cotidiano da Piep. Uma agitação que aconteceu no setor de triagem na noite anterior à visita do dia 19 de janeiro de 2018, por exemplo, deixou as mulheres do semiaberto irritadas e pouco dispostas a colaborar. O quadro não se repetiu na visita seguinte, no dia 24 de janeiro de 2018.

Depois dos primeiros dias de aplicação do *survey*, notamos que a maioria das mulheres entrevistadas alegava não ocupar nenhum posto de trabalho e estudo na unidade prisional. Percebemos, então, que se tratava de um viés relacionado ao horário e local das visitas. Ficávamos ao longo dos turnos da manhã e da tarde nas proximidades dos alojamentos. Nesse período, as internas engajadas em atividades laborais estavam em horário de trabalho. Para reduzir o impacto desse viés nos resultados, iniciei nova negociação com a direção da Piep para que os questionários fossem aplicados em outras dependências da unidade.

Com a devida autorização, as novas incursões começaram pelas oficinas de trabalho. Em duas das cinco em funcionamento naquele momento, a de fabricação de bolsas e a de biscoitos, não foi possível realizar o *survey* com as voluntárias, pois as coordenadoras dessas atividades não permitiram a interrupção do trabalho. Nas demais, ¹³ os questionários foram aplicados com as internas que aceitaram colaborar. Não estivemos na escola porque a aplicação do *survey* foi majoritariamente feita em um período não-letivo

^{12.} Segundo dados obtidos com a direção no dia 01 de fevereiro, a unidade abrigava 143 mulheres no regime semiaberto, mas nem todas estavam nesse ambiente, que abriga cerca de 100. As demais ficavam alojadas no albergue.

^{13.} Relembrando, as demais oficinas eram: artesanato, costura, produção de semijoias e gráfica.

(dezembro, janeiro e fevereiro), portanto, as internas frequentes na escola estavam, naquele período, nos dormitórios.

Em seguida, o trabalho se estendeu às "celas externas", destinadas às mulheres que não ficam no convívio porque estão ameaçadas de morte ou porque são presas provisórias com curso superior completo¹⁴. Por fim, o questionário foi aplicado às mulheres que cumpriam pena no albergue, onde estão as que já alcançaram o regime aberto e/ou o semiaberto com autorização para trabalho externo. Nesse último setor, a visita foi mais difícil, porque essas internas só permanecem na unidade à noite e nos fins de semana, quando a presença das pesquisadoras não era permitida, sob a alegação de que são períodos com menor efetivo de agentes penitenciários. O problema foi driblado com uma incursão em campo no dia 14 de fevereiro, quarta-feira de cinzas. Nessa data, por não ser oficialmente feriado, o efetivo de segurança estava completo, mas as internas estavam de folga em seus trabalhos externos. Assim, foi permitida a nossa entrada.

Na Tabela 3, apresento a amostra do trabalho, que procurou entrevistar uma quantidade de presas proporcional àquela existente no regime em questão, de maneira a garantir a mesma representatividade de todos os estratos da população-foco deste estudo.

Tabela 2: Distribuição das presas na Piep e amostra do *survey* realizado na unidade (2017/2018)

Tipo de regime	Total de detentas		Total de entrevistadas	
	N	%	N	%
Regime Fechado	212	54%	91	54%
Regime Semiaberto	143	36%	69	41%

^{14.} O Código de Processo Penal (Lei 3.689, de 1941) determina que presos provisórios que concluíram curso superior devem aguardar julgamento em prisão ou cela especial. A determinação está no artigo 295:Art. 295 – Serão recolhidos a quartéis ou a prisão especial, à disposição da autoridade competente, quando sujeitos a prisão antes de condenação definitiva: VII – os diplomados por qualquer das faculdades superiores da República; § 1º A prisão especial, prevista neste Código ou em outras leis, consiste exclusivamente no recolhimento em local distinto da prisão comum. § 2º Não havendo estabelecimento específico para o preso especial, este será recolhido em cela distinta do mesmo estabelecimento.

Tipo de regime	Total de detentas		Total de entrevistadas	
	N	%	N	0/0
Regime Aberto	3	1%	1	1%
Presas Provisórias	38	10%	9	5%
Total	396	100%	170	100%

Fonte: Piep (data base de 01/02/2018) e dados da pesquisa (2017/2018)

Da forma descrita acima, foi realizada a coleta de dados da primeira parte da pesquisa. A partir de uma análise preliminar desses dados, voltou-se ao campo para melhorar a compreensão dos dados e avançar no conhecimento de algumas questões que se mostraram relevantes.

Percurso metodológico: segunda etapa do trabalho de campo (2018)

A nova fase do trabalho de campo se deu entre maio e julho de 2018, com a utilização de roteiros de entrevistas semiestruturadas similares aos utilizados na fase exploratória do trabalho descrito acima para as internas e funcionárias. Optei por manter a maior parte das perguntas utilizadas na etapa anterior para permitir algum tipo de comparação entre os relatos. Por outro lado, foram incluídos novos questionamentos com o objetivo de preencher algumas lacunas identificadas com a análise preliminar. Um dos passos que busquei dar em relação às entrevistas qualitativas feitas na etapa anterior foi compreender o entrelaçamento de práticas institucionalmente e/ou moralmente permitidas com as proibidas e/ou toleradas. Isso implicou perguntas muitas vezes delicadas, sobre, por exemplo, uso de drogas ilícitas ou engajamento em relações homoafetivas. As participantes poderiam, conforme instruído antes do início da entrevista, se abster de responder qualquer questão que não desejassem.

Isso, porém, não foi registrado em nenhum caso, apesar de algumas situações deixarem transparecer que o discurso representava o que Seidman (2006) chamou de "voz pública", ou seja, aquilo que é dito a partir do que se espera ser o ideal para a audiência que escuta. Essas vozes não deixam de ser importantes, já que refletem uma percepção dos entrevistados sobre o que eles acreditam ser esperado deles (Idem). Por outro lado, aquelas que deixam a "voz íntima" (Idem) impressa nos relatos exteriorizam realidades que se tenta esconder. O uso dessa voz era notado, muitas vezes, a partir de uma

redução significativa do volume da fala, apesar de ninguém mais estar ao redor para escutar o que era conversado. Temas como ilícitos que acontecem dentro da unidade prisional foram os que levaram mais comumente a esse tipo de comportamento.

Para conseguir essas respostas, foi importante seguir o que Seidman (2006) indica: criar um "nós" no relacionamento entre entrevistador e entrevistado sem que isso atrapalhe a autonomia de ambos. Nesse caminho, indica-se algum tipo de responsividade, de forma que o entrevistador possa ser também avistado pelo entrevistado ao responder certas perguntas. Isso precisa ser feito sem permitir que a entrevista se transforme em uma conversa. Assim, eram comuns que fossem dirigidas a mim questões ligadas especialmente ao *status* familiar, no que diz respeito a casamento e filhos e ao conhecimento sobre o sistema prisional. Nesse último caso, era recorrente que as participantes quisessem saber se eu já tinha visitado antes outros estabelecimentos penais com vistas a estabelecer comparações com a Piep. Busquei responder da forma mais direta e mais breve possível, em uma tentativa de encontrar esse "nós" sem perder a autonomia, conforme sugerido por Seidman (2006).

A utilização dessas técnicas buscou o que Seidman (2006) indicou como finalidade fundamental para metodologias qualitativas baseadas em entrevistas: compreender o contexto social de certos comportamentos e os significados dados a eles. Nas palavras de Seidman (2006), o objetivo:

não é ter respostas a problemas nem testar hipóteses nem 'avaliá-las' como o termo é normalmente usado. Na raiz das entrevistas em profundidade está o interesse em entender a experiência vivida por outras pessoas e o significado que elas dão a essa experiência (p. 9 – Tradução livre¹⁵).

O autor também salienta que, ao entrevistarmos vários participantes de um determinado grupo social, é possível conectar suas experiências e percepções de forma a entender as dinâmicas que se dão na produção de sentido coletivo do cotidiano. Com esses objetivos em mente, entrevistei as

^{15.} The purpose of in-depth interviewing is not to get answers to questions, nor to test hypotheses, and not to evaluate" as the term is normally used (See Patton, 1989, for an exception). At the root of in-depth interviewing is an interest in understanding the lived experience of other people and the meaning they make of that experience.

detentas e as funcionárias de forma a finalizar o trabalho de campo realizado internamente na Piep.

No caso das funcionárias, foquei nas agentes penitenciárias por considerar que as entrevistas com funcionários da área de assistência realizadas na primeira etapa já eram suficientes para entender as questões relativas à atuação desse grupo internamente. Por outro lado, busquei diversificar o grupo escutado ao longo dessa etapa a partir da seleção de agentes lotadas em diferentes setores dentro da penitenciária. Ao longo do trabalho, porém, percebi que essa preocupação não era tão relevante, já que todas as entrevistadas passaram por diversos setores, o que demonstrou grande rotatividade entre eles, e respondiam às perguntas acessando as experiências vividas em cada um deles. Já a conversa com funcionárias contratadas e concursadas revelou certos conflitos e diferenças nas percepções de dinâmicas internas, o que trouxe novas nuances para a pesquisa.

Na busca de respostas mais oficiais sobre certas dinâmicas de funcionamento da unidade, entrevistei também duas das quatro diretoras da Piep, a saber: a diretora geral da unidade, Juliana Camargos, e a diretora de ressocialização, Maristela Andrade. Elas são as únicas pessoas que têm seus nomes mantidos nas análises apresentadas nesta dissertação, conforme previamente combinado. Dessa forma, seus posicionamentos são mais oficiais, na medida em que elas representam oficialmente a Piep e que se pronunciaram a partir desses cargos de gestão. Considerava também importante entrevistar a diretora de segurança, porém ela não aceitou o convite.

Já no caso das internas, procurei conversar com mulheres dos regimes fechado, semiaberto e semiaberto com direito a trabalho externo¹⁶. Meu objetivo era entender em que medida essa movimentação entre os regimes alterava a experiência prisional e a inserção das mulheres em seus circuitos familiares, além de identificar se existiam e como se davam as trocas de

^{16.} Legalmente, semiaberto e semiaberto com trabalho externo se configuram como o mesmo regime, porém, esse último, na prática, se assemelha mais ao regime aberto, na medida em que as mulheres têm autorização para sair diariamente e dormem no espaço da unidade prisional destinado às do regime aberto. Como nesse último regime (aberto) a Piep só abrigava três mulheres durante o trabalho de campo, optei por considerar aquelas do semiaberto com trabalho externo como representantes desse regime (aberto), já que, na prática, suas experiências com o sistema prisional se assemelham.

informações e itens entre os regimes. Abaixo, o balanço final das entrevistas semiestruturadas realizadas nessa etapa.

Tabela 3: Distribuição das presas na Piep e amostra do *survey* realizado na unidade (2017/2018)

Entrevistada	Vínculo com a Piep	Nome fictício
Presa 5	Regime Fechado	Rita
Presa 6	Regime Fechado	Manoela
Presa 7	Regime Fechado	Mariana
Presa 8	Regime Semiaberto	Raquel
Presa 9	Regime Semiaberto	Joelma
Presa 10	Regime Semiaberto	Patrícia
Presa 11	Regime Semiaberto com trabalho externo	Marcela
Presa 12	Regime Semiaberto com trabalho externo	Michele
Presa 13	Regime Semiaberto com trabalho externo	Liliane
Agente Penitenciária 3	Servidora concursada	Larissa
Agente Penitenciária 4	Servidora contratada	Ligia
Agente Penitenciária 5	Servidora concursada	Fernanda
Agente Penitenciária 6	Servidora concursada	Rúbia
Juliana Camargos	Servidora concursada (diretora geral)	
Maristela Andrade	Servidora concursada (diretora de atendimento)	

Fonte: Dados da pesquisa (2017/2018)

Ao longo dessa fase, voltei a campo sozinha e, nessa condição, foram mais frequentes as oportunidades de conversar informalmente com funcionárias, principalmente agentes penitenciárias, entre uma entrevista e outra. Os almoços foram especialmente ricos nesse sentido, uma vez que, se antes eu dividia a mesa com as outras pesquisadoras, nesse momento era com funcionários que esse intervalo era vivido. Esses períodos de convivência foram produtivos para a pesquisa na medida em que, em uma situação mais informal, as funcionárias acabavam se sentindo mais relaxadas para

conversar. Além disso, sem serem conduzidas por um roteiro de entrevistas, elas se manifestavam sobre assuntos que ajudavam a criar um quadro mais amplo do ambiente prisional. Registrei tudo em diários de campo que posteriormente também se tornaram parte do material analisado. Apresento a partir de agora os parâmetros que utilizei para a análise dos dados coletados de acordo com as metodologias apresentadas.

Análise dos dados

Para que as informações coletadas em campo fossem instrumentalizadas de forma a responder ao problema de pesquisa, utilizei os softwares SPSS para os dados quantitativos e N-Vivo para os qualitativos. No caso da investigação estatística, busquei equacionar não apenas as ocorrências de determinados comportamentos relatados, mas também a associação entre alguns deles. Nesse sentido, o conhecimento da literatura da sociologia das prisões foi essencial para ajudar na criação de hipóteses a serem testadas com o uso das ferramentas numéricas.

Já na análise qualitativa, comecei pela transcrição das 26 entrevistas (13 presas, 6 agentes penitenciárias, 3 funcionárias de assistência e 2 diretoras). Em seguida, separei as entrevistas a partir dos grupos pesquisados: detentas, funcionárias e diretoras. Foi então feita uma leitura cuidadosa do material a partir da qual destaquei em todas as transcrições o que pareceu mais importante em cada relato. Privilegiei os trechos das narrativas que revelavam conflitos (individuais e coletivos) ou conformidades; hierarquias; reivindicações; isolamento ou sentimentos comunitários; e questões ligadas a distinções de gênero.

Na leitura inicial das entrevistas das internas, também reproduzi graficamente o funcionamento das redes das internas e familiares a partir dos seus relatos. Com elas no centro, eu as ligava às pessoas citadas, diferenciando aquelas que faziam parte do ambiente interno da unidade prisional e as que estavam do lado de fora, e destacava os tipos de fluxos que aconteciam entre as entrevistas e as pessoas citadas — quem enviava dinheiro para quem, quem visitava quem e assim por diante. A partir dos grifos e desses desenhos, criei categorias que emergiram como importantes nessas leituras, ou pelas repetições ou pelas polêmicas observadas, ou, ainda, pela centralidade em relação às perguntas da pesquisa.

Nessas categorias, distribuí os trechos dos relatos, inicialmente separados por grupo pesquisado. Busquei então entender as concordâncias e divergências intragrupos sobre tais questões, conforme orientado por Seidman (2006). Só depois parti para a comparação das percepções gerais de cada grupo e para a identificação das correlações entre eles. Em seguida, voltei aos dados quantitativos para entender como as experiências e interpretações individuais expressas pelas entrevistas poderiam ajudar a entender o panorama geral desenhado estatisticamente.

Ao fim, procurei, a partir de todos esses dados, compreender como são as dinâmicas de interdependência entre presas e funcionários, como as redes familiares das presas interferem no cotidiano desses grupos e como a rotina prisional interfere na reorganização das redes familiares. Antes de apresentar essas análises, considero importante apresentar alguns conceitos fundamentais de Norbert Elias que serão utilizados para a compreensão dos dados. Dou esse passo no próximo capítulo, quando busco destacar também alguns estudos fundamentais do campo da sociologia das prisões sob o prisma das ideias elisianas.

2

Revisão bibliográfica: Jogos de poder e figurações na literatura

A escolha da perspectiva teórica de Norbert Elias para guiar as análises desta dissertação se deu a partir da percepção de que as diversas violências (instrumental e ritual, impulsiva e planejada, etc.), bem como suas formas de controle, são temas fundamentais dos estudos do autor sobre o processo civilizatório (Spierenburg, 1998). Como essas violências também estão intrinsecamente ligadas às principais análises do campo da sociologia das prisões, alguns dos conceitos centrais da teoria elisiana foram mobilizados para compreender os dados obtidos nesta pesquisa.

Importante destacar que a literatura da sociologia das prisões não tem, em geral, utilizado expressamente a teoria de Elias como moldura, embora seja relevante citar como exceção o trabalho de Dias (2011), que foi uma referência essencial para a presente dissertação. Apesar dessa utilização apenas excepcional dos conceitos de Elias na literatura do campo, é notório que muitas das conclusões dos estudos que se debruçam sobre problemas ligados às instituições carcerárias são consoantes com os modelos genéricos previstos pelo sociólogo, o que é um demonstrativo da pertinência da escolha.

Esse argumento ficará mais claro ao longo deste capítulo, no qual destaco as potencialidades dos conceitos de Elias enquanto apresento uma revisão bibliográfica da sociologia das prisões nos temas que interessam ao estudo. Começo, então, apresentando na seção seguinte os principais conceitos elisianos que vou utilizar: figuração, balança eu-nós e jogos de poder.

Norbert Elias e as potencialidades dos seus conceitos

Inicialmente, é importante destacar que, para Elias ([1939] 1994), o que define as organizações humanas é o movimento constante. Em seu livro "O Processo Civilizador: uma história dos costumes" (Elias, [1939] 1994), o sociólogo utiliza exemplos calcados nas normas de comportamento, especialmente nos hábitos à mesa, para demonstrar esse desenvolvimento¹⁷. Tal desenvolvimento é resultado das diferentes forças sociais, advindas de grupos conformadores de uma sociedade, agindo umas sobre as outras, com alguma proeminência dos "grupos de referência", que nada mais são do que aqueles que, em determinada conformação social, possuem maior poder relativo aos demais.

Há que se considerar que a utilização da teoria elisiana, para compreensão de contextos latino-americanos, por vezes é criticada com base em avaliações que indicam que suas análises são eurocêntricas (Goudsblom, 1998). Defendo aqui a posição de que, conforme problematizado por Goudsblom (Idem), apesar de o trabalho de Elias, em especial o que trata do Processo Civilizador, ser sobre trajetórias seguidas por algumas sociedades europeias durante um determinado tempo, não é restrito a elas. O trabalho do sociólogo oferece um aporte fundamental para uma teoria geral de processos sociais que tratam da relação entre as mudanças nas estruturas sociais e nos comportamentos individuais, um influenciando o outro (Idem).

Assim, sempre que, nesta dissertação, verificar-se uma referência às análises elisianas do "processo civilizador", essa deve ser entendida não como uma comparação a um modelo supostamente exitoso — no caso, o europeu —, mas sim como um resgate de determinadas ferramentas utilizadas para análise daquele contexto e que podem também ser úteis no presente estudo. Para a compreensão de fenômenos sociais, é importante observar o processo do qual eles fazem parte, o que pode ser mais enriquecedor para a análise do que o estudo de situações estáticas, e é essa uma das principais perspectivas que o "processo civilizador", ao lado de outros trabalhos de Elias, agrega a este estudo.

Ponto fundamental da argumentação de Elias, e que será mobilizado nesta dissertação, é que, à medida que o "processo civilizador" avança, valores, atitudes e comportamentos se tornam partes constituintes dos indivíduos e da sociedade. Assim, os processos coercitivos passariam a ser mais sutis,

^{17.} Desenvolvimento, para o autor, não carrega um juízo de valor; a palavra é utilizada para destacar o caráter processual dos fenômenos sociais.

baseados, por exemplo, na vergonha, e não na violência física (Elias, [1965] 2000) – e, assim, haveria uma substituição, ainda que não total, do controle externo pelo autocontrole. Em sociedades civilizadas, por ele entendidas como aquelas nas quais há estreita integração entre seus membros, a punição pelo uso da força seria, portanto, apenas residual.

Para compreender as formas e o grau de interdependências recíprocas das coletividades, essenciais nesse processo civilizador, é preciso analisar o que Elias chamou de **balança entre eu e nós** (Elias, [1987] 7994). Essa ideia surge da percepção de que a dicotomia entre sociedade e indivíduos não faz sentido, já que não é possível conceber uma sociedade sem indivíduos ou um indivíduo formado fora da sociedade (Idem). O que é necessário observar, para o teórico (Idem), é o balanço entre as identidades coletivas e individuais, de forma a entender qual é o peso de cada uma delas na atuação dos sujeitos. Organizações com mais peso no "nós" demonstram menor diferenciação entre os indivíduos e suas funções, de forma que a integração depende da homogeneidade, abafando expressões individuais. Já aquelas onde o "eu" tem mais proeminência seriam as coletividades com mais possibilidades de manifestações pessoais, como as sociedades modernas. Nessas últimas, a integração se dá a partir da interdependência funcional que se desenvolve.

No primeiro tipo de coletividade, é possível excluir um membro que não se adapta à identidade coletiva sem afetar o funcionamento do grupo. No segundo tipo, isso não é possível e, por isso, considera-se mais forte a integração entre os indivíduos. Assim, o processo civilizador levaria ao fortalecimento do "eu", na medida em que a diversificação das funções aumentaria a integração; e as pessoas se ligariam a coletividades mais amplas, como o Estado no estudo de Elias ([1970] 2008). Como consequência, cada um teria maior mobilidade em termos de funções exercidas e posições ocupadas na coletividade. Nessa balança eu-nós, indivíduo e sociedade têm suas interdependências mediadas por determinados grupos de referência que atuam, simultaneamente com as disputas de forças entre todos os envolvidos, na organização do funcionamento da sociedade.

Então, o que se precisa buscar para entender os discursos e ações é a compreensão sobre quais são as coletividades das quais as pessoas participam e qual sua forma e grau de dependência das mesmas (Elias, [1970] 2008). Para isso, é necessário entender os processos de diferenciação que mediam as interdependências entre indivíduos e grupos (Elias, [1965] 2000). Em seu estudo sobre a comunidade operária de Winston Parva, Elias (Idem) observou que, apesar das similaridades entre as características relativas à renda, escolaridade ou etnia de famílias que moravam em duas áreas da

comunidade, os dois grupos não se viam e não se tratavam como iguais. Lá, o tempo de residência na região era a característica fundamental para criar as diferenciações. Os sentidos das diferenças são, portanto, negociados nas relações sociais a partir das interdependências recíprocas, marcadas não mais pelo uso da violência, mas pela capacidade de se convencer o outro.

As fofocas ocupam um papel central na construção das diferenças em Winston Parva (Idem). O mecanismo descrito por Elias funciona de maneira a acentuar comportamentos considerados indesejados nos membros do grupo tido como inferior, inclusive tomando os indivíduos mais desviantes como representantes de todo o coletivo. Simultaneamente, há acentuação de conquistas entre o grupo considerado superior, no qual os membros mais bem sucedidos são tomados como representativos dos demais. Ambas as estratégias são bem sucedidas, segundo o autor (Idem), porque há um desequilíbrio de poder em benefício de um dos grupos, em vantagem especialmente por causa do maior tempo de convivência que teria permitido a construção de maior coesão.

Ou seja, foi uma **figuração** específica entre os dois grupos que possibilitou o sucesso dessa estratégia em benefício de um deles. Daí porque a figuração seria outro conceito central em nossa análise. Ele expressa a ideia de que os seres humanos sempre dependem uns dos outros e cumprem, uns para os outros, determinadas funções (Weiller, 1998). Uma figuração, então, representa uma formação social na qual os indivíduos desenvolvem dependências mútuas que formam um equilíbrio instável (Idem). As figurações são inevitavelmente instáveis e resultado de constantes disputas de poder.

Nisso que Elias chamou de **jogos de poder**, outro conceito importante para este estudo, não há jogadores dominantes e inquestionáveis. A cada jogada, os rumos da partida podem ser alterados por todos; e a forma como os jogadores cooperam ou tensionam os times interfere nesse andamento (Elias, [1970] 2008). As decisões dos jogadores se baseiam em cálculos racionais e no que Elias denominou "economia de afetos", ou seja, questões emocionais agem em conjunto com as racionais na definição das ações e opiniões dos indivíduos.

Elias propõe esse padrão para a análise sociológica: o ator/jogador mais capacitado teria uma grande vantagem sobre o oponente em uma partida com apenas dois participantes, mas esse balanço pode mudar quando há mais indivíduos envolvidos (Elias, [1970] 2008). Tratando-se de partidas com muitos participantes (ou jogadores), a previsão das ações (ou jogadas) dos demais é difícil e a força de cada um depende também de como se

relacionam entre si, como formam seus times e qual é a coesão entre os parceiros. Assim, mesmo em contextos nos quais há grande desigualdade de forças, a depender das cartas que os jogadores mais fracos usam, eles podem obter vantagens nos jogos.

Nesses jogos, as posições ocupadas pelos sujeitos seriam resultado de sua capacidade de acionar regras e recursos, materiais e simbólicos, bem como de serem reconhecidos como indivíduos influentes (Elias, [1970] 2008), o que garantiria a sua permanência em uma situação de estabelecidos, em oposição aos *outsiders* – nomes utilizados por Elias para definir o grupo de maior poder (estabelecidos), e o de menor (*outsiders*), em Winston Parva (Elias, [1965] 2000). Para o sociólogo, é necessário olhar para as dinâmicas de interdependências recíprocas para compreender essas figurações e jogos de poder, mas também para a estrutura que as abriga e para, como já mencionado, os movimentos históricos que culminaram naquele momento analisado.

Olhar para tantos aspectos de uma mesma realidade – estrutura, interdependências recíprocas, história – simultaneamente pode parecer na contramão do que estudos sociológicos mais comumente fazem. Nesse sentido, vale reproduzir a indagação de Elias ([1965] 2000):

É perfeitamente possível decompor os problemas de uma comunidade em várias categorias e examiná-los um a um. Podemos distinguir os aspectos econômicos, históricos, políticos, religiosos, administrativos e outros de uma comunidade, estudar cada um deles separadamente e, na conclusão, indicar da melhor maneira possível como eles se interligam. Mas também é possível inverter essa abordagem e indagar o que vincula os dados econômicos, históricos, políticos e de outra natureza como aspectos de uma comunidade. Quais são, em outras palavras, os aspectos comunitários específicos de uma comunidade? (p. 131).

Nas investigações sobre comunidades, Elias ([1965] 2000) então propõe que se foque nas variáveis que influenciam as diferentes dinâmicas e não apenas na descrição de cada um dos processos de interação desses grupos. Como comunidade, ele entende coletividades que dividem espaços que de alguma forma sejam usados como residência, sejam bairros urbanos ou campos de prisioneiros, conforme exemplificação do próprio autor (Elias, [1965] 2000). Para ele, é preciso reconhecer os tipos de interdependências, estruturas e funções entre todos os que participam dessas comunidades com certa regularidade para, então, compreender o caráter específico das mesmas.

Ao entender essas variáveis, o autor recomenda que se foque em especial na balança eu-nós, no sentido de compreender os níveis de integração entre indivíduos e grupos. Apesar de ter chamado de civilizadas as sociedades com alto grau de integração, Elias destaca que comunidades muito integradas podem gerar processos de exclusão bastante intensos e, por isso, o próprio Elias ([1965] 2000) já comentou em seu trabalho o perigo de se considerar que coesão é necessariamente uma característica positiva de organizações sociais:

A integração estreita, como indicou o exemplo da "aldeia", está frequentemente ligada a formas específicas de coerção. E pode estar associada a formas específicas de opressão. Tanto pode haver excesso quanto insuficiência de coesão social, assim como uma pressão excessiva ou insuficiente no sentido do conformismo. (p. 153)

Assim, "tanto as formas de integração estreita quanto as de integração frouxa suscitam problemas que requerem investigação" (Elias, [1965] 2000, p. 152). Ao tratar do Processo Civilizador (Idem), Elias indica que reconhecer o nível de integração das comunidades é essencial para identificar as formas de interdependências recíprocas desenvolvidas a partir de coesões e disputas nos jogos de poder cotidianos; e para entender os processos de controle e autocontrole, bem como o uso ou não de estratégias violentas, na regulação das relações — chaves fundamentais de compreensão das comunidades prisionais.

Com esses conceitos principais delineados, sigo, na próxima seção, para uma revisão bibliográfica do campo da sociologia das prisões a partir da mobilização desses conceitos.

Estudos da sociologia das prisões com enquadramento elisiano

A proposta desta seção é apresentar os principais temas que são abordados no âmbito da sociologia das prisões, conectando-os, dentro da sociologia de Norbert Elias, especialmente com os três conceitos apresentados no tópico anterior. A opção por esse tipo de revisão está fundamentada na ideia de que os principais temas e conceitos relativos ao mundo prisional podem ser melhor entendidos se lidos a partir dos conceitos balança eu-nós, jogos de poder e figuração.

Como discutido na seção anterior deste capítulo, o ponto de partida de Norbert Elias é como o processo civilizador levou sociedades europeias, a partir de alterações na balança eu-nós, a um tipo de integração na qual os mecanismos de coerção não precisam ser exercitados a todo momento pelo Estado porque passam a fazer parte da estrutura mental dos indivíduos. Isso faz com que os próprios sujeitos formatem as suas maneiras de agir, pensar e sentir de acordo com as estruturas de significado que orientam a constituição e funcionamento dos grupos aos quais eles pertencem. Assim, as normas estão fortemente presentes dentro deles, razão pela qual eles não precisam ser lembrados constantemente de sua existência.

Esse processo de substituição do controle externo pelo autocontrole se assemelha à ideia de imposição de normas com o uso de mecanismos sutis de pressão social, conformadora da sociedade disciplinar pensada por Foucault (2008). Nela, instrumentos simples, como o olhar hierárquico, estariam por trás do sucesso na "normalização" das condutas. O poder, ainda que exercido a partir do topo de uma pirâmide, seria reproduzido e reforçado por todos os componentes da organização social (Idem). Em grande parte dos estudos prisionais, Foucault é, se não o ponto de partida, um autor de destaque orientando a forma como a pesquisa é conduzida e a maneira pela qual os dados são analisados (Salla, 2017).

A prisão seria, para Foucault (Idem), parte do empreendimento disciplinador, visando incutir no corpo e na mente do desviante novas regras, padrões de comportamento mais adequados àquilo que a sociedade espera de um cidadão. Ou seja, a prisão seria, em uma análise elisiana, uma ferramenta para estabilizar a balança eu-nós a partir do ensino aos sujeitos de um determinado tipo de comportamento por meio do qual eles poderão cumprir suas funções sociais e, assim, contribuir para a integração do grupo.

Necessário, entretanto, marcar duas diferenças fundamentais entre as ideias foucaltianas e as elisianas. Para Foucault, apesar de instituições como a prisão levarem a uma interiorização dos comportamentos adequados, não há, como é essencial para Elias, a eliminação do controle externo, ainda que esse se dê por mecanismos mais sutis. Em segundo lugar, a teoria elisiana não permite classificar instituições como prisões de forma genérica, na busca de objetivos e funcionamentos ideais. Elias trabalha com tipos reais, ou seja, não seria possível classificar as prisões, de forma abstrata, como instituições disciplinadoras, como faz Foucault, uma vez que essa análise teria que ser feita a partir de cada unidade ou sistema prisional conforme a construção histórica das suas figurações específicas.

Essa última diferença, marcada pela necessidade, de um ponto de vista elisiano, de analisar "tipos reais", liga-se diretamente a algumas das críticas contemporâneas ao uso de Foucault como ponto de partida para a construção de uma sociologia das prisões. Para Oliveira (2011), por exemplo, esse modelo capilar de exercício do poder nem sempre é observado

na sociedade brasileira. Um dos argumentos principais desse autor é que, em uma sociedade altamente hierarquizada e autoritária como a brasileira, a norma é imposta de forma violenta e direta, não disciplinarmente conforme preconizado por Foucault. Ele ressalta, ainda, que as instituições que deveriam disciplinar o corpo para que ele não chegasse às prisões e hospitais, como escolas, nunca alcançaram de forma ampla os diferentes grupos que formam a população brasileira.

Com isso, a prisão brasileira seria reservada não a uma reforma dos indivíduos que de alguma maneira não foram disciplinados pelos outros mecanismos existentes na sociedade moderna para tal finalidade, como pressupõe a obra *Vigiar e punir* de Foucault (2008). O que existiria seria o uso da prisão para segregar determinados indivíduos para que eles sejam úteis na ordem capitalista, posto que são sujeitos tão à margem da sociedade que precisam ser disciplinados de uma forma bastante especial (Oliveira, 2011). É para eles que serviria a prisão, como uma forma de aprisionamento da margem e evitação dos efeitos perversos dessa exclusão em uma economia que preza a propriedade acima de tudo.

Ampla é a concordância de que há grupos específicos para os quais se volta a punição, o que tem sido chamado de seletividade criminal nas sociedades contemporâneas (Braman, 2002; Campos, 2017; Monteiro, 2013; Pettit e Western, 2004; Posada, 2015). Como a compreensão do caminho percorrido até que um determinado fenômeno social se configure é essencial para um estudo elisiano, há que se entender o processo histórico de construção dessa seletividade. Coincidente ao período de consolidação de uma economia capitalista, a história que elevou as prisões ao status de principal instrumento punitivo ainda está em disputa (Ignatieff, 1981). Enquanto alguns defendem que se tratou de uma reforma humanitária do sistema penal, de forma a acabar com as torturas físicas, há quem aponte para as lutas de classes na origem dessas instituições (Idem).

Nessa segunda corrente, a prisão é colocada como local onde não-proprietários são transformados em proletários e o cárcere, ou "casa de correção", se converte em local de oferta abundante de mão de obra barata (Melossi e Pavarini, 2018). Os alvos principais dessas políticas penais seriam as classes mais desfavorecidas economicamente, que nos séculos XVII e XVIII eram representados especialmente por camponeses vindos para as cidades que acabavam em situação de mendicância (Idem). Ou seja, a punição seria direcionada àqueles que ainda não haviam alcançado a interiorização das normas de comportamento da nova organização social

– aos não integrados, como entende Elias ([1939] 1994), ao novo modelo urbano e industrial.

Na mesma linha dos autores que identificaram nas desigualdades econômicas as raízes das prisões modernas estão os estudos que continuam centrando nessas diferenças as razões que levam alguns grupos para o cárcere em detrimento de outros, estudos nos quais Loic Wacquant (2014) é um dos ícones. Ele argumenta que os sistemas de vigilância penal, com a política de hiperencarceramento em papel central, se constituem como um braço necessário ao funcionamento do neoliberalismo e teriam a função de controlar as camadas economicamente desfavorecidas. O resultado seria um Estado que é mínimo na regulação econômica, mas é grande e pesado em sua política disciplinar direcionada aos pobres. Assim, as prisões seriam ocupadas por um grupo relativamente homogêneo de pessoas provenientes da mesma classe social.

A ideia central é a de que a maior vigilância sobre esses grupos formados por pessoas economicamente desfavorecidas, por meio especialmente de policiamento ostensivo em determinadas áreas geográficas ou com foco em determinados perfis de indivíduos, levaria aos flagrantes de ilegalidades (Sampson, 1995; Forman, 2002). Em outras palavras, não seria o crime que levaria ao castigo, mas sim o criminoso em si, em uma lógica na qual se busca alguém passível de ser imputado de ato tipificado pelo Código Penal e só depois se imputaria a ele a culpa pelo ato (Misse, 2008)¹⁹.

Para esses que acabam presos, em geral pobres, o que se propõe então é a "domesticação" para que sejam integrados às regras vigentes – ideia que se resume no que o discurso prisional chama de "ressocialização". Porém, como há brutalidade e tirania nas margens, essa integração seria inviável, na medida em que estratégias como a prisão acabam por reforçar o desequilíbrio nos jogos de poder. Ou seja, ao se prender preferencialmente determinados grupos já tornados *outsiders* por mecanismos econômicos e sociais, confirma-se o menor poder desse grupo relativo aos demais. Reduzse, então, a integração deles com os demais coletivos na medida em que se impede, durante o encarceramento, o convívio direto com grande parte do

^{18.} O autor nega o uso do termo mais corrente, "encarceramento em massa", por acreditar que ele omite uma das principais características da ampla utilização da prisão como estratégia punitiva: sua seletividade.

^{19.} No Brasil, ao lado das perspectivas que destacam o viés de classe dessa seletividade, estão aquelas que salientam seu caráter racial, que leva ao cárcere quantidades desproporcionais de negros e pardos (Sinhoretto, 2018).

corpo social e se adiciona, posteriormente à soltura, um marcador negativo, o de egresso do sistema prisional, que passa a mediar o contato do ex-preso com os grupos sociais com os quais ele vai se relacionar.

Dessa forma, a brutalidade com que o Estado age nas margens, utilizando-se de ferramentas como a prisão, seria um reforço da distância, não da integração, desses grupos presos com o restante da sociedade. E a segregação representada por esse mecanismo de controle desemboca na redução do que Elias chamou de "unidades de sobrevivência" ([1970] 2008) das pessoas presas, com impacto na "identidade-nós" desses indivíduos. A redução dessas unidades de sobrevivência pode ser conceituada como a diminuição das possibilidades de se desligar de um grupo para se ligar a outro, de alterar a função exercida dentro de uma determinada figuração e de manejar a posição individual nas dinâmicas cotidianas (Idem). Isso levaria, ainda segundo Elias (Idem), ao reforço da "identidade-nós": é necessário defender o grupo e ser aceito por ele, porque não há muitas outras opções disponíveis.

Na sociologia das prisões, o estudo de Dias (2011) é um exemplo dessa conformação. A autora destacou que, uma vez preso em unidades prisionais depois da consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC), o indivíduo se vê compelido a participar de uma figuração comandada pela facção criminosa; e poucas são as posições que permitem escapar (não sem represálias) de participar dessa figuração. Mais do que isso: as redes mantidas pelos presos externamente ao estabelecimento penal, incluindo seus familiares, são também compulsoriamente envolvidas na figuração criminosa, deixando pouco espaço para que o indivíduo se afaste dela, ou seja, se afaste dessa identidade-nós.

Estudos como o de Dias (2011) apontam para um processo de reforço aos comportamentos desviantes a partir do aprisionamento. A literatura do campo tem problematizado que as coletividades que se formam a partir do encarceramento têm a tendência de engajamento em lógicas criminosas pelo menos desde Clemmer (1950). Para o autor, o cárcere, a partir da criação de um ambiente onde estariam confinadas pessoas de um único sexo estigmatizadas pela violação da lei em uma área sem privacidade, seria propício ao surgimento de uma cultura peculiar. A isso ele chamou de prisionização:

Prisionização aqui é um conceito entendido como similar ao de assimilação. Quando uma pessoa ou grupo penetra e se funde com outro grupo, a assimilação acontece. Assimilação implica um processo de aculturação em um grupo no qual os membros eram

originalmente diferentes daqueles do grupo com o qual eles se fundiram. (p. 315 – tradução livre²⁰)

Esse processo, para Clemmer (1950), tornaria as pessoas ainda menos aptas a viverem na sociedade livre, já que elas estariam mais propensas a atitudes individualistas e violentas do que antes, necessárias para a sobrevivência no cárcere. Ele entende que tal cultura é resultado não apenas das formas de socialização internas, mas também da cultura importada para dentro pelo grupo de pessoas que a prisão confina, em geral já tendentes à violência e à violação das leis, e que tem esses pontos negativos reforçados quando encarcerados juntos. O conceito criado por Clemmer (1950) foi amplamente utilizado nos anos posteriores à sua formulação. De forma geral, os novos estudos enfatizaram como causas principais da prisionização as privações às quais os internos eram submetidos (Sykes, [1958], 2007) ou a cultura já corrompida daqueles que acabavam presos (Irwing e Cressey, 1962).

Sykes ([1958], 2007), clássico desse primeiro caminho, chama de "dores do aprisionamento" os sofrimentos gerados pelas restrições às quais os internos são submetidos e atribui a elas as causas da prisionização. Para além da privação de liberdade, Sykes ([1958], 2007) lista, por exemplo, a dificuldade de acesso a amenidades da vida, como cigarros, bebidas alcoólicas ou roupas de estilo individual. O receio frequente pela integridade física pessoal, a perda de autonomia para decisões cotidianas básicas e a negação de relações heterossexuais também estão entre as dores listadas pelo sociólogo, que reforçariam comportamentos criminosos, como o autor explica:

Quaisquer que sejam as características pessoais que fizeram com que esses homens fossem institucionalizados, é certo que as condições da vida prisional por si só criam pressões fortes no sentido de comportamentos definidos como criminais na comunidade livre. (p. 22 – tradução livre²¹)

^{20.} Prisonization is here regarded as similar to the sociological concept of assimilation. When a person or group of ingress penetrates and fuses with another group, assimilation may be said to have taken place. Assimilation implies that a process of acculteration occurs in one group whose members were originally quite different from those of the group with whom they mix.

^{21.} Whatever may be the personal traits possessed by these men which helped bring them to the institution, it is certain that the condition of prison life itself create strong pressures pointed toward behavior defined as criminal in the free community. Subjected to prolonged material deprivation, lacking heterosexual relationships, and rubbed raw by irritants of life under compression, the inmate population is pushed in the direction of deviation from, rather than adherence

Na outra linha de pensamento, Irwing e Cressey (1962) ressaltam que os prisioneiros não abdicam dos seus valores e experiências anteriores ao encarceramento. Assim, eles salientam algo para o qual Clemmer (1950) já chamava a atenção: a cultura prisional é formada também a partir da importação de normas que já pertenciam aos grupos que acabam atrás das grades. Com a pressão do aprisionamento, tal cultura pode ser modificada, mas apenas entendendo quais são os valores que chegam com os internos será possível entender as dinâmicas prisionais.

Em ambas as abordagens (teoria das privações representada por Sykes e da importação representada por Irving e Cressey), há uma tendência em se considerar os presos como um grupo homogêneo – ou em função do aprisionamento ou como resultado da seletividade criminal. Essa homogeneidade, em uma análise elisiana, levaria a um reforço da identidadenós. Vários estudos, entretanto, já indicaram que tal homogeneidade não se concretiza plenamente. Clemmer (1950) já fazia ressalvas para características individuais que podem fazer com que cada preso assimile a "cultura prisional" em menor ou maior escala. Fatores como tempo de prisão, personalidade individual e conexão com o mundo exterior foram citados por ele como variáveis que poderiam interferir na prisionização.

Entre os sociólogos que procuraram focar mais nesses fatores diferenciadores do que naqueles que criariam unidade do grupo pode-se citar Jacobs (1975). O autor questiona se as associações criadas internamente nas unidades prisionais teriam a relevância destacada por autores como Clemmer (1950) e Sykes (2007) ao ressaltar que coletividades às quais os detentos eram filiados anteriormente tendem a permanecer como os grupos primários de relações. Nesse sentido, Jacobs (1975) também salienta que há estratificação, e não unidade, nas organizações entre presos e que os arranjos carregam consigo características trazidas do ambiente externo. Assim, o fortalecimento da luta pelos direitos civis dos negros na sociedade livre americana, por exemplo, teria contribuído para colocar a questão racial como um dos elementos fundamentais de segmentação de grupos dentro das penitenciárias do país²². Ou seja, há uma negociação constante

to, the legal norms. (...) The prison official, then, is caught up in a vicious circle where he most suppress the very activity that he helps cause.

^{22.} A característica de estratificação como uma condição que, longe de ser estática, é negociada socialmente, fica em evidência nessa constatação sobre a questão racial levantada por Jacobs (1975).

de características diferenciadoras, conforme Elias observou em seu estudo sobre Winston Parva (Elias, [1965] 2000).

Considerando os trabalhos de sociologia das prisões revisados até o momento, é possível afirmar que existe uma sobrerrepresentação de indivíduos à margem da sociedade capitalista nas prisões em razão da forma de operação do sistema de justiça criminal. Este, por sua vez, centra o seu olhar nesse público em razão da própria estruturação dos mecanismos estatais, muito centrados na lógica capitalista de produção. Essa homogeneidade de sujeitos pobres aprisionados não significa, contudo, um nivelamento em termos de comportamentos. Pelo contrário: a dinâmica prisional faz com que eles possam ser diversos em termos de posição e, por conseguinte, em sua capacidade de exercício do poder dentro da prisão.

As conclusões de Dias (2011) sobre a dificuldade de não se filiar ao PCC uma vez que se esteja preso em uma penitenciária paulista, conforme previamente citado, pode parecer exceção a essa premissa de que processos de diferenciação se dão dentro das unidades prisionais, mas não é. Sua pesquisa demonstra que, apesar da quase impossibilidade de não se ligar ao coletivo criminoso, há uma série de funções específicas distribuídas entre os membros do grupo que acabam por gerar hierarquias e estratificações a despeito da premissa de "igualdade entre os irmãos" discursivamente empregada pelo grupo (Idem). Ou seja, são todos (ou quase todos) indivíduos presos e membros de uma mesma facção, mas ainda assim uma série de processos de diferenciação entre eles é identificada.

Muitas vezes, esses processos de diferenciação guardam, conforme a pesquisadora (Idem), estreita relação com as posições que o indivíduo possuía antes da detenção e sua capacidade de mobilização de recursos fora do ambiente prisional – exatamente como Jacobs (1975) destacou em seu trabalho. Essas diferenciações são, por sua vez, importantes para entender os jogos de poder que se dão internamente nas prisões.

No contexto carcerário, esses jogos tendem a ser, conforme classificação de Norbert Elias, de vários níveis e de caráter oligárquico, dado o grande número de jogadores e a diferença de força entre os envolvidos (Elias, [1970] 2008). Tal diferença, claro, tem como pressuposto que todos os atores têm alguma força, ainda que em certos momentos exista grande discrepância em relação aos demais. Essa discrepância de poder pode ser observada entre indivíduos semelhantes, como os presos, ou entre eles e outros grupos que fazem parte da dinâmica, como os funcionários, que são atores (ou jogadores) frequentemente investigados nas dinâmicas prisionais.

Sykes ([1958], 2007) já tratava das funções exercidas pelos funcionários na "sociedade dos cativos". Um dos seus argumentos fundamentais é o de que o equilíbrio de forças entre presos e guardas seria constantemente negociado e sempre instável. Por isso, ciclos de ordem e caos seriam inevitáveis. É nesse jogo de forças que se espera que a unidade prisional alcance, a partir dos seus funcionários, os resultados da política penal que levou ao encarceramento de alguns grupos. Tradicionalmente, os resultados esperados dos diferentes sistemas prisionais são divididos pelos pesquisadores em quatro: incapacitação de criminosos, retribuição pelos atos cometidos, dissuasão pelo exemplo da punição e reforma dos indivíduos que não respeitam as normas acordadas (Cressey, 1981).

Em geral, os três primeiros se refletem na primazia do controle da ordem interna como papel dos funcionários, enquanto o último teria nos trabalhos de ressocialização a diretriz fundamental para a atuação dos mesmos (Craig, 2004). Esses dois direcionamentos (controle e reabilitação) são tidos como contraditórios pelas administrações (Idem). Enquanto o controle é apontado como essencial para o funcionamento interno da unidade, muitas vezes a reabilitação é importante para justificar externamente a existência da instituição prisional (Goffman, 2001) – e a segunda (reabilitação) acaba, assim, sendo utilizada mais de forma discursiva, o que não deixa de impactar a maneira como os funcionários entendem seus papéis profissionais e, assim, direcionam suas atividades cotidianas (King, 2009).

Para King (2009), cada indivíduo cria o significado do seu trabalho, mas isso se dá a partir dos movimentos de compartilhamento e contestação realizados coletivamente. Assim, o impacto de uma das duas vertentes (controle ou reabilitação) na rotina prisional depende de pressões sociais e políticas, de posicionamentos administrativos e de valores/experiências pessoais de cada funcionário (Idem). Nesse sentido, entender a postura administrativa e o trabalho nas unidades prisionais são essenciais para compreender as dinâmicas de poder que orientam as interdependências recíprocas na prisão.

Moraes (2005) salienta como questões estruturais (como superlotação e quantidade de funcionários) precisam ser levadas em conta para entender o desenvolvimento de solidariedade, coesão e cooperação entre os grupos, bem como processos de desconfiança e rejeição entre os envolvidos. Contextos de superlotação e condições precárias de vida têm sido apontados como elementos fundadores da coesão entre presos, muitas vezes construída nos termos de oposição aos funcionários, que levaram ao surgimento e à

consolidação de grupos criminosos que passaram a controlar alguns cárceres brasileiros (Salla, 2006).

Em certos estabelecimentos penais, há uma retirada completa da autoridade e do poder do Estado, representado pela administração prisional, para que uma facção exerça o domínio e mantenha, a seu modo, a ordem (Salla, 2006). E aí vale lembrar a observação de Elias: a coesão não necessariamente é uma característica positiva de um grupo social, uma vez que ela pode envolver processos coercitivos e excludentes intensos (Elias, [1965] 2000). No caso dos estudos que tratam da coesão prisional em torno de grupos criminosos (Salla, 2006; Dias, 2011), fica evidente o emprego de estratégias de violência física e/ou psicológica para manutenção da coesão.

Outros estudos prisionais consideram que a organização dos presos não se dá de forma independente dos posicionamentos dos funcionários; na verdade, ambos os grupos (presos e funcionários) atuariam de maneira imbricada para manutenção da ordem interna (Marquart e Roebuck, 1985). Os autores mostraram como os presos se organizavam em áreas de uma prisão de segurança máxima no Texas, nas quais os agentes prisionais não entravam, e como tais agentes não apenas toleravam sua organização em torno de lideranças entre os presos, que agiam muitas vezes com violência, como também se utilizavam de tais lideranças em seu trabalho de manutenção da ordem cotidiana.

Uma forma de ver a relação entre corpo funcional e internos é a partir do pressuposto de que a coesão não precisa ser necessariamente entre grupos com condições similares (presos ou funcionários, por exemplo), mas também entre essas coletividades que não necessariamente são opostas. Neste sentido, Sykes (1975) oferece uma alternativa interpretativa:

No exercício da autoridade, a profunda e penetrante divisão que supostamente separa captores e cativos é, na verdade, eliminada em inúmeros pontos, mesmo na prisão que ofereça o maior grau de segurança. Frequentemente os guardas deixam de comunicar infrações dos regulamentos, transmitem informações proibidas aos presidiários, negligenciam as exigências elementares de segurança e se aliam aos presidiários em críticas francas aos funcionários de categorias mais elevadas. (p. 193)

Logo, a coesão entre o grupo dos presos em oposição ao grupo dos agentes seria recortada pelo que Sykes (1975) denominou de corrupção da autoridade, o que nada mais seria do que uma forma de entrelaçamento entre os dois grupos. Há corrupção, na concepção de Sykes (Idem), sempre que as determinações oficiais são descumpridas, o que acontece

rotineiramente em unidades prisionais, seja pela transferência de tarefas consideradas secundárias para os presos, seja pelos acordos de cooperação que se estabelecem. E se, por um lado, essas corrupções seriam essenciais para garantir o funcionamento cotidiano da organização, por outro podem criar o ambiente para que desvios dos presos cresçam até que a ordem interna imploda (Idem).

Do ponto de vista da lente analítica elisiana, trata-se de uma figuração que, como todas as figurações, é instável. Compreender, então, os tipos de ordem estabelecidos internamente, ainda que de forma instável, e os grupos dos quais eles emanam é fundamental para entender as figurações prisionais e os significados de ideias como a de "integração" ou "violência". Até aqui, a revisão bibliográfica apresentada trata de presos e funcionários como duas comunidades reciprocamente interdependentes, sendo entrecortadas por relações de poder e, inclusive, corrupção da autoridade, que pode levar à irrupção de episódios de violência. Mas há ainda outro elemento que parece essencial para se entender os jogos de poder nas unidades prisionais: a presença ou ausência de visitas familiares e os papéis que esse grupo cumpre no cotidiano prisional.

O efeito de ligações afetivas, como as estabelecidas com os familiares, que se formam ou se desfazem na situação de encarceramento, é essencial para uma análise elisiana das dinâmicas prisionais, uma vez que o autor deixa claro que, para além dos fatores racionais que interferem nas relações, questões emocionais podem muitas vezes se mostrar decisivas nas "figurações". É razoável pensar que o aprisionamento traz novas pressões e contextos que podem alterar a economia de afetos das presas e, assim, mexer nas dinâmicas entre os grupos. Esse fator, aliado a questões estruturais e interacionais citadas até aqui, deve ser considerado na compreensão de dinâmicas de organização e estratégias de sobrevivência no cárcere.

Estudos contemporâneos da sociologia das prisões já atentaram para a centralidade que as famílias podem ocupar nessas figurações. Segundo Drake (2016), por exemplo, papel central nas dinâmicas prisionais na América Latina é desempenhado pelos familiares, já que o Estado falha em garantir os mais básicos itens de sobrevivência e precisa contar com as redes externas dos internos para supri-los. Outros estudos que tratam dos familiares de pessoas privadas de liberdade abordam questões de como o encarceramento gera efeitos para além dos indivíduos detidos, com foco especial nos filhos (Dalaire, 2007; Geller e Garfinkel, 2011; Posada, 2015; Richie, 2012), e de como, em uma lógica dialógica, esses efeitos alteram os sentidos e as experiências daqueles que estão encarcerados.

Um trabalho que enfoca mais diretamente a presença dos familiares dentro do estabelecimento penal é o de Ferrecio (2017). Ela destacou como a lógica arbitrária do sistema penal recai sobre a família, e não apenas sobre o condenado, de forma que os parentes frequentemente se referem a regras e acontecimentos internos à prisão com o uso do pronome "nós" e têm suas relações externas aos muros determinadas pelas amizades e inimizades dos presos dentro da unidade. Haveria ainda, de acordo com Ferreccio (2017), uma separação, sob os olhos da administração penitenciária, de famílias "boas" ou "más", sendo as primeiras capazes de ajudar na "ressocialização" e, as últimas, responsáveis por aprofundar o comportamento desviante do preso.

A dificuldade do sistema de justiça em estabelecer canais de colaboração com as famílias também foi ressaltada pela pesquisadora, que afirma que o olhar sobre aqueles que cercam o apenado é também de julgamento, com as culpas dos desvios criminais identificadas com as "disfunções" familiares. Já o estudo de Silvestre (2012) registrou que o discurso de mulheres que visitavam os maridos presos em dois estabelecimentos penais de Itirapina (SP) reproduzia essa ideia de que elas deveriam "recuperar" os companheiros desviantes – discurso que contém em si o reconhecimento de certa patologia que teria conduzido aos desvios dos condenados. A partir das histórias delas, a pesquisadora problematizou também as mudanças em suas rotinas depois do encarceramento de um ente próximo e a criação de redes de colaboração entre elas para viabilizar as visitas.

Esses estudos que tratam das relações dos presos com seus familiares levam ao questionamento sobre a validade das considerações elisianas de que seria a "não-integração" que justificaria o controle externo direto, aqui representados pela prisão (Elias, [1939] 1994). A presença de familiares no ambiente prisional indica, sem dúvidas, a manutenção de laços com a comunidade. Há então que se questionar se há de fato ausência de integração ou quais seriam as diferenças nos tipos de integração estabelecidos por esses indivíduos e por aqueles que não estão presos.

Fica evidente nos estudos prisionais que a família representa uma ligação forte e constante desse grupo preso com a(s) coletividade(s) que não está(ão) circunscrita(s) aos muros do cárcere. Adorno e Dias (2013) incluem essas ligações afetivas no que eles chamaram de "vasos comunicantes", porosidades a partir das quais se mantém a troca constante de valores entre aqueles que estão presos e os que não estão. Seria, para os autores, por esses vasos que regras e valores, caros à dinâmica prisional, em especial aqueles ligados a grupos criminosos como o PCC, transbordariam para a sociedade

mais ampla e, dessa forma, alcançariam não apenas aqueles diretamente ligados aos presos, mas todos aqueles dos quais pretende-se separar os detentos por meio do encarceramento.

Godoi (2015) procura avançar na compreensão dos fluxos que se dão entre unidades prisionais paulistas e diversos grupos que se organizam externamente aos muros penitenciários – não só as organizações familiares, mas também as criminosas, as religiosas, as estatais, dentre outras – e destaca que, longe de serem universos isolados, as prisões são parte de um circuito que compõe e reconfigura a paisagem urbana. Ao estudar os "vasos comunicantes" e "agentes mediadores" que vinculam o dentro e o fora nesses estabelecimentos penais, o pesquisador destaca que eles (vasos comunicantes e agentes mediadores) são meios pelos quais o legal e o ilegal são articulados na constituição da ordem. Assim, esses indivíduos estão integrados à sociedade por vínculos que acontecem não à revelia do Estado (mesmo porque os próprios agentes prisionais participam desse processo dentro daquilo que Sykes denominou de corrupção da autoridade), mas sim de forma a possibilitar a sustentação desse Estado, representado pela instituição prisional.

Tudo isso não significa, porém, uma negação do conceito de Elias relacionado à integração (Elias, [1939] 1994). A ideia do teórico sobre "não-integração" está ligada mais a uma falta de regularidades/previsibilidades no comportamento do que ao isolamento desses grupos. A não interiorização de suas funções frente ao coletivo levaria a essa imprevisibilidade de ações, caracterizada por ele como anomia, que não pode ser confundido com "caos social" ou "má ordem social"²³ (Elias, [1965] 2000). Se na investigação feita por Elias em sociedades europeias ele identificou que a integração capaz de reduzir as imprevisibilidades se deu em torno do Estado, o trabalho de Dias (2011) concluiu que tal integração pode se dar em torno de outro tipo de liderança; no caso, o PCC.

^{23.} Nas palavras do autor: "a ideia mertoniana de uma polaridade entre a 'estrutura social' e a 'anomia' baseia-se num mal-entendido bastante disseminado. A 'estrutura social' é identificada com um tipo de ordem social que o observador aprova, como uma 'boa ordem'. Daí a 'anomia', considerada indesejável e incompatível com a 'boa ordem', afigurar-se também incompatível com a 'estrutura social'. (...) Aqui como noutras situações, o fato de se imiscuírem no diagnóstico sociológico juízos de valor que são alheios ao problema examinado — juízos heterônomos — encontra-se na raiz das dificuldades" (p. 191).

O estudo de Dias (2011) procurou compreender os fenômenos que teriam levado à redução do registro de violências interpessoais, medido especialmente a partir dos índices de homicídio, dentro e fora dos presídios paulistas nas duas primeiras décadas do século XXI. O processo teria como explicação fundamental, para a pesquisadora, o fortalecimento e a conquista de hegemonia pelo PCC, que teria alterado os jogos de poder dentro dos estabelecimentos penais e, posteriormente, nas periferias urbanas. A facção, na avaliação de Dias (Idem), teria conseguido aumentar a coesão (integração) entre detentos e membros externos em torno de normas que não eliminam a violência, mas a tornam mais previsível – e menos ostensiva.

Assim, aqueles que podem ser considerados, usando a expressão de Elias, a "elite" do grupo criminoso teriam comandado um processo em direção à redução da violência explícita. Ainda de acordo com a autora, o processo não teria chegado ao ponto de levar ao desenvolvimento de "autocontrole", como preconizado por Elias, entre os participantes, já que os motivos alegados para a não violência estariam mais ligados à possibilidade de represálias, ou seja, ao controle externo.

Tracei até aqui um panorama geral dos estudos do campo das sociologias das prisões, revisados a partir de conceitos elisianos de análise, que julguei serem relevantes para compreender os problemas de pesquisa anunciados para esta dissertação. Destaco que questões estruturais, bem como interacionais, mostraram-se relevantes para a análise e que a revisão bibliográfica indica que diversos grupos de atores – com destaque nesta dissertação para presos, funcionários e familiares – são decisivos na compreensão das dinâmicas prisionais.

É necessário agora avançar para o entendimento de questões relativas às especificidades das unidades carcerárias femininas que têm sido levantadas no campo, considerando a mesma moldura elisiana. É esse o passo que darei na próxima seção. Para possibilitar a compreensão dessas especificidades, inicio com considerações acerca do peso da variável gênero nas dinâmicas prisionais e recorro também, ao longo do tópico, a estudos que tratam de forma mais ampla da criminalidade feminina.

Gêneros nos jogos de poder prisionais

Para entender como questões ligadas aos gêneros podem impactar os jogos de poder e as figurações prisionais, é preciso ter em mente que, se o sexo está diretamente ligado a questões biológicas, o gênero carrega em si construções sociais e, por isso, tem significados que variam no tempo

e no espaço (Scott, 1989). Conceitos como masculinidade e feminilidade estão em constante negociação (Kuchemann, 2015). Estudiosas feministas têm destacado isso pelo menos desde Beauvoir (2009). Sua hoje célebre frase²⁴ "não se nasce mulher, torna-se mulher" resumiu a ideia de que processos de sociabilidade específicos levariam à formação de indivíduos com características de passividade que, longe de serem intrínsecas, lhes são ensinadas desde a infância.

Para seguir a perspectiva de Norbert Elias, é necessário ainda considerar que toda essa negociação em torno de características diferenciadoras de grupos se dá em jogos de poder nos quais grupos de maior prestígio acabam por imputar características consideradas negativas a outros que podem internalizá-las e incorporá-las em seu comportamento (Elias, [1965] 2000). Nesse sentido, o maior poder conferido ao gênero masculino nas sociedades ocidentais tem sido destacado por estudiosos e estudiosas como Beauvoir (2009). De forma geral, quando se fala em papéis tradicionais de gênero nessas sociedades, tem-se uma caracterização que remete a mulher ao espaço doméstico e a liga a ideias de cuidado, enquanto o homem pertenceria ao espaço público e seria detentor de maior agressividade (Parsons e Bales, 1956).

Nos estudos prisionais, diferenças de gênero são constantemente mobilizadas nos trabalhos que tratam de unidades femininas, mas acabam não sendo centrais quando se fala de estabelecimentos masculinos. No entanto, como destaca Davis (2003), não podemos considerar que apenas as práticas carcerárias das mulheres são moldadas por papéis de gênero, pois isso levaria a uma normalização de prisões masculinas. Nesse sentido, há que se citar que, apesar de essa não ser a preocupação que mais se destaca nos estudos sobre prisões para homens, alguns trabalhos já apontaram para a importância de conceitos de masculinidade na experiência prisional deles (Karp, 2010).

Um trabalho que se debruçou sobre a questão foi o de Sloan (2016). Em primeiro lugar, ela ressaltou a importância da violência física, imputada a outros ou apenas como ameaça na forma de corpos fortes, para reafirmar a masculinidade nas prisões. A exacerbação dessa característica se deve, para ela, à privação da maioria dos outros recursos, como bens materiais ou relações heterossexuais, que são, externamente à prisão, usados nas performances do

^{24.} A frase causou polêmica ao ser reproduzida em uma prova do Enem em 2015 e, pelo menos desde então, é constantemente lembrada por adeptas do feminismo e ironizada por grupos mais conservadores.

gênero masculino. Mas haveria também outra explicação: a necessidade de se reafirmar a masculinidade diante de uma experiência prisional que tende a criar imposições de experiências consideradas femininas, como a necessidade de tomar decisões a partir do temor constante de ser atacado física ou sexualmente, ou a impossibilidade de acessar todos os ambientes disponíveis para a circulação (Idem).

Essa performance de masculinidade baseada na violência já foi ressaltada em outros estudos prisionais (Karp, 2010; Dias, 2011). Merece destaque aqui o já citado trabalho de Dias (2011), que busca entender o processo de transformação das formas de organização em prisões paulistas que desembocaram na hegemonia do PCC. A pesquisadora identifica duas figurações. A inicial, antes da predominância da facção criminosa, conferia aos presos a atuação violenta como o principal caminho para a conquista de respeito. Na segunda figuração, com a facção já consolidada, a característica que mais possibilita a conquista de poder e respeito é a de inteligência. Ou seja, houve uma renegociação sobre o que seriam as características de masculinidade valorizadas.

O que se destaca em todos esses trabalhos é que a prisão, enquanto espaço que reúne grande número de pessoas de um só sexo submetidas a uma série de privações, é um local onde características de gênero possivelmente são renegociadas. Logo, os papéis tradicionalmente imputados a cada gênero se entrelaçam com aqueles que os grupos primários desses homens e mulheres valorizam e, ainda, com os ajustes que as dinâmicas prisionais exigem.

Há que se destacar que a própria ideia de feminilidade, ligada à passividade como já destacado, opõe-se à criminalidade – e o envolvimento com essa última é supostamente intrínseco às trajetórias das mulheres presas. Ou seja, a prisão reuniria mulheres que não teriam se adequado aos seus papéis tradicionais. Assim, é necessário, antes de entendermos as dinâmicas prisionais femininas, compreendermos os significados sociais da criminalidade das mulheres. Sempre minoria entre aqueles que acabam presos²⁵, elas foram inicialmente consideradas como não propensas ao crime pela escola positivista que buscava identificar características biológicas dos indivíduos ligados ao desvio. Dessa forma, o crime dessas mulheres

^{25.} Elas são pouco mais de 6% da população prisional brasileira de acordo com os últimos dados oficiais disponíveis, referentes a 2016 (Infopen/ Ministério da Justiça).

representava não só uma afronta às leis penais, mas também às leis naturais (Angotti, 2012).

Em sua pesquisa sobre o surgimento dos estabelecimentos penais destinados a mulheres no Brasil, Angotti (2012) destaca que essas unidades passaram a existir no final da década de 1930, quando as já citadas ideias tradicionais sobre os papéis de gênero e positivistas sobre a criminalidade eram centrais. Nesse contexto, as primeiras prisões destinadas às mulheres eram administradas por uma congregação religiosa, as irmãs do Bom Pastor d'Angers (Idem). Os desvios das mulheres estariam ligados a "falhas" que os estabelecimentos penais para elas, administrados por religiosas, tentavam "consertar": a transgressão de leis divinas a partir do desvio dos papéis femininos, representados em especial pelas ideias de boa esposa e boa mãe (Idem).

Assim, Angotti (2012) e Faria (2018) indicam que desvios de ordem sexual, como a prostituição, ou moral, como embriaguez e desordem, estavam entre as acusações comuns a levarem essas mulheres para a prisão. Ao contrário do que pode parecer à primeira vista, a construção da mulher desviante ligada a questões morais não está desvinculada de fatores econômicos que, como apontado na seção anterior, é relevante na compreensão da seletividade criminal. Como as mulheres pobres dificilmente se encaixavam no perfil esperado de mães e esposas, já que precisavam trabalhar fora de casa, eram elas que acabavam alvo do sistema de justiça.

Uma vez presas, elas eram levadas a locais que tentavam, em sua estrutura física, simular ambientes domésticos (Faria, 2018), onde tarefas ligadas aos cuidados com a casa e com as crianças eram ensinadas com prioridade (Angotti, 2012). Esse formato não foi uma peculiaridade brasileira. Nos Estados Unidos, se a gestão não chegou a ser terceirizada para grupos religiosos, a ideia em torno do cárcere feminino não era tão diferente, como mostra Davis (2003). Ela avança e lembra que, na prática, pela seletividade do sistema de justiça, as prisões acabavam preparando as mulheres para o trabalho doméstico que fariam em residências que não as suas:

O modelo facilitava o regime pensado para reintegrar mulheres criminosas à vida doméstica de esposa e mãe. Não se reconheceu, porém, as características de classe e raça subjacentes. O treinamento que era, na superfície, destinada a produzir boas esposas e mães, na verdade, introduzia mulheres pobres (e especialmente mulheres

negras) no "mundo livre" dos empregos domésticos (p. 70, tradução livre 26).

Retomando a ideia elisiana de que o controle externo e a punição são reservados aos grupos que não foram devidamente integrados ao grupo, pode-se observar, na história da sociologia das prisões femininas no Brasil, reflexos provenientes das mudanças nas interpretações sobre os papéis de gênero e a criminalidade feminina. Quando se fortaleceram grupos feministas na tentativa de alterar as figurações sociais em busca da redução do desequilíbrio de poder em desfavor das mulheres, as críticas a esse modelo de encarceramento feminino baseado na ideia de docilidade e incapacidade das mulheres ganhou força, como destaca Davis (2003).

A autora cita discursos de militantes do período que reivindicavam tratamento idêntico entre homens e mulheres presas: "paridade entre homens e mulheres consistiria no direito de serem igualmente baleados por guardas" (p 75 – tradução livre²7). Assim, o discurso da igualdade teria levado, segundo Davis (2005), ao aumento da repressão nas prisões femininas, e não à melhoria de programas educativos ou de saúde, por exemplo. Faria (2018) também cita em seu estudo a demanda por tratamento penal igualitário no Brasil, ainda que isso significasse aumento da brutalidade sobre as mulheres presas.

Do ponto de vista de Norbert Elias, podemos observar o processo de mudança social caminhando na direção dessa reivindicada igualdade enquanto a estrutura física e a gestão das unidades prisionais femininas se aproximam dos modelos masculinos. No Brasil, um marco fundamental nesse processo foi a retirada das irmãs do Bom Pastor das administrações, o que se deu em momentos diferentes em cada estabelecimento penal. Em 1952, elas reivindicaram sua saída da Penitenciária Central do Distrito Federal, alegando que o trabalho tinha se tornado perigoso (Faria, 2018), o que evidencia um novo olhar sobre a docilidade/agressividade das mulheres.

Apesar de ser possível identificar esse processo de alteração das figurações entre homens e mulheres com impactos no sistema prisional, o

^{26.} The model facilitated a regime devised to reintegrate criminalized women into the domestic life of wife and mother. They did not, however, acknowledge the class and race underpinnings of the regime. Training that was, on the surface, designed to produce good wives and mothers, in effect steered poor in domestic service.

^{27. &}quot;Parity for women and men prisoners should consist in their equal right to be fired upon by guards."

desligamento das ideias biologizantes do gênero reforçadas pela criminologia positivista ainda é difícil, como destacam Soares e Ilgenfritz (2002):

O mais intrigante, considerando-se a distância de mais de um século que nos separa dos primeiros escritos de Lombroso²⁸ e da obra de Lemos de Brito²⁹, é que a criminalidade feminina continua a ser um tema pouco explorado e ainda não surgiram teorias alternativas consistentes para explicar a pequena participação das mulheres nas estatísticas criminais e prisionais (p. 68).

Não apenas os já citados dados mostram a menor presença das mulheres nos cárceres, mas também estatísticas apontam, por exemplo, que apenas 7% das mulheres presas no Brasil atualmente são acusadas de crimes contra a pessoa (homicídios, sequestros, lesões corporais, primordialmente), enquanto que, entre os homens, essa porcentagem chega a 14%. Dados do Infopen (Ministério da Justiça) referentes a junho de 2016³0 reforçam a ideia positivista de que elas teriam menor propensão à agressividade. Não é, assim, incomum encontrar estudos atuais que afirmam que as mulheres se envolvem com o crime em função da influência masculina (Queiroz, 2015; Varella, 2017) e que, quando envolvidas em atividades criminosas como o tráfico, tendem a ser menos violentas (Soares e Ilgenfritz, 2002).

Um trabalho que busca superar essa ideia é o de Sena (2015) sobre as mulheres nas redes de tráfico de drogas de Belo Horizonte. A pesquisadora traz para a análise a mulher como indivíduo ativo, capaz, inclusive, de compreender os atributos tradicionais a ela imputados e se utilizar disso na sua movimentação pelas redes do tráfico. Ela utiliza o conceito de "funcionalidade moral", que diz respeito a essa capacidade de instrumentalizar características a princípio negativas. Em suas palavras, essa categoria pode ser entendida da seguinte maneira:

No caso das mulheres, essa funcionalidade não diz respeito somente ao ato em si, mas a um *a priori* qualificador, derivado da crença de uma essência feminina e suas implicações — cuidado com o outro, apreço pela vida, aversão natural à violência, por ser a geradora da vida, o instinto materno,

^{28.} Cesare Lombroso, um dos maiores expoentes mundiais da criminologia positivista.

^{29.} Um dos juristas brasileiros mais reconhecidos da primeira metade do século XX, também adepto das ideias positivistas e um dos responsáveis pela criação de estabelecimentos penais separados para homens e mulheres no país.

^{30.} Últimos dados oficiais disponíveis.

ser companheira, passível de confiança etc. Essa substância que torna as mulheres naturalmente não relacionadas ao crime constitui o fundamento da sua funcionalidade no tráfico, uma funcionalidade moral. (p. 85)

Assim, se um valor essencial no mercado informal, que exclui qualquer garantia legal ou institucional das negociações, é a confiança, os atributos considerados femininos acabam por qualificar as mulheres para atuação na rede (Sena, 2015). Utilizando as diretrizes elisianas de análise, pode-se dizer que uma carta a princípio ruim, o papel social da mulher ligada ao lado emocional (desqualificado diante da racionalidade considerada valor superior), pode ser utilizada para ganhar um jogo. A ligação com os homens nessas redes, então, não é necessariamente de subordinação – o que não exclui relações também desse tipo (Sena, 2015). As mulheres no crime poderiam, inclusive, instrumentalizar as visões depreciativas sobre o gênero feminino para exercer algum poder no equilíbrio sempre instável de forças.

É possível encontrar outros trabalhos que, embora não utilizem explicitamente esse conceito de "funcionalidade moral", indicam que há de fato uma instrumentalização dos papéis de gênero por mulheres envolvidas em redes criminosas. Athaíde e MV Bill (2007), por exemplo, em estudo que apresenta várias mulheres de alguma forma envolvidas com o tráfico de drogas em comunidades pobres do Rio de Janeiro (RJ), dedicam um capítulo a Dona Leda, liderança criminosa de uma delas. A caracterização que fazem dela inclui características ligadas à feminilidade tradicional, como "serenidade", mas desemboca em um relato sobre um acerto de contas com um morador local que teria quebrado as regras impostas por Dona Leda. Ela não "suja as mãos", apenas dá as ordens. Afinal, como argumenta Sena (2015), a funcionalidade moral permite que a mulher não mate, mas mande matar.

Dona Leda, porém, é uma exceção nas histórias das mulheres retratadas por Athayde e MV Bill (2007). Os demais relatos trazem personagens bem menos centrais nas redes do tráfico, e os autores destacam que muitas delas se envolvem para tentar superar dificuldades financeiras, o que de certa maneira contraria a tese da influência masculina. Assim como em meados do século passado, quando Parsons e Bales (1956) marcaram teoricamente os papéis tradicionais de gênero conforme já mencionado, as mulheres pobres não se encaixam no perfil desejado de mães e donas de casa, na medida em que necessariamente precisam trabalhar para sustentar a si e a suas famílias (Angotti, 2012; Davis, 2016). Nesse contexto, atividades ilícitas passam a ser legitimadas entre as mulheres dessa mesma classe social, na medida em que não se consegue alcançar oportunidades legais.

O mais comum é que as mulheres ocupem posições baixas na cadeia hierárquica do tráfico (Soares e Ilgenfritz, 2002), que frequentemente podem ser conjugadas com outras atividades, nos mercados formal ou informal, e com o cuidado com os filhos, já que algumas das tarefas ligadas ao tráfico podem ser realizadas no ambiente doméstico, reforçando a desigualdade que o gênero, enquanto categoria analítica, pressupõe. De casa, tornam-se alvos mais fáceis em comunidades altamente vigiadas pelas forças de segurança, conforme anteriormente problematizado, o que pode ser uma das explicações sobre o aumento do número de mulheres captadas pela Justiça Criminal na última década.

Com o aumento do encarceramento feminino e a consequente ampliação do interesse de pesquisadores sobre o assunto, o foco sobre o cotidiano delas dentro das prisões, e suas implicações para a sociedade mais ampla, passa a ganhar mais atenção nas pesquisas. Um caminho de análise comumente encontrado é o de que, em ambientes nos quais apenas a mulher está privada de liberdade, a própria ideia de feminino se constituiria em oposição ao masculino, significando maior passividade diante de figuras que exercem o poder (resultado da submissão da mulher ao homem no ambiente doméstico); maiores disputas afetivas, o que inviabilizaria a produção de redes de solidariedade; e, por fim, maior dependência de bens externos, dada a importância da beleza e de cuidados com a aparência (Goldemberg, 2005), o que impactaria diretamente as figurações destes personagens.

As diferentes necessidades das mulheres seria, então, uma razão para nova demanda de grupos que defendem os direitos das presas. Para eles, um sistema penitenciário construído para homens não seria capaz de abrigar mulheres sem a elas imputar sofrimentos adicionais (Cenerka, 2009; Oliveira e Santos, 2012). Questões específicas de saúde, como a maternidade, e de educação, por exemplo, precisariam receber atenção especial (Cenerka, 2009); e, assim, o que se reivindica é uma política carcerária específica para elas (Faria, 2009).

A demanda inclui a ideia de que as classificações criminais deveriam ser diferentes na medida em que atos semelhantes praticados por homens e mulheres podem ter sentidos diferentes (Richie, 2002). Assim, um homicídio cometido por uma mulher pode ser uma reação a violências (psicológicas, físicas e/ou sexuais) anteriormente sofridas e a punição ao ato de matar deve ser diferente. Richie (Idem) também destaca que as soluções penais precisam ser diversas: a liberdade assistida, por exemplo, implica necessariamente um retorno para uma residência, à qual o indivíduo estará restrito em certos

horários e dias, e onde, no caso das mulheres, é comum que estejam seus agressores, em geral representados por pais ou companheiros.

Essa abordagem indica uma diferença entre os estudos sobre homens e mulheres presos: a ênfase dada às violências sofridas antes do cárcere em relação a elas e não a eles. Soares e Ilgenfriz (2002), por exemplo, destacaram o alto índice de relatos desse tipo entre as detentas das prisões que estudaram. No entanto, em *survey* realizado com 8.285 homens e mulheres encarcerados em oito países da América Latina, ³¹ Safranoff e Tiravassi (2017) concluíram que o índice de vitimização anterior à prisão é o mesmo entre homens e mulheres.

Por outro lado, a condição socioeconômica, marcada por baixos índices educacionais e moradias precárias, frequentemente apontada como condição original de homens e mulheres que acabam presos (Monteiro e Cardoso, 2013; Miyamoto e Krohling, 2012) mostrou-se, pelo mesmo *survey* (Safranoff e Tiravassi, 2017), diferente entre os gêneros. Entre os grupos pesquisados, foi confirmada a origem de classes sociais economicamente desfavorecidas tanto para homens quanto para mulheres, mas as condições delas se mostraram piores. Um mês antes da detenção, 27% delas estariam desempregadas, enquanto entre eles, apenas 17% disseram enfrentar a mesma situação.

Ao mesmo tempo, 87% delas afirmaram ter filhos e, no caso de 55% delas, isso aconteceu antes dos 18 anos de idade. Já entre os homens, se 78% relataram ter filhos, apenas 26% o fizeram antes dos 18 anos. Os resultados reforçam a ideia de que o engajamento delas em atividades ilegais pode ter como grande motivação a tentativa de superar problemas econômicos (Safranoff e Tiravassi, 2017). Os filhos trazem uma pressão a mais às mulheres: após o encarceramento delas, as crianças teriam que ser distribuídas entre os familiares. Isso tem sido apontado como uma das razões para o baixo número de visitantes nas unidades prisionais femininas em contraposição aos disputados espaços na entrada de prisões masculinas (Becker *et al.*, 2016; Cenerka, 2009; Queiroz, 2015; Oliveira e Santos, 2012; Varella, 2017): os familiares estariam engajados no cuidado das crianças, o que dificultaria o deslocamento até a unidade prisional.

A análise sobre as razões que esvaziam as filas nas unidades femininas mobiliza frequentemente também ideias relacionadas aos papéis de gênero, de forma a atribuir o fenômeno ao alto grau de julgamento moral que recai

^{31.} Argentina, Brasil, Chile, Costa Rica, El Salvador, Honduras, México e Peru.

sobre elas com a sua prisão (Becker *et al.*, 2016). A abundância de trabalhos que buscam escutar familiares e entender as dinâmicas que levam à visitação dos homens (Silvestre, 2012; Duarte, 2009; Ferrecio, 2017), porém, não se repete no caso das mulheres e seus escassos visitantes.

Esse reduzido número de visitantes, resumido na ideia de que elas seriam, quando presas, mais abandonadas do que eles (Becker *et al.*, 2016; Cenerka, 2009; Queiroz, 2015; Oliveira e Santos, 2012; Varella, 2017) levaria a um outro fenômeno frequentemente reportado e que é de fundamental importância para compreender a organização das mulheres em unidades prisionais: o alto índice de homossexualidade (Lemgruber, 1983; Varella, 2017; Queiroz, 2015). Em muitos trabalhos, é a carência e a afetividade que são identificadas como guia para organização das mulheres internamente e, assim, registra-se em alguns casos a prática homossexual como forma de suportar o abandono (Queiroz, 2015).

Lemgruber (1983), porém, chama a atenção para o fato de que os motivos que levam a relacionamentos homoafetivos em locais onde pessoas do mesmo sexo são obrigadas a conviver cotidianamente submetidas a diversas pressões são necessariamente diferentes daqueles observados do lado de fora dos muros prisionais. Assim, a pesquisadora destaca que a necessidade de se associar a outra interna para conquistar algum tipo de benefício material ou proteção ao ataque de outras colegas, por exemplo, pode estar na raiz de algumas dessas relações.

Outra explicação já apontada para os altos índices de relações homoafetivas em ambientes prisionais femininos é a necessidade de reencontrar a autoimagem (Cunha, 1994). Em seu estudo sobre uma unidade em Portugal, Cunha destacou que a sociedade do país permite que os homens sejam algo por si só, enquanto as mulheres constroem sua identidade de forma relacional: eles podem ser profissionais de muitas áreas, enquanto elas só se completam em relação ao outro quando são mães ou esposas, por exemplo. Nesse sentido, ao serem presas, precisam reencontrar a identidade nas colegas e daí a tendência de se organizarem internamente distribuindo funções similares às que ocupavam do lado de fora, de namoradas a mães e irmãs (Idem).

Sejam quais forem as razões para essas relações nas unidades femininas, salta aos olhos a ideia presente em todos esses estudos citados de que as mulheres se organizam em pequenos grupos, muitas vezes movidas por questões afetivas. Um trabalho interessante é o de Cunha (2002), que também identifica essa característica, mas traz outro elemento à tona, a continuidade entre a prisão e os bairros pobres. A pesquisadora observou

em uma unidade feminina portuguesa um tipo de continuidade entre os lados de dentro e de fora do estabelecimento penal feminino diferente dos apontados nos estudos brasileiros citados na seção anterior (Godoi, 2015; Adorno e Dias, 2013).

Enquanto nos trabalhos focados em unidades masculinas brasileiras são os canais de comunicação e trocas que ganham destaque, para Cunha (2002), o mais proeminente é a presença, na mesma prisão, de pessoas que já se relacionavam anteriormente à detenção. Ela não se refere apenas a redes criminosas, mas sim a redes familiares e comunitárias. Mudanças legislativas e de formatos de vigilância policial, bem como reorganização das unidades prisionais femininas em Portugal, estariam levando à prisão dessas redes de conhecidas de forma a transformar os espaços penitenciários em locais que estabelecem uma continuidade como os espaços comunitários antes frequentados pelas presas (Idem).

Isso, ainda assim, não significaria coesão do grupo de internas, na medida em que disputas comunitárias são também carregadas para dentro. A não identificação de movimentos sólidos de união entre as detentas é frequentemente descrito em contraposição a tipos de organizações encontrados em estabelecimentos penais masculinos. O já citado trabalho de Dias (2011), por exemplo, descreveu a figuração prisional paulista antes da hegemonia do PCC com prevalência de altos índices de violência interpessoal e grande instabilidade em torno de lideranças esparsas, o que, claro, não pode ser chamado de união. Ainda assim, delações para a administração prisional eram violentamente punidas (Idem), o que acaba sendo o destaque na maioria dos trabalhos sobre homens presos. Para as mulheres, porém, ressalta-se frequentemente a utilização desse recurso (delação) como dificultador da coesão (Lemgruber, 1983).

Na busca de explicações para esse fenômeno da delação, ideias tradicionais sobre o gênero feminino voltam à tona. Soares e Ilgenfritz (2002) relatam a alta competitividade que seria comum entre as mulheres. Varella (2017), por sua vez, diz que elas teriam dificuldades de seguir as lideranças que se formam internamente, já que, ao longo da vida, tiveram que aprender a subverter a ordem para evitar a submissão que tantas vezes os homens tentaram impor a elas. Assim, na Penitenciária Feminina da Capital (São Paulo/SP), onde ele trabalhou, foi relatada a presença de lideranças femininas ligadas ao PCC e com ascendência sobre as demais presas, porém tal ascendência não se traduziria em hegemonia como nas prisões masculinas (Idem). Já Lemgruber (1983) destacou que as penas menores às quais elas eram submetidas em relação aos homens dificultaria a

interiorização de códigos de sobrevivência nesses espaços onde elas, afinal, não permaneceriam assim tanto tempo.

Em comum a todos os autores está a ideia de que a falta de coesão é um problema, já que as deixaria mais suscetíveis a violências institucionais. Há que se problematizar, porém, que a construção da coesão entre os homens nas prisões frequentemente se dá por meio de um regime de imposição violenta de regras (Dias, 2011) – risco já mencionado por Elias ([1965] 2000). Necessário então avançar nessa discussão para entender como as mulheres se organizam sem considerar o tipo de coesão relatado em trabalhos sobre prisões masculinas como meta a ser almejada. Os estudos sobre aprisionamento feminino já demonstraram que elas são, tanto quanto ou mais do que os homens, submetidas a pressões das mais variadas a partir das privações do encarceramento; e agora é preciso entender melhor quais são suas estratégias para sobreviver a elas.

Com todos esses estudos em tela, podemos seguir para o próximo capítulo, no qual começo a analisar os dados coletados em campo para responder às perguntas propostas pela dissertação. Nele, vou tratar de questões estruturais e históricas da unidade prisional estudada, a Piep.

3

Sistema Prisional em Minas Gerais: o lugar da Piep

No capítulo anterior, tratei brevemente da história das prisões femininas no Brasil, e, claro, a trajetória institucional da Piep se insere nesse cenário. Ainda assim, considero necessário direcionar um olhar mais cuidadoso para o percurso de construção do sistema penitenciário mineiro, com foco nas especificidades do aprisionamento feminino. Conforme já problematizado, o uso de uma perspectiva elisiana de análise impõe a compreensão de um fenômeno social sem desconsiderar suas dimensões estruturais em um horizonte processual.

Saliento que pesquisadores da sociologia das prisões também já atentaram para a necessidade de compreender as trajetórias institucionais dos estabelecimentos penais para entender seu funcionamento. A importância desse recorte histórico no campo já foi levantada, por exemplo, pela revisão bibliográfica de Bottoms (1999):

Nenhum novo governador da Albânia, qualquer que seja seu estilo gerencial preferido, poderia permitir-se ignorar o medo e a desmoralização generalizados dos funcionários estaduais, baseados diretamente na história recente da prisão (de crises de segurança). Qualquer observador experiente de prisões poderá se lembrar de outras situações nas quais um evento particular recente (ou até nem tão recente) tenha sido igualmente importante por causa das memórias e percepções dos funcionários, dos presos ou de ambos. (p. 211 – tradução livre³²)

No incoming governor of Albany, whatever his/her preferred management style, could afford to ignore the uniformed staff's fearful and demoralized

Assim, as dinâmicas observadas na Piep durante o trabalho de campo são resultado também de um processo de construção institucional que precisa ser conhecido para possibilitar melhor análise dos dados observados. Essa reconstrução analítica do processo de consolidação da unidade prisional em estudo será um pano de fundo para responder às perguntas de pesquisa. Por isso, é necessário começar por aí.

A princípio, eu pretendia resgatar essa história a partir apenas de fontes secundárias, notadamente a literatura disponível. Logo no início da empreitada, porém, notei que a bibliografia relativa ao sistema prisional mineiro do século XX é focada primordialmente nas unidades prisionais masculinas, com raras e superficiais considerações acerca das mulheres. Certamente, o baixo percentual delas atrás das grades é uma das razões das poucas menções sobre as detentas na literatura que trata do período: em dezembro de 1949, um ano depois da lei de fundação da Piep, o estado contava com 62 presas, o que representava apenas 2,57% da população carcerária daquele momento (Câmara, 1951).

Os estudos sobre encarceramento feminino em Minas começaram a ganhar corpo apenas no início do século XXI, quando o número de mulheres presas também aumentava. Esses trabalhos, entretanto, debruçaram-se ora sobre a estrutura organizacional da Piep (Ribeiro, 2003), ora sobre a percepção das mulheres presas sobre a sua situação em um dado momento (Carvalho, 2014), ora sobre o perfil das detentas (Mattos, 2008), com poucas informações sobre a história institucional das unidades femininas. Assim, foi necessário buscar outras fontes para reconstruir esse passado.

A missão foi maior do que me pareceu em um primeiro momento, dado que uma informação tão básica quanto a data de inauguração da Piep se mostrou obscura. Enquanto a literatura traz frequentemente 1948 como o ano de fundação do estabelecimento penal, data essa ligada à lei de criação da unidade³³, acessei um documento de 1951 (Câmara, 1951) que falava da construção, naquele momento, do estabelecimento penal. Iniciei então a busca pela data de inauguração efetiva da penitenciária e descobri que nem mesmo o Arquivo Público Estadual tinha registro desse acontecimento.

state, based directly on the prison's recent history. Any seasoned observer of prisons will be able to recall other situations where a particular prison's recent (or even not-so-recent) history has been similarly important because of key memories and perceptions of staff, or prisoners, or both.

^{33.} Lei 260, de 05 de novembro de 1948.

A Secretaria de Administração Prisional também não soube responder ao questionamento.

Essa e outras informações só foram encontradas na Hemeroteca da Biblioteca Pública Estadual Luis Bessa, em Belo Horizonte (MG), onde foi realizada uma parte importante da pesquisa para este capítulo. Também alguns jornais do período em questão foram acessados na Hemeroteca da Biblioteca Nacional, que estão disponíveis em plataforma online. Três outras fontes importantes foram o relatório de uma CPI do Sistema Carcerário realizada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) em 1997, um diagnóstico do sistema produzido pela mesma instituição em 2001 e o relatório da Comissão da Verdade de Minas Gerais, publicado em 2017, com relatos de presas políticas durante a ditadura militar. Assim, neste capítulo, apresento a história da Piep tendo como fontes primordiais os jornais do período em estudo, complementadas pelos documentos citados.

Faço a ressalva de que a pesquisa histórica não é o foco da presente dissertação, mas sim uma base sobre a qual o estudo será construído, como pressupõe o método elisiano de análise. Não se trata, então, de um histórico exaustivo ou conclusivo, mas sim de um panorama geral. Ressalvadas as lacunas dessa construção, ainda a serem preenchidas por um trabalho que se debruce exclusivamente sobre a questão, não tenho dúvidas de que a compreensão de certos aspectos abordados pela linha cronológica que começo agora a traçar ajudou a achar respostas para os problemas de pesquisa colocados por esta dissertação – e, espero, poderá também ser um apoio inicial a quem se dedicar ao estudo da história do aprisionamento feminino em Minas Gerais.

Começo então, a partir da próxima seção, esse histórico.

1948 a 1964: os destinos das mulheres de "vida fácil"

Inicio esta narrativa pela década de 1940. É preciso lembrar que, como citado no capítulo anterior, foi nesse período que começaram a ser fundadas no país as penitenciárias exclusivas para mulheres. Esses estabelecimentos são consequência direta da promulgação do Código Penal Brasileiro³⁴ de 1940, que determinava a separação de homens e mulheres presos. A lei foi construída sob a tese de que uma das funções da pena é fazer com que o criminoso não volte a delinquir, o que é chamado de prevenção especial

^{34.} Decreto-Lei 2.848, de 1940.

(Ribeiro, 2003). Nesse sentido, o trabalho foi considerado como elemento fundamental da pena, como explica Ribeiro (Idem):

Com a edição do Código Penal Brasileiro, o trabalho se torna um dos pilares da execução da pena privativa de liberdade, constituindo-se como direito e dever do condenado, na medida em que permitia a ele tanto aprender ou especializar-se em determinada profissão como ressarcir o Estado das despesas com seu encarceramento. (p. 108)

Nesse contexto, a prerrogativa para a "recuperação" das mulheres estava ligada ao ensino e prática de tarefas domésticas (Idem). Para isso, um grupo religioso, a Congregação Bom Pastor D'Angers, foi chamado a administrar várias unidades prisionais femininas no país, o que evidencia o caráter moral atribuído à criminalidade das mulheres conforme abordado no capítulo anterior (Angotti, 2012). Foi nesse cenário que, em 1948, foi fundada em Minas Gerais, pela Lei 260/1948, a Penitenciária de Mulheres, primeiro nome da Piep. Em ensaio publicado em 1951, o jurista José Rodrigues Sette Câmara defendia como fundamental a participação das Irmãs do Bom Pastor na gestão dessa unidade, que naquele momento estava em construção (Câmara, 1951).

O autor era próximo do então governador de Minas Gerais, Juscelino Kubitschek (JK), e, anos depois, chegou a ser o ministro da Casa Civil (1959–1960) quando JK se tornou presidente da República. Nessa condição, participava, segundo o ensaio, das negociações para que a congregação administrasse a Penitenciária de Mulheres. De acordo com Sette Câmara (Idem), o grupo religioso já cooperava, antes da inauguração da Piep, com essa missão de "reforma das presas", ainda que informalmente. Ele relata (Idem) um caso em que uma mulher condenada por "crime passional" estaria causando discórdia entre os homens do presídio, guardas e detentos, por ser "moça de atraentes dotes físicos". Por isso, com a intervenção de um juiz, ela teria sido enviada para cumprir sua pena no Asilo Bom Pastor, ainda no período em que Milton Campos era o governador de Minas (1947–1950).

O atestado de bom funcionamento do plano seria, na visão de Sette Câmara (1951), que a mulher em questão teve sua pena perdoada por ela ter se tornado uma "criatura humilde, religiosa e de irrepreensível procedimento". A comprovação foi sua posterior núpcias, que a tornou "mãe e esposa em lar humilde e feliz". Assim, o autor corrobora a tese de Angotti (2012) de que os principais argumentos envolvidos na construção de estabelecimentos penais exclusivos para mulheres estavam ligados à "depravação" que a presença delas incentivava nas unidades masculinas. Sette Câmara (1951), porém, admite que a questão representava não só uma "tentação" aos homens, mas também

a violação de direitos fundamentais das detentas, em especial na forma de violências sexuais constantes.

Naquele momento, antes da inauguração da Penitenciária de Mulheres, as presas estavam divididas principalmente entre as cadeias de Sabará e Tiradentes³⁵ (Idem). Ambas ficavam sob a administração da Polícia Civil, como era comum no período. A Penitenciária de Mulheres foi parte de um projeto maior de construção de um sistema penitenciário que deveria, a longo prazo, substituir aquele formado por delegacias e carceragens policiais que abrigavam os presos do estado. Nessas unidades, os detentos eram tutelados em condições pouco adequadas – por falta de estrutura e planejamento – para satisfazer os ideais de ressocialização pelo trabalho, almejados pelo Código de 1940.

Nesse contexto, o projeto para uma política penal em Minas Gerais se baseava originalmente em dois estabelecimentos: a Penitenciária Agrícola de Neves (PAN) e a Penitenciária Industrial de Juiz de Fora (Rocha, 1999). A primeira, inaugurada em 1937, deveria receber criminosos rurais e de baixo risco. Ela era administrada pelo Departamento de Organização Penitenciária (DOP), que pertencia à Secretaria de Interior e Justiça. As carceragens e delegacias, por sua vez, eram gerenciadas pela Chefia de Polícia, que em 1956 foi transformada em Secretaria de Segurança Pública (Sesp)³⁶. Já o estabelecimento previsto para funcionar em Juiz de Fora só saiu do papel em 1966.

Por décadas, os presos foram tutelados em Minas Gerais pelo sistema dual gerenciado pela Secretaria de Interior e pela Secretaria de Segurança Pública (Sesp), à qual estava subordinada a Polícia Civil. Enquanto as carceragens sofreram, ao longo de todo esse período, com superlotações e rebeliões, as penitenciárias foram consideradas, pelo menos até meados da década de 1980, lugares mais salubres, conquistados especialmente pela escolha cuidadosa do perfil de presos recebidos por essas últimas (Paixão, 1991). Enquanto a Penitenciária de Mulheres não era inaugurada, as presas eram distribuídas pelas carceragens sob a gestão da Sesp e, segundo Sette Câmara (1951), "sujeitas a um regime muito pior que o dos homens" (p. 122) em função especialmente do já citado problema de agressões sexuais.

Uma entre as fontes consultadas, o jornal O Mundo Ilustrado (n. 48, janeiro de 1957), afirma que essa cadeia seria em São João Del Rei, município distante 16 km de Tiradentes.

^{36.} Lei 1455, de 1956.

Uma matéria publicada na Revista Manchete dois anos depois do artigo de Câmara, em 1953, confirma as violências sexuais na unidade de Sabará³⁷. Segundo a reportagem, estupros seriam tão comuns quanto prostituição na forma de troca de sexo por favores com os guardas. Assim a matéria descreve as condições de vida no local: "Trinta e oito condenadas numa promiscuidade revoltante, amargando uma miséria odiosa, cumprindo uma pena que as leis estatuíam para sua recuperação, são vigiadas cupidamente, vorazmente por uma guarda de homens excitados e rudes" (p 48). Essas mulheres cumpriam pena, segundo a revista, em três celas, das quais não saíam sequer para o banho de sol. Duas delas abrigavam "mulheres de vida fácil, desocupadas e o que mais se imagine", enquanto na outra estavam as condenadas por crimes passionais. As mais bonitas eram "sorteadas" pelos guardas.

Três anos depois da publicação dessa reportagem, em 1956, a Penitenciária de Mulheres foi inaugurada. A instituição foi alojada no prédio da Oficina Escola Alfredo Pinto, que, àquela época, era destinada a menores infratores entre 14 e 18 anos e foi transferida para o município de Sete Lagoas, onde permaneceu até, décadas depois, ser transformada em uma Febem (Fundação Estadual para o Bem-Estar do Menor). O prédio era localizado no bairro Horto, zona leste da capital mineira, local onde até hoje está a Piep. Em 1956, o governador já era Bias Fortes (1956 a 1961), o qual ressaltou a inauguração como uma conquista, ao lado da fundação de escolas públicas e de obras para geração de energia elétrica, em discurso no qual fez o balanço do seu primeiro ano de governo. O pronunciamento foi integralmente publicado no jornal *Estado de Minas* de 1º de fevereiro de 1957.

Gerou curiosidade à época a escolha por abrigar na Penitenciária de Mulheres os filhos das detentas. Reportagem do jornal *O Mundo Ilustrado*³⁸, também de 1957, ressalta que "tenta-se a recuperação da criminosa através da criança" (p. 14). Segundo a matéria, eram naquele momento 47 mulheres condenadas e 42 crianças, filhos dessas internas, na creche da instituição. "A criança está vencendo onde tudo falhou", diz a reportagem, depois de citar trecho de entrevista com o idealizador do projeto e então diretor da unidade, Edson Cavalieri, no qual ele afirmava já ter usado de castigos físicos a assistência religiosa para "recuperar as mulheres" (p. 16), mas que,

^{37.} Na penitenciária de Sabará 'gangsters' de farda violentam mulheres. *Revista Manchete*, Rio de Janeiro, n. 67, p. 46-48, 1 ago. 1953.

^{38.} Os filhos velam por suas mães na prisão. jornal *O Mundo Ilustrado*, Rio de Janeiro, n. 48, p. 14 a 16. 1957.

até então, nada tinha funcionado. O texto também salienta que as crianças são divididas na creche entre meninos e meninas e que duas responsáveis cuidavam deles: ambas condenadas por assassinatos de pessoas da família, "inclusive crianças" (p. 15).

Como se observa, há no discurso das autoridades políticas da época uma moral baseada nos papéis tradicionais de gênero: a maternidade salvaria as mulheres. Isso se dá apesar de não ter se concretizado a intenção original, conforme propagada por Câmara (1951), de entregar a administração para a congregação religiosa Bom Pastor. Possivelmente porque, ao contrário do cenário em 1948, quando a Penitenciária de Mulheres ainda era um plano materializado apenas na legislação, as Irmãs já estavam, em 1956, gradativamente se retirando das administrações de unidades prisionais em todo o país (Faria, 2018). Porém, a despeito da organização laica com foco no trabalho, a moral que ligava a mulher maternal à "recuperada" continuava ocupando um espaço importante da organização institucional.

Além disso, segundo Ribeiro (2003), a rotina da unidade nos primeiros anos da sua fundação era marcada por ofícios tipicamente domésticos, como corte e costura, artesanato e culinária. Segundo a pesquisadora (Idem), todas as detentas trabalhavam e isso era uma exceção nos locais de cumprimento de pena em Minas Gerais. A Penitenciária de Mulheres, era, então, ao lado da unidade masculina PAN, considerada mais adequada do que outros estabelecimentos carcerários do estado para tratamento ressocializador dos presos baseado no trabalho. Em 1958, a unidade feminina ganha o nome de Penitenciária Estevão Pinto³⁹ em homenagem a um proeminente jurista mineiro. O estabelecimento seguia como o único feminino administrado pela Secretaria de Interior, mas as condições na penitenciária feminina eram, assim como as das delegacias e carceragens administradas pela Polícia Civil, passíveis de críticas.

Uma detenta célebre, que cumpriu pena na Estevão Pinto, levou aos jornais revelações de alguns dos problemas vivenciados internamente. Tratase de Edina Poni, que, ao lado da irmã Ethel, foi condenada por assassinar seu marido em 1962 em uma das mais tradicionais pousadas de Ouro Preto, a Chico Rey. O crime ganhou as primeiras páginas dos jornais do país, dada a proeminência das acusadas e da vítima, Fernando Melo Viana Filho, filho de um ex-senador da República. Ambas cumpriram suas penas na Penitenciária Estevão Pinto. Ao sair, em 1965, Edina Poni denunciou

^{39.} Decreto 5399, de 1958.

à revista *O Cruzeiro*⁴⁰ as condições de vida dentro da instituição durante o tempo em que cumpriu pena lá (1962 a 1964).

Para a reportagem, ela falou sobre o espancamento de crianças na creche da penitenciária e classificou de "ultrajante" o fato de as responsáveis por elas serem condenadas por homicídio infantil, conforme mencionado na reportagem já citada do jornal *O Mundo Ilustrado*. O relato diz ainda que crianças abandonadas eram recolhidas na rua e deixadas lá para serem cuidadas pelas detentas. O texto também trata de sessões de espancamento das presas, falta de atendimento jurídico e corrupção dos funcionários. Uma das acusações é de que os guardas encarregados cobravam altas quantias das detentas para permitir a elas acessos que deveriam ser garantidos, como informações sobre os seus processos.

Ela não fala em estupros, como os relatos mencionados anteriormente sobre a cadeia de Sabará, mas cita "visitas" de "amantes" às presas e internas que engravidavam enquanto cumpriam pena. Não fica claro quem seriam esses "amantes" e se essas "visitas" eram desejadas ou impostas às detentas. Sabe-se, porém, que as chamadas "visitas íntimas", que significam a presença de um(a) companheiro(a) em uma suíte reservada durante um determinado período, ainda não existiria formalmente no local até o século seguinte. Ou seja, esse tipo de arranjo era carregado de, no mínimo, algum tipo de corrupção.

O então diretor da penitenciária, ainda Edson Cavalieri, ameaçou processar a ex-interna pelas denúncias. Edina Poni respondeu contratando um advogado, que encontrou outras mulheres que cumpriram pena no local no mesmo período da sua cliente. As colegas confirmaram seus relatos, conforme outra matéria publicada na mesma revista poucas semanas depois⁴¹. As histórias contadas por Edina e por suas colegas podem ser confirmadas em outras fontes em pelo menos alguns pontos.

Um deles é o de que havia um fluxo entre a penitenciária e o manicômio. Edina conta o infortúnio de uma detenta que teria enlouquecido com os maus tratos vividos no cárcere e sido, então, enviada para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz. Inaugurado em 1927 (Rocha, 1999), a instituição simbolicamente se situava no município de Barbacena, o mesmo que

^{40.} Edina Poni desabafa: conheci o inferno por dentro. *O Cruzeiro*, v. 37, n. 13, p. 6-11, 2 jan. 1965.

^{41.} Ex-presidiárias confirmam Edina Poni: a maldade governa o cárcere. *O Cruzeiro*, v. 37, n. 17, p. 20-25, 30 jan. 1965.

abrigava o Hospital Colônia, destinado a doentes psiquiátricos, que esteve em funcionamento entre 1903 e meados da década de 1980 – período em que recebeu em especial mulheres, muitas sem nenhum diagnóstico médico e que para lá eram direcionadas por serem consideradas um problema para as suas famílias, por comportamentos pouco femininos ou gravidezes fora do casamento, por exemplo (Arbex, 2014).

Jornais das décadas de 1950 e 1960 trazem relatos que indicam que o envio de pessoas presas para instituições de tratamentos de distúrbios mentais não era incomum. Em alguns casos, as pessoas eram enviadas não para manicômios judiciais, como Jorge Vaz, mas para instituições formalmente desligadas do sistema de justiça criminal, como o próprio Hospital Colônia e o Raul Soares, em Belo Horizonte. Aparentemente, a destinação estava ligada às condições financeiras da família. Observa-se nas notícias casos em que a transferência de prisões para hospitais psiquiátricos acontecia por pedido de advogado ou médico da família. Nessas situações, em geral os hospitais eram o destino, não as instituições médico-penais. Outras notícias tratam de pessoas que foram transferidas não em função de uma demanda familiar, mas sim como resultado de algum desentendimento na rotina penitenciária – casos em que o destino eram os manicômios judiciais.

Cabe destacar que essas transferências poderiam levar à conversão das prisões em medidas de segurança, o que na prática significa, entre outras coisas, a suspensão dos tempos de penas pré-determinados pela Justiça. A medida protetiva só se encerra quando o juiz, auxiliado por médicos, entende que cessou a periculosidade do interno. Na prática, era comum que as penas se tornassem perpétuas – no caso das famílias mais abastadas, isso acontecia até com a conivência ou pedido direto dos parentes, como relata Arbex (2014) no caso do Hospital Colônia. Ou seja, o envio de pessoas para esses manicômios não estava ligado, na maioria dos casos, à melhoria do atendimento destinado a elas. Nos jornais do período, o fluxo entre prisões e manicômios noticiados se dava tanto para mulheres quanto para homens.

No caso das mulheres, prisões e manicômios se uniam às instituições religiosas, conforme já explicitado, para formar uma tríade acionada para garantir, conforme argumento de Faria (2018) e ensaio de Câmara (1951), que as mulheres se comportassem de acordo com os padrões sociais delas esperados. Com o início e posterior endurecimento da ditadura militar, a essas mulheres, em geral condenadas ou por desvios morais (como prostituição), ou por crimes chamados de passionais naquele período, foram adicionadas as subversivas como alvo do sistema repressivo. A Piep fez parte desse aparato, e algumas das mulheres que por lá passaram nessa condição de

inimigas do regime, conforme será demonstrado na próxima seção, também confirmaram certas denúncias de Edina Poni.

1965 a 1988: onde as subversivas se encontravam

Uma notícia de 9 de abril de 1965 do jornal Correio da Manhã traz uma nota que cita homenagem à professora presa na Penitenciária Estevão Pinto em função do seu aniversário. Detida havia 2 meses, segundo o texto, a acusação contra ela era de subversão: deu aulas em favelas com o método Paulo Freire. É uma indicação de que a unidade prisional foi utilizada pela repressão política durante a ditadura militar. O relatório final produzido pela Comissão da Verdade em Minas Gerais (2017)⁴² confirma não apenas esse uso como também algumas das denúncias feitas anteriormente por Edina Poni a respeito da rotina da unidade.

Uma dessas denúncias que encontra ressonância nos relatos das presas políticas encontrados no documento diz respeito ao uso das chamadas celas de "solitária" para as punições. A descrição feita por Poni é de uma sala pequena, construída com cimento puro, onde se ficava sem acesso a nenhuma amenidade, como roupas ou cobertores. As mulheres seriam, segundo Poni, deixadas lá por meses, período durante o qual não tinham contato com ninguém e se alimentavam apenas com pão e água uma vez ao dia. A imagem é parecida com a descrita por mulheres que estiveram na Penitenciária nos anos seguintes, presas por razões políticas entre 1964 e 1988, período considerado pela Comissão da Verdade. Segundo o relatório final do grupo (2017):

A descrição de uma das presas, Loreta Valadares, apresenta com detalhes o cenário do interior dessa unidade carcerária: '[lá as presas] são enviadas para celas de isolamento, que servem de castigo para as presas comuns: pequenos cubículos, com uma cama de pedra e colchão de palha, um espaço reservado para latrina no chão sobre a qual pende uma torneira. A janela é gradeada e alta, a porta de ferro com uma portinhola para passar a comida. As celas ocupam um pequeno corredor, são cinco de um lado, quatro de outro, porque a última havia sido transformada em um banheiro, com chuveiro, para onde, nos dias que se seguem, as levam, uma a uma, de manhã cedo, para tomar banho.' (p. 331)

^{42.} Disponível em: http://www.comissaodaverdade.mg.gov.br/. Acesso em: 04 nov. 2018

O relatório final do trabalho traz outros indícios de que a propagandeada condição de instituição penal-modelo não correspondia totalmente à realidade. Uma das histórias contadas no documento, da jornalista Wânia Santana, indica, por exemplo, a ausência de atendimento médico dentro do estabelecimento. A presa política estava grávida durante a detenção e não teria recebido nenhuma assistência à saúde. Isso teria gerado grande mobilização das Freiras Vicentinas, que alegaram insalubridade do estabelecimento penal, e conseguiram que a detenta fosse transferida para seu convento para receber cuidados médicos até o relaxamento da sua prisão.

Outras situações são relatadas, como a de Terezinha de Jesus Chaves, que foi mantida em uma sala de aula com teto de zinco, o que elevava as temperaturas do local, de onde ela não podia sair em nenhum momento, nem para banho de sol ou refeições. Algumas entrevistadas pela Comissão da Verdade disseram ter sido mantidas junto com as presas comuns. Os relatos também coadunam com a descrição de Edina Poni na estimativa de número de mulheres detidas no local, que, segundo ambas as fontes, eram cerca de 100, ou seja, quase 80% a mais do que as 60 vagas para as quais os espaços foram projetados. Não há notícias de ampliação da estrutura no período, o que indica que os relatos dão conta da superlotação da unidade.

Outras instituições, como o Asilo das Irmãs do Bom Pastor, também são citadas no relatório como locais de prisão e tortura de mulheres utilizados pelo regime militar, o que reforça a tese de participação ativa de instituições religiosas no aparelho punitivo voltado para mulheres. Para a Estevão Pinto, eram levadas as presas políticas depois de triagens feitas nas delegacias e nos Dops. Um relato do que acontecia nas delegacias mineiras que foi divulgado em 2012 foi o da então presidenta da República, Dilma Rousseff. Ao contrário do que se pensava até aquele momento, ela, que integrou grupo armado de resistência à ditadura, não foi torturada apenas nos porões de São Paulo e Rio de Janeiro – ela também esteve nas delegacias mineiras, mais especificamente em Juiz de Fora, em 1972⁴³.

Ao comparar a tortura sofrida na delegacia mineira com as já vivenciadas nas paulistas e fluminenses, Dilma destacou, segundo reportagens publicadas no jornal *Estado de Minas* em 17 e 19 de junho de 2012, a participação e a proeminência da Polícia Civil em Minas. Na avaliação dela, o processo de subordinação ao Exército ainda não tinha se completado como nos outros dois estados. É legítimo então pensar que, ainda na década de 1970, as

^{43.} Jornal Estado de Minas, edições de 17 e 19 de junho de 2012.

carceragens e delegacias controladas pela Polícia Civil em Minas Gerais, que configuravam a maior parte do sistema prisional, formavam um aparato respeitado e utilizado pelo poder militar constituído.

Ao longo de todo período da ditadura militar, algumas poucas novas penitenciárias foram construídas para serem administradas pela Secretaria de Interior e, assim, retirar os presos dos cuidados da Polícia Civil. As novas unidades representaram o início da interiorização do sistema. Foram elas: José Edson Cavalieri (1966), localizada em Juiz de Fora (Zona da Mata); Teófilo Otoni (1977), em município homônimo que fica na região do Vale do Jequitinhonha; José Abranches Gonçalves (1980), em Ribeirão das Neves (região central); e Nelson Hungria (1988), em Contagem (Região Metropolitana de Belo Horizonte) – essa última, já no ano da promulgação da Constituição da República, marco fundamental do fim do período autoritário, foi a primeira considerada de segurança máxima. As mulheres continuaram com a Penitenciária Estevão Pinto como a única opção de saída das carceragens por mais algumas décadas, mas agora com a instituição sob um novo nome, adquirido em 1984⁴⁴: Centro de Reeducação Estevão Pinto.

Mesmo para os homens, as penitenciárias ainda eram insuficientes para receber todos os presos do estado. Detentos confinados nas carceragens consideravam aqueles que conseguiam ser transferidos para as penitenciárias como colaboradores da diretoria e, portanto, traidores da massa carcerária. Assim, os que cumpriam pena nas cadeias públicas fortaleciam suas identidades criminosas e elevavam seus status no universo desviante diante dos que iam para as penitenciárias (Oliveira, 2018). Para as penitenciárias, seja para as masculinas ou para a feminina, conseguiam ir apenas detentos condenados; aqueles presos provisoriamente não eram aceitos. Entre os condenados, havia apenas internos selecionados, considerados de baixa periculosidade e com bom comportamento, o que contribuía para a imagem saneada das penitenciárias mineiras (Paixão, 1991; Oliveira, 2018). Esses critérios formais, porém, podem ter sido distorcidos em função de interesses políticos, conforme será discutido a seguir.

1989 a 2002: vagas como mercadoria

No fim da década de 1980 e início dos anos de 1990, durante os governos de Newton Cardoso (1987 a 1º de março de 1991) e Hélio Garcia (1991 a 1994), as tensões aumentavam nas carceragens à medida que o

^{44.} Decreto 23799, de 13/08/84.

número de presos crescia e as condições de insalubridade pioravam. Inúmeros registros de fugas e rebeliões podem ser encontrados nos jornais do período; e o símbolo mais marcante do momento de redemocratização foi o que ficou conhecido como "cirandas da morte". Os episódios, registrados em especial no Departamento de Investigações, que ficou conhecido como "Inferno da Lagoinha" ou "Depósito de presos da Lagoinha"⁴⁵, e na Delegacia de Furtos e Roubos, ambas em Belo Horizonte, eram caracterizados pela escolha aleatória de presos, às vezes por sorteio, para serem assassinados pelos demais e, dessa maneira, diminuir a superlotação da unidade.

Matéria de 1º de maio de 1992 do jornal *Estado de Minas*, por exemplo, relata um assassinato realizado dessa forma característica na Delegacia de Furtos e Roubos. "O crime foi praticado com o único objetivo de chamar a atenção das autoridades para o excesso de presos na carceragem" (p. 12), lê-se no texto. Tratava-se de uma forma drástica de denunciar a superlotação e exigir providências das autoridades. As penitenciárias, por sua vez, não ficaram isentas de conflitos. Matéria publicada em 14 de novembro de 1991 no *Jornal do Comércio*, por exemplo, diz que as funcionárias da Piep acabavam de entrar em greve em função de um ataque a faca promovido por uma das presas a uma guarda da instituição.

Em resposta às condições desses locais, surge nesse período uma unidade carcerária com perfil diferente das conhecidas em Minas Gerais até então. Administrada pela sociedade civil, a Associação de Proteção e Amparo aos Condenados (APAC) é fundada no município de Itaúna, em 1991. Esse tipo de estabelecimento penal tinha nascido anos antes, ainda durante a ditadura militar, em São José dos Campos (SP), e Itaúna passou a sediar a segunda unidade do tipo do país, destinada a homens presos. A APAC, entretanto, abrigava pouco mais de 100 detentos e não conseguia alterar substancialmente o quadro geral do sistema penitenciário estadual do período.

Nesse contexto, enquanto nas carceragens as reivindicações ganhavam tons dramáticos com a "ciranda da morte" e a APAC abrigava um número reduzido de condenados, as poucas vagas nas penitenciárias pareciam disputadas. No período, o Ministério Público denunciou que essas vagas eram mantidas ociosas com a finalidade de serem negociadas politicamente quando necessário. Notícia publicada no jornal Estado de Minas de 27 de

^{45.} Em referência ao bairro de Belo Horizonte onde ficava a unidade, que se chamava Lagoinha.

novembro de 1992 afirma que o órgão "descobriu" 373 vagas desocupadas nas penitenciárias, inclusive na Estevão Pinto, que é citada no texto.

Já em 1993, reportagem do jornal *O Globo* de 02 de maio tratou da presença de crianças na Piep. Formalmente, os filhos que não tinham com quem ficar a partir da prisão da mãe poderiam permanecer na unidade até que completassem sete anos de vida. O repórter destacou que, naquele momento, 62 detentas cumpriam pena no local, mas, apesar de a regra dizer sete anos de idade, apenas aquelas que eram mães de bebês estavam tendo o direito atendido. A justificativa é que uma rebelião no ano anterior teria resultado em um incêndio que consumiu toda a área administrativa da prisão. Como consequência, a creche foi fechada para que a administração funcionasse em suas dependências. Uma reforma estava, segundo o texto, em andamento para que a creche fosse reinaugurada.

A matéria cita entrevistas com as presas, na qual as vantagens de poderem conviver com os filhos são apontadas, mas não deixa de afirmar que as crianças são submetidas ao regime de encarceramento das mães e, assim, têm seus contatos externos, por exemplo, restringidos. Em comparação à já citada matéria do jornal *Mundo Ilustrado*, de 1957, o texto representa o início de uma mudança no discurso, de forma que os filhos começam a deixar de ser retratados como instrumento para ressocialização das mulheres para serem vistos como indivíduos que têm seus direitos violados ao serem submetidos ao ambiente prisional. A reportagem é publicada pouco após a sanção de leis fundamentais que abordavam — e são as referências até hoje, em 2018, e serão citadas no próximo parágrafo — a questão dos filhos das mulheres presas.

Se, na década de 1950, a iniciativa da creche na Piep era pioneira no Brasil, na década de 1990 já se tratava de uma obrigação estabelecida pela Constituição da República de 1988 e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 1990. Assim, enquanto a Constituição determina em seu artigo 5046 que sejam garantidas às presidiárias condições adequadas para permanecerem com seus filhos durante a amamentação, ela

^{46.} Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: L – às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação.

também afirma⁴⁷ que era dever de todos, inclusive do Estado, garantir à criança, ao adolescente e ao jovem, entre outras coisas, a convivência familiar. Já o ECA reforça, em seu artigo 9048, que o Poder Público deve propiciar condições adequadas ao aleitamento materno inclusive para as mulheres submetidas à medida privativa de liberdade. Os bebês, então, permaneciam na Piep agora por determinação legal.

A creche da Penitenciária Estevão Pinto volta a ser citada em um relatório, dessa vez produzido por uma CPI do sistema carcerário, realizada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), poucos anos depois, em 1997, quando o governador já era Eduardo Azeredo (1995 a 1998). Não são citados, porém, o número e a idade das crianças que estavam no local, tampouco as condições estruturais da creche. O documento apenas faz a consideração de que uma das crianças precisava de alimentação especial, que estaria sendo feita na própria unidade, enquanto as demais se alimentam com refeições oferecidas por empresa terceirizada.

O mesmo documento confirma a denúncia feita anos antes pelo Ministério Público, conforme tratado anteriormente, sobre a ociosidade de vagas. Segundo o texto, quando os parlamentares estiveram na Penitenciária Estevão Pinto, encontraram 30 mulheres acauteladas lá — ou seja, metade do número de vagas previsto desde a inauguração da unidade estavam sendo utilizadas. A investigação dos deputados sobre o sistema carcerário mineiro concluiu que, ao todo, cerca de 2.000 vagas estavam desocupadas no estado.

Uma das justificativas apresentadas pela Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (SEJDH), novo nome que a Secretaria de Interior ganhou naquele ano, é que muitas celas estavam danificadas nas instituições e, por isso, tinham sido desativadas. O documento da CPI, entretanto, destaca que vários desses dormitórios exigiam manutenções simples, como conserto de descargas sanitárias ou instalação de lâmpadas, e, assim, esses problemas poderiam ser facilmente resolvidos. Havia, também segundo a Secretaria,

^{47.} Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocálos a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

^{48.} Art. 9º O poder público, as instituições e os empregadores propiciarão condições adequadas ao aleitamento materno, inclusive aos filhos de mães submetidas à medida privativa de liberdade.

muitos pavilhões e alas ainda em construção, mas a CPI apontou que essas obras poderiam ser terminadas com agilidade e, em alguns casos, elas já estavam em condições de serem utilizadas. Um dos exemplos citados é o da Penitenciária (masculina) de Governador Valadares, que estaria já pronta e só não funcionava ainda pela falta de uma residência para o diretor e um canil para os cachorros da polícia.

A Penitenciária Estevão Pinto é um desses casos: segundo o relatório, uma obra que abriria mais 93 vagas na unidade estava parada. Ainda de acordo com o relatório da CPI, a penitenciária feminina ostentava o título de única do estado, entre as masculinas e femininas, que oferecia trabalho para todas as pessoas presas nela, um requisito considerado essencial para a ressocialização pelo menos desde o Código Penal de 1940, conforme citado anteriormente. Segundo o relatório do grupo, as atividades eram colocação de etiquetas e envelopamento, funções exercidas a partir de uma parceria com os Correios. Outra possibilidade era trabalhar embalando velas. Os antigos trabalhos domésticos oferecidos pelo estabelecimento, portanto, tinham sido transformados em funções ligadas ao mercado de trabalho, externas ao ambiente privado.

Há no texto da CPI uma menção às instalações dos dormitórios, que seriam insalubres e mofadas — mas esses seriam transformados em oficinas quando a obra mencionada chegasse ao fim. O documento também afirma que "algumas presas reclamaram da grosseria de algumas funcionárias, mas sempre afirmaram ser a Diretora competente e humana" (p. 208). Também é ressaltado no texto que o estabelecimento feminino foi o único onde as pessoas presas não teriam feito pedidos aos visitantes. Esses pedidos, mencionados nos relatos sobre as outras unidades, tratavam especialmente de assistência jurídica. De forma geral, a penitenciária feminina é bem avaliada pelos parlamentares, no entanto, mais e mais mulheres eram presas em Minas Gerais e as 30 que cumpriam pena na Estevão Pinto representavam uma pequena parte do número total.

Não há no relatório estatísticas separadas por gênero que permitem entender quantas mulheres estavam acauteladas no estado naquele momento, e os únicos dados que encontrei nesse sentido sobre elas são de dois anos depois do relatório da CPI, 1999. Esses números estão entre os compilados por Rocha (1999) em seu diagnóstico do sistema prisional mineiro. Segundo

ela, Minas Gerais contava, em junho de 1999, com 14.365 presos⁴⁹ – 601 deles eram mulheres, ou seja, 4,18%. Inegavelmente trata-se de uma minoria dentre os que estavam presos, mas já em uma proporção duas vezes maior do que a encontrada cinquenta anos antes, conforme apresentado. Em números absolutos, a quantidade de mulheres já era 10 vezes maior do que em 1949 e já apontava para o início do que depois se convencionou chamar de "encarceramento em massa". E, o que era pior, elas estavam em número muito maior do que a Piep abrigava.

Dada a falta de vagas na instituição apresentada como modelo, as presas eram espalhadas por locais bem menos salubres. No relatório da CPI, é narrada a visita dos deputados ao 4º Distrito Policial de Betim, onde formalmente deveriam estar apenas homens. Acontece que eles se depararam com três mulheres presas em uma cela e uma delas teria relatado sessões de tortura sofridas no local. Já na cadeia de Teófilo Otoni, os parlamentares afirmaram ter encontrado 68 presos "entre homens e mulheres". Uma das reclamações era o reduzido tempo para o banho de sol. No caso deles, eram três horas uma vez por semana, enquanto que, para elas, eram permitidas duas vezes semanais de uma hora e meia cada.

A CPI considerou que, no quadro geral, as penitenciárias eram locais mais salubres do que as delegacias e carceragens, embora as condições variassem de acordo com o estabelecimento. A Penitenciária Nelson Hungria, por exemplo, foi citada como um lugar onde o sistema é apenas repressivo, e não ressocializador, visto que os presos permaneciam quase todo o dia dentro das celas, em completa ociosidade. Nas carceragens e nas delegacias, porém, a situação relatada é pior. Segundo o documento, em muitos desses locais, a estrutura física, que inviabilizava a entrada de ar e luz, por exemplo, tinha suas condições pioradas pela superlotação – a Delegacia de Furtos de Veículos de Belo Horizonte era o caso mais drástico, com ocupação de 380%. Assim, a CPI concluiu que era urgente acabar com a duplicidade do sistema.

Ao refutar todas as justificativas apresentadas oficialmente para a ociosidade das vagas nas penitenciárias, a CPI chegou à conclusão de que dois eram os problemas: burocracia e transporte. O primeiro estaria ligado ao grande número de exigências feitas pela SEJDH para aceitar os presos – como a necessidade de que fossem condenados e nunca provisórios, o que

Excluí dessa contagem os que estavam nas colônias penais porque o autor não conseguiu acessar os dados sobre sexo para esse grupo, que totalizava 450 pessoas.

reforça as colocações de Paixão (1991) e Oliveira (2008) sobre a escolha de detentos para garantia de ordem nas penitenciárias. O segundo era posterior: após ter a matrícula em uma penitenciária aceita, o preso precisaria se apresentar nela em alguns dias, porém nem a SEJDH nem a Sesp considerava sua responsabilidade fazer seu transporte entre a carceragem e a penitenciária. Assim, seria comum que o interno conseguisse formalmente o direito a uma vaga em alguma penitenciária, mas esse direito não se efetivava porque ele não conseguia chegar até o local. E isso seria dificultado em alguns casos diante das distâncias das penitenciárias: o relatório aponta que a interiorização foi um erro na medida em que as unidades recém-construídas estavam muito longe dos centros urbanos.

Após o início dessa interiorização durante a ditadura militar, conforme já mencionado, esse processo se acentuou. Em 1994, foi inaugurada a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, em Unaí (noroeste), e, em 1995, a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba (região do Rio Doce). Distantes das grandes cidades, elas eram de difícil acesso, o que se tornava um obstáculo à efetivação de direitos dos presos, como o de receber a visita de seus familiares. Nesse sentido, as mulheres da Piep pareciam não precisar se preocupar, uma vez que a unidade estava localizada em uma área já urbanizada de Belo Horizonte .

Por outro lado, as visitas lá e nas demais unidades sofriam com outro problema: o das revistas íntimas. "Em desrespeito à legislação vigente, as famílias dos presos e representantes de grupos religiosos passam por situações vexatórias e até mesmo atentatórias à sua dignidade" (p. 60), aponta o documento da CPI em relação às chamadas "revistas íntimas" ou "vexatórias", procedimento que inclui a nudez e o exame das partes íntimas dos visitantes. Não são citadas unidades específicas nas quais os procedimentos são realizados, mas há indícios no texto de que se trata de uma prática comum em todas elas.

Apesar de apontar as penitenciárias como locais em geral mais adequados à ressocialização do que as unidades administradas pela Sesp, o relatório não se furta a apontar que muitos direitos – não só as condições adequadas para as visitas –, eram negados também nas penitenciárias. Reforça, por exemplo, a falta de atendimento jurídico suficiente diante do baixo número de defensores públicos nas unidades prisionais, o que implicava dificuldades para, por exemplo, conseguir as progressões para os regimes semiaberto e aberto. A Piep era uma das que não contava com o atendimento desses profissionais do Estado, mas, conforme o relatório, mantinha um advogado no local para o trabalho jurídico. Há também o

destaque para a presença de um ginecologista e um psiquiatra na Estevão Pinto para atender as presas e de um dentista que, além das detentas, também atendia as funcionárias.

Em decorrência da CPI, é promulgada em 1998 a Lei Estadual 12.985, que determinava a transferência da administração de 296 cadeias públicas sob o controle da Sesp para a SEJDH. A lei também tornava compulsório que todos os presos do estado estivessem sob a tutela da SEJDH em, no máximo, dois anos. Nos números compilados por Rocha (1999), referentes a 1999, portanto na metade do prazo conferido para a transferência total dos presos, há que se notar que a distribuição das mulheres entre unidades com situações mais críticas, administradas pela Sesp, e com melhores condições, geridas pela SEJDH, era desproporcional. Elas estavam sub-representadas nas últimas, que abrigavam apenas 12,64% delas, enquanto tinham espaço para 23,75% dos homens presos, conforme tabela abaixo:

Tabela 4: Distribuição de presos e presas por unidades carcerárias de Minas Gerais administradas pela SEJDH e pela Sesp em 1999

Gestão	Homens	Mulheres
Secretaria de Justiça (penitenciárias e estabelecimentos médico-penais)	3.269 (23,75%)	76 (12,64%)
Secretaria de Defesa Social (carceragens e delegacias)	10.495 (76,25%)	525 (87,36%)
Total	13.764 (100%)	601 (100%)

Fonte: Rocha (1999)

Das 76 mulheres sob a tutela da SEJDH, 50 estavam no que Rocha (1999) agrupou como "unidades prisionais" ou "penitenciárias" – no caso das mulheres, apenas a Estevão Pinto estava disponível de forma exclusiva, mas é possível que outros estabelecimentos também recebessem algumas delas em celas separadas dos homens. Ressalto que, com a transferência de antigas cadeias para a administração da SEJDH, agora pessoas ainda sem condenação (presos provisórios) poderiam também estar sob a tutela dessa Secretaria em algumas unidades. As penitenciárias seguiam destinadas aos condenados, mas outros tipos de estabelecimentos, como os presídios, poderiam receber outros perfis de detentos. Outra pequena mudança foi o nome da penitenciária feminina de Belo Horizonte: Penitenciária Industrial

Estevão Pinto⁵⁰, que finalmente rendeu à unidade a abreviação até hoje utilizada, Piep.

Distribuídas entre essas possibilidades, Piep e outras unidades prisionais, estavam então 50 mulheres, enquanto as outras 26 sob a tutela da SEJDH estavam em unidades médico-penais. Esse dado, além de corroborar a tese de que as instituições psiquiátricas eram parte fundamental do sistema punitivo, conforme problematizado anteriormente, indicam que há maior uso desse recurso com as mulheres em relação aos homens. Enquanto 31,21% das detentas sob a tutela da SEJDH estavam em hospitais médicos-penais, entre os presos essa porcentagem era de 5,96% (195 homens). Ressalto que a solução de enviar pessoas desviantes para estabelecimentos psiquiátricos poderia passar também por instituições não judiciárias, conforme já mencionado, que não fazem parte das estatísticas apresentadas por Rocha (1999). Assim, esse é apenas um indício da importância dessas organizações no sistema criminal, não uma conclusão sobre o assunto.

Em resumo: as mulheres presas em Minas Gerais no fim da década de 1990 eram sobrerrepresentadas nas carceragens, onde as condições de aprisionamento eram mais degradantes. Entre as que estavam sob a tutela da SEJDH, que naquele momento gerenciava as unidades com melhores condições, uma grande parte estava em hospitais judiciários, o que significava também piores condições, especialmente pelo menor número de opções de trabalho e pela indeterminação do tempo da pena. Sobravam 50 que estariam, em teoria, em estabelecimentos penais com melhor estado de funcionamento, em especial a Piep – condições essas que, como já problematizado, foram questionadas em vários momentos.

Se em 1998 uma lei sancionada oferecia um prazo de dois anos para que todos os presos estivessem sob a jurisdição da SEJDH, em 1999 a Sesp ia pelo caminho contrário ao criar os Centros de Remanejamento do Sistema Prisional, que ficaram conhecidos como Ceresps. De acordo com outro diagnóstico produzido pela ALMG, dessa vez em 2001, a Sesp alegou situação de emergência e dispensou licitações para construir três Ceresps no estado, todos masculinos. Essas unidades seriam destinadas a receber pessoas presas em flagrantes, que depois seriam remanejadas para estabelecimentos penais mais adequados. Não contavam, portanto, com nenhuma estrutura de trabalho ou saúde, por exemplo, já que cada preso permaneceria, em teoria, pouco tempo no local.

^{50.} Decreto 32728, de 1991.

Enquanto isso, ainda em 1999, já no governo de Itamar Franco (1999 a 2003), na SEJDH assumia o comando da pasta Ângela Maria Pace, que começou a implantar o chamado Plano de Humanização dos Estabelecimentos Penitenciários de Minas Gerais (Oliveira, 2018). Na caracterização de Oliveira (Idem), o Plano:

teve como ênfase a preparação educacional, profissionalizante e social dos presos (chamados no programa de recuperandos). Também existia a preocupação com a capacitação dos recursos humanos das unidades, especialmente, os guardas. Esses deveriam participar de cursos sobre legislação, direitos humanos e cidadania, defesa pessoal, comunicação e expressão e ética profissional. Esperava-se do guarda mais que um trabalho meramente custodial de vigilância – abrir e fechar celas, distribuir punições e impedir a ocorrência de conflitos –, mas preocupações humanitárias com o bem-estar do preso e atendimento de forma prestativa a suas demandas cotidianas. As ações visavam "abrir" as penitenciárias e reduzir a violência institucional perpetrada pelos guardas (torturas e espancamentos), denunciada pelos membros da CPI de 1997. (p. 58)

Uma das vertentes do Plano era o Projeto Perspectiva, que buscava, entre outras coisas, a criação de canais de comunicação diretos entre os presos e os gestores públicos. Foi proposta a eleição de detentos representantes de pavilhões para expor os principais problemas e as reivindicações de melhorias da população prisional. Esse foi um dos pontos que teria causado mais resistência entre os funcionários, já que retirava poder dos guardas e garantia maior liberdade para esses representantes dos presos, que podiam circular livremente nas unidades. Na alegação dos funcionários, tais representantes usavam estrategicamente essa possibilidade para promover ações ilegais (Oliveira, 2018).

Mudanças como essas nas penitenciárias, aliadas a outras como a obrigatoriedade de uso de uniformes pelos agentes de segurança, mas não pelos presos, geravam insatisfações no sentido de que eles, os funcionários, estariam sob maior desconfiança do que os detentos (Idem). A situação teria contribuído para um quadro de instabilidade que acabou favorecendo várias quebras da ordem interna (Idem). O diagnóstico realizado pela ALMG em 2001 enfatiza que entre 1999 e 2001 teriam sido registradas nas penitenciárias mineiras gerenciadas pela SEJDH 23 rebeliões, além de fugas e motins.

No ano 2000, outra lei⁵¹ foi sancionada para proibir a Sesp de construir novas unidades prisionais. Também no ano 2000, foi publicada a Lei 13.720, que estendia até 2003 o prazo para a transferência de todos os presos para a SEJDH e apresentava um cronograma para isso. O diagnóstico produzido pela ALMG em 2001, entretanto, destaca que nada do que deveria estar concluído naquele momento tinha sido feito. Esse documento salientou ainda que a carência de vagas para as mulheres era grande e só no Departamento de Investigações de Belo Horizonte, onde na década anterior foram registradas cirandas da morte entre os homens, cerca de 120 mulheres "disputavam espaço". A recomendação da Casa Legislativa foi de que a Penitenciária José Abranches Gonçalves, fundada em 1980 para receber "jovens adultos" (condenados com idades entre 18 e 25 anos), fosse destinada a abrigar mulheres.

A recomendação foi atendida, mas só em 2006. Para as mulheres, no início do século XXI, apenas a Piep, inaugurada quase cinquenta anos antes estava disponível como penitenciária exclusivamente feminina. A unidade teve a ampliação, que já era citada pela CPI em 1997, concluída em 2002, quando 68 novas vagas foram abertas, segundo jornal *Estado de Minas* de 24 de abril de 2002. A reportagem diz que, além das novas vagas, foi finalizada a construção de uma maternidade e de locais para visitas íntimas, que até então só existiam em unidades masculinas.

As suítes destinadas a essas visitas foram citadas por Ângela Pace em entrevista ao Jornal da Tribuna de 29 de abril de 2002 para comprovar que ela, enquanto secretária, era favorável a esses encontros com os companheiros. Afinal, conforme argumentação de Angotti (2012), apesar de as visitas íntimas estarem formalmente instituídas no Brasil desde o início dos anos de 1990, só no início dos anos 2000 o direito começou a ser estendido para os estabelecimentos femininos. A declaração de Pace para a reportagem em questão, porém, se deu não em uma perspectiva de comemoração, mas de defesa das ações da Secretaria que ela comandava. O jornal revelava, naquele momento, que, em outra unidade do estado, a masculina Penitenciária Nelson Hungria, os presos estariam realizando ilegalmente visitas íntimas homossexuais. Assim, Pace ressaltou que era a favor das visitas íntimas, citou as suítes da Estevão Pinto como comprovação e refutou a ideia de que o direito incluísse casais homoafetivos. "Na sua visão, visitas homossexuais seriam no mínimo estranhas no meio de uma campanha contra a Aids", afirma o jornal.

^{51.} Lei 13.726, de 2000.

Apesar do uso discursivo das suítes para marcar posições políticas, porém, na prática esses locais ficaram meses sem uso, segundo Ribeiro (2003). A razão é que as exigências para conseguir utilizá-las incluía a realização de exames médicos que nem sempre eram oferecidos às presas e que os seus companheiros também tinham dificuldades de realizar do lado de fora (Idem). A certeza de que na prática a Piep não era uma unidade tão ideal quanto se costumava dizer externamente veio meses depois. A unidade registrou um distúrbio em 2002. Segundo o jornal *Estado de Minas* de 05 de novembro desse ano:

O clima de tensão nos presídios mineiros chegou também à Penitenciária Industrial Estevão Pinto (Penitenciária de Mulheres), no Horto, Leste de BH. No final da tarde de ontem, duas detentas fizeram reféns funcionárias da unidade prisional, uma delas mantida por quase três horas com uma tesoura no pescoço. (p. 24)

Na matéria, é destacado que a Piep é considerada "unidade-modelo" e atribui-se a rebelião a duas presas que reivindicavam conversar com seus advogados. Uma delas queria, segundo o texto, transferência para prisão de Uberlândia (Triângulo mineiro), por ser mais próxima da sua família. Reportagens publicadas nos dias seguintes, entretanto, apresentavam uma nova versão, segundo a qual a rebelião tinha contado com a participação de várias detentas e tinha como principal reivindicação melhor tratamento para os familiares que as visitavam.

O evento na Piep não foi um caso isolado, como o texto transcrito do jornal indica. Desde o ano anterior, várias rebeliões, além de motins e fugas, tomaram conta das penitenciárias do estado. Não há indícios de que tenham sido ações orquestradas em conjunto, como o registrado na mesma época no estado de São Paulo (Dias, 2011). Logo, não se tratava de um sinal do Primeiro Comando da Capital (PCC), mas sim do que Salla (2006) chamou de movimentos reivindicatórios, em contraposição aos movimentos de manifestação de poder de grupos criminosos, como o autor qualificou as rebeliões simultâneas nos presídios paulistas. Assim, essas várias disrupções da ordem em Minas Gerais revelavam que as condições das penitenciárias no estado não eram tão ideais quanto pareciam quando colocadas em comparação com as carceragens. Aumentam então as pressões para que o governo estadual investisse para acabar com as carceragens policiais e melhorar as condições nas penitenciárias, o que começa a se concretizar parcialmente nos anos seguintes, conforme descrevo a seguir.

2003 a 2018: novas penitenciárias, velhos problemas

Em 2003, já na gestão do governador Aécio Neves (2003 a 2009), é criada a Secretaria de Defesa Social em substituição à Sesp e à SEJDH, e todos os estabelecimentos penais passaram a ser administrados pela mesma pasta, encerrando formalmente a dualidade da gestão das décadas anteriores (Oliveira, 2018). Na prática, porém, as delegacias continuavam abrigando presos e, embora a corporação policial agora estivesse sob a gestão da mesma Secretaria que as penitenciárias, o funcionamento cotidiano desses espaços prisionais não se alterou substancialmente. A custódia dos detentos foi aos poucos assumida por agentes penitenciários, mas muitos continuavam sob a guarda da Polícia Civil e deveriam ser transferidos ao longo do tempo, o que era uma reivindicação da corporação policial – a categoria ressaltava que sua função era a investigação, não a tutela carcerária (Oliveira, 2018).

A Subsecretaria de Administração Prisional (Suapi) ficou responsável pela segurança, e uma série de medidas voltadas para a área foram tomadas. Dentre elas, destaca-se que os presos passaram a usar uniformes e que a Polícia Militar começou a ser retirada desses espaços, que tiveram a função de segurança cada vez mais ocupada por agentes prisionais, que não deixaram de cumprir suas funções de forma militarizada (Oliveira, 2018). Essa carreira, agentes penitenciários, só foi efetivamente criada em 2003, como uma forma de substituir os "guardas prisionais", contratados para as funções de segurança dentro das unidades prisionais. Passou-se a exigir ensino médio completo para ocupar as vagas e, em 2004, realizou-se o primeiro concurso para a profissão (Idem). Em 2007, pela primeira vez o número de agentes penitenciários concursados superou o daqueles contratados. Outros concursos para a carreira foram realizados em 2007, 2012 e 2013 (Idem).

Apesar das mudanças, os vários modelos de unidades construídas até então foram mantidos. Um deles foi o Ceresp, criado em 1999. Agora, seu funcionamento era garantido por agentes penitenciários, não mais por policiais, mas suas características permaneceram. Tratavam-se, assim, de espaços onde os presos ficariam por pouco tempo até serem encaminhadas aos presídios e penitenciárias – e sem, portanto, acesso a postos de trabalho, por exemplo. Em 2007, o primeiro estabelecimento desse tipo destinado às mulheres foi inaugurado, o Ceresp Centro-Sul, localizado em Belo Horizonte, para ser a porta de entrada do sistema prisional feminino de Minas Gerais. Já na Penitenciária José Abranches Gonçalves, uma adaptação foi feita: ela, que originalmente foi pensada para jovens adultos,

passou em 2006 a receber mulheres, conforme sugestão da ALMG contida no diagnóstico de 2001.

Nesse início de século foram também fundadas as primeiras unidades APAC femininas. A primeira, em 2002, foi no mesmo município no qual a experiência foi inaugurada em Minas Gerais, Itaúna. Em 2005, Governador Valadares e São João Del Rei ganharam estabelecimentos desse tipo. Conforme explicitado anteriormente, esses estabelecimentos são fundados e administrados pela sociedade civil, mas ganharam um impulso quando o Tribunal de Justiça de Minas Gerais passou a incentivar oficialmente a ampliação do sistema, onde se considera o tratamento dos internos mais digno.

Esse apoio foi inclusive financeiro, com a destinação de verbas provenientes das penas de multas judiciais para a construção e reforma de unidades prisionais que seriam, posteriormente, gerenciadas pela APAC. De qualquer forma, a metodologia das APACs implica unidades de pequeno porte que não têm conseguido suprir toda a demanda do sistema prisional. As três unidades femininas citadas nesse parágrafo atendiam juntas, em consulta feita no dia 06 de novembro de 2018⁵², menos de 150 mulheres.

Se as APACs ganharam impulso com o apoio do Poder Judiciário, o Executivo por sua vez encabeçou os investimentos para tentar retirar todos os policiais, civis e militares, do trabalho de guarda dos presos. O Ceresp Centro-Sul e a adaptação da Penitenciária Abranches fizeram parte desse esforço, mas não foram as únicas mudanças. Matéria do jornal *Estado de Minas*, de 23 de dezembro de 2009, afirma que o número de unidades prisionais, em contraposição às cadeias sob os cuidados da Polícia Civil, entre 2003 e 2009, passou de 17 para 111. A maioria dos estabelecimentos apenas mudou de administração, mas alguns foram construídos e inaugurados graças aos repasses do governo federal. O texto cita, nesse grupo, quatro presídios, localizados em São Joaquim de Bicas (Região Metropolitana de Belo Horizonte), Pouso Alegre e Itajubá (sul) e em Vespasiano (Região Metropolitana).

Dentre os citados, uma das unidades de São Joaquim de Bicas reservou um pavilhão para as mulheres; e o Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade era reservado exclusivamente a elas, como o próprio nome

^{52.} Todos os dados desse parágrafo foram obtidos diretamente com a Fraternidade Brasileira de Amparo aos Condenados (Fbac), que coordena e fiscaliza as APACs no país.

não deixa dúvidas. Esse último foi inaugurado em 2009 e foi certamente o que mais impactou a rotina da Piep. Para essa unidade, passaram a ser direcionadas todas as mulheres grávidas e lactantes de Minas Gerais. Necessário lembrar que, se o discurso utilizado para manter as crianças com as mães presas na inauguração da Piep estava ligado à recuperação das criminosas a partir da maternidade, como já discutido, quando o Centro de Referência foi fundado, a justificativa estava mais relacionada ao bem-estar das crianças em continuidade às discussões iniciadas na década anterior, conforme já problematizado.

Esse bem-estar infantil relaciona-se primordialmente à amamentação e, naquele momento, mudanças legais já deixavam crianças acima de um ano de idade do lado de fora dos muros, ao contrário do que acontecia na Piep nas décadas anteriores. A mudança havia se dado em 2005, a partir da Resolução nº 56 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte. A norma determinou que os filhos poderiam ficar com as mães privadas de liberdade apenas até completarem um ano de vida. Quatro anos depois, com a inauguração do Centro de Referência, a creche da Piep foi fechada e o espaço foi transformado no albergue, ou seja, em espaço para abrigar as mulheres em regime aberto de cumprimento de pena. A nova unidade em Vespasiano passou a receber as gestantes, as lactantes e os bebês e recebeu, já na sua inauguração, 48 mulheres que até então estavam na Piep, grávidas ou com seus filhos recém-nascidos.

É difícil saber quantas mulheres estavam privadas de liberdade em Minas Gerais no período e como ficou sua distribuição entre penitenciárias e carceragens depois das reformas. Como informam os relatórios do Infopen Mulheres, publicados em 2016 e 2018⁵³, as estatísticas relativas aos presos mantidos em delegacias e carceragens não eram divididas por gênero nos primeiros anos do Infopen, que começou a ser divulgado em 2003. O que se consegue saber pelo documento publicado em 2016, que conta com uma série histórica dos números separados por estado, é que no fim de 2009 – ano que marca, além da inauguração do Centro de Referência, o encerramento do governo de Aécio Neves –, Minas Gerais contava com 2.250 mulheres presas em unidades que funcionavam com agentes penitenciários. O número representa 6,40% da população carcerária estadual daquele ano, o que indica que a proporção de detentas continuava aumentando, como já era possível notar nos números da década anterior, apresentados anteriormente.

^{53.} Com dados de 2014 e 2016, respectivamente.

A partir de 2010, quando o governo estadual passou a ser comandado por Antonio Anastasia (2010 a 2014), os investimentos na área prisional foram reduzidos (Oliveira, 2018), enquanto o número de presos continuava a aumentar. Segundo o Infopen Mulheres publicado em 2016, com dados referentes a 2014, Minas Gerais foi o quarto⁵⁴ estado brasileiro com maior aumento percentual de mulheres encarceradas no período. Enquanto o número de detentas cresceu 173% entre 2007 e 2014 no estado, o de homens atrás das grades aumentou em 160%. Saliento que essas estatísticas representam as presas em unidades penitenciárias, porém não necessariamente em estabelecimentos exclusivos.

Nas prisões mistas, as detentas são, segundo os dois relatórios do Infopen Mulheres, submetidas a condições piores do que nas destinadas apenas a elas, com a ausência, por exemplo, de estruturas adequadas para cuidados com a saúde feminina. Nas unidades exclusivamente de mulheres até aqui citadas, temos em 2014 cerca⁵⁵ de 350 vagas na Piep, 50 no Centro de Referência e 120 na José Abranches – um total de pouco mais de 500 vagas para as já mais de 2 mil presas.

O crescimento no número de presos e presas aumenta a pressão sobre o sistema prisional mineiro e leva o governador seguinte, Fernando Pimentel (2015 a 2018), a fazer uma nova reforma administrativa. A Secretaria de Defesa Social foi extinta, enquanto a Secretaria de Segurança Pública (Sesp) foi recriada para administrar as políticas de segurança. A pasta ficou responsável pela prevenção criminal e pela atuação policial. A administração dos estabelecimentos penais passou para uma nova pasta, a Secretaria de Administração Prisional (Seap). No período, também é anunciada a transferência dos presos que ainda estavam sob a guarda da Polícia Civil para unidades penitenciárias. Segundo reportagem do jornal *Hoje em Dia*, de 20 de novembro de 2016, ainda eram 4.300 presos em delegacias de 89 municípios mineiros. Todas as ampliações e mudanças da década anterior não foram suficientes para acompanhar o aumento da demanda.

Não há informações sobre o gênero desses presos na reportagem, e o Infopen Mulheres de 2018 (com dados referentes a 2016) traz dados

^{54.} Nos três primeiros lugares ficaram Alagoas, Rio de Janeiro e Sergipe.

^{55.} O número de vagas é variável a depender da época e da fonte, uma vez que é calculado a partir de determinações formais sobre a quantidade de espaço mínimo por preso e esse valor é flexibilizado a partir de projetos políticos e interesses econômicos. Por isso, não é possível precisar o número de vagas existentes.

semelhantes (4329 detentos em carceragens) e reafirma que não se sabe quantas dessas pessoas eram mulheres. Com os dados sobre as unidades prisionais, esses sim divididos por gênero, o Infopen Mulheres 2018 indica que a taxa de aprisionamento no Brasil passou de 6,5 detentas para cada 100 mil mulheres em 2000 para 40,6 para cada 100 mil em 2016. Em Minas Gerais, essa taxa é menor do que a média nacional, chegando a 31,1 por 100 mil. Apesar disso, o estado é o segundo⁵⁶ do país com mais mulheres presas em 2016 e 56% delas são provisórias, uma proporção maior do que a média brasileira, que é de 45%. Esse último dado, sobre o número de presas provisórias, também indica que a maioria das mulheres não teria formalmente direito a vagas nas penitenciárias, já que não são condenadas, e seriam relegadas assim a presídios, Ceresps e outros espaços considerados formalmente menos adequados à permanência a longo prazo.

Aqui se faz necessária uma breve digressão para salientar que a Lei de Drogas⁵⁷, sancionada em 2006, retirou a pena de prisão destinada aos usuários, mas aumentou o tempo que deveria ser cumprido por quem é condenado por tráfico. A norma, porém, não definiu objetivamente as diferenças entre uso e tráfico e deixou para os operadores da Justiça fazerem essa distinção a partir das circunstâncias sociais do acusado e da prisão. O resultado é que pessoas que antes seriam enquadradas como usuárias acabam condenadas como traficantes em penas bem mais altas em função do aumento da discricionariedade dos agentes do sistema de justiça, em especial policiais, na classificação do tipo penal, o que se dá com a reificação de estereótipos ligados aos criminosos (Grillo *et al.*, 2011).

Esse efeito parece ser especialmente importante na análise do encarceramento feminino, uma vez que, se 28% dos presos no Brasil em junho de 2016, últimos dados disponíveis, são condenados por tráfico segundo o Infopen 2018, quando fazemos o recorte de gênero temos um número muito maior entre as mulheres: 62%. Assim, esse crescimento exponencial do número de mulheres encarceradas, refletido nas estatísticas do Infopen, encontra entre as suas causas a Lei de Drogas de 2006. Se o número de homens presos foi ampliado significativamente, o de mulheres teve um crescimento ainda mais exponencial e, claro, isso se refletiu no cotidiano das unidades prisionais do país.

^{56.} São Paulo é o primeiro estado em termos de quantidade de pessoas presas.

^{57.} Lei 11.343, de 2016.

Em Minas Gerais, os anos de 2016 e 2017 ficam marcados como um novo período de instabilidade no sistema prisional mineiro. Os jornais traziam relatos de mobilizações no interior dos estabelecimentos quase semanalmente. As mulheres, mais uma vez, não ficaram de fora. No jornal *Estado de Minas* de 11 de junho de 2016, ficou registrado motim no Ceresp Centro-Sul. Houve, segundo a matéria, queima de colchões e cobertores, mas não foram feitos reféns. Teriam sido necessários bombeiros e balas de borracha para conter as presas e algumas delas teriam se machucado na confusão. A causa teria sido um anúncio de greve dos agentes penitenciários com potencial de deixar presos e presas de várias unidades sem visitas nos fins de semana. Foram tantos motins e rebeliões no estado que o Tribunal de Justiça proibiu a greve dos profissionais.

Situações como essas, bem como denúncias de maus tratos e superlotação, levaram ainda à interdição parcial de vários estabelecimentos prisionais no estado. Isso aconteceu, por exemplo, com o Ceresp Centro-Sul, o que redundou em seu fechamento em janeiro de 2017. A Piep passou, com o encerramento das atividades no Ceresp, a ser essa porta de entrada das mulheres no sistema prisional mineiro; e o aumento rápido do número de detentas levou a uma rebelião no mesmo mês. De acordo com reportagem do jornal *Estado de Minas* de 27 de janeiro, a Piep, que naquele momento tinha capacidade para 365 mulheres, atingiu a lotação de 600 internas.

Diante da crise, as mulheres foram transferidas de lá para outras unidades, e a Penitenciária José Abranches passou então a ser a porta de entrada do sistema prisional mineiro. Pouco mais de um ano depois, o Tribunal de Justiça interditou a Abranches pelo mesmo motivo que levou à rebelião da Piep em 2017: a superlotação. De acordo com matéria do jornal *O Tempo* de 11 de maio de 2018, a unidade, que contava com 126 vagas, abrigava naquele momento 269 detentas, distribuídas em seis celas. A decisão judicial dizia que o estabelecimento não poderia mais receber presas e teria que transferir as internas para outros lugares mantendo no máximo 200 mulheres. O resultado das instabilidades, interdições e fechamentos de unidades prisionais foi de novo o aumento das pressões na Piep.

Em 2018, eu já estava em trabalho de campo na unidade e pude observar o aumento exponencial de presas – e de reclamações. Se em 01 de fevereiro de 2018 a Piep contava com 396 presas, em 24 de julho do mesmo ano, elas já somavam 478 detentas⁵⁸, um aumento de 20% do número de

^{58.} Esses números foram obtidos diretamente com funcionários da Piep.

internas em seis meses. De acordo com informações obtidas diretamente com a Secretaria de Administração Prisional em 23 de outubro de 2018, Minas Gerais contava, naquele momento, com seis unidades exclusivamente femininas, que abrigavam 932 mulheres, sendo a Piep a maior delas. Outras 2.265 detentas estavam espalhadas por unidades mistas (masculinas e femininas) do estado. Vale lembrar que, conforme já mencionado, as unidades mistas costumam ter piores estruturas para as mulheres do que as femininas e, em geral, contam com maior superlotação.

Depois de apresentar esse histórico do sistema prisional mineiro, em especial no que diz respeito às unidades femininas, entre 1940 e 2018, resumo as informações na figura a seguir.

Figura 3: Breve histórico do Sistema Prisional Feminino de Minas Gerais (1940 a 2018)



Depois de apresentada a síntese deste capítulo na linha do tempo anterior, saliento antes de prosseguir que, como foi possível notar ao longo dessa última seção, desde 2003, o crescimento exponencial do número de pessoas presas, aliado à informatização de certos sistemas e à compilação oficial dos dados sobre a população carcerária, fez com que os números se sobrepusessem a outras informações em minha narrativa, ao contrário do que aconteceu nas sessões anteriores. Isso se deve ao tipo de fonte utilizada para essa construção histórica, que se baseou em grande medida nos jornais dos períodos que fizeram parte do texto – esse material, nos últimos anos analisados, especialmente entre 2003 e 2014, também estava focado nas estatísticas.

De qualquer forma, as consequências práticas vividas no cotidiano da Piep, a partir do impacto das pressões causadas pelo aumento da população carcerária e pelas decisões políticas tomadas nesse momento de estruturação do sistema prisional mineiro nos últimos anos, puderam ser, pelo menos em parte, compreendidas a partir das entrevistas realizadas para este trabalho. Assim, essa lacuna será de alguma forma preenchida nos próximos capítulos desta dissertação.

4

Processos de diferenciação e negociações no cotidiano da Piep

Para buscar respostas sobre as dinâmicas no ambiente prisional da Piep, é importante compreender que a permeabilidade entre os lados de dentro e de fora de uma unidade prisional, premissa utilizada para propor as perguntas desta dissertação, é essencialmente seletiva. Essa permeabilidade passa por filtros que dizem respeito a regras institucionais, bem como a formas criadas para burlar tais normas e a negociações que podem flexibilizar as mesmas. Assim, como aponta Godoi (2015),

se, de um lado, as agências estatais, pelo modo como investem na manutenção dos presos, incitam a responsabilização deles e de seus familiares pela viabilização de parcela importante do abastecimento prisional; por outro, através de múltiplos e mutáveis critérios, bem como de sucessivos controles e revistas, essas agências não só estão inteiramente implicadas nesse abastecimento, como reivindicam a total soberania sobre as condições e circunstâncias em que podem se realizar. Em suma, o Estado não se ausenta ao impor um regime de absoluta escassez material, ele centra suas energias na verificação e filtragem dos fluxos que mobiliza. (p. 193)

Nessa verificação e filtragem, obviamente, há falhas que possibilitam fluxos ilegais; e flexibilizações que permitem barganhas entre os indivíduos e grupos envolvidos. Para entender como todo esse processo se dá, é importante analisar, em uma perspectiva elisiana, primeiro quais são os recursos, as interdependências e as funções dos indivíduos e grupos envolvidos e, em seguida, como os indivíduos acionam as regras e os recursos, ou seja, como usam as suas cartas nesses jogos de poder. Assim, com vistas a explicitar como

isso se dá na Piep, em suas facetas percebidas a partir do trabalho de campo, começarei por apontar, na próxima seção, quais são as "cartas" que podem ser mobilizadas pelos dois grupos que tiveram indivíduos entrevistados para esta dissertação, funcionárias e presas. Essas cartas dependem das regras internas, da legislação penal e, em especial no caso das presas, da mobilização de recursos do lado de fora do estabelecimento carcerário – recursos esses que chegam até elas depois de passar pelas já citadas filtragens das funcionárias.

Essas cartas são cruciais para os jogos de poder que se dão internamente, já que elas determinam e são determinadas por hierarquias, disputas e elementos de coesão dentro de cada grupo, funcionárias e presas – afinal, conforme já previsto a partir da revisão bibliográfica, esses grupos não são homogêneos. Ainda como apontado no Capítulo 2, os dois grupos, além de não serem homogêneos internamente, não são completamente apartados um do outro. Assim, a divisão entre recursos disponíveis para funcionários e aqueles que podem ser mobilizados pelas presas atende meramente a uma necessidade analítica. É por isso que, depois de apresentar os recursos (ou cartas) de cada grupo, avanço, na seção seguinte, para tratar das interdependências que existem entre ambos e das negociações que se processam.

Nessa seção, será discutido também como contextos estruturais colocam em xeque os discursos oficiais de prisão-modelo. Essa ideia é difundida desde a fundação da Piep, inicialmente a única penitenciária feminina existente entre as diversas carceragens insalubres de Minas Gerais, conforme apontado no Capítulo 3. O discurso de modelo está presente nas palavras dos jornalistas e nas declarações de gestores públicos divulgadas nos jornais que serviram de base para o histórico deste trabalho. Ele também se reflete no relatório da CPI de 1997, onde é apontado, por exemplo, que o estabelecimento é o único do estado a garantir postos de trabalho a todas as apenadas.

Nas entrevistas com as diretoras da unidade e as funcionárias, observei que essa crença no caráter exemplar da Piep está presente até hoje. O trabalho de campo indica, entretanto, que, se ela se sustenta em alguma medida, isso se dá mais em função do caos das demais prisões brasileiras (como indicam os estudos citados na revisão bibliográfica e eventos citados no histórico) do que em um funcionamento primoroso e em completa consonância com a legislação em vigor da Piep. Dados e informações que evidenciam essa percepção serão também explicitados na seção sobre as interdependências e negociações entre funcionárias e presas no estabelecimento penal estudado.

Ao revelar, ao longo de todo o capítulo, as cartas, os jogos de poder e as interdependências entre presas e funcionárias, busquei abrir o caminho para apontar a presença dos familiares nas dinâmicas prisionais. Ficou claro até aqui que, ao incidirem diretamente na estratificação entre as presas, a partir especialmente de um fluxo de pertences, os familiares se inserem no ambiente carcerário, o que começa a clarear a resposta para a primeira pergunta desta dissertação (como os familiares participam das dinâmicas prisionais?). Essa resposta ficará mais clara no próximo capítulo, que tratará diretamente dessa presença das famílias, mas, antes de avançarmos, é preciso apresentar as cartas das funcionárias da Piep, de forma a clarear como elas (as funcionárias) também incidem na dinâmica entre as presas e seus familiares a partir principalmente do controle de fluxos de pessoas e objetos, bem como da distribuição de recursos como vagas de trabalho.

Recursos disponíveis para cada grupo

As funcionárias querem cumprir adequadamente suas funções profissionais, enquanto as presas querem acessar efetivamente seus direitos: parto, nesta seção, dessas duas premissas básicas. Esse cenário ideal, claro, não corresponde completamente à realidade, e na seção seguinte vou fazer considerações sobre limitações contextuais que moldam as experiências concretas e a partir das quais as negociações acontecem. Antes, porém, considero necessário partir dessas premissas ideais para apresentar as "cartas" disponíveis para cada grupo, funcionárias e detentas.

Para possibilitar o uso dessa premissa, vou discutir como as funcionárias entendem suas funções e quais são os direitos das presas. Então, esse será o roteiro seguido pela seção. Primeiro, tratarei de como as entrevistadas enxergam essas funções e direitos, depois apresento os principais recursos oficialmente disponíveis a cada grupo. Antes de seguir, falo de subdivisões e hierarquias entre eles. O mesmo caminho será percorrido para funcionárias e presas, apresentados separadamente nesta seção.

Funcionárias: disciplinar para ressocializar?

Conforme problematizado na revisão bibliográfica, as funções primordiais do aprisionamento, a serem cumpridas a partir do trabalho dos funcionários das unidades carcerárias, tradicionalmente se dividem entre manter a ordem e a segurança interna e ressocializar os detentos. Ambos os objetivos, não raramente, são vistos como contraditórios. Nas entrevistas

realizadas com funcionárias da Piep para esta dissertação, essa contradição fez parte de todos os discursos. Enquanto explicito essas percepções, busco na história do estabelecimento penal, traçada no Capítulo anterior, algumas explicações.

Lembro que, a partir de 2003, o sistema carcerário mineiro passou por uma completa reorganização, que incluiu a criação da carreira de agente penitenciário. Desde então, a categoria protagonizou disputas políticas em busca de reconhecimento profissional e parte das suas reivindicações levaram os trabalhadores da área a se aproximarem cada vez mais da categoria dos policiais militares (Oliveira, 2017). Nesse sentido, há um reforço, ao longo da última década, de uma identidade ligada às forças de segurança baseadas na repressão. Essa identidade acaba por exacerbar a percepção de que a função de agente penitenciário está ligada primordialmente à manutenção da ordem e da segurança interna.

Essa característica fica evidente na análise das entrevistas semiestruturadas feitas com as funcionárias da Piep. Das seis agentes penitenciárias entrevistadas, cinco ressaltaram a segurança como função primordial do seu trabalho e disseram que era necessário estarem prontas para o confronto a todo momento. Diante dessas percepções, questionei as interlocutoras se a unidade tinha muitos problemas nessa área e apenas uma das agentes entrevistadas disse que sim. Para exemplificar, ela citou uma colega que teria torcido o joelho ao conduzir uma presa que se debatia muito e outra que levou uma "telefonada" no rosto. As demais responderam que não acontecem muitos confrontos entre agentes e presas na unidade, a não ser eventuais ofensas verbais que são, segundo elas, prontamente inibidas com as ferramentas de que trataremos daqui a alguns parágrafos.

A literatura do campo trata esse baixo número de violências interpessoais e confrontos físicos com o corpo de segurança em unidades prisionais femininas, em contraposição à quantidade de ocorrências nos estabelecimentos masculinos, como resultado de uma menor propensão das mulheres à violência (Queiroz, 2015). A interpretação se filia de forma evidente às já discutidas ideias tradicionais de gênero, que imputam às mulheres maior docilidade – característica que as funcionárias entrevistadas negam ao falar das presas que tutelam. Embora em outros aspectos, como ficará mais claro adiante, as profissionais exacerbem a feminilidade prescrita tradicionalmente às presas, a mansidão que elas, idealmente, deveriam apresentar é negada pelas funcionárias que ressaltam os riscos de se atuar como agente de segurança na unidade, apesar do reconhecimento de que os confrontos são raros e pouco violentos.

Entre as seis agentes penitenciárias que destacaram como sua principal função questões de segurança, três salientaram que sentem falta de treinamentos mais constantes e efetivos para cumprir tal função. Assim, reivindicaram cursos de tiro, de algemação e de defesa social. A fala de uma das entrevistadas nesse sentido reflete bem essa percepção sobre o trabalho, conforme trecho transcrito abaixo:

Eu falo assim, a PM, para prender, é um curso de nove meses. Não diminuindo o trabalho deles, mas prender é fácil, manter preso, eu acho muito mais complexo. Então, o curso, eu acho que a gente deveria ter a mesma capacitação do que eles. (Laura, agente penitenciária contratada. Entrevista concedida à pesquisa – 2017/2018)

A primazia da segurança no funcionamento interno também foi destacada pelas três funcionárias da área de assistência entrevistadas. Para elas, essa orientação faz parte do sistema penitenciário como um todo e se reflete em maior valorização das agentes em detrimento dos investimentos nos serviços de saúde ou educação, por exemplo. Oficialmente, a diretora de atendimento da unidade, Maristela Andrade, não acredita que haja uma desvalorização dessa área. Apesar disso, salienta que o fato de ela ter sido, antes de se tornar diretora, agente penitenciária facilita seu trabalho no sentido de que ela sabe, do ponto de vista da segurança, o que pode e o que não pode ser feito para "humanizar" o tratamento. Segundo ela, não adiantaria fazer um planejamento que depois seria vetado pela diretoria de segurança – o que evidencia a primazia desse último setor.

A percepção de que a segurança é parte primordial das funções profissionais, porém, não impediu que as entrevistadas destacassem que contribuir para a ressocialização também está entre as suas atribuições. Assim, ainda que subordinada à função da segurança, a assistência também aparece no discurso das agentes. Exemplifico com trecho de uma das entrevistas:

O papel da gente aqui é segurança, mas, além da segurança, a gente dá o suporte também de tudo, né? Suporte médico, suporte pra levar pro advogado. É a segurança, mas não é só pegar o preso e levar. Se fosse só por algema e levar, punha um cachorro pra levar. Tem o jeito de falar, né? (Ligia, agente penitenciária contratada. Entrevista concedida à pesquisa – 2017/2018)

Todas as agentes entrevistadas adotaram esse discurso de que a forma como atuam também ajuda na ressocialização no sentido apresentado pelo

trecho de entrevista acima transcrito. Tratar educadamente as presas foi citado por todas as funcionárias da segurança entrevistadas como parte desse processo ressocializador; e três delas falaram que é preciso conversar, ouvir os desabafos e dar conselhos às mulheres tuteladas pela prisão – o que duas delas caracterizaram como uma atuação parecida com a de um psicólogo. É a mesma lógica descrita por in King (2009), de acordo com a qual uma atuação adequada das agentes de segurança leva a um comportamento adequado das presas.

A ideia de ressocialização apareceu ligada à oferta de postos de trabalho, em continuação à compreensão que, conforme apresentado no histórico do Capítulo 3, balizou as leis penais do país pelo menos desde a década de 1940. Também assistência religiosa e cuidados na área da saúde completaram esse discurso. Assim, as entrevistadas destacaram que a Piep oferece essas possibilidades às presas e que elas, as agentes, fazem parte desse processo na medida em que, por exemplo, encaminham as demandas apresentadas pelas detentas aos setores responsáveis e conduzem as presas em seus trajetos entre as celas e os espaços onde tais serviços são oferecidos.

As atribuições de ressocialização também aparecem nas falas das funcionárias da assistência entrevistadas. Simbólico, porém, notar que, ao contrário de essa atribuição aparecer como primordial nos discursos desse grupo, há subjacente às expressões de duas das três entrevistadas da área a ideia de que essa função é importante na medida em que contribui para a segurança. Para elas, é necessária a "humanização" do tratamento, termo muito utilizado pela diretora de atendimento Maristela Andrade, para garantir a ordem. Assim, o acesso a direitos, como visitas de familiares e postos de trabalho, é importante para "estabilizar o comportamento" das presas, termo empregado por Débora, funcionária concursada.

Em todas as entrevistas, de agentes e funcionárias da assistência, nas quais é salientada a atribuição de atuar na ressocialização, fica evidenciada também uma diferença fundamental em relação ao discurso que trata das funções de segurança. Enquanto essa última é apontada como ligada ao sistema carcerário como um todo, a primeira é apresentada pelas entrevistadas como uma característica diferenciadora da Piep. A oferta de muitos postos de trabalho⁵⁹ é, nesse sentido, ressaltada, assim como o acesso a serviços médicos. Laura, agente contratada, chegou a dizer que as presas têm ali o que "muito trabalhador lá fora não tem".

^{59.} O cenário efetivo referente a essa oferta, comparado com as estatísticas estaduais e nacionais disponíveis, será discutido na seção seguinte.

Percebe-se, então, uma continuidade do discurso que se tenta construir desde a inauguração da unidade prisional, conforme citado, que a coloca como modelo. A diretora de atendimento, Maristela Andrade, usa expressamente o termo "modelo" e diz que "a Piep está gerando exemplos pras demais unidades". Essa ideia se repete nas demais entrevistas das funcionárias. A agente concursada Fernanda, por exemplo, diz que a Piep é a "menina dos olhos do governador". Nesses discursos, que ora elevam a segurança como função fundamental, ora salientam a importância da oferta de atividades de ressocialização na Piep, destacam-se informações sobre quais são as ferramentas disponíveis para as funcionárias garantirem o cumprimento dessas duas missões. É delas que vou tratar agora.

Entre sanções e privilégios

Embora as duas funções, segurança e ressocialização, se confundam nos discursos das funcionárias, em termos de responsabilidades formais, há uma divisão explícita entre quem é encarregado por atuar em qual dessas duas atribuições. Assim, enquanto agentes penitenciárias têm atribuições ligadas à área de segurança, as de ressocialização ficam por conta das profissionais de assistência — embora umas aleguem também ajudar as outras em suas funções. As primeiras têm disponíveis primordialmente instrumentos de sanções e punições, enquanto as segundas manejam a garantia de direitos, que em alguns casos podem ser privilégios, dada a dificuldade para as presas em acessá-los. Vou começar, então, pelos recursos disponíveis às agentes para manter a segurança interna da unidade.

A elas é garantida uma ferramenta de manutenção da ordem chamada de "comunicado". Trata-se de um documento no qual a agente deve registrar qualquer ocorrência dentro da unidade. Segundo a diretora geral, Juliana Camargos, tal documento é entregue às superiores hierárquicas, que podem, a depender da gravidade da ocorrência, promover a imediata retirada da(s) presa(s) envolvida(s) do "convívio", ou seja, dos alojamentos e áreas comuns (como pátios para banhos de sol). Elas ficam, então, nas celas de triagem até que seja cumprido um ritual de julgamento chamado de Conselho Disciplinar (CD). No caso de faltas mais leves, como ficar sem a blusa do uniforme durante o dia, elas não precisam aguardar fora do convívio, mas precisam passar pelo ritual.

Uma vez no CD, as presas teriam, de acordo com a diretora e com as agentes entrevistadas, chances de se defender apresentando suas versões dos acontecimentos. Idealmente, seu advogado ou defensor público também estaria presente para auxiliá-la nessa defesa, mas a diretora de ressocialização, uma agente e uma funcionária de assistência afirmaram que as presas que não têm advogado particular acabam não acessando o amparo jurídico nesse momento. Assistente social e agentes penitenciárias também fariam parte do Conselho, segundo as entrevistadas, que é presidido pela Diretora de Segurança. É essa última que, ao fim, decide sobre a sanção que será aplicada à presa. As punições para faltas mais leves são apenas advertências, mas há um crescimento progressivo do rigor, que passa por aumento no número de dias a serem vividos longe do convívio.

Na percepção das funcionárias, o que foi posteriormente confirmado pelas entrevistas das presas, o cerne da punição não está no isolamento em relação às demais detentas. Não há mais as celas de solitária citadas nas denúncias feitas por mulheres presas na Piep nas décadas de 1960 e 1970, conforme mencionado no Capítulo 3. Nas celas de triagem, ficam em geral duas presas e elas conseguem ver e conversar com detentas em celas adjacentes. A punição está no isolamento não em relação às presas, mas sim em relação aos familiares, uma vez que, durante o castigo, elas não podem receber visitas. Cartas e telefonemas também são vetados, assim como o recebimento de "pertences", itens destinados a tornar a vida mais amena internamente, já que o "kit" que a unidade oferece às mulheres não contém itens considerados essenciais, como sabonete de banho ("só um sabão de sódio que deixa a pele pinicando", segundo Sílvia, presa do regime semiaberto entrevistada) ou shampoo. Esse kit oferecido mensalmente contém, segundo as entrevistadas (funcionárias e presas), três rolos de papel higiênico, absorventes menstruais, o sabão já mencionado e pasta de dente.

Assim, o bloqueio ao acesso de tais itens ou de trocas afetivas, como no caso das visitas, é uma punição temida. O tempo máximo para esse isolamento é de 22 dias, segundo a Diretora Geral, e 25, segundo a Diretora de Atendimento. Nos casos mais graves, há ainda outra sanção possível: a transferência para outra unidade prisional. Essa punição é considerada pesada pelas funcionárias e pelas presas entrevistadas por dois motivos. Primeiro porque, dado que a Piep é tida como uma unidade-modelo pelas funcionárias, as demais penitenciárias não oferecerão tantas oportunidades de trabalho, por exemplo, às internas. Em segundo lugar, há de novo a ideia do isolamento em relação aos familiares – esse mais presente no discurso das presas do que o primeiro motivo.

Ressalto que a Piep é a única unidade penitenciária localizada no município de Belo Horizonte e que ela está instalada em local urbanizado, com acesso relativamente fácil por ônibus ou metrô. Conforme observação

feita no relatório da CPI de 1997 e citada no histórico desta dissertação, a ampliação do sistema penitenciário se baseou em interiorização do sistema, o que em grande medida passou a dificultar a efetivação de direitos como o da manutenção dos vínculos familiares. Assim, a transferência da Piep para outro estabelecimento pode dificultar a assistência familiar. Uma das agentes resumiu bem essa ideia no trecho abaixo:

A transferência é um meio de punição muito forte pra elas porque tirar um familiar de perto, acabou com elas. Elas sabem que não vão ter pertence, elas sabem que a família vai ficar contra elas... porque elas já estão aqui, a família já está ajudando, ficar aqui aprontando, elas sabem que vai ser pior. A família não gosta que elas aprontem, elas sabem que vai ser ruim pra família. (Rúbia, agente penitenciária concursada. Entrevista concedida à pesquisa – 2017/2018)

Importante salientar que essa transferência não se dá apenas a partir da decisão tomada no CD. Essa decisão gera um memorando, que é enviado à Secretaria de Administração Prisional com a informação de que a presa não se adequou às regras internas e a solicitação de transferência. Junto, é encaminhado um documento que lista todas as faltas da detenta ao longo da sua estadia na unidade. O mesmo acontece nos casos que são enviados ao juiz e podem ser decididos com a imposição de aumento do tempo de pena a ser cumprido. É aí que se mostra relevante o instrumento que permite a punição de qualquer pequeno deslize, ainda que o resultado momentâneo seja apenas uma advertência. O uso inadequado do uniforme, por exemplo, pode parecer banal, mas foi citado por uma agente penitenciária, por uma funcionária da assistência e por uma presa como motivo frequente de levar as internas para o ritual de julgamento.

Esse sistema de sanções até aqui descrito se alia a ferramentas de distribuição de direitos e privilégios, essas mais disponíveis para as funcionárias da assistência, como instrumentos para que elas realizem suas atividades profissionais. A distribuição de postos de trabalho, no perfil de unidade que se pretende modelo em ressocialização, conforme o discurso das funcionárias, é uma prerrogativa importante. No caso da Piep, isso é feito a partir da chamada Comissão de Classificação Técnica (CTC), formada por uma equipe multidisciplinar. De acordo com a diretora de atendimento, Maristela Andrade, funcionários das diversas áreas de atendimento participam de tal comissão. Assim, enquanto um representante do departamento jurídico faz um levantamento, por exemplo, do tempo de pena que a presa tem a cumprir, a assistente social indica se ela precisa de

um trabalho remunerado para ajudar a família do lado de fora e a psicóloga observa se há riscos de tentativas de suicídio.

A partir dos levantamentos de todas essas áreas, é construído o Programa Individualizado de Ressocialização (PIR), a partir do qual a detenta será encaminhada para os postos disponíveis de trabalho. O documento é importante para a presa não só na medida em que determina o acesso a um trabalho, mas principalmente porque influencia qual será esse emprego. Há na unidade dois caminhos principais para os trabalhos internos. É possível atuar nas oficinas de empreendedores privados, e aí recebe-se remição de pena (um dia a menos na pena a cada três dias de oito horas de trabalho) e salário (em geral três quartos do salário mínimo). Mas também pode-se prestar serviços diretamente à unidade, na limpeza das áreas comuns, por exemplo, e aí só se recebe remição.

A disputa por determinadas vagas, porém, não passa apenas pela preferência por um desses dois grupos. Alguns trabalhos são mais preteridos em função das condições da atividade. Um dos citados pelas agentes nesse sentido é o trabalho na fábrica de biscoitos, supostamente pelo fato de as mulheres ficarem expostas a cheiros fortes de produtos químicos. Duas das presas entrevistadas também salientaram que há resistência das detentas para aceitarem esse emprego – uma disse que pelo cheiro dos produtos químicos e outra pela falta de equipamentos de segurança. Outra oficina, a de bolsas, também foi mencionada por uma das internas como atividade preterida em função da dificuldade de relacionamento com a monitora que a coordena.

Outros trabalhos, por sua vez, são mais desejados, como a atuação em serviços administrativos. Também há os casos das detentas que já estão em regime semiaberto de cumprimento de pena e almejam conseguir um trabalho externo de forma que possam sair da unidade diariamente e voltar apenas para dormir. Há alguns convênios, em especial com órgãos estatais ligados ao sistema de justiça, como a Defensoria Pública e o Ministério Público, que permitem que a direção da unidade indique algumas presas a esses postos externos. Ou seja, a distribuição dessas oportunidades também passa pelas funcionárias. Nesse cenário em que não basta conseguir uma vaga, mas há uma competição pelas melhores delas, o Programa Individual de Ressocialização (PIR) torna-se fundamental para a vida das presas.

De acordo com as funcionárias entrevistadas, o documento contém contraindicações — duas delas citaram, por exemplo, a ressalva de que a detenta não deveria ser exposta a ferramentas cortantes — que são incluídas em alguns relatórios. E também há indicações — na pedagogia, por exemplo, só trabalham as que já completaram o Ensino Médio. A distribuição

dessas vagas segue, ainda, outro critério: disciplina. E aí as funcionárias da segurança voltam à cena de forma que os comunicados por elas feitos podem prejudicar a conquista de certas vagas na unidade prisional.

No encontro das funções das agentes de segurança e de assistência está, além da distribuição de postos de trabalho, outra prerrogativa essencial das funcionárias: selecionar o que e quem entra na unidade prisional. Assim, se as faltas disciplinares podem, como já exposto, interromper o fluxo afetivo ou material entre presas e seus familiares, funcionárias da assistência podem, por sua vez, facilitar esses fluxos. À assistente social cabe, por exemplo, localizar parentes da presa que não sabem que ela está presa. Ainda que essa seja uma função da assistente social, a agente concursada Fernanda revelou que elas, funcionárias da segurança, também fazem esse intermédio. Segundo ela, é comum que as internas demandem a elas, que têm acesso aos sistemas da Secretaria de Administração Prisional, que localizem seus maridos em outras unidades prisionais – com quem seria possível trocar cartas, caso ambos desejem.

Nessa função de mediar os fluxos, na qual agentes e funcionárias da assistência interferem, as regras são muitas. Há uma intensa vigilância sobre quem e o que entra na unidade prisional. As normas mais específicas são para as crianças e adolescentes menores de 18 anos. Conforme explicado pela diretora de atendimento Maristela, a legislação que trata da presença de crianças e adolescentes até 18 anos em unidades prisionais é explícita ao afirmar que elas precisam estar acompanhadas da pessoa que tem sua guarda legal. No caso de muitos dos filhos das detentas, porém, a guarda legal é das mães que estão presas e não há nenhum esclarecimento na lei sobre o que fazer nesses casos.

Como apontado no Capítulo 2, a literatura indica que a presença de esposas nas filas de visitas das unidades prisionais masculinas é comum (Silvestre, 2012; Godoi, 2015), mas nas femininas isso não se repete com os maridos (Becker *et al.*, 2016; Cenerka, 2009; Queiroz, 2015; Oliveira e Santos, 2012; Varella, 2017), que são as pessoas que poderiam ter também a guarda dos filhos. De acordo com o *survey* realizado pela pesquisa, apenas 14% das presas da Piep recebem os maridos em dias de visita. Além disso, o já citado estudo de Posada (2015) com pessoas privadas de liberdade, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, indicou que, quando a mãe é presa, apenas 12,4% dos filhos ficam com os pais, enquanto, quando os encarcerados são os pais, 57,1% das crianças acabam com as mães. Os números encontrados na Piep são menores: apenas 6% dos filhos das presas estão, conforme relato delas, com os pais. Ou seja, a questão da guarda legal

dos filhos requerida para a visita a unidades prisionais tende a dificultar mais os contatos entre mães presas e seus filhos do que entre pais presos e suas crianças.

Assim, a legislação, na prática, acaba por dificultar o contato dos filhos com as mães – o que deveria ser, na teoria, facilitado pelo Estatuto da Criança do Adolescente⁶⁰. Para driblar a dificuldade, a direção da Piep negociou com a Secretaria de Administração Prisional uma forma de amenizar o problema. Ocasionalmente, em geral nas proximidades de datas como dia das mães e Natal, é aberta uma exceção na qual as crianças podem ser levadas por qualquer familiar desde que a presa, que tem a guarda legal, assine uma autorização. Nessas datas, há um esforço para montar uma brinquedoteca na unidade e tornar mais ameno o ambiente.

Além dessas questões legais, crianças e demais visitantes também precisam passar por outros filtros para entrarem na unidade. Tudo e todos são vistoriados. As revistas íntimas destinadas aos visitantes, já consideradas inadequadas pela CPI do sistema carcerário em 1997, conforme ressaltado no Capítulo 3, ainda eram uma realidade na Piep vinte anos depois, quando meu trabalho de campo foi iniciado. Ao longo das atividades, porém, chegou à unidade e começou a funcionar um aparelho de *Body Scan* e, a partir daí, segundo as funcionárias, o procedimento estava dispensado. Eu cheguei a passar pelo aparelho nas últimas visitas e pude atestar que ele estava em pleno funcionamento. As funcionárias acreditavam que isso dificultaria a entrada de itens proibidos, como drogas, na unidade porque a revista seria mais eficiente pela máquina. Não houve tempo, porém, de saber se isso se efetivou na visão delas dado que o trabalho de campo já estava no fim quando o aparelho foi instalado.

Para além do cadastro na Secretaria e de, claro, não entrar na unidade com drogas, aos visitantes são impostas uma série de regras. Não são permitidos camisas sem mangas, decotes, saias ou shorts curtos. As roupas não podem ser vermelhas ou pretas, os sutiãs não podem ter bojo de metal.

^{60.} Lei 8.069, de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente): Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (...) § 4º Será garantida a convivência da criança e do adolescente com a mãe ou o pai privado de liberdade, por meio de visitas periódicas promovidas pelo responsável ou, nas hipóteses de acolhimento institucional, pela entidade responsável, independentemente de autorização judicial."

É permitido, no dia das visitas, entrar com comidas que servirão de alimento para as presas e os visitantes durante o dia. Cada prato do almoço, porém, precisa estar separado em uma vasilha. Quer uma farofa? A farinha e cada ingrediente devem entrar separados para serem misturados dentro da unidade. Temperos como cheiro verde não são permitidos por se acreditar que eles poderiam ser utilizados para garantir a entrada de maconha, misturada no tempero.

A lista de regras continua, mas com o já citado é possível ter o panorama do que quero expressar aqui: as funcionárias também têm certo controle sobre os familiares das presas e, portanto, ingerência na conquista do direito de manutenção dos vínculos familiares. Rúbia, agente concursada, citou casos em que o visitante chega alcoolizado ou discute com os agentes. Nessas situações, ele não só tem a entrada naquele dia barrada como pode receber a punição – que se destina nesse caso ao visitante e à presa – de ficar algumas semanas vetado na unidade. Esses familiares também são controlados por meio dos pertences que enviam às presas. Eles podem ser enviados pelos correios, quando recebem o nome de "sedex", ou entregues em um dia determinado pela direção, diferente do dia de visita, na unidade prisional, quando recebem a denominação de "sacolas".

Por meio do setor de censura, tudo é vistoriado de forma a padronizar os pertences. Há cores específicas para os chinelos, os shampoos e condicionadores precisam estar em potes transparentes e outras regras controlam esse fluxo. De acordo com a agente concursada Rúbia, isso às vezes gera problemas com os familiares que insistem em tentar burlar as determinações. Ela cita duas formas utilizadas pelos parentes das presas para isso. A primeira seria a insistência de que outra agente, em outro momento, teria permitido aquele item. A outra seria entrando no dia de visita com algo no corpo que, lá dentro, é trocado com a detenta, o que não é permitido – um chinelo fora dos padrões, por exemplo. Segundo ela, isso é feito pelos parentes ainda que eles saibam, pelo longo período em que já têm realizado esse fluxo com a unidade, quais são as regras. Ela chega a comparar esses familiares às presas na tentativa constante de enganar as agentes.

Outra agente concursada, Larissa, porém, oferece uma explicação alternativa para essas tentativas de entrar com itens proibidos. Segundo ela, as regras mudam constantemente e nem as funcionárias conseguem acompanhar. Ela disse isso no contexto em que foi perguntada sobre quais cursos ela considerava que seriam necessários para as agentes. Um curso que trata dessas regras foi o pedido dela. Nas palavras de Larissa:

Acho que falta treinamento mesmo em relação à rotina da unidade. Porque um dia pode... por exemplo o visitante pode entrar com uma coisa e aí no outro dia sai uma norma que a gente nem tem acesso e o visitante não pode entrar mais. Aí fica naquela confusão e aí às vezes até a gente mesmo tem dúvida sobre o nosso trabalho e dificulta. Como a gente lida muito com o público, não parece, mas a gente lida demais com o público, e a gente não sabe passar as informações corretamente. Chega uma colega de trabalho nova, a gente não sabe como ensinar. (Larissa, concursada)

Assim, as formas como as regras são decididas e socializadas entre as funcionárias também influenciam nas cartas que são jogadas por elas. Esses recursos formais de sanções e distribuições de direitos estão, em teoria, disponíveis para todas as funcionárias, que os manejam a partir da função em que estão lotadas. Mas há, claro, divisões internas no grupo, criadas a partir das posições funcionais, mas também a partir de disputas inerentes às coletividades, que vão alterar as formas como cada funcionária acessa e utiliza seus recursos. Conforme teorizado por Norbert Elias, os processos de diferenciação são negociados em cada grupo e, por isso, faço, agora, breves comentários sobre esses subgrupos criados entre as funcionárias a partir dos seus processos de diferenciação.

Desconfianças e disputas entre as funcionárias

A cisão mais óbvia e que já ficou evidente com as descrições até aqui feitas se dá entre o grupo de funcionárias que teriam funções primordialmente ligadas à assistência, em contraposição com as que atuam na área de segurança. As duas diretoras entrevistadas, geral e de atendimento, mantiveram o discurso de que todas as áreas caminham juntas e de que não há conflitos entre elas. As agentes penitenciárias entrevistadas seguiram o mesmo discurso, mas as três profissionais da área da assistência revelaram certos conflitos. Essas três últimas não só afirmaram que suas atividades estavam sempre condicionadas a limitações impostas pela segurança, como disseram que há uma certa má vontade de algumas das profissionais de segurança.

Assim, uma delas, por exemplo, relatou que, quando ela identifica a necessidade de atender mais de uma vez por semana determinada presa, há resistência das agentes em fazer a condução da detenta para o prédio da saúde. Já outra ressaltou que, por estarem em maior número e serem mais organizados em torno de um sindicato forte, os agentes conseguem ser melhor atendidos nas reivindicações para melhorias nas condições de

trabalho. Essa subdivisão se inicia já com os processos seletivos, que são direcionados ou para a área da assistência ou para o cargo de agente prisional. Outras, entretanto, se dão posteriormente.

Uma delas foi identificada no seio do grupo de agentes e tem relação com os postos ocupados por cada um. Ao solicitar as entrevistas com as profissionais de segurança, busquei conversar com aquelas que tinham contato direto com as detentas ou interferência nos fluxos que se dão entre elas e as suas famílias, conforme explicitado nas considerações metodológicas. Assim, foram o foco inicial os postos de guarda interna, que ficam de vigilância dentro dos pavilhões, de trânsito interno, que conduzem as detentas entre os diversos setores da unidade prisional, e de censura, que controlam as cartas e pertences que chegam até as presas.

Percebi, porém, que há grande mobilidade entre esses postos e, a depender da pergunta que eu fazia, cada agente mobilizava exemplos de situações presenciadas nas diferentes funções. Assim, reduzi a rigidez na busca por esse perfil de entrevistada e pude falar, por exemplo, com duas agentes lotadas na área administrativa, mas que tinham experiências nos demais setores. Não tive acesso, porém, àquelas que fazem parte dos grupos considerados de elite, como o Grupo de Intervenção Rápida (GIR)⁶¹ e o Comando de Operações Especiais (Cope)⁶². O primeiro funciona dentro dos muros, mas não transita rotineiramente pelos espaços comuns do estabelecimento penal. Já o segundo fica alocado externamente à unidade e só é chamado em momentos de crise, portanto não seria possível de fato encontrar com ele durante um trabalho de campo realizado internamente.

Se transferências entre postos na portaria ou na guarda interna, por exemplo, são comuns, chegar a esses outros grupamentos demanda processos seletivos e treinamentos mais rigorosos (Oliveira, 2015). Nenhuma das entrevistadas, portanto, teve experiências nesses grupos e três das seis apontaram para eles como grupos privilegiados entre os funcionários. Uma agente disse que as que "vestem farda diferente", em referência ao uniforme, têm suas atividades mais valorizadas. Outras duas afirmaram que

^{61.} O GIR atua na primeira contenção de ocorrências de quebra de ordem nas prisões, como motins e rebeliões, e, em casos mais graves, isola o local até a chegada do Cope.

^{62.} O Cope é composto pelo Grupamento Tático de Escolta (GTE), responsável por todas as escoltas de presos, e pelo Grupamento de Operações Especiais (GOE), que atua no atendimento das ocorrências de alta complexidade, como combate a motins, rebeliões e outras quebras de ordem.

gostariam de ter acessos a cursos que são oferecidos ao GIR, em especial os que preparam para possíveis, embora na percepção delas não comuns, confrontos.

Criado ao longo da trajetória de busca de reconhecimento profissional da categoria, que passou, ao longo dos anos, a substituir policiais civis e militares que atuavam em unidades profissionais, conforme apontado no capítulo anterior, esses grupos se tornaram necessários, na medida em que a atuação dos agentes deixou de ser apenas para guardar os presos e passou a ser também o de transportá-los ou de retomar a ordem em casos de rebeliões, por exemplo (Oliveira, 2015). Com uso de um uniforme diferente, todo preto, e uma caveira como símbolo, que lembra os dos grupamentos de elite das polícias militares, o GIR é chamado a intervir quando há qualquer irrupção da ordem interna — ou suspeita de posse de itens ilegais pelas presas. Assim, caso haja uma denúncia de que alguma cela esteja com um aparelho de celular, por exemplo, são as agentes do GIR que entrarão para conter as detentas enquanto as demais agentes vão vasculhar os objetos.

Esse tipo de procedimento revela uma característica da atuação das funcionárias. As agentes penitenciárias não entram dentro das celas ou áreas de convivência das presas, a não ser que acompanhadas desses grupamentos táticos — e são orientadas a evitarem situações em que há possibilidade de confronto. Segundo uma das entrevistadas, que trabalha na Piep há oito anos, essa instrução de não entrar nas áreas comuns destinadas às presas é relativamente nova e responde a uma demanda por segurança das novas agentes penitenciárias que entraram para a equipe nos anos mais recentes. E aqui se evidencia outra disputa: entre as agentes mais antigas, contratadas, e as mais novas, concursadas. Como relatado no Capítulo anterior, essa substituição das primeiras pelas segundas se iniciou em 2003. Na Piep, a substituição ainda estava em pleno processo durante o trabalho de campo para esta dissertação, entre 2017 e 2018.

Segundo a diretora geral da Piep, Juliana Camargos, a previsão é de que a unidade teria funcionárias contratadas até 2020, mas essa substituição estaria sendo feita de forma rápida nos anos de 2017 e 2018. Entre as agentes entrevistadas para este trabalho, estavam quatro concursadas e duas contratadas. O conflito entre elas ficou evidente. No caso dessas últimas, há relatos de várias situações cotidianas que, na visão delas, mostra o quanto as primeiras são mais valorizadas. Ambas afirmam, porém, que, em geral, quando as concursadas reivindicam alguma melhoria, e elas poderiam fazêlo mais facilmente em razão da estabilidade funcional, as contratadas acabam também por serem beneficiadas nas mudanças positivas da rotina. Há uma

percepção, porém, de que se observam menos as regras de segurança e conforto durante as atividades profissionais quando a funcionária é contratada. Uma delas também disse que o setor mais valorizado da unidade é o da portaria, e justificou afirmando que lá todos os agentes são concursados.

Já no caso das quatro concursadas, há no discurso a ideia de que elas são mais preparadas do que as funcionárias antigas. Uma delas afirmou que as novas agentes são "mais humanas" no tratamento com as presas; outra ressaltou que elas são mais "estudadas" lembrando que, apesar de o concurso exigir apenas o Ensino Médio completo, a maioria das concursadas completou a graduação, segundo essa entrevistada. Uma terceira disse que as funcionárias antigas, contratadas, são mais resistentes quanto a mudanças necessárias no cotidiano da unidade prisional, em especial no que diz respeito à informatização de certos processos administrativos.

Apesar de todas essas disputas entre as funcionárias, observei que há uma certa coesão construída a partir da ideia de que a falha de uma terá reflexos no trabalho, e até na segurança, das demais. Uma das agentes foi especialmente enfática ao falar do seu receio em se tornar refém em uma eventual rebelião; outra narrou uma situação em que, durante um procedimento de revista dos alojamentos, a eletricidade da unidade acabou e, apenas por atuarem juntas, as agentes conseguiram não se tornar vítimas de algum tipo de violência das presas. A ideia de que todas as funcionárias são importantes também apareceu nas entrevistas em outros momentos, com destaque para a confiança que elas afirmaram ter em relação ao trabalho das colegas.

As funcionárias da assistência relataram que às vezes há má vontade, conforme já explicitado, mas as demandas acabam, mesmo assim, atendidas. Elas confiam ainda que as agentes as informam corretamente sobre as questões que acontecem dentro dos regimes, onde elas não acessam, e que são de interesse da sua atividade. As agentes, ao seu turno, demonstram confiança de que as informações repassadas para cada setor de interesse, seja o de saúde ou da inteligência, serão devidamente encaminhadas, apesar de duas citarem que às vezes o atendimento da demanda por parte das funcionárias de assistência não é possível em função da falta de recursos como remédios. As concursadas reconhecem a importância da experiência das contratadas, e estas destacam a importância da organização, em termos corporativos, das novas colegas.

Em outras palavras, apesar de haver disputas, as funcionárias também destacam em seus discursos reconhecimentos sobre a importância das diferentes funções desempenhadas por cada subgrupo. Essa interdependência

funcional é, para Elias ([1987] 7994), um dos pressupostos fundamentais de um grupo que tem sua identidade-eu mais forte do que a identidade-nós. A partir dela, criam-se previsibilidades, ou seja, um funcionário sabe que determinada ação dele vai gerar uma cadeia de atuações de outros profissionais. Essa previsibilidade é, na perspectiva elisiana, um importante sinal de que há grande integração entre o grupo. Em outras palavras, as entrevistas com as funcionárias indicam que, em seu grupo, a balança pende mais para o "eu" do que para o "nós", configurando uma coesão satisfatória.

Assim, são possíveis expressões individuais de descontentamento ou escolhas comportamentais diversas sem que isso signifique necessariamente uma desintegração do grupo ou o desligamento de um indivíduo. Há percepções diversas sobre as dinâmicas internas, porém há uma certa coesão em torno das questões mais centrais, como os objetivos do trabalho da equipe e os eixos fundamentais de funcionamento da Piep. Então, é enquanto grupo relativamente coeso que as funcionárias participam dos jogos internos de poder e negociam com as presas. Seguimos agora, então, para a apresentação das cartas que as internas utilizam nesses jogos.

Presas: como reivindicar direitos quando a liberdade está restrita?

A pena privativa de liberdade não pode ser acompanhada de privação de outros direitos, embora inevitavelmente alguns deles acabem restritos pelas próprias condições do encarceramento. A Lei de Execuções Penais traz expressamente quais são os principais direitos a serem garantidos para as pessoas privadas de liberdade em seu artigo 41⁶³. Destaco o direito

^{63.} Lei 7.220, de 1984 (Lei de Execuções Penais). Art. 41 – Constituem direitos do preso: I – alimentação suficiente e vestuário; II – atribuição de trabalho e sua remuneração; III – Previdência Social; IV – constituição de pecúlio; V – proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação; VI – exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; VII – assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; VIII – proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; IX – entrevista pessoal e reservada com o advogado; X – visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados; XI – chamamento nominal; XII – igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena; XIII – audiência especial com o diretor do estabelecimento; XIV – representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito; XV – contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros

a atendimento jurídico e a serviços médicos, bem como acesso a estudo e trabalho. A manutenção dos vínculos familiares por meio da permissão de visitas regulares também está no ranking das garantias a serem oferecidas.

Todos esses direitos legalmente oferecidos apareceram nas entrevistas das mulheres presas na Piep, ora como reivindicação, ora como reconhecimento de que o serviço era devidamente oferecido. O acesso a eles, porém, exige uma série de agências por parte das presas e não são acessados de forma igualitária por todas. Nas conversas, surgiram também informações sobre quais são as providências que elas acreditam que estão ao seu alcance para exigir o cumprimento dos dispositivos legais citados. A partir de agora, apresento essas ferramentas por elas enumeradas.

Ações individuais e coletivas das presas

Um dos instrumentos de acesso a bens e direitos dentro da unidade prisional mais citados nas entrevistas realizadas com as mulheres presas chama-se "Fale Comigo". Trata-se de um papel no qual elas demandam algum serviço da unidade, seja um atendimento médico ou jurídico, ou uma conversa com uma das diretoras para apresentar alguma reclamação, por exemplo. Assim, há um campo no qual elas preenchem com quem querem falar ou qual serviço querem acessar. Esses pedidos são entregues às agentes penitenciárias, que os encaminham aos setores indicados nesse campo. Essa ferramenta foi citada por seis das 13 presas entrevistadas e também apareceu nos discursos das funcionárias.

Entre as presas, quando perguntadas sobre como devem agir no caso de precisarem de um atendimento, seja ele médico ou jurídico por exemplo, elas tendem a responder com naturalidade que, nesses casos, fazem um "Fale Comigo". O instrumento parece bem incorporado ao cotidiano e, ao serem questionadas sobre a efetividade da ferramenta, alegam que às vezes há uma demora, mas o atendimento acontece. Duas das detentas chegaram a explicar que a demora muitas vezes deve-se ao baixo número de profissionais em relação à quantidade de presas, uma referindo-se a demandas odontológicas, outra tratando dos atendimentos jurídicos.

meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes; XVI—atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente; Parágrafo único. Os direitos previstos nos incisos V, X e XV poderão ser suspensos ou restringidos mediante ato motivado do diretor do estabelecimento.

Também foi confirmada pelas presas a possibilidade de falar, por essa via, com as diretoras. Surpreendentemente, uma vez que ela foi a única que se mostrou menos acessível para esta pesquisa, a diretora de segurança Luzia, foi a única citada nominalmente pelas presas que afirmaram já terem sido recebidas por essa via nas salas das direções. Uma inconsistência apareceu em relação ao atendimento médico. Enquanto uma presa disse que esse só é conseguido "se (a detenta) estiver morrendo", outra disse que é "na hora". Nas perguntas seguintes, porém, essa última disse que nunca precisou de atendimento médico na unidade e, mais adiante, ela observa que leva em média um mês para as colegas conseguirem ser atendidas.

O discurso das funcionárias não difere muito nesse item. Três das seis agentes penitenciárias que participaram da pesquisa citaram o "Fale Comigo" ressaltando que as detentas, se quiserem, têm acesso aos níveis hierárquicos mais altos da estrutura organizacional da prisão — assim, elas, as presas, não poderiam, por exemplo, ser maltratadas pelas agentes sem que isso tivesse consequências para essas agentes. Uma delas resumiu dizendo que as presas "têm voz", enquanto a outra explicou que, em casos de reclamações sobre as agentes, a postura da direção costuma ser chamar a acusada para advertir sobre comportamentos inadequados. Segundo essa última, a diretora da área de segurança procura fazer isso apenas com a delatada para não criar constrangimentos ou fortalecer demais as internas, mas que essa repreensão acontece. Outra agente afirmou que reclamações das presas oferecem risco maior para as funcionárias contratadas do que para as concursadas, já que há, para as primeiras, a ameaça constante de demissões.

Já nas entrevistas das funcionárias ligadas às áreas de assistência, o "Fale Comigo" aparece em todas. Trata-se, para elas, de um recurso a ser utilizado quando as detentas precisam de atendimentos adicionais. Então, no caso da psicologia, cada uma já tem, de acordo com o seu perfil, um plano de atendimento, que pode ser baseado em encontros semanais, quinzenais ou mensais, por exemplo. Mas, caso a interna se sinta mal e precise falar com o psicólogo nesse intervalo, é possível fazer um pedido por essa via. Na percepção das assistentes entrevistadas, as detentas são, em geral, atendidas, ainda que seja inevitável uma espera de alguns dias na maioria dos casos.

A unidade conta com profissionais médicos que atendem alguns dias da semana na unidade, e há a presença periódica de profissionais para vacinações e consultas ginecológicas preventivas. Duas detentas entrevistadas citaram a possibilidade de serem levadas com escolta para algum hospital em caso de necessidade de exame ou procedimento médico mais complexo. Uma delas disse que a diretora de segurança Luzia procura sempre atender

muito rapidamente esses casos e exemplificou com uma colega que acabava de voltar do hospital por ter torcido o joelho. Curioso que se trata de uma demanda da área da assistência, mas seu atendimento bem-sucedido recai positivamente sobre a diretoria de segurança, talvez pela percepção das presas de que é apenas esse setor que tem de fato poder para permitir a realização do atendimento externo. Outra presa, porém, nega e aponta na outra direção. Ela só teria conseguido fazer um exame ocular depois da intervenção do seu advogado.

Esse é outro caminho possível para as mulheres apresentarem suas demandas: os advogados. Aquelas que contam com assistência jurídica privada podem solicitar que seus representantes legais entrem com pedidos judiciais para requerimentos que não têm sido atendidos internamente. Além da presa que citou o exame nos olhos, outra, Patrícia, falou de uma vaga de emprego externa, que foi conquistada dessa forma, com o advogado mediando a contratação em uma lanchonete da cunhada da detenta. Nenhuma das 13 entrevistadas citou nada parecido quando o atendimento jurídico é feito por defensores públicos. Outra presa disse que, por intermédio de um advogado particular, ela conseguiu registrar uma união estável com outra detenta, sua namorada, o que garantiu a elas o acesso a suítes de visitas íntimas a cada 15 dias.

Ao contrário do registrado no início deste século, conforme apontado no Capítulo 3, as visitas homoafetivas hoje são legalmente garantidas a homens e mulheres presos. No caso da Piep, não apenas uma companheira externa da mulher pode solicitar o direito, mas também relacionamentos internos podem gerar esse benefício. Segundo todas as entrevistadas, funcionárias e presas, namoros entre as detentas são comuns. Ficou claro que a unidade permite os relacionamentos e busca manter os casais nos mesmos alojamentos. As visitas íntimas são, em geral, solicitadas quando uma recebe progressão de regime e, assim, é transferida para outro pavilhão.

De acordo com uma das funcionárias da assistência, havia no momento da entrevista sete casais em toda a unidade cadastrada para usar as suítes e, desses, dois eram casais de internas. As regras são as mesmas: é necessário realizar exames de doenças venéreas conforme regras de quando as suítes foram inauguradas, mas com a diferença de que agora esses exames são oferecidos às presas, e é preciso ter documento de união estável. Para conseguir esse documento, a atuação de um advogado que faça o intermédio é essencial. Ou seja, há que se ter um recurso externo à unidade.

Além dessas ferramentas de reivindicações individuais, foram citadas estratégias de ações coletivas nas entrevistas. A primeira delas foi

chamada pelas entrevistadas de "ofício" e citada por três presas e uma agente penitenciária. Segundo elas, trata-se de um documento no qual é feita uma demanda que diz respeito a todas. Ele é assinado pelas autoras e entregue para as agentes, que devem passar o papel por todos os alojamentos. Foi destacado por uma presa e uma agente que as funcionárias da segurança só podem fazer isso quando se trata de fato de um documento que deverá ser visto por todas as presas. Não é permitida nenhuma segmentação, como passar apenas pelas que trabalham, por exemplo.

Depois de assinado por todas as interessadas, o ofício é encaminhado à diretoria, que poderá tomar providências, ou dar as respostas que considerar necessárias. De acordo com as presas, os assuntos com maior potencial de unir a todas são aqueles relacionados aos familiares. Duas agentes penitenciárias também apontaram para a relação com os familiares como o assunto mais delicado para as internas. A percepção de que alguma agente penitenciária tem se excedido no tratamento dos visitantes, por exemplo, pode gerar reações que envolvem todas as detentas na visão dessas entrevistadas.

Nesse sentido, questionei as funcionárias se casos nos quais visitantes são barrados como os mencionados anteriormente geram ofícios. Em resposta, as agentes me disseram que em geral os visitantes sabem que o erro foi deles e, assim, não incitam as detentas. É possível inferir, então, o quão delicada é essa relação entre os três grupos, que implica conflitos que precisam ser resolvidos sem que isso gere problemas mais sérios. Afinal, a reação a um atendimento considerado ruim aos familiares pode, de acordo com as entrevistas, aparecer em forma de ofício ou se materializar de maneiras mais disruptivas da ordem, como rebeliões, motins ou as chamadas "bombadas".

As diferenças entre as duas primeiras não são claras para as presas, enquanto que, para as agentes, nas rebeliões, há reféns; já nos motins, não. As "bombadas" são desordens menores, nas quais as internas gritam, batem nas grades, fazem barulho e causam confusões em seus setores reivindicando ver algum profissional ou protestando contra alguma decisão da diretoria, por exemplo. Como visto no capítulo com o histórico do sistema prisional mineiro, esses movimentos menos formais no sentido de não terem seu fluxo controlado pela direção, como no caso dos ofícios, aconteceram em alguns momentos da história recente da unidade prisional.

Os acontecimentos de janeiro de 2017⁶⁴ – classificados como rebelião mesmo pelas funcionárias entrevistadas, apesar de não terem sido registrados reféns – estão na memória de muitas das entrevistadas. Quatro das funcionárias de segurança citaram os problemas vividos naquele mês, enquanto cinco das presas trataram do assunto. Todas as detentas apontam para a superlotação do período como principal causa da rebelião, mas três delas associam a superlotação a outras questões, todas ligadas ao que elas denominam genericamente de "falta de atendimentos", que podem ser jurídicos ou médicos, por exemplo.

A insatisfação com a então diretora da unidade é citada por uma delas – e é significativo notar que, menos de um mês depois da rebelião, o estabelecimento penal já tinha uma nova diretoria. Outra diz que um alto número de mulheres estava apto a progressões de regime e não conseguia atendimento jurídico para acessar o direito. Segundo ela, o juiz teria ido até a unidade negociar com elas a esse respeito depois da rebelião. Uma terceira oferece uma explicação ligada ao já citado ofício, conforme trecho abaixo:

A gente dá na mão delas *(o ofício)*, e elas perguntam: "o ofício é pra todo mundo?". Porque elas só podem passar se for geral. Aí elas vão e passam de alojamento a alojamento e com o tempo, a gente espera. A gente espera uma semana mais ou menos. Não resolveu o problema, a gente põe fogo. (Rita, presa do regime semiaberto. Entrevista concedida à pesquisa – 2017/2018)

Segundo a detenta Rita, foi assim que aconteceu a rebelião de 2017. Com o ofício sem resposta, as presas teriam esperado passar o dia de visita e aí começado a queimar os colchões. Nos relatos sobre esse evento, porém, há um certo consenso de que muitas das internas não participaram. Todas definiram a participação a partir dos alojamentos. Segundo duas delas, que alegam não terem se envolvido, a decisão de ficar de fora veio a partir de uma conversa entre as colegas do alojamento. Uma das agentes, por sua vez, delimitou a participação dizendo que foram só os "alojamentos pares" em referência ao número das celas.

Esse consenso sobre a abrangência limitada da rebelião nos leva, então, ao próximo tópico, que vai tratar dos elementos de coesão e disputas que foram identificados entre as presas.

^{64.} Conforme matéria do jornal Estado de Minas de 27 de janeiro de 2017, já citada no capítulo 3 desta dissertação, a principal causa dessa rebelião foi superlotação.

Desconfianças e disputas entre as presas

Se as mulheres presas na Piep estão longe de ser um grupo homogêneo ou coeso, conforme retratado em unidades masculinas com hegemonia de um grupo criminoso (Dias, 2011), também não se pode dizer que não há entre elas hierarquias e organização, como sugerem alguns estudos sobre aprisionamento feminino citados na revisão bibliográfica (Soares e Ilgenfritz, 2002; Queiroz, 2015). As formas de ações coletivas citadas no tópico anterior, sejam os ofícios ou as rebeliões, são, em si, demonstrações de que algumas alianças são costuradas entre as detentas. Identifiquei, nas entrevistas das presas, duas formas principais de organização que se cruzam, mas não se sobrepõem.

Uma delas é uma estratificação social baseada na posse ou não de pertences enviados pela família. Essa é citada por todas as entrevistadas, e cinco delas salientaram que não se trata de liderança. Uma falou que, com os pertences, algumas "compram o respeito" e uma terceira disse que "a gente vale aqui dentro o que a gente tem". Uma delas resume assim a estratificação gerada pelos pertences:

Não é um poder. É como se fosse uma classe social diferente. Aí é essa que paga as outras pra lavar roupa, é essa que nunca botou a mão numa faxina... que não faz a própria unha, paga outra pra fazer. É uma classe social distinta. (Marcela, presa do regime semiaberto com direito a trabalho externo. Entrevista concedida à pesquisa, 2017–2018)

As funcionárias também reconhecem essa estratificação, embora tenham ressaltado que a unidade dá tudo o que elas efetivamente precisam – apesar de parte dessas necessidades, como shampoo e sabonete, serem satisfeitas a partir de doações voluntárias⁶⁵, ou seja, não são fornecidas pelo Estado e, portanto, não contam com fornecimento regular. Sobre os pertences, as funcionárias também acreditam que eles não geram liderança; é apenas uma forma de estratificação.

A outra forma de organização identificada envolve hierarquias mais definidas, construídas dentro das celas, de forma que cada alojamento tem uma líder. A existência dessa ordenação foi confirmada por sete das 13 presas

^{65.} Alguns grupos da sociedade civil, sejam religiosos ou ativistas de direitos humanos, recolhem esporadicamente doações desses itens para entregar à unidade prisional, que devem ser distribuídos entre as presas.

entrevistadas e negada apenas por uma. As demais não se pronunciaram sobre o assunto. Essa multiplicidade de lideranças dentro da unidade prisional é condizente com os relatos sobre a última rebelião, em 2017, por exemplo, quando a manifestação se deu a partir da combinação entre alguns, mas não todos, os alojamentos.

Dentre as sete que apontaram a existência dessas lideranças, cinco disseram que ela se estabelece pela "fama" vinda de fora da unidade prisional, ou seja, pelo histórico criminal da mulher. As outras duas falaram que está relacionado com o tempo que essas mulheres já pagaram de pena, de forma que as mais antigas se tornam líderes por saberem manejar melhor o funcionamento da unidade em favor das presas — o que coaduna com o argumento de Lemgruber (1983) apontado no capítulo 2, segundo o qual a menor organização das mulheres presas na década de 1980 em comparação aos homens na mesma situação se daria em função do menor tempo de pena delas, o que dificultaria o aprendizado necessário para manejo das normas prisionais.

Em ambos os casos, a capacidade de a mulher se impor pela força às demais internas quando necessário é destacada como característica presente nas chamadas "xerifes". Abaixo, a explicação de uma delas sobre a importância de se impor pela ideia de que a força pode ser usada a qualquer momento:

ENTREVISTADA: Cria fama. Tem gente que já tem fama da rua, né, tem fama de outras cadeias...

NM: E a fama da rua ajuda?

ENTREVISTADA: Demais... noh.... demais da conta.

NM: Fama de quê?

ENTREVISTADA: É fama de que já matou.... já roubou.... e o que aconteceu (risos) Então assim: "não vou mexer com fulano, porque fulano é perigoso", "não vou mexer com fulano senão pode fazer isso, ou aquilo". (Manoela, presa do regime fechado. Entrevista concedida a pesquisa, 2017/2018)

As entrevistadas salientaram a importância dessas mulheres para a organização da rotina nas celas, de forma que elas determinam regras mínimas de convivência como não ir ao banheiro quando as demais estão comendo. Esse tipo de norma parece ser fundamental em celas onde cerca de 30 pessoas dividem um espaço limitado, como foi ressaltado pelas presas.

Duas citaram que as xerifes são importantes também na negociação com a diretoria para o caso de elas precisarem acessar algum direito, por exemplo.

Em uma das entrevistas, feita com uma das agentes penitenciárias, é citada a possibilidade de sobreposição entre a liderança que se impõe pela força e a mulher que é obedecida por ter pertences a distribuir. Segundo ela, há os casos em que uma mulher com posição de destaque em um grupo criminoso forte do lado de fora mantém sua posição de liderança internamente também garantindo pertences às internas que precisam. A operação funcionaria da seguinte forma: a líder consegue, entre os membros do seu grupo criminoso anterior, indivíduos que se cadastram como visitantes de presas que não têm apoio familiar e, a partir daí, começam a garantir a elas a entrega de pertences. Assim, a detenta beneficiada acaba se tornando "soldada" da líder. Nenhuma outra entrevistada citou esse arranjo.

A existência das lideranças foi reconhecida por todas as funcionárias entrevistadas, embora, segundo elas, sempre que as chefes são identificadas, tenta-se mitigar seu poder sobre as demais promovendo a troca de celas. Para as funcionárias, o posto de chefia se conquista ou pela fama que o crime conferiu à presa, ou pelo que elas chamam de um "instinto natural de liderança" ou "poder de persuasão". Há um reconhecimento de que elas prestam um serviço de administração interna dos alojamentos que pode ser positivo, mas isso é menor do que os possíveis males da liderança, estes resumidos pelas funcionárias como ameaças, agressões e coações em relação às demais detentas.

A violência empregada em relação às colegas é reconhecida pelas presas entrevistadas como uma das estratégias utilizadas para a imposição de certas lideranças. A partir dos relatos, é possível inferir que a líder, em geral, não se lança sozinha contra outra interna. Dez das detentas entrevistadas afirmaram que muitas se juntam para bater em uma presa em determinadas situações. Elas não admitem uma liderança nessas ocasiões no sentido de uma mulher que ordenaria a agressão, mas dizem que há sempre aquela que incita, "que fala, vamos fazer isso".

A razão apontada para essas investidas organizadas está, em geral, ligada às chamadas delações. Ou seja, apesar de não estarem coesas em torno de uma única liderança ou grupo criminoso, há a ideia de que não se pode trair as demais presas – e deslizes são potencialmente punidos com agressões físicas. Essa violência física interpessoal constante é utilizada pelas funcionárias como forma de negar às presas as características tradicionais do gênero feminino, ligados à passividade e à docilidade. Assim, as profissionais tendem a justificar a necessidade de se imporem a partir de mecanismos

de contenção física, reivindicando, por exemplo, os cursos de tiro e defesa pessoal conforme anteriormente problematizado, com os apontamentos de que, "apesar de serem mulheres", as detentas são violentas.

Outras brigas, por motivos diversos, também acontecem e envolvem apenas duas ou poucas presas, mas nesses casos as razões apontadas são conflitos menores, como desentendimentos entre casais de namoradas ou desacertos em relação a alguma dívida. São muitos os motivos para essas disputas. Nas palavras de uma das detentas: "Coisas bobas, é uma blusa que some no alojamento, é uma palavra mal falada, mal interpretada. Coisas bobas." (Rita, presa do regime fechado. Entrevista concedida à pesquisa, 2017–2018). Esses desentendimentos são mediados mais por amizades e inimizades do que por disputas de grupos ou estímulo de alguma liderança.

Todas as presas admitiram ter amigas internamente e citaram duas ou três presas em quem confiam, embora a maioria delas tenha inicialmente destacado as dificuldades em se construir amizades verdadeiras internamente. Há ainda os casais, já citados. Apesar de retratada como parte da rotina da Piep, a homossexualidade foi citada com grande carga de julgamento moral por quatro das presas. Uma delas disse que "não é coisa de Deus", outra afirmou que nunca tinha visto "mulher com mulher" antes de ser presa. As outras duas afirmaram que é preciso se impor para não ser abordada pelas colegas interessadas em relacionamentos afetivos. Uma delas, Maria, do regime fechado, afirmou que se impõe dizendo para as que chegam "melosas" que é para chamá-la de "mãe".

Isso confere uma explicação alternativa às apresentadas na revisão bibliográfica para essa referência de uma presa às outras com funções familiares, seja mãe ou irmã, por exemplo. De acordo com a literatura consultada, como explicitado no capítulo 2, a explicação estaria ou em necessidade das presas de suprir carências afetivas (Queiroz, 2015) ou em necessidade de reencontrar a autoimagem (Cunha, 1994). O que aparece no discurso de Maria e de outras entrevistadas, que falam que a "mãe" é a presa mais respeitada, por exemplo, é que esse tipo de tratamento pode ser o espelho de hierarquizações internas, não apenas de ligações afetivas. Assim, Marcela, presa do semiaberto com trabalho externo, por exemplo, conta que às vezes as outras presas começam a brigar e ela já grita logo para que parem – e as outras respondem, segundo ela, "poxa, mãe, olha o que ela fez". Não coincidentemente, Marcela foi indicada pelas funcionárias e colegas como uma liderança interna.

Saindo das "mães" para as "namoradas" e "esposas", a "carência" é a primeira justificativa apontada pelas detentas, ao lado de "safadeza", para as

relações afetivas que se desenvolvem internamente. Quando as entrevistas avançaram, porém, o discurso de três das presas da Piep acabou se aproximando do argumento de Lemgruber (1983), que cita a busca de proteção ou de benefícios materiais (pertences) como razões para o início de alguns dos relacionamentos afetivos. "Bofe de sacola" é como as detentas da Piep se referiram às mulheres que buscam se relacionar afetivamente com presas capazes de dar a elas itens trazidos do lado de fora. Assim explica uma delas:

ENTREVISTADA: Aí tem os bofinhos que cuida mais da mulher. É... mas assim...se ele quiser mais mulher... tem um bofe que tem uma mulher na cela, lá na escola, lá no pátio, lá no curso, lá no trabalho...

NM: Mas o que é "cuidar da mulher"?

ENTREVISTADA: É...é dar pertence...mas tem o outro lado. Aí vira o jogo (risos). Aí tem o bofe, que eles fala que o "bofe de sacola", que fica dependendo da namorada, que espera tudo da namorada... (risos) Ah...só Deus.. (Manoela, presa do regime fechado. Entrevista concedida à pesquisa – 2017/2018)

Essa alcunha "bofe de sacola" foi citada não apenas pelas mulheres consultadas nas entrevistas semiestruturadas, mas também por algumas das que responderam ao *survey*. Uma das três presas que afirmou existir algum "interesse" por trás dos relacionamentos disse que isso não se dá apenas pelos pertences, mas também a partir da possibilidade de proteção em relação às demais, como já mencionava Lemgruber (1983). O risco constante de ser agredida é um dos sinais de que, apesar da coesão que se consegue em torno de lideranças ou de interesses, há uma desintegração entre as detentas no sentido elisiano, definido como baixa previsibilidade de integração entre elas. Isso se evidencia, por exemplo, quando duas das detentas entrevistadas ressaltam o medo constante de que um comportamento seu, como uma conversa mais longa com uma agente penitenciária, seja mal interpretado e tratado, por exemplo, como uma delação.

A inconstância das lideranças pode ser apontada como uma das razões para essa desintegração. Para Elias ([1939] 1994), uma certa regularidade sobre quais são os grupos de referência é necessária para garantir a integração do grupo. Da mesma forma, um funcionamento da comunidade baseado em interdependências funcionais é o que define as "sociedades integradas", caracterizadas por uma identidade-eu mais forte, e essa não é uma característica marcante do grupo de presas. Apesar de a ocupação ocasional de um posto de trabalho, por exemplo, ter o potencial de ser

instrumentalizada para uma determinada ação coletiva, conforme explicarei na próxima seção, de forma geral as detentas agem como um grupo mais homogêneo, movidas mais pela sua condição geral de presas do que pelas funções ou necessidades específicas de algumas delas.

A inconstância na ocupação desses postos (liderança entre as detentas ou vagas de trabalho na unidade) está no cerne dessa baixa interdependência funcional, adicionada da constatação de que a mobilidade entre os diversos postos de trabalho, ou mesmo regimes e pavilhões, está de maneira muito direta subordinada a decisões de indivíduos de outros grupos (funcionárias da penitenciária, juízes, dentre outros). Assim, o fortalecimento da identidade-eu, que implica facilidades para que os indivíduos se movam entre as funções e grupos que compõem a comunidade com relativa facilidade, não se realiza entre as presas. Tem-se, então, um fortalecimento da identidade-nós.

Nesse contexto em que a identidade coletiva é mais forte do que a individual, o grupo pode excluir facilmente um dos seus membros, o que facilita processos de coação dos quais não se consegue fugir facilmente. Assim, agressões físicas ou ameaças, que podem levar à remoção de alguns indivíduos, ou como forma de punição ou de proteção, tornam-se ferramentas cotidianas. Os relatos sobre as represálias em relação às delações ilustram essa possibilidade de exclusão, ao mesmo tempo em que exemplificam outra característica desse tipo de organização, conforme descrita por Elias: a necessidade de controle externo. Assim, a escolha por não delatar está ligada ao medo de represálias, não a uma ética do "mundo do crime" (Ramalho, 1984) ligada à defesa espontânea do grupo, como ficará mais claro adiante.

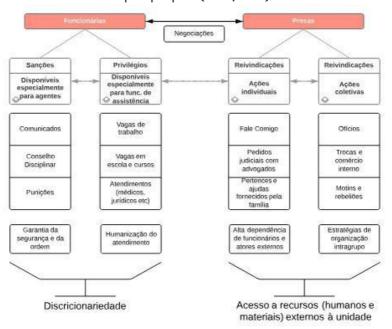
Cabe dizer que o alto número de delações entre as mulheres presas, tantas vezes identificado e apontado nos estudos sobre encarceramento feminino (Lemgruber, 1983; Queiroz, 2015), também acontece na Piep. O que se argumenta é que, ao contrário do que alegam esses trabalhos, na Piep não é a falta de organização entre elas que impediria a punição das delatoras (Lemgruber, 1983) ou passividade das mulheres que não seriam capazes de agir agressivamente (Queiroz, 2015). Trata-se, sim, de decisões sobre quais cartas jogar a partir de um contexto complexo em que ser agredida é uma possibilidade se a mulher resolver delatar; mas perder um direito já conquistado, como progressão de regime, por exemplo, é uma possibilidade quando se decide pelo caminho contrário.

É, então, na medição de ganhos e perdas que se constrói o equilíbrio instável da unidade; e essa medição é feita por presas e funcionárias, conforme apresento na seção que se segue.

As pressões da realidade

Até aqui apresentei os recursos que as funcionárias podem utilizar para cumprir o que acreditam ser suas funções profissionais e que as presas usam para acessar efetivamente seus direitos. Um resumo dessas estratégias pode ser vislumbrado na figura 4, disponível adiante. Foi estabelecido que as funcionárias contam em especial com distribuições de direitos e privilégios, ou com a aplicação de sanções para garantir a segurança interna da unidade e cumprir suas funções de ressocialização. Ambos, sanções e privilégios, estão estreitamente ligados ao controle do fluxo de recursos que as detentas tentam manter com o ambiente externo. As presas, por sua vez, contam com ferramentas legitimadas pela gestão do estabelecimento penal para fazer reivindicações e, no caso de falha dessas, há a ameaça de quebra da ordem para fazer valer seus pedidos. Ambos os grupos reconheceram a existência dos instrumentos disponíveis ao outro.

Figura 4: Ferramentas disponíveis para funcionárias e presas nos jogos internos de poder da Piep de acordo com o trabalho de campo realizado pela pesquisa (2017/2018)



Fonte: dados da pesquisa

Essas ferramentas se constituem enquanto cartas, para retomar a linguagem elisiana, nos jogos de poder, na medida em que estão condicionadas às hierarquias, coesões e disputas intra e intergrupos. Dessa forma, os indivíduos e grupos (presas ou funcionárias) se articulam para alcançar o que desejam e, nessa busca, pressionam os demais. Então, as funcionárias podem ameaçar (e concretizar as ameaças) as presas com punições, mas o contrário também é possível por meio dos ofícios ainda que, em geral, as detentas tenham menor poder relativo internamente. Por exemplo, a possibilidade de utilizar o "Fale Comigo" para chegar à sala da diretora e denunciar abusos das agentes prisionais são uma forma de pressão das presas em relação às agentes, do mesmo modo que a ameaça constante de se organizarem em uma rebelião baliza em muitos momentos as decisões das funcionárias.

Também argumentei até aqui que, do lado das presas, essas cartas dependem em grande medida de recursos externos, bem como seu uso tem implicações para além dos muros. A capacidade de a família garantir assistência jurídica privada à presa, por exemplo, pode influenciar em punições recebidas no Conselho Disciplinar e, assim, reduzir o poder das agentes e seus comunicados. Por outro lado, a capacidade da direção da unidade em atrair empreendedores privados para dentro do estabelecimento e, assim, aumentar o número de vagas de trabalho disponíveis também influencia a negociação das funcionárias com as detentas.

Aponto, então, que a transformação de ferramentas formais (como comunicados ou ofícios) e informais (como delações e rebeliões) em cartas no jogo de poder se dá na medida em que os recursos necessários (sejam vagas de trabalho ou assistência jurídica) são escassos e seu controle/distribuição não é possível de forma igualitária a todos os indivíduos dos grupos. É essa escassez de recursos que ameaça a todo momento o discurso de instituição-modelo e acrescenta significativa instabilidade às negociações que se dão internamente. Por isso, para esclarecer como se dão os jogos a partir das cartas anunciadas, começo apontando quão escassos são alguns dos recursos considerados mais importantes e oferecendo exemplos de algumas jogadas possíveis para acessar tais recursos.

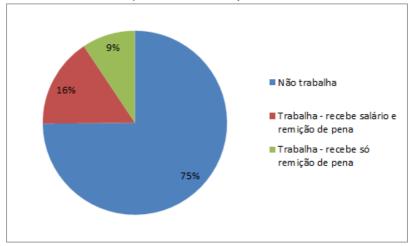
Desvelando os jogos: uma análise dos itens que conformam uma "prisão-modelo"

Apresentadas as cartas disponíveis a funcionárias e presas para os jogos que se dão internamente, é necessário apontar que o cenário onde são travadas as partidas ora apresenta mais, ora menos escassez de alguns dos recursos. E,

quanto mais escassos os recursos, mais habilidade no jogo as presas precisam demonstrar para os conquistarem. É disso que vou tratar nesta seção, a partir da apresentação do cenário encontrado durante o trabalho de campo em relação aos recursos considerados os mais importantes.

Como já estabelecido até aqui, o discurso de "prisão-modelo" está historicamente pautado na ideia de ressocialização pelo trabalho, além de acesso ao estudo, liberdade religiosa e atendimentos que não estariam disponíveis em outras unidades. Assim, para que se concretize a imagem de que a Piep é exemplar, conforme narrativas já mencionadas das funcionárias da unidade, é necessário inicialmente que as vagas de trabalho estejam disponíveis para as presas. Segundo a diretora de atendimento, Maristela Andrade, há vagas para todas as presas que querem trabalhar. Para ela, a dificuldade que se tem é de convencer as detentas a se engajarem nas atividades oferecidas na unidade. No *survey* realizado na unidade, porém, encontramos uma realidade diversa, como retratado no gráfico a seguir:

Gráfico 1: Distribuição das detentas que trabalham na Piep, de acordo com os benefícios que elas recebem (mulheres entrevistadas no survey realizado na Piep – 2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

No gráfico acima, destaco em primeiro lugar que apenas 25% das mulheres presas na Piep no momento do *survey* estavam empregadas. Esse

número é bastante próximo ao apresentado para o estado de Minas Gerais pelo Infopen 2018 (com dados referentes a 2016). Segundo o relatório, 26% das mulheres presas no estado estavam engajadas em atividades laborais. A média nacional, conforme o documento, seria de 24%. Ou seja, ao contrário de ser exemplar, a Piep estaria próxima do que se observa no cenário do sistema carcerário em que se insere em termos numéricos. Mesmo quando observado todo o sistema penitenciário, incluídos os homens, não há tanto do que se orgulhar. Nacionalmente, a média de pessoas privadas de liberdade com acesso a trabalho é mais baixa, 15%, mas o relatório destaca Minas Gerais com maior número de oportunidades entre os estados da federação, 30%.

Saliento, além disso, que apenas 16% das presas entrevistadas pelo *survey* recebiam salário pela atividade desenvolvida, ou seja, 64% das que trabalham. Esse valor é menor do que a média nacional apresentada pelo Infopen (que não traz essa estatística dividida por estado). O relatório afirma que nacionalmente 80% das mulheres presas em atividades laborais recebiam salário pelo seu trabalho em 2016. Destaco ainda que o *survey* foi realizado em um contexto no qual a unidade contava com 396 presas e, seis meses depois, nos momentos finais do trabalho de campo, já eram 478 detentas, conforme destacado no capítulo anterior. Nesse período, apenas uma nova oficina, de montagem de espetinhos, foi instalada – incapaz, portanto, de absorver o novo contingente de encarceradas.

Essa observação sobre a discrepância entre o crescimento do número de presas e o de vagas já é, por si só, um demonstrativo sobre como as mudanças estruturais no sistema prisional podem gerar pressões sobre o equilíbrio instável interno à Piep e, assim, acirrar as disputas nos jogos de poder. Conforme demonstrei no capítulo 3, os últimos anos, em especial 2017, foram marcados por interdições e fechamentos de unidades prisionais femininas, o que inevitavelmente impacta a Penitenciária Estevão Pinto. A pressão desses números aumenta, evidentemente, a disputa pelas vagas; e aí outros atores, como os monitores e donos das oficinas instaladas internamente, ganham proeminência.

Na entrevista realizada com Manoela, presa do regime fechado, foi citada a possibilidade de fazer um lobby direto com essas profissionais do setor privado para se conseguir um emprego. Ela diz que já sabia costurar antes de ser presa e começou a trabalhar nesse ofício. Porém, uma alteração na estrutura da oficina fez com que ela passasse a ser oferecida às mulheres do pavilhão X5, que, conforme já apontado no Capítulo anterior, abriga as mulheres que não são aceitas pelas demais por terem praticado "crimes de

sangue". As antigas funcionárias, de outros pavilhões, foram então demitidas porque não é permitida a convivência com as detentas do X5. Manoela, porém, pediu para entrar para o grupo diretamente à monitora, que, segundo a detenta, gostava do trabalho dela e fez os pedidos necessários para garantir a vaga a ela – e conseguiu.

Se apenas uma assumiu ter feito esse tipo de *lobby*, outras falaram da possibilidade de as monitoras escolherem suas funcionárias a partir da demissão daquelas que não se adaptam. Duas presas, uma agente penitenciária e uma funcionária da assistência, falaram sobre isso. Flávia, funcionária da assistência, explicou que, quando as detentas são punidas com o afastamento do convívio, elas não podem ir ao trabalho. A norma não prevê a perda de emprego em função de faltas disciplinares, mas, na prática, segundo a entrevistada, isso tem acontecido na medida em que as oficinas têm dispensado as mulheres em função das ausências. Assim, administrar as possibilidades de acessar as vagas de emprego significa administrar também o comportamento para evitar comunicados e sanções disciplinares, que podem impedir o acesso a uma vaga ou aumentar as chances de demissão, o que amplia a ingerência das funcionárias de segurança na distribuição desse privilégio.

Nessa disputa pelo recurso "trabalho", que conforme demonstrado não é assim tão disponível quanto o discurso da instituição-modelo pode fazer parecer, há ainda a já citada preferência por algumas vagas em relação às demais. No caso dos empregos internos, já foram apontadas, na seção anterior, algumas das variáveis que podem garantir ou afastar as chances de uma boa oportunidade, como escolaridade e boa disciplina. Para aquelas que estão aptas a trabalhar externamente, é possível também sair na vantagem, como já exposto anteriormente a partir da história de uma das presas, a Patrícia. Vou retomar esse relato para avançar na argumentação.

Patrícia está no regime semiaberto e conseguiu a chamada "carta de emprego" com a cunhada, dona de uma lanchonete, por intermédio de um advogado particular. Mas nem assim ela se livrou dos trâmites internos: segundo a entrevistada, a carta já estava na unidade há 20 dias no momento em que realizamos a entrevista, mas a autorização para a sua saída ainda não estava disponível. O advogado dela estaria tentando agilizar o processo, mas, segundo o que ele teria dito a ela, o funcionário responsável por esse trâmite estava de férias e seria necessário aguardar. No caso dela, não foi, portanto, uma pressão em relação ao número de presas, mas ao número de funcionários que criou problemas.

As que não conseguem fazer arranjos como o de Patrícia precisam esperar uma oportunidade externa garantida pelas parcerias da própria unidade prisional. Mas para qualquer uma delas, conseguir a vaga é só o primeiro passo. Como é preciso se deslocar diariamente e passar o dia longe da unidade prisional, é necessário que a mulher tenha alguém do lado de fora da unidade para garantir a ela dinheiro suficiente para o deslocamento e a alimentação nos primeiros dias. No caso das parcerias com a unidade, esse dinheiro é repassado a elas posteriormente, mas elas precisam investir no início. Duas das entrevistadas alegaram negar uma oferta por causa disso; enquanto outra afirmou que trabalha externamente há três meses e ainda não recebeu esse reembolso.

Para as que trabalham internamente não é diferente: conseguir a vaga é apenas o primeiro passo. O salário a ser pago para pessoas privadas de liberdade deve ser, segundo determinações legais⁶⁶, de pelo menos três quartos do salário mínimo e é dividido em três partes: uma para ressarcimento da unidade prisional pelos gastos de manutenção do preso, uma para pecúlio (poupança que o preso vai acessar quando sair da prisão) e uma que é disponibilizada para uso imediato do preso. O terço do salário que poderia estar disponível às presas da Piep imediatamente deverá ser depositado em uma conta que poderá ser movimentada externamente por qualquer pessoa a quem a detenta confiar o cartão.

O problema é que, para fazer esse cartão, é necessária a colaboração da direção da unidade prisional, que precisa levar as mulheres ao banco. Três das presas entrevistadas relataram que trabalham já há algum tempo – 3, 4 e 5 meses respectivamente –, sem ainda terem feito esse cartão. Outra entrevistada disse que sua situação já estava regularizada, mas que ela já viu colegas esperando quase um ano para conseguir o mesmo cartão. Segundo elas, enquanto a conta no banco não é aberta, essa parte do dinheiro que seria destinada para uso imediato delas acaba sendo direcionada para o pecúlio e só poderá ser acessada depois do fim da pena.

^{66.} Lei 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais). Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo. § 1º O produto da remuneração pelo trabalho deverá atender: a) à indenização dos danos causados pelo crime, desde que determinados judicialmente e não reparados por outros meios; b) à assistência à família; c) a pequenas despesas pessoais; d) ao ressarcimento ao Estado das despesas realizadas com a manutenção do condenado, em proporção a ser fixada e sem prejuízo da destinação prevista nas letras anteriores.

Percebe-se, então, que é necessário manejar comportamentos, relacionamentos construídos internamente e recursos externos à unidade prisional de forma a conseguir acessar uma vaga de emprego, que, discursivamente, está disponível a todas. E o acesso à vaga não garante superação da carência financeira imediata. Ressalvo, entretanto, que o discurso da oferta de oportunidades recorrente nas entrevistas das diretoras e das funcionárias traz o trabalho em lugar central, mas ele é complementado por outras atividades que compõem essas possibilidades oferecidas. O estudo ganha destaque nesse sentido. A ideia, de acordo com a diretora de atendimento, é reduzir as desvantagens que essas mulheres terão ao voltarem à liberdade:

A gente sabe que oportunidade está difícil pra todo mundo, né? Pra uma mulher egressa do sistema prisional, pior ainda. Então, se a gente colocar uma mulher, negra, sem escolaridade, egressa do sistema prisional e sem experiência de trabalho, aí piora a situação. Então a gente tenta nesse tempo aqui diminuir esses fatores que são impedimento pra elas acessarem o mercado lá fora, as oportunidades lá fora. (Maristela Andrade, diretora de atendimento. Entrevista concedida à pesquisa – 2017/2018)

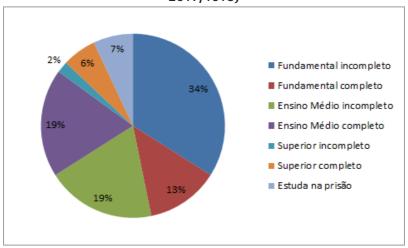
O estudo é então importante nesse contexto e 7% das presas consultadas pelo *survey* desta pesquisa, ou seja, 13 detentas, alegaram estudar dentro da Piep – número bem menor do que o apresentado como média estadual pelo Infopen 2018, segundo o qual 21% da população prisional feminina de Minas Gerais estaria engajada em atividades de ensino escolar. Um dos problemas colocados pelas presas é que elas precisam escolher entre trabalhar e estudar, na maioria dos casos. Uma das entrevistadas, que trabalha na cozinha, disse que em sua função não é permitido conciliar. Outra afirmou que ela estava em uma oficina de trabalho e na escola e foi solicitado a ela que escolhesse, porque estava ocupando duas vagas. Das sete mulheres que participaram do *survey* e disseram estudar, apenas duas também trabalham.

Durante o trabalho de campo, presenciei uma situação em que a presa contava, em tom de conversa informal, à agente que gostaria de estudar, mas não podia parar de trabalhar porque a família, do lado de fora, dependia do seu salário. A agente respondeu que ela poderia conciliar porque cada oficina tem uma cota de funcionárias que poderiam estudar (já que as atividades, tanto de trabalho quanto de estudo, acontecem simultaneamente durante a manhã e a tarde). A detenta, porém, disse que a monitora cobrava uma produção mínima e, se ela estudasse, acabaria perdendo a vaga – o que traz de novo a ingerência de uma funcionária de empresa privada nas decisões que incidem sobre a conquista do recurso "trabalho" pelas presas.

Outra dificuldade apresentada por uma das funcionárias da assistência é que a Piep conta com um número considerável de mulheres que já terminaram o Ensino Médio e a unidade tem dificuldade em oferecer oportunidades no Ensino Superior. Segundo ela, já há um laboratório de informática onde poderiam ser oferecidos cursos à distância, mas não há internet para isso. Essa pode ter sido a razão, além do interesse em conseguir a remição de pena pelas horas de estudo, que impulsionou uma das presas entrevistadas que já havia completado o Ensino Médio a repetir algumas das séries já cursadas. Outras razões possíveis foram apresentadas a essa repetição de séries escolares. Na alegação da própria presa, as motivações estão ligadas ao fato de que a documentação que prova sua situação escolar não estava atualizada. Portanto, não seria possível seguir adiante.

Outra detenta afirmou ter repetido séries já cursadas externamente, nesse caso do Ensino Fundamental. A razão por ela alegada é de que havia interrompido os estudos há muitos anos e precisava relembrar tudo. A baixa escolaridade observada entre as mulheres presas na Piep se coaduna com os estudos já citados no Capítulo 2, que apontam para a alta seletividade do sistema de justiça criminal. Segue abaixo um gráfico que apresenta esse contexto.

Gráfico 2: Distribuição das detentas da Piep por grau de escolaridade (mulheres entrevistadas no *survey* realizado na Piep – 2017/1018)

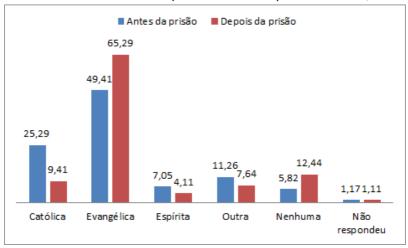


Fonte: Dados da pesquisa

Assim, garantir o aumento dos anos de estudo das detentas seria necessário para reduzir, conforme intenção mencionada pela diretora de atendimento, as desvantagens das mulheres ao saírem da prisão. As dificuldades para cumprir tal missão, conforme descrito, passam essencialmente pelo mesmo caminho que dificulta o estudo na chamada "vida livre": é preciso, muitas vezes, escolher entre trabalhar e estudar. E, para quem tem uma situação financeira delicada, essa não é exatamente uma escolha.

Além das oportunidades de trabalho e estudo, a assistência religiosa também é citada pela diretora de atendimento e pelas funcionárias como importante no processo de ressocialização das presas. Não foi objeto do *survey* identificar os grupos religiosos que atuam na unidade, mas, de acordo com os dados obtidos, a maioria das presas, 49%, é evangélica; e é curioso que, quando perguntadas qual era a religião professada por elas dentro da prisão, há grande aumento das evangélicas durante o encarceramento, que passam a ser 65% das detentas. Uma das hipóteses é de que, conforme confirmado na entrevista com a diretora de atendimento Maristela, a maior parte das igrejas que realizam atividades internamente são de siglas protestantes. Abaixo, o gráfico que indica a mudança de religião durante a prisão.

Gráfico 3: Distribuição das detentas da Piep por religião professada antes e depois do encarceramento, em porcentagem (mulheres entrevistadas no *survey* realizado na Piep – 2017/2018)



Fonte: dados da pesquisa

Esclareço que a situação da Piep parece similar à relatada por Dias (2008) sobre as organizações religiosas que atuam em unidades penitenciárias paulistas no sentido de que as diferenças entre as diversas siglas protestantes acabam por ser achatadas no ambiente prisional e os adeptos delas são identificados como um grande grupo, o de evangélicos. As semelhanças com o relato de Dias, porém, param por aí. Enquanto ela observou o uso dessas siglas religiosas como ferramenta capaz de conferir uma certa imunidade dos presos em relação ao PCC, esse tipo de instrumentalização não foi percebido na Piep. Não há celas separadas para as que professam determinada religião, por exemplo.

Por outro lado, a possibilidade de instrumentalização da religião aparece de outra forma. Entre as ofertas religiosas estão os cultos realizados nos pátios dos respectivos regimes de cumprimento de pena, mas também o chamado curso Rhema⁶⁷. Trata-se de um curso bíblico oferecido por diversas siglas protestantes, em uma espécie de experiência ecumênica evangélica, o que reforça a percepção sobre o achatamento das diferenças de doutrinas e dogmas entre elas. O curso é oferecido duas vezes por semana e rende às participantes não apenas o acesso às aulas, mas também a remição de pena por essas horas. Ou seja, para as que não querem ou não conseguiram trabalhar ou estudar, é possível reduzir o tempo de pena a partir da participação em um grupo religioso.

Cursos diversos completam as oportunidades oferecidas pela Piep com vistas à ressocialização, que faria dela uma prisão-modelo, e que em geral também oferecem remição de pena. Esses cursos, que vão de culinária a Direito Penal, são amplamente citados em várias das entrevistas, porém não há como mensurar seu alcance, uma vez que eles são temporários e sazonais.

Outro argumento ligado ao discurso de prisão-modelo está relacionado à oferta de serviços de saúde. A Piep conta com um quadro próprio de profissionais nessa área, com destaque para os quatro psicólogos e as duas enfermeiras que vão diariamente (em dias úteis). Segundo as entrevistas com as funcionárias da área de assistência, ao chegarem na unidade, as mulheres devem ser atendidas em, no máximo, 30 dias pelos diversos profissionais da área médica e assistencial. A partir desse primeiro atendimento, é feito um plano no qual é detalhado, por exemplo, se aquela mulher deve ser atendida pelo psicólogo semanalmente ou mensalmente. Outros profissionais, como

^{67.} Mais informações: http://verbodavida.org.br/rhema/ (Acesso em: 21 jan. 2019).

o psiquiatra, também fariam diagnósticos parecidos e seriam responsáveis, por exemplo, por receitar medicamentos necessários. Há também a possibilidade de solicitar atendimentos extras via "Fale Comigo", conforme citado anteriormente.

Claro que o número de detentas influencia diretamente na frequência desses atendimentos e, com maior número de presas, fica mais difícil manter o ritmo. Duas das três entrevistadas da área de assistência relataram que, nas semanas que antecederam as entrevistas com elas, houve dias em que 30 ou 40 presas chegaram de uma só vez. Isso dilatou, então, o prazo que formalmente é de 30 dias para que todas sejam atendidas. Além disso, um psicólogo que originalmente acompanhava pouco mais de 100 presas passou a ser responsável por quase 120 nos meses entre o início e o fim do meu trabalho de campo.

Retomo os argumentos apresentados na seção anterior, nos quais as presas atribuem a rebelião de 2017 também à falta de atendimentos. Certamente o alto número de presas no local, 600 segundo reportagem sobre o acontecimento, citada no capítulo anterior, teve impacto decisivo nessa falta de atendimentos que acabou culminando na rebelião. De acordo com a diretora geral, Juliana Camargos, que assumiu o cargo logo após essa rebelião, manter os atendimentos em dia é essencial para garantir a ordem. Assim, segundo ela, uma das conquistas da sua gestão que teria "acalmado" as presas seria os chamados "mutirões".

Nessas ocasiões, todas as presas passam, ao longo de 15 dias, pelas salas dos profissionais da saúde, do jurídico e da assistência social. Segundo a diretora, isso é importante porque, mesmo com os atendimentos periódicos, às vezes as detentas ficam "ansiosas" e demandam mais atendimentos. Os ciclos do mutirão são, segundo ela, repetidos a cada três meses. A pressão dos números tem o potencial de alterar também essa dinâmica e não só o número de presas, mas também o de agentes é determinante. A influência desse número de agentes nos atendimentos se dá porque as detentas só podem sair dos alojamentos ou postos de trabalho para a unidade de saúde acompanhadas por pelo menos uma agente.

Quem faz essa condução são as agentes lotadas no "trânsito interno". Segundo uma entrevistada que faz parte desse grupo, ele já contou com 32 agentes e agora tem apenas 17, duas delas em licença. A minha movimentação dentro da unidade prisional também estava condicionada ao acompanhamento dessas agentes, e eu pude observar esse desfalque. Nos últimos meses do trabalho de campo, em uma ocasião, a minha entrada, previamente agendada, foi vetada porque aquele dia estava com um efetivo

baixo demais. Em outra visita, eu fui trancada com a presa entrevistada em uma área destinada a atividades como salão de beleza e, ao fim da conversa, nós precisamos esperar cerca de dez minutos até que alguma agente aparecesse no corredor para levar a detenta de volta e chamar a próxima entrevistada – e isso se repetiu em todas as entrevistas realizadas no dia.

Conforme citado no capítulo anterior, ao longo dos últimos anos, houve uma substituição de agentes contratados por concursados. Segundo as funcionárias entrevistadas, porém, essa substituição não foi completa. A redução do efetivo apareceu em todas as entrevistas dos funcionários e também nas falas das diretoras. Ninguém, porém, soube responder em quanto o número de profissionais foi reduzido no quadro geral da unidade. Três delas afirmaram que a dificuldade em se fazer essa conta está no fato de que muitas das concursadas estão oficialmente lotadas na Piep, mas acabam conseguindo um "padrinho" que as permite trabalhar efetivamente na Secretaria de Administração Prisional, bem longe dali.

Do ponto de vista da saúde, algumas necessidades encontram dificuldades que ultrapassam a existência dos profissionais na unidade e a frequência com que os atendimentos são feitos. As mulheres que precisam de apoio psiquiátrico parecem ser o ponto mais delicado. Duas agentes penitenciárias citaram que muitas das presas têm "problemas mentais" e que a unidade não consegue atendê-las adequadamente apesar de contar com um psiquiatra que atue internamente. Outra agente disse o contrário: dentro da prisão, elas conseguem atendimento, mas, quando saem, esse atendimento cessa, e, sem as medicações necessárias, elas voltam a cometer crimes e retornam à prisão. Uma funcionária da assistência, por sua vez, destacou que sim, há algum tratamento destinado a elas na unidade, mas ele se limita a oferecer remédios para dormir e não a tratar efetivamente os problemas.

Uma dessas funcionárias chegou a mencionar que o problema está relacionado com a luta antimanicomial que, no início deste século, teria levado ao fim dos manicômios. Para ela, essas presas estão doentes ou com problemas como vício de drogas e a elas não deve ser destinada a prisão, mas sim hospitais. Lembro que, no século anterior, conforme retratado no Capítulo 3, essas instituições psiquiátricas faziam parte do sistema punitivo, em especial no que dizia respeito às mulheres. Estudos recentes, por sua vez, destacam o alto uso de remédios psiquiátricos em unidades prisionais (Mallart, 2017), o que indica que há uma destinação para as pessoas pobres com sofrimento mental que passam, em alguma instância, pelas prisões.

Nesse sentido, destaco que muitos desses problemas psiquiátricos relatados nas entrevistas aparecem ligados ao abuso de drogas. Como os

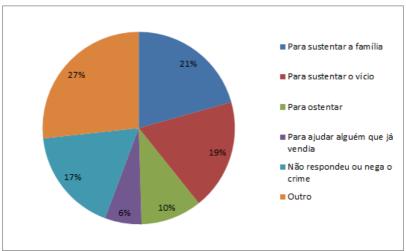
crimes relacionados aos entorpecentes são os mais comuns entre as mulheres presas, essa questão ganha proeminência nos jogos de poder em uma unidade prisional feminina. Ao falarem das "xerifes", três das funcionárias entrevistadas e três das presas citaram que "chefes do tráfico" do lado de fora tendem a ocupar esse espaço. Por outro lado, uma das detentas, exatamente a que é considerada líder, ressaltou que o alto número de mulheres usuárias de drogas dentro da unidade atrapalha a organização entre as presas, já que as "noiadas não respeitam ninguém".

Nesse sentido, resgato a já citada Lei de Drogas⁶⁸, sancionada em 2006, que teve como efeito o aumento da prisão de usuários de drogas ilícitas como traficantes, ou seja, com penas maiores, em função da falta de objetividade da distinção entre as duas categorias, conforme já problematizado. Enquanto a média nacional entre presos e presas é de 28% de pessoas em cumprimento de pena privativa de liberdade por tráfico de drogas, segundo o Infopen, esse número entre as mulheres é de 62%. Na Piep, 52% das detentas, segundo o *survey* realizado pela pesquisa, foram condenadas por esse crime, número menor do que a média nacional possivelmente porque a Estevão Pinto é a única unidade feminina mineira com celas destinadas às mulheres que cometeram os "crimes de sangue" e não podem se misturar com as demais. Assim, enquanto nacionalmente 6% das mulheres presas são acusadas ou condenadas por homicídio, ainda de acordo com os dados de 2016 do Infopen, na Piep essa estatística sobe para 15%, ainda de acordo com o *survey* realizado pela pesquisa.

Durante o *survey*, foi perguntado às mulheres que cumpriam pena por tráfico a razão pela qual elas se envolveram com a atividade; e as respostas corroboram tanto o argumento apresentado na revisão bibliográfica de que grande parte do envolvimento das mulheres com atividades criminosas se deve a dificuldades econômicas quanto a ideia de que muitas delas possivelmente só faziam esses pequenos serviços para traficantes na tentativa de sustentar seus vícios. A seguir, apresento o gráfico com essas respostas.

^{68.} Lei 11.343, de 2016.

Gráfico 4: Motivos alegados pelas presas condenadas por tráfico de drogas para o envolvimento com esse crime (mulheres entrevistadas no *survey* realizado na Piep – 2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

N = 90

Assim, 21% das presas condenadas por tráfico indicam que a venda de substâncias ilícitas foi uma forma de complementar a renda para sustentar a família; e 19% delas apontam para o abuso de drogas como motivo que as teria levado à prisão. E, conforme até aqui problematizado, a presença de traficantes pode alterar o equilíbrio de forças; já a de usuárias é capaz de dificultar a organização entre as detentas. Além disso, a Piep não é considerada um local adequado para tratar as usuárias, e aqui retomo a argumentação em torno da escassez de recursos. A principal limitação seria a falta de medicamentos. Três detentas afirmaram que remédios psiquiátricos, mesmo os prescritos pelo médico da unidade, só são acessados se a família conseguir entregar. A unidade só teria disponíveis medicamentos para dores. Uma das presas afirmou que consegue alguns medicamentos psiquiátricos pela unidade, mas não todos de que precisa.

Àquelas que não conseguem ajuda externa, sobra a opção de negociar com as mulheres que têm apoio familiar trocas que garantam o acesso a tais remédios. Uma das agentes chegou a contar que mesmo os remédios fornecidos pela unidade são negociados, uma vez que seu fornecimento está condicionado à autorização das enfermeiras. Assim, segundo ela, quando há "batidas", ou seja, quando os alojamentos são revistados, é frequente encontrar debaixo dos colchões vários comprimidos. Segundo ela, as mulheres pedem, não tomam o remédio e o guardam para quando outra precisar e não conseguir por via direta. Essa estratégia é a representação de uma prática comum na unidade, a de trocas e comércios entre as presas. É ela que confere o status citado às detentas que possuem mais pertences. As negociações que permitem essa estratificação e a liderança das celas, também já citada, serão discutidas a partir de agora.

Quem vale mais?

Até aqui, tratei de alguns dos recursos oferecidos pela unidade prisional e dos jogos que se dão para conseguir acessá-los. Há que se considerar, porém, que as disputas não se dão apenas em relação aos bens que compõem a oferta formal do estabelecimento penal, mas também na busca de itens que podem garantir maior conforto ou poder internamente – ainda que se trate de itens proibidos pelas normas do sistema penitenciário ou até pela legislação penal. Como observado por Telles (2010) nas periferias paulistanas e por Godoi (2015) nos estabelecimentos penais paulistas, também dentro da Piep há uma série de negociações cotidianas que entrelaçam o legal e o ilegal, o permitido e o tolerado. Não se trata, como bem evidenciado pelos autores citados, de uma exceção ou de desvios, mas sim de arranjos que possibilitam a existência da instituição prisional. Esse arranjo está em todos os lugares.

Está, por exemplo, em um cartaz na entrada do albergue, onde ficam as detentas da Piep que têm direito ao trabalho externo. Ele traz avisos sobre os perigos de se fazer uma tatuagem sem os equipamentos e os cuidados necessários, com fotos de inchaços e machucados nas peles de quem teria se aventurado. A prática de tatuar dentro da unidade é proibida pelo regulamento interno, mas, quando a agente que me conduzia por esse espaço foi perguntada sobre o assunto, ela apenas disse que é proibido, mas não há como ter controle, então é melhor avisar sobre os riscos. Já na conversa com as presas, ouvi de uma delas, entrevistada durante o *survey*, que ela garantia sua sobrevivência internamente oferecendo serviços de tatuadora. Outra mostrou os nomes dos filhos na pele, todos feitos internamente.

Esse não é o único exemplo no qual regras da penitenciária são desrespeitadas com a conivência deliberada das funcionárias. Outro exemplo: há um dia certo em que os uniformes são recolhidos para serem lavados.

Quando eles são entregues de volta, porém, não há nomes relacionados às peças e, portanto, o uniforme novo pode ser perdido e trocado por um furado ou descosturado, por exemplo. Para evitar isso, as detentas lavam suas peças na cela, outra prática proibida. A chegada ao refeitório onde todas as funcionárias se alimentam significa avistar nas janelas de trás dos alojamentos do regime fechado inúmeros uniformes pendentes das grades. Assim como no caso das tatuagens, essa é uma prática cotidiana, apesar de ser proibida. Esses exemplos ajudam a demonstrar um tipo de dinâmica na qual os hábitos rotineiros são passíveis de serem punidos, uma vez que são vetados pelo regulamento, mas são permitidos — o que não elimina as chances de que, em algum momento, elas possam ser alvo de comunicados ou Conselhos Disciplinares nas negociações que se dão rotineiramente.

Em um ponto que interessa especialmente a esta dissertação, por estar relacionada aos fluxos permitidos entre as presas e familiares, essa negociação é importante. Trata-se das normas e flexibilizações das mesmas que dizem respeito aos chamados pertences. Uma vez dentro da unidade, depois de passar pelos já citados filtros das funcionárias, os itens que chegam por essa via servem a objetivos que vão além de serem utilizados pelas detentas. Trocas e comércio com esses itens foram admitidos por todas as entrevistadas, com um detalhe: as funcionárias afirmaram que a prática é proibida, enquanto, entre as presas, elas sequer sabiam responder ao questionamento sobre a permissão (ou não) da prática. Depois de alguns silêncios, as detentas ora diziam que sim, era permitido, ora diziam que achavam que não, mas que todas as presas faziam isso. Apenas duas das detentas foram contundentes ao dizer que a prática era proibida.

Segundo os relatos, esse comércio se dá das mais diferentes formas. É comum as narrativas apontarem, por exemplo, que as presas que têm pertences não lavam suas roupas ou limpam as celas nos dias determinados (cada uma é responsável por um dia), elas pagam outra para fazê-lo. Quando o número de presas aumenta muito, esse tipo de comércio tende a se tornar ainda mais importante, já que o kit entregue pela unidade acaba também reduzido segundo duas das presas entrevistadas. Uma delas afirmou que não recebia o kit há dois meses quando conversamos. As funcionárias alegam que aquelas que não recebem pertences das famílias podem solicitar à assistente social, via "Fale Comigo", o que precisam, e isso será atendido a partir das doações feitas por voluntários, em especial grupos religiosos ligados à unidade. Embora seja reconhecido entre as funcionárias e as presas entrevistadas que há justiça na distribuição dessas doações, na medida em que elas são destinadas realmente a quem não as têm, há consenso também

de que esse fornecimento é instável pelas características intrínsecas à prática de doações.

Assim, conforme identificado por Godoy (2015) em seu estudo, o Estado acaba por envolver a família na manutenção da instituição prisional. Aquelas que não podem contar com apoio vindo do ambiente externo, em especial desses familiares, precisam consegui-los internamente, e o comércio de pertences é a principal forma de viabilizar essa prática. Serviços de manicure ou tatuadora, talentos em redação de cartas ou em desenhos para acompanhar as cartas são alguns dos exemplos de habilidades que podem valer um bom preço internamente. Abaixo, uma imagem com os desenhos em cartas que podem render algum negócio internamente.

Figura 5: Detentas da Piep mostram cartas que enviam para familiares ilustradas com desenhos que estão entre os serviços que podem ser negociados internamente (agosto/ 2017)



Crédito: Arquivo/ A Estrela

Uma funcionária citou a possibilidade de usar os pertences para comprar proteção, o que indica que até a capacidade de liderança ou a força física é passível de ser comercializada. Outra citou que é possível também "vender faltas", ou seja, uma mulher sustenta a outra com alguns pertences

e, em troca, essa segunda assume as faltas disciplinares dela, dizendo que foi ela que as cometeu e, assim, recebe a punição em seu lugar.

Foi citada por três entrevistadas (duas funcionárias e uma presa) a possibilidade de trocar até o que a unidade oferece: o doce que vai junto com o almoço ou o pão do café da manhã, por exemplo. Nesses casos, que podem ser considerados mais extremos no sentido de que a detenta não recebe pertences e não tem o que oferecer para conseguir alguma coisa, as mudanças estruturais na unidade prisional podem aumentar muito a pressão. Uma agente penitenciária contou, por exemplo, que, em contrato anterior com empresa que fornecia a comida da unidade⁶⁹, havia certa fartura. Então, era comum a presa pedir outro pão, por exemplo, e recebê-lo. A nova empresa prestadora de serviço, porém, envia o número de pães e até a quantidade de café exata para o número de presas. Ou seja, vender um pão passou a significar ficar com fome. Nas palavras da entrevistada:

ENTREVISTADA: Uma presa aqui, que já pulou da escada várias vezes, que é tratada como psiquiátrica, ela não vive sem cigarro. E ela contou pra mim que ela vende tudo que ela ganha da cadeia, exemplo: café da manhã, ela troca o café da manhã e o pão por uma semana de cigarro. Aí quando a gente termina de pagar o café, 'ô dona agente, me dá mais um pão que eu estou morrendo de fome'. Mas na verdade ela não comeu o pão, só fui saber disso depois. Aí quando acaba o café, ela vende as frutas, depois ela dá o almoço.

NM- E nesses casos vocês podem dar mais?

ENTREVISTADA: A gente dava quando a cozinha era assim, mandava a vontade e sobrava muito. Agora essa cozinha, por exemplo, que chegou agora, nova, essa cozinha é tudo contado. (Ligia, agente contratada. Entrevista concedida à pesquisa – 2017/2018)

Nas relações comerciais, ainda que se possa comprar um serviço com sabonetes conforme citado, a moeda oficial é o cigarro. Nesse sentido, três funcionárias e quatro presas explicaram que é comum a mulher não fumar, mas pedir à família que inclua cigarros em suas sacolas, o que evidencia mais uma maneira na qual as famílias são envolvidas nas dinâmicas prisionais. Uma das funcionárias relatou que, quando trabalhava no setor de censura,

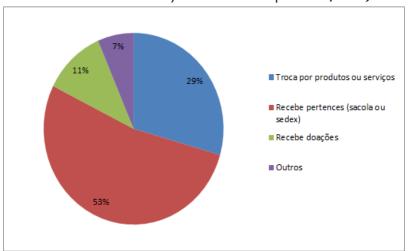
^{69.} Apesar de serem as presas que cozinham e distribuem a comida, elas fazem isso prestando serviço não para a unidade, mas para uma empresa terceirizada, em modelo parecido com o utilizado nas oficinas.

percebia essa distorção, o que demonstra, por sua vez, que a conivência da unidade é necessária desde o momento da chegada dos pertences.

Não é por acaso, então, que o fato de a diretora anterior à que estava no cargo durante o trabalho de campo ter limitado a um maço a cada 15 dias a permissão de entrada dos cigarros ter sido citado por três presas entre as reclamações que desaguaram na rebelião. A diretoria que se seguiu àquela, depois da rebelião de 2017, passou a permitir dois pacotes, cada um com cerca de dez maços, a cada quinze dias, o que foi elogiado pelas detentas. Além de mais uma evidência sobre o poder de filtragem que a unidade prisional tem sobre os fluxos entre as famílias e as presas, os relatos sobre a entrada dos cigarros adicionam uma pressão às já citadas, especialmente superlotação, para que eclodisse a rebelião de 2017.

Seja com cigarros ou outras moedas alternativas, no *survey*, ao serem questionadas sobre como conseguiam os itens não fornecidos pela unidade, 29% afirmaram que a principal forma utilizada era a do comércio, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 5: Principal forma utilizada pelas presas da Piep para acessar itens não fornecidos pela unidade prisional (mulheres entrevistadas no *survey* realizado na Piep – 2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

Esclareço que, no *survey*, as mulheres podiam dizer mais do que uma das opções apresentadas e não havia uma ordenação. Assim, eu fiz a ordenação considerando que quem usa mais de uma forma o faz a depender das carências. Assim, aquelas que alegaram receber *sedex* ou sacola foram incluídas na faixa que representa a principal forma de suprir as demandas. Muitas dessas disseram também fazer trocas, mas o fato de receberem pertences as coloca em vantagem no comércio. As que disseram que não recebem pertences e compensam com pedidos para outras internas ou por serviços/ produtos foram incluídas na faixa de troca como principal método utilizado, ainda que dissessem que também recebem doações da unidade, já que essas últimas têm disponibilidade instável. Na faixa "recebem doação" estão apenas as que alegaram usar só esse método ou pedidos às funcionárias.

Pelo gráfico construído da maneira descrita, observa-se, então, que as trocas são uma prática difundida. Ligia, uma das agentes entrevistadas, define assim a situação: "aqui tudo é proibido, só que tudo acontece, porque não tem como controlar". No discurso das duas diretoras entrevistadas, há a afirmação de que se tenta inibir esse tipo de comércio, mas é difícil. Segundo a diretora de atendimento, as presas têm suas formas de burlar as regras. Três das agentes afirmaram que tentam coibir a prática, mas que é muito difícil. Uma delas, Laura, disse que é necessário ter provas para o comunicado e em geral o que se tem é só a palavra da funcionária contra a da presa. Nessa percepção, está subjacente, mais uma vez, o já citado reconhecimento das funcionárias de que as presas têm alguma voz diante da direção da unidade.

Nesse contexto, apenas uma das presas, Raquel, disse que, no momento em que foi realizada a entrevista com ela, a prática "estava dando castigo". As demais presas ressaltaram que a prática é recorrente. A agente concursada Rúbia disse que a punição a esse tipo de prática cotidiana precisa ser evitada para não gerar problemas de segurança na unidade:

Eu acho que às vezes... você deixa passar uma coisa, deixa passar outra, está tão tumultuado o setor que às vezes, se barrar uma coisa, vai dar uma confusão maior. Às vezes quer passar um cigarro, às vezes elas querem trocar um leite pela cela, que elas jogam assim, elas falam que é jaca, amarrado... se você for lá comunicar, às vezes é um leite... ô gente, é um leite! (...) Mas tem muita gente que deixa passar sim. E não julgo. Acho que às vezes é necessário, porque você sabe que assim uma coisinha pouca pode virar uma cadeia porque você foi muito rígida. (Rubia, agente penitenciária concursada. Entrevista concedida à pesquisa – 2017/2018)

Percebe-se, então, que os instrumentos dos quais as presas dispõem nesse jogo, seja "bombar" o setor ou iniciar um motim, são levados em

consideração pelas agentes na decisão de distribuir ou não os comunicados. Ao contrário do apontado por alguns estudiosos, como Queiroz (2015), que afirmam que as mulheres não teriam força suficiente para ameaçar uma rebelião que de fato assustasse as funcionárias a ponto de garantir a elas alguma conquista, há no discurso das agentes penitenciárias a possibilidade constante de uma desordem que é levada em conta na distribuição de sanções.

Assim, se a justificativa mais comum para que esse comércio não seja de fato combatido é o de que as trocas acontecem dentro das celas e, ali, as agentes não podem entrar, como já observado anteriormente, por outro lado, mesmo quando descoberto o comércio e as envolvidas, é incomum que elas recebam alguma punição, segundo as entrevistadas. Uma funcionária chegou a mencionar que, em batidas nas celas, é recorrente encontrar cadernos com anotações de dívidas — e disse não se lembrar de ninguém que tenha sido punido nessas ocasiões.

De qualquer forma, entre as celas, o comércio é mais arriscado. Uma agente e duas presas contaram que a estratégia mais comum é amarrar o item vendido em lençóis e ir jogando de cela em cela até chegar ao alojamento onde a encomenda é esperada. Mais difícil ainda é o comércio entre os regimes, separados em pavilhões diferentes. As estratégias nesse caso passam, em geral, pelas detentas que trabalham e, assim, encontram nas oficinas mulheres de outros regimes. Como não é permitido andar pela unidade com os itens que chegam pelos pertences, segundo duas das presas, elas levam o que é necessário escondido em suas roupas.

Uma agente contou que estratégias importantes nesse sentido passam pela cozinha. Lá só trabalham presas do regime fechado, mas de lá a comida é enviada para todos os setores. Segundo essa entrevistada, em uma ocasião, um marmitex, ao cair, abriu-se e, assim, foi descoberto um pacote de pimenta lá dentro, sendo contrabandeado para o regime semiaberto. Assim, depreende-se que um posto de trabalho nessa atividade pode ter um valor importante para redes internas – e é possível que isso se reverta em algum poder para as presas. O saco de pimenta pode parecer inocente, mas em um ambiente no qual as normas determinam que um grupo de funcionárias tenha o controle de tudo o que circula, esse item pode ser valioso.

E, vale lembrar que, como ressaltou Godoi (2015) em seu trabalho, os mesmos canais que permitem fluxos legais podem carregar também itens ilegais. Assim, a mesma agente chegou a mencionar que há algum tempo havia sido descoberto um esquema por meio do qual drogas eram levadas de um setor a outro nas garrafas de café que, desmontadas na cozinha,

revelavam um espaço vazio para envio do item. Essa revelação nos leva a duas conclusões. A primeira é que dificilmente uma unidade prisional consegue alcançar algum nível de estabilidade sem a existência de um fluxo de drogas ilegais, uma vez que essas servem a funções como reduzir as crises de abstinências das usuárias e garantir renda para algumas mulheres que não conseguem mobilizar outros recursos externos.

Todas as funcionárias confirmaram que é comum encontrar drogas nos pavilhões, em geral maconha; e duas delas disseram que esse é o principal problema de segurança da unidade. Uma delas apontou também para a cocaína como substância já encontrada; outra destacou o crack. Essa última também foi indicada por uma das presas, que confirmou a presença de drogas internamente. Entre as demais presas, quatro não tocaram no assunto, duas negaram que isso aconteça na Piep e seis, ao serem perguntadas, confirmaram ao mesmo tempo em que se esquivavam da participação, com estratégias do tipo "já ouvi falar". Com a exceção da presa já citada, que falou em presença de crack, todas as demais disseram que só maconha é encontrada.

A outra conclusão a que se pode chegar, a partir do esquema de distribuição de drogas pela garrafa de café, é de que há um grau de organização entre as mulheres para permitir que as normas sejam burladas. Para além desse exemplo, um outro tipo de organização foi citado, visando conseguir levar a droga para dentro da unidade. Duas das funcionárias responderam que a droga entra em geral com os visitantes, mas ambas negaram que já tenham encontrado drogas nessa situação e disseram que é nos alojamentos, já com as detentas, que as apreensões são feitas. Três das funcionárias, porém, afirmaram que a droga chega na unidade com as próprias internas, quando elas saem para as descidas⁷⁰ ou para trabalhar diariamente. Um dos esquemas já utilizados para isso foi revelado por duas das funcionárias e uma das presas.

Segundo elas, uma interna denunciava que outra, que estava do lado de fora, entraria com drogas. Assim, as funcionárias impediam sua entrada com o objetivo de achar a droga. Antes de o *Body Scan* da unidade funcionar, porém, confirmar a denúncia exigia um procedimento longo e com envolvimento de muitos membros da unidade. Para as funcionárias, o procedimento de revista íntima não era devidamente eficiente. Assim, nesses casos, a suspeita tinha que ser levada até o município de Ribeirão

^{70.} Descidas é o nome que as funcionárias e presas usam para os sete dias que as mulheres em regime semiaberto podem passar em casa periodicamente.

das Neves, distante cerca de 40 quilômetros da Piep, para que o *Body Scan* de outra unidade prisional fosse utilizado. Enquanto toda a estrutura da penitenciária se voltava para isso, aquela que de fato estava entrando com drogas era negligenciada.

Nos relatos das duas funcionárias, a presa que era alvo da operação também sabia do esquema e topava participar na medida em que estava certa de que nada seria encontrado com ela. A presa que falou sobre o esquema, porém, negou. Ela já foi esse alvo e disse que não sabia de nada. De acordo com ela:

quando nós chegamos lá fora, eles não trouxeram nós pro semiaberto, deixou nós lá fora, tava chovendo... por quê? Falaram que nós ia trazer droga pro semiaberto, aí eles agarraram nós lá fora, só que com nós não acharam nada. Enquanto eles estavam fazendo covardia com nós, as outras estavam passando. Eu falei com as agentes assim, 'pois é, enquanto vocês estão aqui agarrando com quem não tem nada a ver, desce lá no semiaberto que elas estão enfumaçando lá. E nós lá no maior sofrimento, algemadas embaixo de chuva. (Joelma, presa do regime semiaberto, Entrevista concedida à pesquisa – 2017/2018)

Há que se reconhecer que, com ou sem a participação da presa considerada suspeita, trata-se de uma operação que exige algum grau de planejamento e cooperação entre as internas. Isso, aliado aos exemplos de como elas criam redes de distribuição interna de itens, desmistifica a ideia de que as mulheres presas não são capazes de se organizar (Queiroz, 2015). Sobre a forma como tal droga é distribuída internamente, foi feito um certo silêncio. As funcionárias negaram o comércio, dizendo que se trata apenas de drogas para uso pessoal. Três das presas, porém, afirmaram que há comércio e foram contundentes em dizer que droga vale "uma sacola inteira", em referência a todos os pertences recebidos pela compradora.

A batalha contra a presença de drogas internamente, nas palavras das funcionárias entrevistadas, encontra dificuldades primeiro porque as agentes não podem entrar nos alojamentos e o GIR às vezes se nega, em função do baixo efetivo em determinado momento — o que nos faz relembrar do argumento de que o número de funcionárias altera o equilíbrio interno. Quando elas encontram alguma ilegalidade, segundo elas, é a partir de denúncias. Foi assim, por exemplo, que acharam um celular dentro de um vaso sanitário no ano anterior às entrevistas — isso foi citado por três funcionárias e quatro presas.

Essas denúncias, que partem das presas, são as delações. A detenta que resolve se engajar em uma delação, porém, é severamente punida pelas demais internas, segundo presas e funcionárias. Mesmo assim, algumas preferem fazer as delações, na percepção das funcionárias, por medo de que a descoberta de alguma ilegalidade em seu alojamento, por exemplo, possa recair sobre elas e levá-las a punições que podem ser tão graves quanto o aumento das penas. Segundo duas das funcionárias, quando as presas estão próximas do fim das penas, elas têm um receio maior de receberem faltas disciplinares. Há também entre as funcionárias, e essa visão é reforçada pelas presas, a percepção de que algumas delações se dão por disputas de poder entre as presas. Assim, delatar ou não depende de cálculos de riscos e benefícios – ou seja, não está ligado necessariamente a uma suposta desunião característica das mulheres.

Nos casos em que as presas se decidem por denunciarem alguma ilegalidade das colegas, é preciso uma colaboração entre elas e as funcionárias para evitar retaliações. Segundo as funcionárias, o que se faz ao perceberem que alguma presa deseja fazer uma denúncia é retirá-la da cela dizendo que ela será levada para o setor de saúde, por exemplo. Porém, como explicou uma das funcionárias, se no caminho outra presa que pode, por exemplo, ter ido conversar com o advogado, cruzar com ela entrando no prédio da administração, onde a delação é feita às diretoras, e contar ao voltar para a cela, ela pode sofrer agressões. Uma presa contou que qualquer passo em falso é perigoso. Segundo ela, o simples fato de conversar por alguns minutos com uma agente pode ser interpretado como denúncia sobre alguma coisa.

As represálias são, de acordo com presas e funcionárias, em forma de agressões físicas que se dão, em geral, dentro dos alojamentos, mais especificamente nos banheiros, que não podem ser vistos nem da entrada das celas. Segundo os relatos das presas, várias mulheres atacam uma só, o que indica um direcionamento comum, possivelmente validado a partir de uma liderança. As funcionárias alegam, mais uma vez, que, dentro dos alojamentos, não é possível atuar evitando esse tipo de problema. Uma delas revelou uma das formas a partir das quais as presas se aproveitam disso:

se lá está muito silêncio, você pode desconfiar, se tá muito agitado, pode desconfiar. Antigamente, de noite, elas costumam fazer... tipo cantar música. Aí você fala assim, 'ah está cantando louvor', aí vai ver, está batendo em outra presa. Porque o louvor batendo em uma é pra esconder o barulho. Aí você, 'não, não estou acreditando que elas estão cantando música de Deus pra bater em outro preso', aí você vê isso. (Rúbia, agente penitenciária concursada. Entrevista concedida a pesquisa – 2017/2018)

Ainda de acordo com as funcionárias, a única forma de punir as mulheres que comandam essas agressões é se a agredida denunciar – o que muitas vezes já foi a causa inicial da agressão sofrida. Duas das funcionárias citaram casos em que mulheres machucadas negaram ter sido agredidas, dizendo que caíram ou se machucaram sozinhas de alguma forma. Outra, funcionária da assistência, afirmou que já ouviu casos de agressões que nunca chegaram ao conhecimento da segurança. Segundo ela, as presas contam sobre os episódios para ela na certeza do sigilo profissional, mas escondem da segurança porque sabem que, depois de contar, terão duas opções: apanhar de novo ou irem para as celas de seguro (X5). Essa última medida protetiva seria considerada pelas agredidas uma punição, uma vez que se julgam as mulheres que lá cumprem pena como impuras e ninguém quer se misturar com elas.

Uma das presas, Marcela, disse ter feito uma denúncia em relação ao uso de crack em seu alojamento. Segundo a presa, ela teria tentado acabar com a prática internamente, pois ela causava transtornos inclusive com estragos em partes do alojamento – como o chuveiro que teria sido quebrado para ter partes aproveitadas para fazer cachimbos. Como não conseguiu, fez a denúncia à direção e avisou às colegas denunciadas. Foi então perguntada pela direção se queria ir para o seguro e ela negou a opção porque não iria se misturar com as mulheres de lá. Como opção, montou uma guarda para a sua segurança entre as presas, com revezamentos durante a noite para que ela não fosse agredida – medida que certamente só foi possível porque, conforme apontado por funcionárias e outras presas, aquela entrevistada tinha certa liderança sobre as demais.

A narrativa de Marcela, vista sob a luz do lugar que ela ocupava em relação às demais, demonstra que o jogo de poder interno é de vários níveis e oligárquico, conforme classificação de Elias explicitada no Capítulo 1. Assim, não basta ter uma carta, é preciso saber como e quando jogá-la, a qual time se aliar e tentar prever as jogadas dos demais. Nessas partidas, como ficou claro até aqui, os recursos externos que podem ser mobilizados por cada uma são partes essenciais das negociações. Assim, antes de avançarmos para a compreensão das redes familiares das mulheres, das quais vou tratar no próximo capítulo, faço considerações sobre como os fluxos com outro grupo de atores, como os familiares das presas, podem alterar a dinâmica interna da Piep e os jogos de poder observados.

Fluxos familiares

Dois são os fluxos mais importantes que cruzam os muros de fora para dentro: visitas e pertences. Até aqui já foram apresentadas uma série de regras e ferramentas utilizadas pelas funcionárias para filtrar esses dois fluxos, bem como as interdependências internas que podem alterar o acesso das presas a eles. No caso das visitas, é necessário fazer algumas observações adicionais que dizem respeito a papéis de gênero e situações econômicas familiares.

Começando pela questão dos papéis de gênero, discutidos no capítulo anterior, lembro que a maternidade ocupa, nas ideias tradicionais, uma parte importante das responsabilidades que deveriam ser assumidas pelas mulheres. Esse discurso foi muito presente nas entrevistas, especialmente quando as visitas especiais proporcionadas pelas diretoras para que os filhos vejam as mães presas eram o tema da conversa. Três das detentas contaram que dizem aos seus filhos que estão na escola ou no trabalho e que, em breve, voltarão para casa. A entrevistada que usa a desculpa do trabalho diz que cuida de um casal de idosos e, por isso, não pode ir para casa dormir diariamente.

Duas agentes penitenciárias também tocaram nesse assunto e disseram que é comum crianças chegarem à unidade acreditando que estão visitando as mães na escola, o que as funcionárias, de acordo com as entrevistadas, confirmam. Assim, é necessário não apenas um arranjo institucional complicado para que os filhos possam entrar na unidade, como as presas também contam com a colaboração das funcionárias para não serem desmascaradas diante desses filhos em relação às suas prisões, que elas consideram uma vergonha.

Na fala das detentas, há ainda, além da vergonha, o receio de que os atos criminosos a elas imputados influenciem os filhos. Uma delas, que, quando criança, teria visitado o tio na prisão, diz que tem medo que seus filhos fiquem marcados por aquele ambiente como ela ficou. Outra, com filhos já mais velhos do que aqueles que podem ser enganados com a desculpa do trabalho e da educação, contou que um deles já foi preso no sistema socioeducativo e ela se considera culpada por isso. Entre as funcionárias, uma agente diz que não considera a prisão um ambiente adequado às crianças.

Já uma funcionária da assistência falou que as presas usam a alegação de que precisam cuidar dos seus filhos para tentar privilégios internamente, mas que ela não acredita nas reivindicações porque essas mulheres não cumpriam, para ela, adequadamente suas funções maternas antes de serem presas. Outra

funcionária da assistência afirma que é comum que as mulheres dispensem visitas de filhos por não desejarem que eles passem pelos procedimentos de revista. Ela também citou que muitas renunciam à presença de outros familiares para os pouparem das dificuldades relacionadas à visitação.

Essas dificuldades seriam especialmente as financeiras. Segundo a funcionária, ela já mediou vários telefonemas nos quais as internas dizem aos familiares que eles não precisam gastar dinheiro para vê-las. Três das presas falaram desses custos, relacionados especialmente com os preços das passagens. Embora, ao contrário das unidades prisionais construídas a partir de 2003, conforme explicitado no Capítulo 3, a Piep esteja localizada em um ambiente urbano e de acesso relativamente fácil por transportes coletivos, esses envolvem custos com os quais nem sempre as famílias podem arcar. Nas manifestações das presas, elas dizem que pedem aos familiares para enviarem pertences quando possível, mas que não é necessário ir até lá.

Há que se destacar que, com a prisão de um dos seus membros, as famílias, em geral já pobres, sofrem mais restrições financeiras, uma vez que deixam de contar com uma das fontes de renda, conforme citado durante a revisão bibliográfica. No caso das mulheres, a situação pode ser pior, uma vez que, além de não mais contar com a renda proveniente da mulher, os familiares muitas vezes precisam sustentar os filhos dela (Posada, 2015). Assim, é compreensível a dificuldade apresentada pelas mulheres para conseguirem ser visitadas.

Vale ressaltar que mesmo as formas consideradas mais fáceis de se entrar em contato com a família dependem de certos arranjos. Um exemplo disso são os telefonemas. De 15 em 15 dias, as presas da Piep podem falar durante cinco minutos com uma pessoa por algum dos telefones públicos da unidade. Quatro das presas, porém, citaram a dificuldade de falar com os parentes nos horários estabelecidos, que mudam a cada quinzena e, em geral, são em horários nos quais os familiares estão trabalhando. Uma delas falou que o mais difícil é, de novo, o custo financeiro. É necessário ter um cartão telefônico ou alguém disposto a receber uma ligação a cobrar do outro lado. A seguir, uma foto de um dos telefones públicos utilizados para os telefonemas.

Figura 6: Telefone público para uso, a cada quinze dias, das internas do regime semiaberto da Piep (agosto/ 2017)

Crédito: Arquivo/ A Estrela

O envio de cartas, por sua vez, depende do acesso a selos e envelopes, conforme destacado por uma das presas. Nem a caneta está sempre disponível, como salientou uma das funcionárias que já teria presenciado uma briga por causa desse item. Ou seja, as condições familiares são, às vezes, tão importantes quanto questões administrativas da unidade prisional nas negociações que se dão entre presas e funcionárias e nos fluxos entre os lados de dentro e de fora da unidade. A complexidade do jogo de poder prisional fica então mais uma vez em evidência neste capítulo.

Fica claro até aqui, então, que não só as ferramentas disponíveis, mas também a escassez ou abundância de alguns recursos moldam os jogos de poder que se dão internamente. E que a oferta de tais recursos depende de cenários instáveis, que resultam, por exemplo, de lotação de presas, número de funcionários ou estratégias de trocas e fluxos legais e ilegais estabelecidos pelas detentas com o lado de fora da unidade prisional. Dessa última variável, vou tratar mais detalhadamente no próximo capítulo.

*

Em resumo do que foi dito até aqui, temos um grupo de presas que é recortado por estratificações e hierarquias, conforme já previsto em estudos apresentados no capítulo 2 (Jacobs, 1975), mas que ainda assim se configura como uma comunidade com mais proeminência das identidadeseu, na caracterização de Elias ([1987] 7994). Isso se dá em especial devido à instabilidade dos grupos de referência entre as presas e da baixa mobilidade entre as funções, cenário que se constitui por causa principalmente da dinâmica que o grupo de presas desenvolve com o de funcionárias – o que os estudos apresentados também apontaram como fator importante para a compreensão das dinâmicas prisionais (King, 2009; Moraes, 2005).

Assim, ao contrário do cenário relatado por estudos como o de Salla (2006), não há na Piep uma retirada do Estado, representado ali pelos funcionários da instituição, do dia a dia da unidade, que passaria a ser controlada pelos presos. Há, no lugar disso, um grau de colaboração entre os grupos, mais parecido com o que Marquart e Roebuck (1985) observaram em uma prisão texana. Esse contexto incentiva ocasionais delações, por exemplo, já que as presas podem vislumbrar vantagens em se aliar, em determinados momentos, às funcionárias. Ao mesmo tempo, a direção usa ocasionalmente estratégias diretas de enfraquecimento de lideranças entre as detentas, como quando troca de alojamentos aquelas que começam a ter uma ascendência muito grande entre as demais, o que dificulta a formação de grupos de referência mais estáveis.

Tudo isso, porém, não impede a organização entre as internas, como pressupõem alguns trabalhos sobre aprisionamento feminino (Queiroz, 2015; Soares e Ilgenfritz, 2002) e nem leva a uma organização similar às criadas por facções dominantes (Dias, 2011; Varella, 2017). O tipo de organização observada na Piep é mais instrumental e suscetível a interesses e disponibilidade de recursos que são alterados cotidianamente. A cada nova reivindicação, um novo arranjo se forma, com maior ou menor número de presas envolvidas. Seja como for, dessa organização depende o acesso a muitos dos recursos, que, ao contrário do que o discurso de instituição-modelo prega, são escassos.

Assim, a percepção apresentada por 76,5% das entrevistadas de que não existe, por exemplo, uma facção criminosa atuando dentro da unidade prisional, contra apenas 10,6% que apontaram a existência desses grupos⁷¹, o que potencialmente alteraria toda a dinâmica das presas com seus familiares

^{71.} O restante não respondeu ou disse não saber.

e com os funcionários da unidade, não pode ser analisada apenas a partir da categoria gênero. Ao contrário do que apontam alguns trabalhos citados na revisão bibliográfica (Queiroz, 2015), há violência e há capacidade organizativa entre as presas. Então, se não há facções, outras variáveis – como a história da unidade prisional, sua estrutura e as maneiras como as dinâmicas são estabelecidas com as funcionárias – também precisam ser analisadas.

Parece relevante, nesse caso, o fato de a Piep, desde a sua inauguração, ter ocupado lugar central no sistema penitenciário destinado às mulheres em Minas Gerais, conforme demonstrado no capítulo histórico. O discurso de instituição-modelo, construído ao longo das décadas, influencia inclusive a atuação dos funcionários na medida em que o sentido do trabalho, conforme problematizado por King (2009), é criado coletivamente e impacta a atuação individual.

O esforço para se manter pelo menos a aparência de ordem acaba por levar a uma gestão que seria incompatível, por exemplo, com figurações como as apontadas por Salla (2006) e Dias (2011) nos estabelecimentos penais paulistas. Nelas, há uma tomada de poder pelos presos, de forma que a diretoria e os funcionários das unidades praticamente se isentam das negociações internas. Na Piep, a ingerência das funcionárias está presente e é percebida pelas presas, interferindo até na organização entre as detentas ao promover, por exemplo, a retirada de lideranças dos alojamentos onde elas se impõem, com o objetivo de enfraquecê-las.

A possibilidade de oferecer atendimentos e cargos de trabalho, por sua vez, também ajuda nessa negociação entre funcionárias e presas, na medida em que se consegue manter vivo nas internas o interesse em negociar. A utilidade das negociações também é reconhecida pelas funcionárias, que não só consideram as flexibilizações parte das suas funções na perspectiva de ressocialização, como admitem a existência e a força de ferramentas de exercício de poder internamente disponíveis às presas.

A localização urbana da Piep, assim como toda a história marcada pela tentativa governamental de apresentar o estabelecimento como modelo, também é importante na medida em que incide na oferta desses serviços internamente à penitenciária, a partir da maior facilidade de acesso para empregadores e voluntários, e nas reações a cada quebra de ordem na forma de uma rebelião, por exemplo. Assim, desordens constantes em uma unidade prisional como a Piep, cercada por um bairro urbano de classe média, têm maior potencial de gerar pressões públicas pela solução imediata dos problemas do que em estabelecimentos distantes dos aglomerados

populacionais. Nesse contexto, as ferramentas disponíveis às presas tornamse mais fortes.

Como ficou demonstrado em todo o trabalho, essas variáveis começam por decisões políticas acerca do sistema prisional e de funcionamento da Justiça que incidem, por exemplo, no número de presas e de funcionárias na unidade prisional. Dentre essas decisões, algumas foram destacadas ao longo da dissertação. Cita-se o recente fechamento de algumas unidades femininas em Minas Gerais, por exemplo, fato que incide diretamente sobre as redes prisionais e familiares descritas na medida em que, por exemplo, implica superlotação. Ou, por outro lado, tem-se a substituição de funcionárias contratadas por concursadas feita de maneira a criar tensões entre as profissionais e, ainda, reduzir o efetivo que permanece na unidade.

Em contrapartida, em consonância com o que Godoi (2015) observou, há um fluxo constante das presas com o lado externo da prisão, que sustenta o seu funcionamento, o que se dá a despeito do menor número de visitantes recebidos pelas presas em comparação aos homens conforme prescrito na literatura (Becker *et al.*, 2016; Cenerka, 2009; Queiroz, 2015; Oliveira e Santos, 2012; Varella, 2017). A localização urbana da unidade se mostra importante nesses fluxos, especialmente os mantidos com as suas famílias, e, nesses, ideias ligadas aos papéis de gênero também ganham relevância.

Ao contrário, porém, de confirmar a percepção presente na literatura que trata do encarceramento de mulheres em meados do século passado, a qual afirmava que elas seriam encarceradas por não cumprirem as funções tradicionalmente imputadas a elas (Angotti, 2012; Faria, 2018), a questão dos papéis de gênero aparece de outra forma nos dados obtidos em campo por esta pesquisa. Se a prisão delas está relacionada a esse desvio, isso se dá por vias indiretas, quais sejam, com crimes cometidos para superar dificuldades econômicas que criavam obstáculos para o cuidado familiar, crimes aos quais as mulheres são, tantas vezes, impelidas (Posada, 2015). Ou seja, a variável econômica se sobressai e se torna fundamental para entender a criminalidade feminina, conforme apontado pelo já citado survey comparativo com os homens, realizado em países na América Latina (Safranoff e Tiravassi, 2017).

Adicionado a isso, identifiquei que a maneira como essas mulheres cumpriam seus papéis de mães e esposas antes do encarceramento influenciam de forma direta as interdependências recíprocas que elas desenvolvem internamente à Piep — e essa, por sua vez, impacta a reestruturação das famílias das detentas. É disso que tratarei mais detalhadamente no próximo capítulo.

5

Figurações: quando as redes prisionais e familiares se cruzam

Já ficou claro, no Capítulo anterior, que uma série de hierarquias e negociações internas na Piep dependem de recursos externos à unidade prisional que as presas conseguem (ou não) acessar. Em geral, esses recursos são conquistados a partir da mobilização de redes familiares. Obviamente, eles estão disponíveis de forma desigual para as detentas, estando tal fato no cerne do Capítulo que começa agora. Ficará claro também que o fluxo que permite que algumas acessem esses recursos externos não é unidirecional. São, isso sim, trocas que ultrapassam os muros também de dentro para fora. E, assim, as negociações descritas no Capítulo anterior impactam as redes familiares tanto quanto essas redes incidem sobre as negociações.

Se até aqui os conceitos de jogos de poder e identidades-eu/nós foram fundamentais para a argumentação, agora me apoio primordialmente no conceito elisiano de figurações para indicar como as redes familiares impactam as dinâmicas prisionais e como elas (as redes) se reestruturam em função das dinâmicas internas do cárcere. Conforme definição apresentada no Capítulo 2, figurações são redes formadas por indivíduos que desenvolvem dependências mútuas em um equilíbrio instável. Partindo dessa definição, busquei identificar os tipos de figurações que as detentas desenvolviam com as suas famílias e os relacionamentos internos à prisão durante o período de encarceramento. Percorri esse caminho com o auxílio das reproduções gráficas construídas a partir das entrevistas semiestruturadas, conforme indicado na metodologia exposta no Capítulo 1.

Nessas reproduções, utilizei cores diferentes para identificar indivíduos da figuração que faziam parte das redes prisionais, como presas e funcionárias, e para aqueles que faziam parte da rede familiar da entrevistada – vermelho para os primeiros, azul para os segundos. Com setas, desenhei os fluxos que se dão entre esses indivíduos e, assim, pude compreender melhor os tipos de ligações e dependências que eles desenvolvem entre si. Com as reproduções das figurações descritas por cada uma das 13 presas entrevistadas em mãos, busquei compará-las para identificar padrões e diferenças entre elas. Três tipos de figurações se destacaram.

O primeiro revela uma rede familiar externa capaz de garantir à presa grande autonomia em relação às redes prisionais. O segundo é o contrário: com poucos recursos a serem mobilizados externamente, a detenta fica mais à mercê das redes prisionais que consegue construir. E, por fim, o terceiro tipo de figuração é marcado por uma interdependência maior entre redes familiares e prisionais, de forma que as trocas nas duas direções (de dentro para fora e vice-versa) não apenas são mais intensas, como também dependem de estratégias mais elaboradas das mulheres privadas de liberdade.

O passo seguinte foi buscar entender o que determinava a figuração que cada mulher acabava por criar ao reorganizar suas teias familiares e elaborar as prisionais. Para isso, criei hipóteses a partir da literatura disponível e observei se elas eram válidas considerando as características das entrevistadas classificadas em cada tipo de figuração. Para confirmar (ou não) o observado a partir dessa metodologia, voltava aos dados quantitativos e testava a associação entre as variáveis com o uso do teste qui-quadrado. A partir do cruzamento das frequências observadas com as esperadas, que seriam aquelas em que há igual distribuição dos casos entre as variáveis, o teste do qui-quadrado mede a tendência de uma variável influenciar a outra (Misse, 2018). Quando esse cruzamento gera uma significância menor do que 0,050, pode-se considerar que há associação entre as variáveis, sem, porém, ser possível determinar causalidade. Valores superiores indicam independência das variáveis cruzadas.

Começo então a partir daí e apresento as variáveis que impactam a tipificação das figurações de cada uma para, em seguida, explicar mais detalhadamente os tipos de figuração encontrados.

Variáveis que impactam os tipos de figuração

Na busca pela compreensão de quais variáveis poderiam impactar no tipo de figuração que as mulheres desenvolvem após a sua prisão, comecei por testar se o regime de cumprimento de pena estaria entre as respostas possíveis. A hipótese era de que, por exemplo, uma mulher que sai diariamente para trabalhar tenderia a fortalecer sua rede externa em detrimento da interna, o que é compatível com o padrão em "U" construído por alguns autores da sociologia da prisão que estudaram os processos de "prisionização" (Cunha, 1991), conforme conceito elaborado por Clemmer (1950) e apropriado por autores como Sykes ([1959], 2007).

Para eles, haveria um profundo mergulho nessa cultura prisional nos primeiros anos da pena seguido, depois do ápice desse processo, de um despojamento de parte dessa cultura e reaproximação dos costumes mais aceitos do lado de fora dos muros (Cunha, 1991). Ou seja, quanto mais a liberdade se aproxima, mais o detento se afasta dos comportamentos comuns internamente e não aceitos externamente. Alguns relatos encontrados nas entrevistas apresentadas no Capítulo anterior, como a maior propensão às delações entre aquelas próximas de alcançarem progressões de regime, indicavam que a premissa do formato em "U" dos processos de prisionização poderia ser válida para alguns aspectos da dinâmica da Piep.

Assim, mostrou-se necessário testar a hipótese de que o regime de cumprimento de pena, em geral diretamente relacionado ao tempo já cumprido e a cumprir de prisão, implicaria mudanças nas figurações das quais participam as mulheres de forma que a proximidade da saída significaria um ganho de importância das redes externas e a perda de importância das redes prisionais. Essa hipótese, porém, não foi confirmada na observação gráfica das figurações identificadas a partir das entrevistas semiestruturadas, uma vez que os três tipos de figurações reuniam, cada um em seu conjunto, mulheres dos diversos regimes. É preciso lembrar, porém, que o objetivo das entrevistas semiestruturadas é qualificar e entender como as pessoas envolvidas nos processos estudados significam as suas experiências, e não determinar estatisticamente a validade de hipóteses. Por isso, recorri aos dados quantitativos para saber se, de fato, a hipótese não era válida.

Realizei então o teste conhecido como qui-quadrado a partir dos dados obtidos pelo *survey* com as variáveis "regime de cumprimento de pena" e "visitas realizadas pelas mães das detentas". Essa última foi escolhida como forma de medir a força das redes externas por três razões principais. Antes de apresentar esses motivos, porém, ressalto que, ao falar de força das redes externas, refiro-me à capacidade de os membros da família se organizarem para suprir de forma eficaz as necessidades de todos do grupo – inclusive da mulher que está presa – e à solidez das ligações afetivas que influenciam o esforço dos familiares para manter os vínculos com as detentas. Dito isso,

apresento a primeira razão para a escolha da variável na medição dessa força: a premissa de que a visitação representa o tipo de contato mais forte entre as presas e a família.

A segunda é que foi possível perceber, a partir dos dados do *survey*, que a presença mais constante na unidade é das mães das presas, que são as visitas recebidas por 31,8% das detentas. A presença de outros parentes não é tão constante: irmãos(ãs), 27,6%; companheiros(as), 13,5%; e pais, 8,2%. No caso dos irmãos, apesar de terem um alto índice de visitas relatado, essa presença se dá em uma frequência bem menor do que as mães. Enquanto apenas 8,8% deles visitariam mais de uma vez por mês as detentas, entre as mães esse índice é de 21,8%.

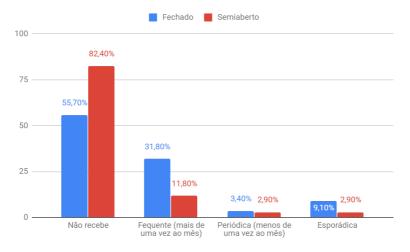
O terceiro motivo da escolha da variável "visitas das mães" é que as demais visitas sofrem maior influência de fatores que podem ser mais relevantes na escolha entre visitar ou não do que as variáveis com as quais vou relacionar o índice. Os pais, por exemplo, tendem a ser mais ausentes nas vidas das mulheres mesmo antes da prisão, de acordo com onze dos treze relatos analisados na fase qualitativa. Apesar de a coabitação não ser a única variável decisiva na compreensão sobre a importância afetiva e material do pai nas rotinas delas, é indicativo de que os laços de fato são mais fracos com eles do que com as mães. Assim, essa ideia de vínculo mais forte com a mãe pode ser corroborada pelo *survey*, que indicou que 29% das presas moravam com suas mães antes da prisão contra 8,8% que disseram dividir moradia com o pai.

No caso dos irmãos e irmãs, as ausências podem estar relacionadas à captura desses familiares pelo sistema de justiça criminal: 28,3% das presas relataram que seus irmãos estão ou já estiveram presos, o que inviabiliza as visitas em alguns casos e as dificulta em outros, já que, em situações de uso da tornozeleira, por exemplo, há que se ter um intermédio da assistente social e uma autorização judicial para que o encontro aconteça. A prisão dos demais parentes acontece em menor número: mães, 5,9%; e pais, 5,4%. Já os filhos não seriam boa variável uma vez que, especialmente no caso dos menores de 18 anos, sua presença na unidade depende do acompanhamento de outras pessoas e autorizações especiais em alguns casos, conforme descrito no capítulo anterior.

Aponto, ainda, que as mães das detentas ficam responsáveis por seus filhos depois da sua prisão em 44% dos casos em que as presas relatam ser mães. Essas avós são, então, centrais na reorganização familiar da mulher. Por todas essas razões, considerei a variável "visita da mãe" a mais adequada para medir a força das redes externas das detentas e, por isso, cruzei-a com o

"regime de cumprimento de pena". Primeiro, apresento então a distribuição da variável "visita da mãe" de acordo com o regime de cumprimento de pena das entrevistadas.

Gráfico 6: Frequências de visitação das mães distribuídas por regime de cumprimento de pena das presas da Piep (2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

Saliento que, ao contrário do que aconteceu com as entrevistas semiestruturadas, no *survey* não foi possível separar as mulheres do regime semiaberto com direito a trabalho externo das demais, o que fica claro no gráfico acima. Feita essa consideração, ressalto que, como mostra o gráfico, as mulheres do regime fechado recebem mais visitas frequentes (mais de uma vez ao mês) das mães do que as colegas do regime semiaberto – com índices de 31,8% e 11,8% respectivamente. Da mesma forma, um menor número de presas do fechado fica sem visita alguma da mãe, 55,7%, contra 82,4% das que estão no semiaberto e relatam essa situação. Logo, se a mulher está no regime fechado, aparentemente a mãe se mobiliza mais para visitá-la, o que tende a diminuir à medida que o cumprimento de pena avança. Ao realizar o teste do qui-quadrado com essas variáveis, ficou claro que há associação entre elas conforme tabela a seguir.

Tabela 5: Teste qui-quadrado com as variáveis "visitas da mãe" e "regime de cumprimento de pena" a partir de *survey* realizado na Piep (2017/2018)

Testes qui-quadrado

	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	20,670ª	9	,014
Razão de verossimilhança	20,628	9	,014
Associação Linear por Linear	4,370	1	,037
N de Casos Válidos	170		

a. 10 células (62,5%) esperavam uma contagem menor que
 5. A contagem mínima esperada é ,04.

Fonte: Dados da pesquisa

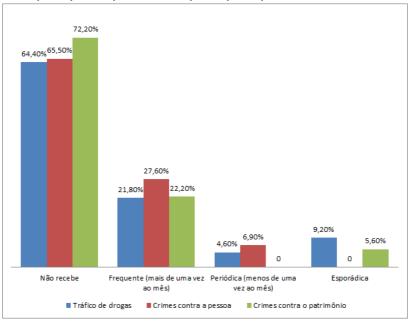
Como se observa nas tabelas, a significância encontrada foi de 0,014, ou seja, há associação entre as duas variáveis. O teste do qui-quadrado, porém, não estabelece relações de causa e efeito conforme já destacado, mas sim a ideia de que uma variável influencia a outra. Ao voltar às representações gráficas das figurações das 13 mulheres entrevistadas e de seus relatos, observei que há uma tendência para que as frequências de visitação se modifiquem com o regime de cumprimento de pena, mas essa mudança não altera o pertencimento das redes a um dos três tipos de figurações identificados. Assim, ao mudar de regime, a mulher pode receber menos visitas da mãe, por exemplo, mas isso não significa necessariamente o enfraquecimento da sua teia familiar, apenas seu rearranjo. A forma como isso se dá ficará mais clara adiante, quando eu começar a caracterizar cada tipo de figuração.

Parti então para a segunda hipótese na tentativa de entender o que pode determinar o pertencimento das redes das mulheres a um determinado tipo de figuração: se o crime cometido pela detenta influencia na figuração desenvolvida por ela. A ideia nesse caso é de que algum tipo de crime específico poderia gerar maior julgamento moral sobre as mulheres e,

assim, impactar suas redes familiares externas. Lembro que, em muitas das justificativas utilizadas para explicar a pouca visitação das mulheres nas unidades prisionais, o peso das moralidades ligadas aos papéis tradicionais de gêneros é destacado (Cenerka, 2009; Queiroz, 2015; Oliveira Santos, 2012), o que aumenta a relevância do teste da hipótese agora em questão.

Nas entrevistas qualitativas, e nas ilustrações relativas às figurações descritas a partir desse método, foi difícil supor a associação (ou não) do crime cometido com o tipo de figuração relatado pela mulher, já que nove das treze entrevistadas estavam condenadas pelo mesmo crime, tráfico de drogas. Parti então para a análise dos dados quantitativos, que indicam que há menor variação da frequência de visitação das mães a partir do crime cometido: 64,4% daquelas condenadas por tráfico de drogas não recebem visitas das mães, enquanto que, entre as que cometeram crimes contra a pessoa, esse índice é de 65,5%; e, no caso das acusadas de crimes contra o patrimônio, 72,2%. Também se observarmos as visitas frequentes, há baixa variação: 21,8%; 27,6%; 22,2% respectivamente. Abaixo, segue o gráfico com esses índices.

Gráfico 7: Frequências de visitação das mães distribuídas por crime pelo qual as presas da Piep cumprem pena (2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

O teste de qui-quadrado em relação a essas duas variáveis, "visitas das mães" e "crime cometido", não encontrou, porém, associação entre elas. Com significância de 0,450, conforme tabela a seguir, ficou descartada a hipótese de que algum tipo de julgamento moral poderia recair sobre as mulheres a partir do crime por elas cometido e, assim, interferir na solidez das suas redes externas.

Tabela 6: este qui-quadrado com as variáveis "visitas da mãe" e "crime que levou à condenação" a partir de survey realizado na Piep (201/ 2018)

Testes qui-quadrado

	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	8,861 a	9	,450
Razão de verossimilhança	12,899	9	,167
Associação Linear por Linear	,121	1	,728
N de Casos Válidos	170		

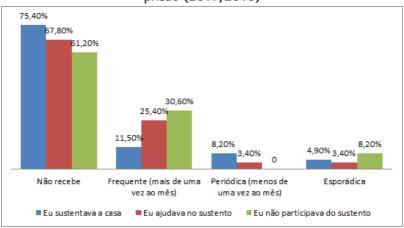
a. 8 células (50,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é ,74.

Fonte: Dados da pesquisa

Descartada essa hipótese, segui para o próximo teste, que apontou um caminho mais promissor. A nova hipótese era a de que a centralidade (ou não) que as detentas ocupavam nas suas teias familiares antes da prisão teria influência na figuração construída depois do encarceramento. Retomo aqui os estudos que indicam que a prisão de um homem ou uma mulher impacta as redes familiares na medida em que tem consequências financeiras para a família, que perde uma das suas fontes de renda e tem que arcar com custos necessários para a sobrevivência do detento na prisão e, no caso da existência de filhos, precisa muitas vezes realocar os cuidados com eles (Dalaire, 2007; Geller e Garfinkel, 2011; Posada, 2015; Richie, 2012). No caso das mulheres, a prisão pode ter impactos maiores, já que na nossa estrutura social elas tendem a ser, antes da prisão, as principais responsáveis pelos filhos, por exemplo (Posada, 2015).

Adiciono a essas colocações a premissa de que as famílias são importantes para a manutenção dos presos no Brasil (Silvestre, 2012; Godoi, 2015; Drake, 2016) e que os fluxos que se dão entre os parentes e a prisão não são desvios, mas sim conformadores das instituições penitenciárias (Godoi, 2015). Assim, o fato de essas redes familiares conseguirem se reestruturar satisfatoriamente após o aprisionamento de um dos seus membros pode ser determinante para que essa rede se mantenha forte o suficiente na figuração de quem está preso. E, claro, quanto mais central a presa for nessa rede antes de ser encarcerada, mais ampla deverá ser tal reestruturação. Para medir essa centralidade da presa na teia familiar, utilizei primeiro uma variável econômica, extraída da pergunta feita às detentas sobre a participação delas no sustento das suas casas antes da prisão. Abaixo, segue o gráfico que mostra a frequência da visitação das mães a partir da participação anterior das presas no sustento da casa.

Gráfico 8: Frequências de visitação das mães distribuídas por participação das presas da Piep no sustento da casa antes da prisão (2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

Aponto, a partir do gráfico anterior, que há diferenças significativas entre as frequências de visitação relatadas quando esse índice é observado a partir da variável ligada ao papel da presa no sustento anterior da casa. Assim, aquelas que alegaram não participar desse sustento antes de serem presas, recebem mais a visita frequente das mães, 30,6%, do que as que

eram as principais responsáveis ou ajudavam nesse sustento, 11,5% e 25,4% respectivamente. Elas também têm menos chances de não receberem essas visitas, 61,2%, contra 75,4% e 67,8% das colegas.

Assim, é provável que a prisão das mulheres que são mais importantes para a manutenção financeira das famílias gere mais dificuldades para a reestruturação dessas redes familiares. Com isso, é mais factível que as mães dessas detentas estejam menos presentes nas unidades prisionais, o que acaba, por sua vez, por impactar as figurações que as mulheres precisam desenvolver para sobreviverem enquanto cumprirem pena de privação de liberdade. Para saber se de fato essa associação é possível, realizei mais uma vez o teste do qui-quadrado, conforme tabela a seguir.

Tabela 7: Teste qui-quadrado com as variáveis "visitas da mãe" e "participação da presa no sustento da casa antes da sua prisão" a partir de *survey* realizado na Piep (2017/ 2018)

Testes qui-quadrado

	Valor	gl	Significância Assintótica (Bilateral)
Qui-quadrado de Pearson	27,619ª	9	,001
Razão de verossimilhança	19,226	9	,023
Associação Linear por Linear	,036	1	,850
N de Casos Válidos	170		

a. 10 células (62,5%) esperavam uma contagem menor que
 5. A contagem mínima esperada é ,04.

Fonte: Dados da pesquisa

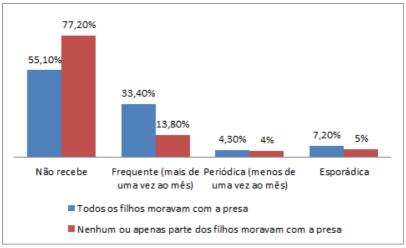
A significância de 0,001 indica que há uma alta associação entre as variáveis "participação no sustento da casa" e "visitas das mães". Observando a distribuição das visitas conforme gráfico anterior (gráfico 8), as mulheres que eram as principais responsáveis pelo sustento das suas casas são as que menos recebem visitas frequentes. Isso indica que a redução de rendimentos financeiros da família a partir da prisão da mulher tende a impactar as figurações que se formam a partir do encarceramento, e a

análise das entrevistas semiestruturadas, com a construção dos três modelos de figurações mais comuns que serão apresentados adiante, aponta para respostas sobre como isso acontece.

Claro que a centralidade ou não da mulher nas teias familiares não pode ser medida exclusivamente a partir do ponto de vista financeiro. Norbert Elias ([1970] 2008) destacou em sua teoria, conforme apresentado anteriormente, que também a "economia de afetos" é importante na compreensão de fenômenos sociais. Avanço, então, para avaliar o impacto da importância dessas mulheres do ponto de vista afetivo nas figurações que se formam posteriormente à prisão. Para isso, utilizo a variável que trata dos cuidados com os filhos, medida a partir da coabitação deles com suas mães antes de elas serem presas.

Cruzo esses dados inicialmente com o padrão de visitação das mães para seguir na mesma argumentação utilizada até aqui. Conforme gráfico apresentado a seguir, as mulheres que moravam com todos os seus filhos antes de serem presas têm menos chances de não receberem a visita das mães, 55,1%, enquanto 77,2% daquelas que não tinham todos os filhos coabitando com elas antes de serem presas alegam não receber as matriarcas na unidade prisional. As primeiras têm também mais chances de serem visitadas frequentemente pelas mães, 33,4%, enquanto o índice entre as segundas é de 13,8%.

Gráfico 9: Frequências de visitação das mães distribuídas por coabitação das presas da Piep com seus filhos antes da prisão (2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

Também é encontrada uma significância que indica associação entre as variáveis no valor de 0,015, conforme tabela a seguir. Há que se imaginar que a prisão das mulheres que eram mais centrais nas dinâmicas de cuidados com os filhos leva necessariamente a uma maior reorganização familiar, mas, ao contrário do que acontece nos casos da reorganização financeira do grupo, essas mulheres são as mais visitadas pelas suas mães – já que, como mostrado no gráfico anterior, aquelas que moravam com todos os seus filhos antes de serem encarceradas recebem mais visitas frequentes das suas mães. Assim, a centralidade afetiva dessas presas antes de serem encarceradas também é importante na compreensão das figurações desenvolvidas por elas após a condenação.

Tabela 8: Teste qui-quadrado com as variáveis "visitas da mãe" "coabitação das presas com os filhos antes da sua prisão" a partir de survey realizado na Piep (2017/2018)

Testes	qui-quadrado
--------	--------------

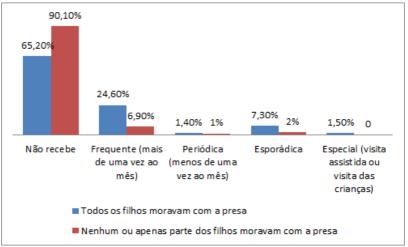
	Valor	df	Significância Sig. (2 lados)
Qui-quadrado de Pearson	10,473 ^a	3	,015
Razão de verossimilhança	10,375	3	,016
Associação Linear por Linear	4,382	1	,036
N de Casos Válidos	170		

 a. 3 células (37,5%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 2,84.

Fonte: Dados da pesquisa

Esses últimos resultados indicam, então, que a força dos laços emocionais também é importante na formação das figurações das mulheres presas. Corrobora essa percepção o cruzamento da mesma variável, coabitação com os filhos, com a de visitação desses filhos. Como ilustra gráfico a seguir, as presas que coabitavam com todos os seus filhos antes da prisão têm mais chances, 24,6%, de serem frequentemente visitadas por eles, contra 6,9% entre as que não moravam com todos os filhos. Um número menor entre as que coabitavam com todos os filhos não conta com a visita deles na unidade, 65,2%, enquanto que, entre as que não moravam com os filhos, esse número é de 90,1%.

Gráfico 10: Frequências de visitação dos filhos distribuídas por coabitação das presas da Piep com os filhos antes da prisão (2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

Ainda que a visitação dos filhos esteja sujeita a outras variáveis, como já abordado no início deste capítulo, o teste do qui-quadrado demonstrou que essa coabitação anterior está associada também a tal visitação. A alta significância encontrada no teste, de 0,002, indica que existe associação entre as mulheres que moravam com seus filhos antes de serem presas e o recebimento de visitas frequentes deles quando elas estão encarceradas – mesmo que isso implique uma série de arranjos complexos, conforme problematizado no Capítulo anterior. Segue a tabela:

Tabela 9: Teste qui-quadrado com as variáveis "visitas dos filhos" e "coabitação das presas com os filhos antes da sua prisão" a partir de survey realizado na Piep (2017/ 2018)

Testes qui-quadrado

	Valor	df	Significância Sig. (2 lados)
Qui-quadrado de Pearson	16,575ª	4	,002
Razão de verossimilhança	16,821	4	,002
Associação Linear por Linear	11,863	1	,001
N de Casos Válidos	170		

a. 6 células (60,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é .41.

Fonte: Dados da pesquisa

Os dados quantitativos, então, indicam que o regime de cumprimento de pena e a centralidade (ou não) das mulheres em suas teias familiares antes da prisão estão associados à forma como elas se mantêm ligadas a essas redes durante o encarceramento. Uma vez que essa ligação com a família é fundamental para garantir alguns fluxos importantes de itens que ajudam a regular a dinâmica prisional, conforme demonstrado no capítulo anterior, então indiretamente essas variáveis também estão relacionadas com as estratégias de sobrevivência das presas internamente. Em outras palavras, as duas variáveis, regime e centralidade familiar, alteram as redes familiares, que, por sua vez, impactam a construção das redes prisionais – e é exatamente no cruzamento dessas duas redes que as presas formam as figurações das quais participam enquanto encarceradas.

O uso dos dados obtidos por metodologia qualitativa ajuda a qualificar essas conclusões quantitativas por oferecer exemplos de como as reestruturações das redes e seus cruzamentos se dão. Assim, conforme explicitado anteriormente, produzi representações gráficas das figurações das 13 presas entrevistadas a partir dos seus relatos e, por meio da identificação de similaridades e diferenças, encontrei três padrões de figurações que serão apresentados a seguir. Foi possível, por meio das narrativas apresentadas por

essas entrevistadas, perceber como o regime ao qual elas pertencem altera as redes familiares sem fazer com que a presa passe a ser classificada em outro tipo de figuração, posto que a sua centralidade nas redes familiares é decisiva para tal classificação. É disso que tratarei na próxima seção.

Três figurações: interdependências familiares prisionais

A comparação entre as figurações relatadas pelas entrevistadas — e que gerou as três tipificações que serão apresentadas — passou por duas etapas. A primeira, meramente visual, ajudou a organizar inicialmente as 13 representações gráficas das figurações. Com indivíduos que fazem parte da rotina prisional, como presas e funcionárias, desenhadas em vermelho, e os externos, em especial familiares, representados em azul, ficou fácil observar os desenhos, nos quais uma das cores se sobressaía ou ambas se misturavam. A partir daí, já começaram a se delinear as três classificações, uma com excesso de vermelho, outra com excesso de azul e outra com um equilíbrio entre as cores.

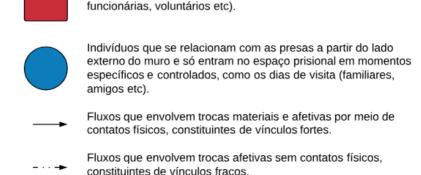
Claro que isso não era suficiente, e, com a definição elisiana de figuração em mente, busquei identificar as interligações funcionais entre esses indivíduos. Assim, os fluxos estabelecidos entre eles, fossem eles fluxos financeiros ou afetivos, foram observados para estabelecer os três tipos de figurações e para classificar os relatos das presas em cada um deles. Dessa forma, o envio de pertences às presas e a visitação foram considerados vínculos fortes com os familiares, enquanto relacionamentos baseados apenas em telefonemas e cartas foram separados como ligações mais fracas. Também o envio de dinheiro pelas presas às famílias foi considerado forte; e outras trocas, como apoio na busca de ajuda jurídica (dos familiares para as presas e vice-versa), foram enquadradas como fortes.

Os tipos de vínculos estabelecidos nas redes prisionais também foram importantes, de forma que relacionamentos afetivos entre as presas, trocas financeiras que passam pelas funcionárias, favores feitos por outras internas e funcionárias, por exemplo, foram considerados vínculos fortes. Relacionamentos baseados apenas em vigilância das agentes, por exemplo, foram entendidos como menos importantes no assunto em estudo. Observadas essas interdependências, foi possível separar as figurações entre aquelas nas quais predominam os fluxos de dentro para fora, as que praticamente não estabelecem trocas com o ambiente externo e, por fim, as que contam com fluxos intensos nas duas direções (de fora para dentro e de dentro para fora).

Essa separação acabou por coincidir, na maior parte das vezes, com a classificação feita visualmente a partir das cores, e, assim, ambas as etapas geraram os três tipos de figuração que vou descrever. Nos casos em que as cores e os fluxos renderiam classificações diferentes das figurações, prevaleceu a dos fluxos, já que a interdependência funcional está no cerne da ideia de figuração, conforme conceituação de Elias (Weiller, 1998). Durante esse processo classificatório, criei símbolos para unificar a linguagem das representações gráficas e os apresento agora para que sirvam como legendas na leitura dessas representações que servirão de base para descrever os três tipos de figuração adiante.

Figura 7: Legenda a ser utilizada na compreensão das representações gráficas das figurações das presas que serão apresentadas.

Indivíduos que fazem parte da rotina interna da Piep (presas,



trocas às regras e negociações descritas no capítulo 4).

Instabilidade dos fluxos (representa a suscetibilidade das

Fonte: Elaboração da autora

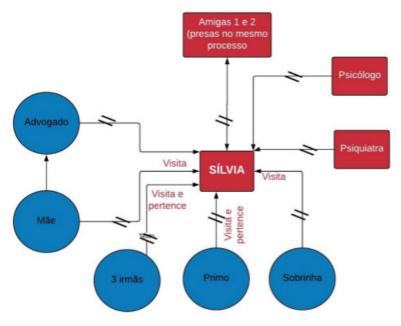
Com a legenda acima como referência, sigo para a apresentação das figurações, que foram divididas em **tipo 1** (redes baseadas em arranjos externos), **tipo 2** (redes baseadas em arranjos internos) e **tipo 3** (redes baseadas no entrelaçamento de teias internas e externas). Quatro, uma e oito presas foram, respectivamente, classificadas em cada tipo, o que indica que o terceiro tipo é o mais comum entre elas – percepção que encontra respaldo nos dados quantitativos, conforme vou apontar adiante. Apresento a partir

de agora cada tipo de figuração encontrado com as devidas descrições, que partirão dos casos concretos identificados nas entrevistas para chegar a uma definição mais geral ao final.

Figuração tipo 1: redes baseadas em arranjos externos

O primeiro tipo de rede identificada é aquela na qual as teias familiares são fortes o suficiente para garantir às presas alguma autonomia em relação às malhas que elas podem construir internamente na prisão. Assim, a maior parte dos fluxos entre os ambientes interno e externo da prisão se dá de fora para dentro. Quatro das 13 presas que participaram da fase de entrevistas semiestruturadas descreveram figurações que classifiquei como desse primeiro tipo, que vou chamar de "redes baseadas em arranjos externos". Para guiar sua caracterização, começo por apresentar a figuração construída a partir dos relatos de uma dessas quatro detentas, Sílvia. Inicio pela representação gráfica da sua figuração:

Figura 8: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Sílvia, interna da Piep (2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

Em cumprimento de pena há 2 anos e 11 meses quando foi entrevistada, Sílvia estava no regime fechado e ainda tinha um longo caminho à sua frente no sistema prisional, já que sua condenação é de 13 anos por tráfico de drogas (artigo 33 da Lei 11.343, de 2006) com outros crimes relacionados, como associação para o crime (artigo 35) e agravantes previstos no artigo 40. Segundo seu relato, antes de ser presa, ela morava sozinha e ninguém dependia financeiramente dela, além de si mesma. Não tinha filhos e contava com uma pensão em razão do falecimento do primeiro marido, com a qual garantia o seu sustento.

Uma vez acusada por tráfico, Silvia contou com advogado particular em sua defesa, pago com a pensão referente ao falecimento do marido. Segundo ela, esse representante jurídico a acompanhava até o momento da entrevista e a visitava na unidade sempre que era registrada alguma movimentação em seu processo e quando ela solicitava sua presença via recados enviados pela família. Esses recados podiam ser enviados porque ela mantinha contatos permanentes com sua mãe, três irmãs, uma sobrinha e um primo.

Todos eles se revezavam para visitá-la, já que é permitida a entrada de apenas duas pessoas adultas⁷² por dia de visita social. Além disso, ela se comunicava com esses parentes por meio de cartas e telefonemas. A cada quinze dias, periodicidade determinada pela direção da Piep, Sílvia também recebia Sedex, no qual chegavam, segundo ela, especialmente itens de higiene e de alimentação, como biscoitos. Duas das três irmãs e um primo, o mesmo que a visitava, eram os principais responsáveis por manter esse fluxo de pertences que a ajudava a ter uma vida mais confortável internamente. A compra do que era enviado se dava a partir do dinheiro da citada pensão.

Além de usar para si os itens que chegam por essa via, ela contou que os utilizava no comércio interno. Ela alega que pede à família que envie uma quantidade maior de cigarro do que ela fuma para que ela possa pagar alguém para lavar suas roupas, fazer faxina da cela em seu lugar ou para comprar desenhos ou artesanatos feitos pelas outras detentas com o objetivo de presentear a família. Sem precisar do salário que poderia receber em um trabalho dentro da prisão, Sílvia se diz satisfeita com o posto que conseguiu internamente: serviços gerais. Ao atuar na limpeza das áreas comuns da unidade, ela não recebe salário, mas sim remição de pena, o que é importante diante da sua alta condenação.

^{72.} Desde que cumprida a determinação de que o menor esteja acompanhado de um responsável legal, o número de crianças no dia de visita não é delimitado.

Outro vínculo direto com a unidade que depende das negociações apresentadas no capítulo anterior diz respeito aos serviços médicos. A detenta relata ter um quadro emocional instável, com uma "depressão que vai e volta". Assim, é atendida quinzenalmente pelo psicólogo e, com uma periodicidade maior que ela não soube especificar, pelo psiquiatra. A partir das consultas com esse último, ela consegue receitas de remédios, especialmente ansiolíticos: mas esses só chegam às suas mãos pelo Sedex. A entrevistada diz que não sabe se os medicamentos são difíceis de serem encontrados em qualquer posto de saúde, mas que na unidade prisional não é fácil consegui-los.

Sobre os demais serviços, ela reconhece que não precisa deles. Diz que não tem "nada a reclamar" da assistente social, mas reforça que não a demanda, já que, em suas palavras, "devido eu não ter filhos, eu não tenho esposo... e eu tenho minha família que me acompanha, então eu não preciso de um atendimento frequente com ela". Já sobre as colegas com quem cumpre pena, Sílvia revela uma postura de afastamento que poderia ser descrita como certo sentimento de repulsa, como se observa no trecho a seguir da entrevista:

Porque a gente lida no meio de pessoas assim, existem várias presas que têm... é... algumas doenças, HIV, sífilis, diabetes, e tem vários tipos de doença. O banheiro é higienizado duas vezes por dia, mas um banheiro... igual no meu alojamento, são vinte e sete! Não conseguem manter limpo o tempo todo. Então, 27 mulheres tomando banho em dois chuveiros é complicado. (Sílvia, presa do regime fechado. Entrevista concedida à pesquisa, 2017/2018)

Na continuidade da entrevista, ela revelou que o grande apoio recebido da família criou alguns problemas em relação às colegas inicialmente, já que as demais a chamavam, segundo ela, de "patricinha" e a tratavam com certa hostilidade. Essa questão estaria superada, de acordo com ela, mas a afirmação de que é difícil ter amizades com outras presas faz parte do seu relato. As duas internas que ela considera amigas foram presas junto com ela, no mesmo processo. Ou seja, as três já se conheciam antes da prisão.

A partir da história de Sílvia, observo então que uma rede baseada em arranjos externos não possibilita à detenta prescindir de todas as negociações internas, uma vez que há uma filtragem dos fluxos em relação ao lado de fora, conforme problematizado no capítulo anterior, e uma redução de mobilidade das presas que as impelem a entrar nos jogos prisionais. O que caracteriza esse tipo de rede é que essas mulheres contam com um apoio

sólido – materializado em fluxos contínuos de pertences, visitas e apoio jurídico, por exemplo –, que lhes confere uma situação mais confortável para sobrevivência interna e mais vantajosa nas negociações cotidianas.

Chamo a atenção para o fato de que é determinante as mulheres não serem centrais nas dinâmicas familiares antes da sua prisão, pelo menos do ponto de vista financeiro, como apontado no início deste capítulo, no sentido de que a prisão delas não gera processos intensos de reacomodação. Assim, o grupo não tem perdas significativas do ponto de vista econômico e é possível prosseguir com o sustento de todos, inclusive da presa, sem grandes rearranjos. A existência de uma fonte de renda, a pensão, que não cessa com a sua prisão, também se mostrou fundamental no caso de Sílvia; e essa característica se repetiu em mais duas das três outras entrevistadas que relataram esse tipo de figuração, sendo uma delas também na forma de pensão e outra na forma de economias deixadas do lado de fora.

No relato de Sílvia, o fato de ela não ter filhos é também importante, já que uma das dificuldades quando as mulheres são presas, conforme já indicado anteriormente, é reorganizar as famílias para também garantir os cuidados com os filhos. Outros dois casos incluídos nesse tipo de rede, porém, mostram que é possível ter teias baseadas nos arranjos externos mesmo no caso de existência de crianças, ainda que, nessas situações, sejam necessários alguns arranjos extras. Para exemplificar, apresento a figuração de Ana, representada abaixo.

Cuidados Sustento
Pai

Três filhos

Sedex Visita

Telefonemas Encontros externos

ANA

Advogado Particular

Médico

Figura 9: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Ana, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

Presa há quatro anos como parte de uma pena de nove anos por tráfico de drogas, Ana estava, quando foi entrevistada, no regime semiaberto. Ela tem três filhos que, quando conversamos, tinham as idades de 5, 8 e 14 anos. Antes de ser presa, ela dividia uma casa com os filhos, os sete irmãos, o pai e a mãe. Não estava trabalhando e, portanto, não participava diretamente, segundo seu relato, do sustento da família. Apesar disso, ela diz que poupava algum dinheiro e, assim, deixou recursos financeiros do lado de fora e é com essa verba que, de acordo com ela, o pai envia-lhe pertences quinzenalmente.

Os três filhos pequenos já dividiam a moradia com os demais familiares antes da prisão da mãe e, assim, não foram necessárias tantas acomodações para que outras pessoas se encarregassem dos seus cuidados. Ana continua falando com os filhos por telefone e é visitada pelas cinco irmãs. Ela só vê os dois irmãos quando está "de descida". Um deles também já foi preso e estava, quando conheci Ana, em liberdade assistida com o uso de tornozeleira, o que dificultaria a presença na Piep, já que, nesses casos, são necessárias autorizações judiciais específicas. O pai também a visita, mas a mãe faleceu, segundo ela, poucas semanas antes da entrevista.

Os pertences são enviados pelo pai com o dinheiro que ela economizou antes de ser presa e esse envio é considerado fundamental por Ana. Por meio deles, recebe, por exemplo, o remédio que usa para dormir. Ana salienta que não só a falta de alguns itens no kit entregue pela unidade prisional, mas também a má qualidade do que é fornecido, como o papel higiênico, exigem vias alternativas para se conseguir algum grau de conforto internamente. Segundo ela, não fica com nada – tudo que é recebido por essa via (o kit da unidade) repassa às colegas. Ana não deixa claro se esse repasse é feito por meio de trocas e comércio ou se trata-se de doações. Ela, assim como Sílvia, trabalha na área de serviços gerais da unidade e, portanto, não recebe salário, apenas remição de pena.

O apoio que para ela parece o mais importante é o do advogado particular. "Se você não tiver família, fica esquecida aqui dentro", diz, em referência às dificuldades em se conseguir atendimento jurídico diretamente da unidade prisional. Seu representante legal, segundo ela, é, assim como seus pertences, pago com as economias que ela deixou do lado de fora. Ainda assim, o intermédio familiar é fundamental, uma vez que é o pai que movimenta esse dinheiro, paga o advogado e atua para que ela consiga uma defesa satisfatória.

O relato de Ana em relação aos serviços médicos indica que, para as mulheres que possuem esse tipo de rede, a progressão para o regime semiaberto pode significar também um passo a mais no afastamento das

negociações internas da prisão. Ou seja, como indicado anteriormente, a mudança de regime não altera o tipo de figuração do qual ela participa, mas significa adaptações em seu funcionamento. Segundo ela, desde que começou a ter "descidas", passou a consultar médicos externamente, quando sai, a cada 45 dias, da unidade. O padrão de visitação da família também foi alterado: no mês em que ela sairá da prisão por sete dias, não recebe ninguém; nos outros meses, recebe alguém toda semana.

Sobre os relacionamentos com as outras detentas, Ana, assim como Sílvia, salienta a dificuldade em se fazer amigas, mas relata um vínculo afetivo forte com uma delas, que diz ser sua namorada. A repulsa em relação às colegas, relatada pela primeira presa citada nesta seção, a Sílvia, não se repetiu nas demais entrevistadas. O que se vê em todos os relatos, espalhados pelos três tipos de figuração, é que elas tentam se diferenciar das demais no sentido de se apresentarem como "reabilitadas", prontas para não cometer mais crimes, enquanto muitas das outras colegas ainda estariam dispostas a cometer delitos ao saírem da unidade prisional. Essa seria a justificativa para elas, em geral, apontarem poucas amigas, duas ou três, entre as detentas.

No caso das mulheres que têm redes baseadas em arranjos externos, os vínculos mais comuns relatados em relação às outras internas são afetivos, seja enquanto relacionamento amoroso/sexual, como na história de Ana, ou enquanto amizades, conforme relato de Sílvia. A história de Patrícia, que apresento a partir de agora, tem também essa característica e acrescenta à argumentação um outro tipo de arranjo em relação aos filhos, que, apesar de exigir mais mudanças nas dinâmicas familiares, não inviabiliza o estabelecimento de uma rede baseada em arranjos externos. Segue a representação da sua figuração:

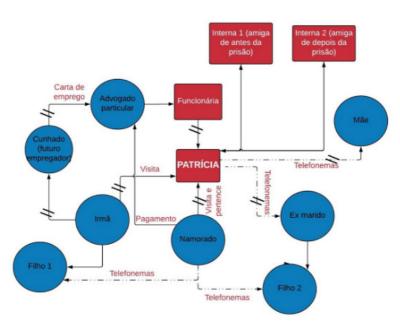


Figura 10: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Patrícia, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

Aos 30 anos de idade, Patrícia cumpre pena há apenas quatro meses. Condenada por estelionato em função de uso de documentação falsa, tem uma pena de cinco anos. Conta que uma das amigas que tem dentro da unidade é uma mulher que trabalhou com ela do lado de fora, quando era promotora de vendas. A colega acabou presa na mesma cela que ela depois de ser condenada por tráfico de drogas. Ela conheceu a outra amiga quando cumpriu pouco mais de dois meses de pena na Penitenciária José Abranches. A colega foi transferida para a Piep poucos dias antes de Patrícia.

De novo de forma diversa do colocado por Sílvia, ela não salienta em seu discurso uma repulsa em relação às demais internas. O que ela faz é o contrário: entende que há um preconceito contra qualquer pessoa que já tenha passado pela prisão e, assim, percebe a uniformização delas diante do olhar que a sociedade em geral as lança. Tenta, por isso, afastar de si o estigma da presidiária ao buscar esconder sua condição. Assim, conta que, ao

ser presa, o primeiro pedido que fez à irmã é que inventasse alguma história para contar aos seus então chefes no emprego de promotora de vendas, para que eles não soubessem da prisão.

Como o referencial teórico deste trabalho é Norbert Elias, uso aqui sua conceituação de estigma: "um tipo específico de fantasia coletiva criada pelo grupo estabelecido" (Elias, 2000, p. 35). Estigmatizar seria a criação, pelo grupo de maior poder, de diferenças que fazem do outro indivíduo ou grupo, sujeitos ou coletivos inferiores ao longo de um processo social. Assim, se cada figuração tem um grupo de maior poder, chamado de "estabelecidos" por Elias em seu estudo, esse estigma é negociado constantemente em cada contexto. Patrícia observa que, na sociedade dita livre, todas as mulheres que passaram pela prisão acabam homogeneizadas e estigmatizadas. Mas ela também demonstra, em seu discurso, que internamente à prisão a figuração é outra e, portanto, as diferenciações também.

Nessa figuração interna, Patrícia não é do grupo de maior poder, representado na maioria das vezes pelas funcionárias da unidade que, para a entrevistada, comumente reproduzem sobre as presas os estigmas da sociedade livre. Apesar disso, Patrícia sabe que, nas figurações entre as presas, ela tem cartas importantes para esse jogo de poder que reduz, embora não elimine, o impacto de qualquer estigma imputado por outros indivíduos e grupos enquanto ela está em cumprimento de pena — e possibilita que ela não seja do grupo mais estigmatizado internamente.

Como Ana, Patrícia evidencia o valor de ter um advogado particular e destaca que, por meio dele, ela, que está no regime semiaberto, conseguiu uma carta de emprego para trabalhar externamente à unidade na lanchonete da sua cunhada, conforme já apontado no capítulo anterior. Essa é uma das evidências de que ela conseguiu manter uma rede baseada em arranjos externos apesar de ter sido necessária, com a sua prisão, uma reorganização familiar maior do que nos dois relatos anteriores em função dos cuidados com seus dois filhos, que precisaram ser redistribuídos. As crianças, uma de quatro anos e a outra de 11, ficaram, respectivamente, com a irmã da presa e o seu ex-companheiro, pai da filha mais velha.

Antes do encarceramento de Patrícia, elas moravam com a mãe. Seu sustento era garantido, segundo a presa, pelo seu salário adicionado das pensões recebidas pelas filhas dos seus pais. No caso da criança mais nova, o pai apenas pagava um valor fixo, enquanto o progenitor da mais velha se responsabilizava por quase todos os gastos da filha, além de ser presente na sua criação com visitas frequentes e temporadas nas quais ficava com ela. Assim, a filha mais velha passou aos cuidados do pai sem que isso gerasse

grandes transtornos. A mais nova continua contando com a pensão do pai e passou aos cuidados da irmã de Patrícia, com quem a criança também já convivia.

Segundo o relato da entrevistada, sua irmã morava em local próximo à casa na qual ela vivia com as crianças e já a ajudava em seus cuidados. O fato de a menina ter permanecido no mesmo bairro que morava antes auxilia também no sentido de garantir, por exemplo, a continuidade da frequência na mesma escola. Patrícia não relata ter deixado dinheiro ou algum tipo de ganho continuado do lado de fora, porém as pensões das filhas desobrigam gastos extras de outros membros da família com os cuidados com as crianças. Além disso, Patrícia deixou uma casa própria, que era onde ela morava. Com a sua prisão, o então namorado se mudou para lá de forma a ajudar a cuidar da residência e a auxiliar a cunhada com a filha da namorada.

Aponto, então, que Patrícia precisou de uma reorganização mais complexa da família do que as duas presas até aqui apresentadas para manter forte sua rede externa. Foi bem sucedida e, além do advogado particular, recebe visitas frequentes da irmã, da ex-sogra e do namorado. Esse último envia quinzenalmente pertences para ela. Parece ter sido essencial, para ela conseguir ter uma rede baseada em arranjos externos, o fato de ela não ser a única responsável pela manutenção da família, apesar de participar ativamente, e o sustento dos filhos ser garantido não com seu salário, mas com as pensões recebidas, que não cessaram com a prisão. Já era forte, antes da sua prisão, a colaboração entre os familiares para a sobrevivência de todos, e isso se manteve.

Também foi fundamental a manutenção do vínculo afetivo com o namorado, já que ele assumiu a responsabilidade, por exemplo, de enviar a ela pertences e pagar por seu advogado. A manutenção desse vínculo é rara entre as presas segundo os dados do *survey*, de acordo com os quais 63,70% das mulheres que afirmaram ter um companheiro antes da prisão disseram que seu encarceramento levou ao término do relacionamento. Entre as demais, 12% continuaram com os companheiros, porém eles também estavam presos e, assim, podemos inferir que contavam com menos possibilidades para ajudar na manutenção da detenta.

Para finalizar a descrição do tipo 1 de figuração (redes baseadas em arranjos externos), sigo agora para a apresentação da última presa que relatou esse tipo de figuração, Joelma. Abaixo, tem-se a representação gráfica produzida a partir do seu relato.

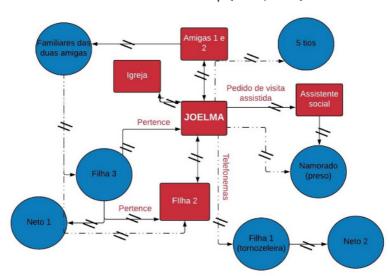


Figura 11: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Joelma, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

Joelma tem uma peculiaridade em relação às entrevistadas até aqui apresentadas: duas das suas três filhas foram presas junto com ela, todas acusadas de tráfico de drogas. Na prisão há quatro anos e seis meses, porém, ela conseguiu ter uma figuração de redes baseada em arranjos externos, apesar de não poder contar fora dos muros com mãe ou o pai, ambos falecidos, e com duas das filhas.

Ela relata não receber visitas desde que conseguiu progressão para o regime semiaberto. Segundo Joelma, quando estava no regime fechado, a filha que ficou fora, quando ela foi presa, ia visitá-la, embora não toda semana, em função da distância da sua residência, no município de Pará de Minas, a mais de 90 quilômetros da capital. Como ela tem agora saídas regulares, é ela que visita a filha — esta a busca e a traz para a porta da Piep no início e fim dos períodos em que a mãe sai da unidade prisional. Se isso não acontece sempre é porque às vezes Joelma opta por ficar na casa de outra filha, em Belo Horizonte, que foi presa com a mãe, porém já está em liberdade.

O regime de visitação foi alterado em função da progressão de regime, mas o acesso aos pertences continuou fazendo parte da rotina prisional da

entrevistada. Joelma recebe esses pertences desde quando foi presa. Assim, o salário em um posto de trabalho interno também não é considerado importante por ela, então a detenta relatou ter aberto mão do trabalho para estudar e participar do curso bíblico Rhema. Teve advogado particular durante sua defesa frente à acusação de tráfico de drogas e durante todo o período em que cumpriu pena no regime fechado. Ao chegar ao regime semiaberto, isso também se alterou: ela teria dispensado esse acompanhamento, uma vez que não há mais recursos judiciais a serem feitos em seu caso e que o semiaberto lhe confere acesso periódico ao lado de fora, durante o qual ela pode fazer por sua conta os arranjos necessários com idas à Defensoria Pública, por exemplo. Ou seja, a dispensa do advogado não representou, segundo a narrativa da presa, aumento da dependência de estruturas internas à prisão.

Tanto o envio dos pertences quanto o pagamento do advogado, quando isso ainda era feito, foi viabilizado economicamente de maneira similar ao relatado por Sílvia, primeira presa citada nesta seção: com a pensão que a detenta recebe em função do falecimento do marido. Ou seja, ela deixou, do lado de fora, o recurso necessário à sua manutenção e uma filha disposta a gerenciar essa verba em favor da presa.

Quanto às relações com outras internas, Joelma, assim como as demais colegas que tiveram as suas figurações classificadas como do tipo 1, ressalta as dificuldades em se fazer amizades internamente e relata intensa participação no comércio a partir do uso dos pertences para compra de serviços. Do ponto de vista do comércio, Joelma conta que evita, por exemplo, fazer faxina na cela e, para isso, troca alguns dos itens recebidos pelo serviço. Já em relação aos laços afetivos, ela cita duas amigas com quem divide alojamento, mas critica, com alta carga de julgamento moral, a homossexualidade das demais detentas.

Mesmo na posição de alguém que não se interessa por contatos amorosos com as outras internas, ela busca construir vínculos com esse sentido a partir da prisão. Faz isso por meio de cartas, que às vezes são enviadas entre unidades femininas e masculinas sem destinatários definidos. Quem se interessar, pode responder e iniciar um relacionamento. Foi assim que ela conheceu o atual namorado, preso no Complexo Penitenciário Público Privado, em Ribeirão das Neves. Ao sair "de descida", foi visitá-lo para que se conhecessem pessoalmente e, para isso, precisou contar com a ajuda da assistente social da unidade, que marcou uma visita assistida no estabelecimento penal masculino para possibilitar o encontro. Foi apenas para manutenção desse vínculo afetivo que ela citou a utilização de um dos serviços oferecidos pela unidade prisional.

Essa autonomia em relação às negociações internas é, então, conforme problematizado anteriormente, apenas relativa – mas apesar de não ser uma autonomia total, ela é ampla se comparada com as figurações dos outros dois tipos; e essa é uma das principais características do tipo 1 (redes

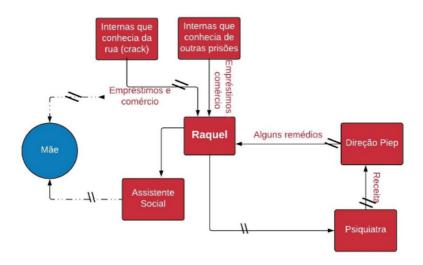
baseadas em arranjos externos). Essa figuração é garantida, como ficou claro, especialmente pelo acesso contínuo a recursos externos à unidade, que fazem parte de um fluxo mantido pelas teias familiares das detentas. A próxima figuração a ser apresentada é completamente diferente e deixa a mulher mais à mercê das pressões sobre a unidade prisional citadas nos capítulos 3 e 4. A partir de agora, eu a caracterizo.

Figuração tipo 2: redes baseadas em arranjos internos

Vou chamar o segundo tipo de figuração identificado de "rede baseada em arranjos internos". A característica básica dele é a grande dependência das negociações que se dão dentro da prisão para a sobrevivência da presa. Uma fraca rede familiar externa, incapaz de suprir necessidades afetivas e materiais da detenta, implica escassez de recursos externos disponíveis para ela na penitenciária. Assim, além de depender dos arranjos internos para sobreviver, ela tem pouco poder nesse jogo prisional.

Apenas o relato de uma mulher entrevistada, Raquel, gerou esse tipo figuração. A seguir, tem-se sua representação gráfica:

Figura 12: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Raquel, interna da Piep (2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

É importante começar ressaltando que Raquel cumpre pena já no regime semiaberto e, apesar de ter algum acesso ao ambiente externo, mantém uma rede prioritariamente construída no ambiente prisional em seu cotidiano. A única pessoa externa à penitenciária com a qual ela relata ter contato é a mãe. Porém, esse vínculo não se mantém por meio de visitas e também não há envio de pertences. A relação é preservada via telefonemas, mas até para esse contato ela depende de algumas das negociações descritas no capítulo anterior.

Raquel relata que a mãe não tem créditos no celular pré-pago, ou seja, não pode receber ligações a cobrar. Raquel havia chegado à Piep há sete meses, transferida da Penitenciária José Abranches, quando conversamos. Nas primeiras semanas, contou com a ajuda das colegas, que lhe emprestaram seus cartões telefônicos para que ligasse para a sua mãe. Quando perguntada sobre como as colegas conseguiam esses cartões, ela respondeu "ah, lá de fora", em referência ao envio de pertences pelas famílias. Porém, nas palavras dela, "ninguém quer me emprestar mais não, porque todo mundo já me emprestou".

Na impossibilidade de conseguir essa ajuda no novo contexto, ela insistiu, em vários momentos da entrevista, que precisava que a assistente social fizesse a ligação para a sua casa. Ainda não tinha obtido a ajuda quando conversamos. Ela também repetiu em vários momentos que precisava de um trabalho e ainda não tinha conseguido uma vaga na Piep. Ela afirmou que precisava que o posto fosse remunerado porque ela tem que enviar algum dinheiro à sua mãe. Segundo ela, a direção alegava que não havia postos disponíveis naquele momento. É importante salientar que Raquel relata um histórico de abuso de drogas, em especial crack, e de doenças psiquiátricas. Quando perguntada se trabalhava na unidade em que estava antes, a José Abranches, ela respondeu:

Lá eu trabalhava na vassoura e na capina. Serviços internos lá eu nunca trabalhei não porque eles achavam que eu não tinha capacidade de fazer aquilo, mas eu tenho capacidade. Eu acordo cedo, tomo meus medicamento, acordo cedo, tomo banho. E fico acordada, querendo ocupar minha mente com alguma coisa. (Raquel, presa do regime semiaberto. Entrevista concedida à pesquisa, 2017/2018)

Assim, há que se imaginar que sua confusão mental, que faz com que até a entrevista seja difícil, na medida em que ela tem dificuldade para manter o foco na conversa, pode prejudicar a conquista de uma vaga na Piep, como parece ter impossibilitado que ela ocupasse um posto considerado melhor na José Abranches. Ou seja, além de não poder contar com recursos

que chegam para as colegas nas formas de pertences, Raquel também está em desvantagem na briga por oportunidades oferecidas pela direção. É simbólico que, entre as treze entrevistadas na fase qualitativa, e todas as detentas com as quais tive contato durante o período em que frequentei a unidade para o trabalho de campo, Raquel foi a única que pediu algo a mim depois da entrevista: ajuda para conseguir emprego, no que, obviamente, eu não tinha poder para interferir.

A conversa com ela foi repleta de pedidos. Além da ajuda da assistente social para o telefonema e da direção para conseguir um emprego, ela repetiu em vários momentos que precisava urgentemente ir ao "penal", ou seja, ao departamento jurídico, para saber como anda seu processo. Também disse que não conseguia todos os remédios psiquiátricos dos quais necessitava. O médico da unidade teria prescrito a ela três medicamentos, mas só dois estariam sendo fornecidos. A dependência das redes prisionais é evidente quando ela fala desses remédios, que toma desde que estava na José Abranches. Segundo Raquel, quando alcançou o regime semiaberto e teve sua primeira descida, ainda em cumprimento de pena nessa outra penitenciária feminina, a unidade não teria lhe dado os remédios para tomar nos sete dias que ficaria na rua. Assim, ela se "descontrolou", voltou a usar drogas e ficou na rua foragida até ser presa novamente.

Raquel foi condenada, segundo ela, por quatro tentativas de homicídio, todas a faca. Essas quatro vítimas teriam tentado matá-la e, por isso, ela os atacou. A narrativa que apresenta sobre a sua vida conta com vários episódios violentos, inclusive um estupro no início da adolescência, que seria o marco inicial dos seus problemas psiquiátricos e do abuso de drogas. Apesar de inicialmente ela ter respondido que, antes de ser presa, morava com a mãe, ficou claro durante a conversa que Raquel passava mais tempo dormindo na rua. Ressalto, então, que os vínculos familiares já eram fracos e restritos apenas à mãe antes do encarceramento e que isso certamente impactou os arranjos possíveis depois da prisão. Ela não tem filhos e não sustentava a família, mas, ao contrário das mulheres que apresentaram o tipo 1 de figuração, ela tinha dificuldades também de manter vínculos com a família antes de ser presa.

Ao ser perguntada sobre amizades, a entrevistada apontou mulheres que cumpriram pena com ela em outras unidades prisionais e seriam essas que a teriam ajudado nas primeiras semanas na Piep com o empréstimo, por exemplo, do cartão telefônico. Quando questionada se essas amizades existiam para além dos muros, ela respondeu que, sempre que sai, se encontra com algumas dessas colegas na rua, especialmente em locais de uso

de drogas ilícitas. Ela diz que já perdeu a conta de quantas vezes foi presa. Em resumo, o circuito rua-prisão é, no relato dela, parte da sua trajetória e de todas as pessoas que considera amigas.

Nas vezes em que conversou por telefone com a matriarca, Raquel teria ouvido dela que era melhor a filha estar presa porque na rua era motivo de muita preocupação. Foi solicitada pela detenta que a visitasse e, ao saber da chegada do *Body Scan* na unidade, a mãe teria dito que talvez iria, já que não precisava mais tirar a roupa para a revista íntima. Isso ainda não havia se efetivado, o que impossibilitou avaliar se representaria uma alteração significativa na figuração apresentada por Raquel a ponto de mudar sua classificação. No relato do momento em que ela vivia quando foi entrevistada, eram as redes baseadas em arranjos internos que caracterizavam a organização dos seus recursos e os tipos de negociação às quais ela precisava se submeter nos jogos de poder prisionais. A característica decisiva desse tipo de figuração é a alta dependência das negociações internas para a sobrevivência da presa e o baixo (quase ausente) fluxo estabelecido com o exterior.

Aponto que, no *survey*, ao serem perguntadas sobre os locais em que viviam antes de serem presas, se em lotes divididos com a família ou casas próprias, por exemplo, apenas quatro das 170 entrevistadas responderam que viviam na rua. É possível, porém, que esse número esteja subestimado, uma vez que a própria Raquel, ao ser questionada sobre onde morava no início da conversa, forneceu o endereço da casa da mãe. Só depois ficou claro que ela não morava efetivamente naquele local. Assim, é difícil estimar quantas presas estão na figuração tipo 2, como Raquel, mas é possível que o número seja considerável se lembrarmos da observação de várias das funcionárias, conforme citado no capítulo anterior, sobre o alto número de presas que demandam ajuda psiquiátrica e quadros de abuso de drogas, duas características que também se mostraram determinantes na figuração de Raquel.

No próximo tópico, apresento um tipo de figuração diferente das duas já descritas. Nele, as presas contam com algum recurso externo para o seu cotidiano, mas os recursos conseguidos internamente são também essenciais.

Figuração tipo 3: redes baseadas no entrelaçamento de teias internas e externas

A primeira consideração a ser feita sobre o terceiro tipo de figuração identificada, que chamei de redes baseadas no entrelaçamento de teias

internas e externas, é que ela não é um misto das duas anteriores. Mais do que a adição dos arranjos internos aos externos, esse tipo de figuração exige negociações complexas, das quais todos os atores participam. Os fluxos que atravessam os muros prisionais nas duas direções são mais intensos, e o entrelaçamento das redes familiares e prisionais é acentuado, de forma que qualquer mudança em uma das duas tem potencial de interromper ou intensificar os fluxos e, assim, alterar toda a negociação que permeia as interdependências entre os indivíduos e os grupos.

Quanto mais central a mulher era em sua teia familiar antes da prisão, maior a chance de que ela, ao ser capturada pelo sistema de justiça, desenvolva esse tipo de figuração conforme discutido no início deste capítulo. Lembro que caracterizo aqui a centralidade das suas posições a partir da sua importância para manutenção econômica e afetiva do grupo, essa última em especial no que se refere aos filhos. No *survey*, 35,9% das mulheres afirmaram que eram as principais responsáveis pelo sustento da casa, e 54% tinham os filhos sob os seus cuidados antes da prisão. Essas duas estatísticas indicam que esse tipo de figuração tende a ser comum na unidade. As entrevistas semiestruturadas apontam na mesma direção, uma vez que oito das treze entrevistadas apresentaram, em seus relatos, figurações desse tipo.

Na maioria desses casos, as mulheres continuam ocupando posições importantes para os membros da família que estão do lado de fora – eles as ajudam nas necessidades ligadas a sua sobrevivência e conforto no ambiente do cárcere, enquanto elas também atuam cotidianamente para a manutenção da família do lado de fora. Isso só é possível a partir de uma intensa negociação entre todos os atores. Para exemplificar, começo com a figuração relatada por Mariana, representada a seguir.

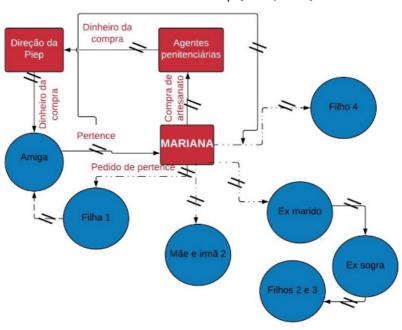


Figura 13: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Mariana, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

Mariana tem 35 anos de idade e chegou a ficar presa por um período de um ano e um mês enquanto aguardava julgamento por uma acusação de homicídio. Foi, porém, absolvida pelo júri e seguiu sua vida até que o Ministério Público recorreu da decisão e ela recebeu intimação para outro julgamento, esse na 2º instância. Ela tinha, naquela época, três filhos, sendo um deles uma menina com apenas seis meses de vida, e decidiu se esconder porque não queria correr o risco de deixar a bebê sozinha. Saiu de Belo Horizonte e morou em Mateus Leme enquanto o segundo julgamento acontecia à sua revelia. Foi encontrada e presa mais de quatro anos depois que saiu da primeira prisão. Deixou dessa vez quatro filhos: um adolescente e uma mulher já adulta, uma criança de 4 anos (que era a bebê na primeira prisão) e uma com 1 ano. Todos os quatro filhos moravam com ela quando foi encarcerada pela segunda vez, o que aconteceu dois anos e sete meses antes da entrevista.

A casa em que morava era sustentada por ela junto com o então marido, pai das duas crianças mais novas. Mariana participava a partir da renda obtida como vendedora autônoma de roupas, bijuterias, cosméticos e outros itens. Ela contou, ainda, que estava com as duas crianças pequenas no momento da detenção, e uma vizinha ficou encarregada de entregá-las à irmã mais velha para que essa tomasse as providências necessárias. As providências resultaram na filha mais velha morando com seu namorado e o adolescente enviado para viver com o pai em um município no norte de Minas Gerais, chamado Padre Paraíso, a 540 quilômetros de Belo Horizonte. As duas crianças ficaram com o pai, que era o marido de Mariana quando ela foi presa.

Nos primeiros meses da sua prisão, Mariana recebia a visita desse então marido, que chegou a levar as crianças uma vez para vê-la. Atualmente, porém, eles não estão mais juntos. Isso dificulta que ela tenha notícias dos filhos, já que, segundo sua narrativa, o ex-marido não permite que a filha mais velha dela visite os irmãos e mantenha contato com eles. É com essa filha mais velha que ela mantém um vínculo mais contínuo, inicialmente com visitas regulares, mas no momento da entrevista apenas por telefone, uma vez que a filha estava grávida e, por isso, sentia-se mais incomodada com os procedimentos de revista íntima – já que o *Body Scan* da unidade ainda não estava em funcionamento quando conversamos.

Com o filho que está em Padre Paraíso, ela só fala ao telefone ocasionalmente, porque isso exige mais créditos no cartão, então há uma dependência em relação aos pertences e ao comércio interno para que Mariana consiga falar com ele. A forma como esses pertences chegam até ela é simbólica do entrelaçamento das redes prisionais e familiares que caracteriza esse tipo de figuração. Funciona da seguinte maneira. A detenta conseguiu uma vaga na oficina de artesanato. Ela faz biquínis, tapetes e coisas do tipo, que vende primordialmente, segundo ela, para as agentes penitenciárias. O dinheiro dessas compras fica na diretoria e alguém autorizado por ela pode retirá-lo. É com essa verba que Mariana consegue que seja enviado a ela os pertences, que devem conter, além dos itens citados por outras presas até aqui, o material para que ela faça mais artesanato e recomece o ciclo.

A primeira pessoa responsável por buscar na unidade prisional o dinheiro gerado por esse comércio com as agentes penitenciárias era o marido de Mariana. Segundo ela, isso não deu certo, conforme trecho abaixo da sua entrevista:

Ó, o pai dos meus meninos pegou uma vez. Só que ele pegou, foi até 570 reais, aí eu falei: 'você usa do jeito que achar melhor'. Só que eu

achei que ele ia mandar o pertence, fiquei tantos anos sem pertence... ele demorou dois meses pra mandar e mandou pouquinha coisa. E o restante... deve ter usado lá com as crianças. (Mariana, presa do regime fechado. Entrevista concedida à pesquisa, 2017/2018)

Assim, ela perdeu a confiança nele. Quem agora busca o dinheiro e envia o que ela necessita é uma amiga com quem ela morou quando se escondeu em Mateus Leme. Para isso, Mariana telefona para a sua filha mais velha, informa que o recurso já está liberado e diz o que precisa que seja enviado para ela. A filha, por sua vez, liga para a amiga de Mariana, que busca o dinheiro e envia os pertences. Portanto, toda a negociação citada no capítulo anterior em relação à vaga de trabalho, direito a telefonema e regras para saída e entrada de recursos precisa ser mobilizada de forma a possibilitar esse arranjo de Mariana.

A entrevistada tem ainda que manejar o direito ao telefonema a cada quinze dias para fazer as demandas necessárias e ter notícias dos dois filhos menores, já que a irmã deles não consegue fazer essa ponte. O problema é que, segundo a entrevistada, o horário em que normalmente é permitido que ela use o telefone é o da manhã, período em que as crianças estão na escola e o agora ex-marido no trabalho. Assim, Mariana tenta falar com ele antes de ligar para a filha, mas, se não consegue, telefona para a filha porque ela só tem direito a duas tentativas e não pode desperdiçar as chances.

Outro problema diz respeito ao auxílio-reclusão. Apesar de ser vendedora autônoma antes de ser presa, ela diz que pagava o INSS e, portanto, sua família tem o direito de receber o auxílio. Pediu inicialmente que o marido tomasse as providências necessárias, porém ele não o fez. Ela disse que o ex-marido chegou a alegar ter tentado, mas uma interna com a qual Mariana fez amizade verificou a situação do pedido quando conseguiu progressão para o regime semiaberto e saiu da unidade prisional. Segundo essa outra presa, o pedido não chegou a ser feito. Para a entrevistada, o problema é que "homem é muito acomodado". Por isso ele não teria feito os esforços necessários para conseguir o auxílio.

Faltou esforço também, de acordo com Mariana, para renovar o Bolsa Família das crianças. Eles passaram depois de um tempo a morar com a exsogra da entrevistada, de forma que o ex-marido pudesse sair para trabalhar como servente de pedreiro. Chamo atenção para os vários arranjos que foram necessários para garantir os cuidados dos filhos depois da prisão de Mariana, que resultou na separação dos mesmos e em dificuldades para Mariana manter os vínculos afetivos com todos. Com um esforço contínuo dela,

porém, essas relações são sustentadas. Aponto também para as negociações que perpassam atores de dentro e de fora do cárcere para que ela consiga acessar pertences e ter melhores condições de participar dos jogos de poder internos.

Essas são características básicas desse tipo de figuração, e a mudança de regime de cumprimento de pena, a exemplo do que acontece com a figuração tipo 1, não altera o pertencimento a esse grupo, mas pode afetar a forma como os fluxos se dão. Para explicar, apresento a figuração de Maria:

Filho 4

Visitas e passeios

Intern 1
(amiga)

Visitas e pertences

MARIA

Outras internas

Fórum

Pública

Visita assistida

Pública

Assistente
Social

Figura 14: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Maria, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

Presa há sete anos, Maria está no regime semiaberto. Quando foi presa, morava com os quatro filhos que, à época, tinham 3, 14, 15 e 16 anos de idade. Trabalhava como feirante e caminhoneira e era assim que sustentava a todos. A família morava em Governador Valadares e atualmente todos os filhos moram em Belo Horizonte, para onde se mudaram com o objetivo de ficarem mais perto de onde a mãe cumpre pena. Com a prisão de Maria, eles tiveram que se reorganizar sem contar com outros familiares, como relata a entrevistada:

Agora eles estão trabalhando, eles começaram a trabalhar naquela época e sofreram muito, não é?! Porque 'o arrimo de família'⁷³ era eu, porque eles já não tinham o pai deles, que nunca foi presente. Gostaria de ressaltar que meus filhos não são filhos de cada um, são filhos do primeiro cara que eu namorei e casei com ele, que ele mesmo não valia nada e abandonou eu e os meus meninos. Eu toda a vida trabalhei e cuidei dos meus filhos sozinha. (Maria, presa do regime semiaberto. Entrevista concedida à pesquisa, 2017/2018)

Assim, na ausência de uma ampla rede familiar, os filhos mais velhos passaram a cuidar dos mais novos. Segundo Maria, na época da entrevista, um deles trabalhava como cabeleireiro, função que lhe permitia levar a mais nova para o ambiente de trabalho no turno em que ela não estava na escola. Os dois filhos do meio foram, ao longo dos sete anos de encarceramento da mãe, capturados pelo sistema de justiça, de forma que um ainda está preso e o outro, menor de idade condenado por ato infracional, tinha acabado de sair do sistema socioeducativo quando eu e Maria conversamos. O relato dela sobre o fim da privação de liberdade ao qual o filho estava submetido retrata bem a figuração de redes baseadas no entrelaçamento de teias internas e externas.

Segundo ela, Maria, em seus períodos "de descida", foi até a Defensoria Pública e o Fórum várias vezes para garantir que os pedidos processuais em relação ao seu filho fossem feitos. Isso teria resultado na soltura dele no último dia em que Maria estava na rua antes de retornar à prisão. Ela foi pessoalmente buscá-lo na porta da instituição em que ele estava privado de liberdade. Como mencionado anteriormente, esse tipo de figuração tem como uma das suas características o fato de que muitas vezes a mulher presa continua sendo central nas dinâmicas familiares.

Assim, Mariana, primeira detenta apresentada nesta seção, reclamou de o ex-marido não ter feito os arranjos necessários para garantir a continuidade do Bolsa Família e o pagamento do Auxílio Reclusão, o que ela própria não podia fazer por estar ainda em regime fechado. Já Maria, no semiaberto, conseguiu fazer as movimentações necessárias em benefício dos filhos por ter acesso, ainda que restrito, ao lado externo da penitenciária. Então, se na figuração do tipo 1 a progressão de regime acaba por significar uma redução de obrigações familiares como visitação, conforme evidenciado na primeira

^{73.} Expressão muito usada na linguagem popular, significa pessoa que sustenta a família, muitas vezes sendo a única que trabalha. Disponível em: https://jus.com.br/duvidas/42278/arrimo-de-familia Acesso em: 23 nov. 2017 às 11:07

seção deste Capítulo, na figuração tipo 3, a progressão pode significar maior possibilidade por parte da detenta para reassumir algumas das funções ligadas, por exemplo, ao cuidado com os filhos, que eram exercidas por ela antes da prisão.

Esses cuidados com os filhos, representados, por exemplo, pelo empenho de Maria em garantir adequada assistência jurídica a um dos seus filhos, fazem parte de toda a rotina prisional de algumas das mulheres que apresentam o tipo 3 de figuração. Por exemplo, o dinheiro conseguido por Maria nos trabalhos já realizados na unidade prisional enquanto ela cumpre pena era direcionado aos filhos. Por isso, o fato de ela ter perdido um posto de trabalho externo, por razões que não ficaram claras em seu relato, impactou a vida dos familiares externamente em função do corte desse recurso. De qualquer forma, tratava-se, nas palavras da entrevistada, de "uma mixaria" de dinheiro. Lembro que os salários destinados às mulheres presas, conforme explicitado no capítulo anterior, podem ser abaixo do salário mínimo e são divididos em três partes, de forma que elas só têm acesso a um terço do valor imediatamente.

Mesmo com o salário dela disponível, eram necessários esforços contínuos dos filhos para se manterem do lado de fora. E, nesse contexto, é difícil para eles ajudar a mãe internamente com o envio de pertences, por exemplo. Uma das formas usadas por Maria para driblar esses obstáculos é por meio da amizade com outra interna e seus familiares. Essa colega a apresentou para seus familiares nos dias de visitação e todos ficaram próximos. Quando a outra detenta saiu da prisão, o pai dela continuou visitando Maria. Mais do que isso: passou a enviar-lhe também pertences, inclusive materiais para fazer artesanato quando ela trabalhava nessa oficina. E a amiga, já do lado de fora, passou a visitar os filhos de Maria, levar a criança mais nova para passear e contar para a mãe presa, por carta, como todos se encontravam.

Além dessas notícias indiretas que recebe, Maria também conversa com os filhos pelos canais possibilitados pela unidade prisional. A filha mais nova só pode visitá-la nos dias em que as crianças, cuja guarda oficial está com a detenta, são permitidas na unidade, conforme exposto no Capítulo 4. O filho que está preso é visitado, com o intermédio da assistente social da Piep, quando Maria tem seus sete dias de saída temporária e vai até a penitenciária em que ele cumpre pena. O filho que estava no socioeducativo conseguia manejar, quando lá estava, visitas assistidas entre as duas unidades, também com o apoio da assistente social. O quarto filho, cabeleireiro que

cuida da irmã mais nova, visitava a mãe nos fins de semana quando ela estava no regime fechado, mas agora espera a visita dela quando ela sai da unidade.

Da mãe, Maria não teve notícias nos primeiros anos de pena. Retomou o contato por intermédio do já citado pai da amiga presa, o mesmo que lhe envia pertences. Ele procurou a mãe de Maria, que mora no interior de Minas Gerais, e as colocou novamente em contato, feito em geral via telefone. Ele não fez isso sozinho, contou com a ajuda de membros da Igreja que ele frequenta. Maria troca cartas com alguns desses membros, canal também utilizado para falar com o irmão, que é o outro membro da família preso.

Fica claro, então, que Maria precisa da unidade para conseguir uma vaga de emprego para ajudar os filhos do lado de fora e para garantir a visitação a eles, por exemplo. Esses precisam não só do dinheiro e das visitas da mãe, mas também da sua agência em movimentações judiciais, por exemplo. As movimentações judiciais de Maria, a seu turno, são acompanhadas a partir dos serviços de assistência jurídica da unidade — quando isso se torna mais difícil, por exemplo por um dos advogados da instituição estar de férias, ela e as outras internas se utilizam das "descidas" umas das outras: quando uma sai por sete dias, leva os dados das demais para ir ao Fórum e conferir a situação de todas. As notícias chegam quando ela volta à unidade.

Essa ajuda mútua entre as internas com questões que precisam ser resolvidas externamente é comum nas figurações tipo 3, especialmente quando as detentas já estão no regime semiaberto e, assim, periodicamente cada uma delas sai da unidade prisional. Também no regime fechado isso é possível, mas nesse caso há que se contar com as redes familiares das outras presas, em complemento à sua própria rede familiar. É ilustrativo disso a ajuda que Maria recebe, desde que estava no regime fechado, do pai de outra presa conforme relatado anteriormente. Entre as detentas desse tipo de figuração, também está presente a relação de comércio com as outras internas, como todas narraram.

Diferentemente, porém, do que acontece na narrativa da mulher com figuração do tipo 2, na qual ela quase não tem poder e fica à mercê de uma série de contingências, as mulheres com figurações do tipo 3 têm mais poder nesse comércio, já que recebem pertences. Esse poder, entretanto, não se equivale ao relatado por aquelas que têm figuração do tipo 1, que demonstram a segurança de atuarem quase exclusivamente como compradoras de serviços. As internas com figurações do tipo 3 têm menos regularidade no recebimento de pertences e, em geral, não podem contar

com produtos "extras", como cigarros, além dos que serão fumados para servirem de moeda. Assim, a negociação nesse mercado é intensa para elas.

Como se observou com esses dois primeiros relatos desse tipo de figuração, não há um desligamento progressivo das mulheres em relação às redes prisionais quando elas conseguem as progressões de regime. Há mudanças, como a possibilidade de atuar junto à Defensoria Pública em favor dos filhos, relatada por Maria, mas não se pode prescindir das redes internas, ainda que o acesso ao lado de fora seja ampliado. Emblemático nesse sentido é que as três mulheres entrevistadas, que estavam em regime semiaberto com trabalho externo, descreveram esse tipo de figuração. Mesmo acessando o lado de fora dos muros diariamente, elas demonstraram que as negociações internas ainda eram importantes em sua rotina. Exemplifico com a figuração de Liliane.

Direção da Penal unidade trabalho Pertence Pedido de tornozeleira Interna 1 (namorada) Liliane Pertence anando de Visita amiliares da internas 2 filhos

Figura 15: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Liliane, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

Mãe de duas crianças, Liliane conta que, durante muitos anos, era o pai dos filhos, o então marido dela, que sustentava a casa. Ela narra um relacionamento abusivo com esse companheiro, marcado por agressões verbais e físicas, e diz que ele a fez se demitir de um emprego de vendedora para cuidar dos filhos. Pouco depois de ter feito isso, porém, Liliane

começou a vender drogas em casa para, segundo ela, "comprar coisas que ele *(o companheiro)* não conseguia comprar". Ao ser perguntada que tipo de coisas eram essas, ela não exemplifica com o que poderia ser considerado futilidade, mas sim com o que indica que era uma verba fundamental para manutenção da família. Abaixo, o trecho com essa explicação:

Exemplo, tem ... é... ele fazia a compra: verdura, carne, o gás, as coisas de comer, higiene. Mas exemplo, faltava pra pagar uma conta de telefone, a conta de luz, a conta de água... aí ficava atrasando... aí tipo assim, eu não tava me sentindo bem e ele de uma certa forma começou a jogar isso na minha cara. (Liliane, presa do regime semiaberto com direito a trabalho externo. Entrevista concedida à pesquisa, 2017/2018)

Fica claro, então, que o dinheiro conseguido no tráfico era essencial para o sustento da família, conforme parece ser o caso de muitas das presas, como problematizado no capítulo anterior. Pouco antes de ser presa, porém, Liliane conta que o casal se separou. Quando isso aconteceu, ela se tornou responsável exclusiva pelos filhos e pela manutenção da residência. Com a mãe já falecida e o pai envolvido com abuso de drogas, contava apenas com o apoio da sua avó, que era vizinha dela e a ajudava com as crianças – esta, a mesma avó que criou Liliane quando criança, já que seus pais não o fizeram por envolvimento com drogas, segundo a entrevistada.

Presa havia quatro anos quando foi entrevistada, Liliane já havia conseguido, por intermédio da direção da unidade prisional, uma vaga de trabalho externo. Saía diariamente para o emprego na área administrativa de um órgão público. As regras para trabalhos externos são estritas, como relatado por ela e pelas duas outras entrevistadas que conseguiram empregos do lado de fora. Só é permitido o trajeto da unidade para o trabalho no início do dia e o caminho de volta no fim da tarde. Não se pode alterar em nada o trajeto ou fazer nenhuma outra atividade ao longo do dia a não ser trabalhar. Como informado pelas três presas que vivem sob esse regime, e reforçado pelas entrevistas de três agentes penitenciárias, não é, porém, exatamente assim que acontece.

A vigilância nesses casos acaba saindo das mãos dos funcionários da unidade prisional e recaindo nas dos empregadores, que devem relatar qualquer quebra de regras pelas presas. É aí toda a negociação em relação às atividades do dia ganha novos contornos. Liliane conta, por exemplo, que, enquanto trabalhava dentro da Piep, o cartão no qual era depositada a terça parte do seu salário, à qual teria direito imediato, ficava com o seu pai para que ele enviasse seus pertences. O problema, segundo ela, é que o

pai desviava uma boa parte desse recurso e não lhe enviava tudo o que ela precisava. Ao começar a trabalhar externamente, ela pegou o cartão de volta e negociou com o novo patrão para adequar a nova forma de ter acesso aos pertences. Abaixo, seu relato:

Aí eu... vim pra cá, tomei o cartão da mão dele, ele ficou meio nervoso comigo, mas depois ele ficou tranquilo. Aí eu passei a fazer o que, eu ia pro serviço e, ou eu pedia o patrão lá, que eles me liberavam, que é proibido, mas me liberavam um pouco mais cedo e eu passava na casa da minha avó no bairro União aqui... pegava o 8102 ali na (rua) Espírito Santo, ia na minha avó, deixava os pertences pra ele... ia lá no quarto dele e falava ó, os pertences estão aqui, eu comprei, é pra levar pra mim. Ele já ficava boladão comigo, nervoso. Aí eu já peguei o cartão que tava com ele, no dia que ele não tava lá, peguei o cartão, peguei tudo, os documentos... aí comecei a tomar conta de mim mesma. Aí fui evitando de ele me roubar.

Esse arranjo foi necessário porque a unidade prisional proibiu, como explicou uma das agentes penitenciárias entrevistadas, que as presas voltassem das suas saídas com pertences, o que antes era permitido. Então, Liliane não pode voltar com isso que compra na rua e prefere não enviar para si por correio porque isso envolveria um gasto alto. Então, entrega tudo ao pai, que leva para ela na unidade prisional na forma de "sacola". A avó também envia alguns itens para ela por intermédio do pai. Assim, acessar esses pertences vindos do ambiente externo depende, para Liliane, tanto do controle de fluxos exercido pelos funcionários da Piep, conforme as regras estabelecidas, quanto da negociação das regras com os empregadores, que acabam chamados também a agir de acordo com as normas do sistema prisional ao empregarem pessoas privadas de liberdade.

Outro arranjo complexo é citado por Liliane e pelas outras duas presas que vivem no regime semiaberto com trabalho externo. É permitido que elas tenham dentro da unidade apenas um conjunto de roupas. Quando elas saem para trabalhar, tiram o uniforme para usar essas roupas, que ficam sob a guarda das agentes lotadas no setor de censura quando elas estão dentro da unidade. Porém, um só conjunto de roupas não é considerado suficiente para elas trabalharem cinco dias por semana. Elas também não podem deixar na entrada outros itens, como celulares, que usam ao longo do dia. Para contornar essas restrições, as entrevistadas relataram uma estratégia que, como a usada por Maria para acompanhar seu processo judicial, depende da colaboração entre as internas.

Liliane contou que ela e outras internas no mesmo regime de trabalho alugam um apartamento próximo à unidade prisional e lá deixam suas coisas

todos os dias, lavam as roupas que usam externamente, tomam banhos e se arrumam. As outras duas entrevistadas desse regime falaram de arranjos similares, com a única diferença que uma delas disse que o apartamento era de uma das detentas, que permitia, sem custos, seu uso pela entrevistada. A outra presa com que conversei, como Liliane, citou um aluguel dividido entre todas. Além dessa ajuda mútua para terem disponível um local próximo à unidade, Liliane cita uma série de contatos que mantém quando está do lado de fora, que se liga às relações afetivas que desenvolveu com as demais internas.

Ela relata, por exemplo, que o cabeleireiro que agora frequenta é irmão de outra presa e que gosta de visitar a família da namorada. Também cita falar com membros das famílias de outras colegas para dar notícias a elas sobre o que acontece lá fora. Além de manter contato com as redes familiares das outras internas, ela também visita os filhos, que, depois de terem morado com a ex-sogra e a ex-cunhada, estão agora com o ex-marido de Liliane na casa que era dela antes da prisão.

Apesar de acessar a rua diariamente, mantém o acompanhamento do seu processo por meio do setor jurídico da unidade, porque se utiliza da negociação com o patrão para viabilizar o envio de pertences e, assim, não consegue encaixar, por exemplo, idas ao Fórum. Ela relata aguardar notícias do setor sobre pedido recente que teria feito para conseguir o direito a tornozeleira e não precisar mais voltar do trabalho para dormir na Piep. Esse jogo que implica constante racionalização sobre qual recurso mobilizar, e quando, é uma característica das figurações do tipo 3, que demandam arranjos complexos que entrelaçam redes internas e externas.

As outras cinco entrevistadas com redes assim classificadas corroboram isso, mas, para que o tópico não se torne cansativo e repetitivo, não vou reproduzir suas figurações aqui. Deixarei as representações gráficas e breves considerações sobre elas no anexo no fim desta dissertação para quem se interessar. Com as três figurações descritas, sigo para algumas considerações gerais sobre o que se pode depreender dessa tipificação.

Lições aprendidas com os tipos de figurações encontradas na Piep

Os três tipos de figurações apresentados ao longo deste capítulo expõem como as mulheres presas continuam parte do circuito familiar e, em alguns casos, mantêm papel central frente à sobrevivência dos familiares – que não são menos importantes para a sobrevivência delas. Foi apontado ainda que

os relacionamentos criados dentro da prisão e as negociações a partir de coesões e disputas internas interferem diretamente na reorganização familiar das detentas. Assim, se há, conforme apontado na literatura apresentada na revisão bibliográfica, menor visitação e apoio às mulheres em privação de liberdade em comparação aos homens (Becker *et al.*, 2016; Cenerka, 2009; Queiroz, 2015; Oliveira e Santos, 2012; Varella, 2017), isso não deve ser atribuído a um maior julgamento moral que recai sobre as consideradas criminosas, mas sim a uma organização prévia das famílias e ao perfil das unidades prisionais destinadas a elas.

A primeira variável, organização prévia das famílias, ficou clara neste capítulo. Saliento que aquelas que apresentaram a figuração do tipo 1 não só não foram abandonadas pelos familiares como relataram amplo apoio prestado a elas. A comparação dessas mulheres àquelas que apresentaram figuração do tipo 3, por sua vez, também não revela abandono das segundas, mas sim dificuldade da família em se reorganizar com a prisão da mulher, que era central em suas dinâmicas. O impacto dos papéis tradicionais de gênero, conforme conceituação de Parsons e Bales (1956), na rotina das mulheres presas se dá, então, não na forma de punição pelo seu descumprimento (Angotti, 2012), mas sim em função do peso da manutenção das famílias que, tantas vezes, recai sobre elas e dificulta a sobrevivência de todos quando ela é privada de liberdade.

Esse peso, que recai sobre as mulheres em função da não superação completa da divisão tradicional de papéis por gênero, por sua vez, não pode ser analisado, conforme já problematizado por Davis (2003), sem ser ligado à variável econômica. Assim, a seletividade do sistema de justiça (Braman, 2002; Campos, 2017; Monteiro, 2013; Pettit e Western, 2004; Posada, 2015) acaba por levar mulheres pobres ao encarceramento e às dificuldades as quais suas famílias, do lado de fora, precisam enfrentar, passando necessariamente pelo arrocho financeiro. E esse arrocho é sentido também pela detenta, uma vez que até ter créditos para receber ligações a cobrar pelo celular ou dinheiro para passagens de ônibus são recursos que nem sempre estão disponíveis.

Assim, na maioria dos casos, conforme descrições anteriores, é necessário um imbricado arranjo entre redes internas e externas ao universo prisional para garantir a sobrevivência digna das presas e das suas famílias — o que é representado em especial pela figuração tipo 3. Necessário apontar que, confrontados os relatos das mulheres que apresentaram os tipos 1 e 3 de figuração, aquelas que mais tentaram se adequar aos papéis tradicionais atribuídos ao gênero feminino foram também as que mais tiveram dificuldades em suprir as necessidades impostas a elas pela prisão — ou seja,

não há que se falar em inadequação aos papéis de gênero como razão da pena imputada a elas. As que, antes da pena, mais se responsabilizaram por suas famílias, inclusive lançando mão de estratégias ilegais conforme mencionado pela entrevistada Liliane para sustentar a casa na ausência de outras opções, acabaram sentindo um peso maior no cumprimento de pena.

O que se observa é que, ao mesmo tempo em que muitas dessas mulheres são compelidas a arcar sozinhas, ou com pouco apoio, com a sobrevivência das famílias, principalmente dos filhos, sua condição econômica desfavorecida cria obstáculos para o cumprimento desses papéis tradicionais. Tais obstáculos acabam por ampliar as desvantagens delas ao longo de toda a vida. O que o cárcere faz é aumentar ainda mais essa desvantagem a partir dos mecanismos apontados ao longo desta dissertação. Assim, a condição econômica, aliada às expectativas em relação aos papéis femininos, pode levar ao quadro identificado pela literatura como abandono das mulheres presas pelos seus familiares, na medida em que reduz a quantidade semanal de visitas recebidas por elas, por exemplo.

Considero que esse quadro, porém, seria melhor definido como dificuldades dos parentes das mulheres para participar da dinâmica prisional que exige a presença dessas redes familiares para sustentação da instituição penitenciária (Godoi, 2015). Não se trata, em muitos dos casos, de abandono, mas sim de exigências de reorganização das redes que são maiores para as famílias delas do que para as dos homens encarcerados, uma vez que a estrutura social impõe a elas, antes do encarceramento, mais responsabilidades, enquanto a estrutura econômica dificulta aos grupos-alvo da seletividade criminal, dos quais as presas fazem parte, satisfazer essas expectativas sociais.

Ressalvo que a ideia de abandono ou não da mulher presa não é verificada, nesta dissertação, do ponto de vista conjugal, mas sim de figurações que, conforme apresentado, na maioria dos casos estudados por esta dissertação envolve familiares outros que não os cônjuges. O objetivo era entender as formas das reconfigurações das redes familiares em cruzamento com as prisionais; os motivos da baixa participação dos companheiros anteriores das presas nas figurações apresentadas por elas não foram investigados. Entender se há maior abandono delas no que diz respeito a relações amorosas ou sexuais em comparação aos homens presos demandaria outro estudo, preferencialmente comparativo entre unidades masculinas e femininas.

Feita essa ressalva, saliento que a importância do pertencimento afetivo ao grupo familiar para que os demais membros desse grupo se esforcem na

manutenção dos vínculos com a mulher – o que acaba por se traduzir em apoio para a sobrevivência no cárcere – é mais evidente da figuração tipo 2. Nele, há grande dependência da mulher das redes prisionais em um relato no qual os relacionamentos familiares já eram fracos ou inexistentes antes da prisão.

Em todas essas figurações, outras variáveis, ligadas ao perfil da unidade prisional que abriga essas mulheres, também atuam. Características políticas, como a inauguração ou interdição de outras unidades prisionais femininas; e estruturais, como a oferta de postos de trabalho na Piep; ambas conformadas no processo histórico de constituição do sistema penitenciário mineiro, são exemplos de variáveis que impactam as figurações a partir da sua repercussão nos jogos de poder descritos no capítulo anterior. Essas variáveis atuam em conjunto com características familiares e econômicas das mulheres que estão presas na Piep, conforme abordado neste capítulo.

Por isso, optei por abordar, no capítulo 3, os aspectos históricos, para, no capítulo 4, tratar das dinâmicas internas em uma discussão na qual, por vários momentos, questões estruturais foram evidenciadas, para só depois descrever os tipos de figurações desenvolvidas quando esses aspectos (históricos, estruturais e interacionistas) eram somados a variáveis familiares das detentas. Depois de percorrido esse caminho, sigo agora para as Considerações Finais, nas quais aponto de maneira mais direta como todas essas variáveis juntas ajudam a responder às perguntas propostas pela dissertação, quais sejam: 1- como os familiares das mulheres presas participam das dinâmicas prisionais; 2- como as famílias das mulheres presas se reorganizam depois da prisão dessas mulheres.

Considerações Finais

O caminho que percorri com esta dissertação foi guiado pela teoria de Norbert Elias. A presença do aparato elisiano está não apenas na instrumentalização de três dos seus conceitos fundamentais — jogos de poder, balança eu-nós e figuração —, mas também na forma como busquei responder às perguntas propostas. A escolha pela construção de um histórico que evidenciasse a posição ocupada pela Piep no sistema prisional feminino de Minas Gerais, por exemplo, foi inspirada pela percepção do autor sobre a necessidade de olharmos para fenômenos sociais enquanto processos, não enquanto objetos estáticos de estudo.

Ao seguir por esse caminho, foi possível entender como os papéis tradicionais de gênero, de acordo com a conceituação de Parsons e Bales (1956), estiveram no ideário de criação do sistema penitenciário feminino de Minas Gerais. Como visto, isso não se deu da forma como Angotti (2012) e Faria (2018) descreveram em outras regiões do país, uma vez que não houve administração direta das freiras do Bom Pastor nas unidades mineiras – mais pela demora na inauguração da primeira penitenciária feminina estadual do que por discordância política em relação a essa escolha. Isso, porém, não excluiu as ideias religiosas ligadas ao feminino da fundação da Penitenciária de Mulheres, que veio a se tornar a Piep. Ficou demonstrado como essas ideias tradicionais de gênero foram, aos poucos, abrandadas na rotina penitenciária ao longo das décadas, dadas as lutas feministas e na esteira do aumento do contingente de mulheres presas, bem como da mudança dos tipos de crimes que as levavam ao encarceramento, passando por prisões políticas e chegando a crimes ligados ao tráfico de drogas. Assim, as atividades laborais oferecidas deixaram de ser exclusivamente ligadas aos afazeres domésticos, como inicialmente registrado (Ribeiro, 2003); as visitas íntimas passaram a ser oficialmente aceitas e, anos depois, as relações homoafetivas entre elas deixaram de ser reprimidas com rigor.

Essas alterações ao longo das décadas alteraram as dinâmicas internas, de forma que a vigilância sobre as mulheres se reduziu do ponto de vista moral e foi ampliada do ponto de vista da segurança. Ainda que seja possível encontrar, conforme apontado ao longo da dissertação, discursos que reproduzem ideias tradicionais de gênero entre as funcionárias e entre as presas, na prática relacionamentos homoafetivos entre elas, por exemplo, são tratados com tolerância pela administração prisional. Por outro lado, a preocupação com possíveis confrontos físicos com as presas guia, em grande parte, o trabalho das funcionárias da Piep.

Nesse contexto, apontei como a estruturação do sistema alterou o funcionamento da unidade, a começar pela mudança do regime de contratação das agentes — que levou à redução de efetivo e amplificou as demandas por proteção das agentes penitenciárias diante do medo crescente de agressões por parte das detentas. O cenário, como também apontado neste trabalho, interfere na oferta de serviços às presas e no relacionamento delas com as novas agentes de segurança. Além disso, a estruturação do sistema acabou por alterar também a posição da Piep no sistema penitenciário estadual. A criação, em 2009, de um estabelecimento penal feminino exclusivo para as mulheres grávidas e lactantes com seus filhos, por exemplo, levou ao fechamento da creche da Piep depois de mais de 50 anos em funcionamento e, claro, alterou as dinâmicas internas com a retirada das crianças.

Inicialmente única unidade penitenciária feminina e, depois, a maior delas e única capaz de garantir a proteção das mulheres ameaçadas de morte por terem cometido "crimes de sangue", ficou claro que a Piep sempre foi uma instituição central no sistema penitenciário mineiro destinado às mulheres – e que isso não se alterou com a reestruturação do sistema. A instituição nasceu com o objetivo de ser uma penitenciária-modelo e essa intenção, reforçada por documentos como o relatório da CPI de 1997, permaneceu no discurso das funcionárias até o momento do trabalho de campo. Como problematizado por Marquart e Roebuck (1985), é nesse contexto que as funcionárias criam o sentido coletivo da sua atuação e, assim, missões ligadas a questões de segurança aparecem em suas narrativas ligadas a ideias de cuidado e proteção.

Nas entrevistas realizadas com as funcionárias, então, foi unânime a colocação de que elas precisam manter alguma distância das presas, não

podem desenvolver relações de amizade, mas que precisam tratá-las com respeito e garantir que as internas acessem seus direitos. Essa colocação se mostrou em consonância com os discursos das presas, que trataram situações de desrespeito das funcionárias em relação a elas como exceções. No inverso da relação – das presas para as agentes – apareceram, por sua vez, receios de ataques nas palavras das funcionárias e preocupações constantes com motins e rebeliões. Essas duas últimas possibilidades surgem também nas entrevistas das internas como formas de exigir o cumprimento de algum direito quando estratégias formais legitimadas pela direção falham.

É nesse contexto que se dão os jogos internos de poder, delineados pelos discursos de instituição-modelo e pela impossibilidade de cumpri-lo enquanto realidade na oferta universal de postos de trabalho ou estudo, por exemplo. Se as funcionárias não lançam mão de forma rotineira de violência contra as presas, atuando como um grupo coeso, no qual a identidade-nós é mais valorizada, as presas, por sua vez, utilizam a ameaça de violência direta contra a instituição (e seus funcionários) como carta que amplia, ainda que de forma limitada, seu poder no jogo. Com coesão limitada, em uma comunidade onde as identidades-eu se mostraram mais fortes, as presas não deixam, porém, de se organizar.

Ainda que não atuem sob a hegemonia de um grupo criminoso forte, conforme observado em algumas unidades masculinas (Dias, 2008) e na penitenciária feminina onde Varella (2017) desenvolveu seu trabalho, elas também não são absolutamente dispersas e desorganizadas como alguns estudos descreveram outros estabelecimentos penais para mulheres (Lemgruber, 1983; Queiroz, 2015). Há uma organização que se estabelece e se reorganiza a depender da situação enfrentada; e alianças que se formam por razões racionais, como uma demanda específica, ou afetivas, ligadas, por exemplo, a decisões tomadas em função de proteção de amigas ou da namorada – o que traz à tona um dos impactos da suavização em relação às expectativas ligadas ao feminino nas regras que regulam a vida prisional, que agora não mais proíbem a homossexualidade e, assim, alteram as redes que se formam internamente.

O alto índice de homossexualidade, décadas antes do trabalho de campo formalmente proibida internamente, é citado de forma recorrente na literatura sobre aprisionamento feminino (Lemgruber, 1983; Varella, 2017; Queiroz, 2015) e, conforme já destacado por Lemgruber (1983), as razões que levam a esse tipo de envolvimento em um local onde existem pessoas de apenas um sexo submetidas a várias privações são diversas das motivações observadas no dito "mundo livre". Nas entrevistas realizadas com as presas,

razões como proteção e acesso a itens enviados pela família da companheira foram citadas.

Essa última motivação evidencia a importância dos "vasos comunicantes" e "agentes mediadores", encontrados por Godoi (2015) em unidades prisionais masculinas, também na prisão feminina. Os fluxos que as detentas conseguem, algumas com mais sucesso do que outras, manter com o lado exterior ajudam a regular a dinâmica prisional e a criar estratificações internas – uma vez que, conforme problematizado por Jacobs (1975), os presos não formam grupos homogêneos. Esses fluxos existem na penitenciária a despeito do que a literatura chama de "abandono" das mulheres presas (Becker *et al.*, 2016; Cenerka, 2009; Queiroz, 2015; Oliveira e Santos, 2012; Varella, 2017). O que se observou no trabalho de campo é que não há abandono da família, mas sim a necessidade de uma série de rearranjos que impactam tanto a sobrevivência familiar quanto as dinâmicas prisionais das detentas.

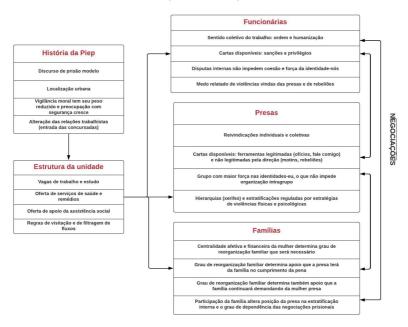
Esses rearranjos são influenciados, em grande medida, pela centralidade emocional e afetiva das mulheres antes das suas prisões. A estrutura social que impele as mulheres, mais que os homens, ao cuidado com as suas famílias faz com esses rearranjos sejam mais difíceis quando elas são as aprisionadas (Posada, 2015) — e talvez por isso a percepção que vários estudos, conforme citado, têm sobre o maior desamparo ao qual elas seriam submetidas. Os rearranjos são impactados ainda por dificuldades financeiras às quais as famílias já eram submetidas mesmo antes da prisão dessas mulheres, dada a seletividade do sistema de justiça criminal (Braman, 2002; Campos, 2017; Monteiro, 2013; Pettit e Western, 2004; Posada, 2015). E, de acordo com o *survey* realizado na América Latina por Safranoff e Tiravassi (2017), as dificuldades econômicas das detentas antes das suas prisões tendem a ser maiores do que as dos homens — o que também pode estar no cerne das dificuldades familiares em se reorganizar.

Essas dificuldades das famílias em se manterem depois da prisão de algumas dessas mulheres, por sua vez, impactam as dinâmicas prisionais na medida em que alteram os fluxos estabelecidos com o lado de fora. Alteram não apenas com a redução (ou cessão) do envio de pertences que regulam as estratificações entre as presas, mas também com a demanda pela família de ajuda das mulheres, que precisam jogar cartas internas que garantam, por exemplo, vagas remuneradas de trabalho. O mesmo jogo se dá em outras negociações, como as que norteiam o acesso a atendimento jurídico, que pode ser público ou privado a depender das condições familiares e, ainda, pode ser demandado não só para a mulher como para outros membros da

sua família também captados pelo sistema de justiça (o que evidencia mais uma vez sua seletividade).

Entender essas complexas figurações que se dão entre funcionárias, presas e seus familiares a partir de uma perspectiva elisiana exigiu guiar a observação do fenômeno social pesquisado não a partir da sua descrição, mas sim da identificação das variáveis que atuam sobre ele, o que permite captar suas instabilidades. Ou seja, para tratar das dinâmicas prisionais e das reorganizações familiares das presas, optei não por exclusivamente descrever as redes, mas sim por ressaltar o que impacta nelas. Assim, relembro de forma esquemática as variáveis das quais tratei ao longo desta dissertação que impactam as dinâmicas encontradas na Piep na figura a seguir. Saliento, ainda, que assim como impactam os jogos de poder interno, essas variáveis impactam e são impactadas pelas relações familiares das presas.

Figura 16: Variáveis analisadas na dissertação e interdependências entre os atores funcionários, presas e familiares de presas da Piep (2017/2018)



Fonte: dados da pesquisa

Como pode ser observado no esquema anterior, temos um cenário no qual a história da Piep conforma uma estrutura institucional em que vagas de trabalho, acesso à saúde e fluxos com o ambiente externo contam com alto grau de regulação por parte das funcionárias. Essa história também impacta o sentido compartilhado do trabalho entre as funcionárias e a forma como elas usam as cartas a elas disponíveis. Esse contexto, por sua vez, determina em grande medida quais são as cartas disponíveis às presas e como se dão as negociações entre elas e as funcionárias e, assim, como se dão as dinâmicas de interdependência entre esses atores.

Saliento, então, que a ausência de hegemonia de um grupo criminoso, por exemplo, não deve ser atribuída a características intrínsecas ao gênero feminino, como fez Queiroz (2015), mas a toda essa estrutura prisional que conforma as relações internas. Para a consolidação de grupos criminosos dentro das penitenciárias, é necessário um contexto em que as estratégias de controle e enfraquecimento das lideranças entre os presos sejam inexistentes ou ineficientes – não necessariamente por inabilidade da gestão, mas por uma série de fatores, como alta superlotação ou distância dos centros urbanos, que exige colaboração de grupos criminosos para garantir a presença das famílias nos estabelecimentos penais, como mostrou Godoi (2015).

Na Piep, há que se salientar que sua localização urbana não apenas facilita a presença das famílias como também adiciona fatores de pressão para que não se perca o controle da unidade. Isso acontece não apenas a partir da atuação dos funcionários diretos, mas também com a colaboração de outros atores do sistema de justiça, que corroboram, por exemplo, os pedidos de transferências conforme eventuais pedidos originados no Conselho Disciplinar. Em três das entrevistas feitas para esta dissertação, duas com funcionárias e uma com detenta, foi salientada a presença constante de órgãos do Estado como Defensoria e Promotoria no local – em duas dessas entrevistas, essa presença estaria ligada a situações de crise.

A presa, por exemplo, afirmou que na única vez em que ela presenciou uma agente bater em uma funcionária, as internas se rebelaram e muito rapidamente já estavam promotores, juízes e "o pessoal dos direitos humanos" na unidade. A funcionária, por sua vez, disse que as presas sabem que, a qualquer ameaça de motim, já chega um helicóptero sobrevoando a unidade. A outra funcionária diz que, com frequência, representantes de entidades de direitos humanos vão à unidade e não é incomum que as detentas façam reclamações infundadas.

Para além das sanções, entre as quais a transferência de unidade é uma das mais drásticas, e das pressões externas para evitar conflitos no local, a estrutura prisional da Piep oferece às funcionárias a possibilidade de negociar privilégios e direitos. Esses, em muitos momentos, soam como vantajosos o suficiente para fazer com que as presas entrem em colaboração com as funcionárias, em detrimento das relações com as demais internas. Isso não se dá, porém, sem o risco de sanções entre as detentas, conforme observado e, portanto, há que se fazer cálculos de quando e como colaborar com funcionários ou com as demais presas para conquistar o atendimento de demandas que podem ser individuais ou coletivas — e requeridas de formas legitimadas, como os ofícios, ou não legitimadas, como as rebeliões.

Nessas negociações, são distribuídas, por exemplo, vagas de trabalho e assistência jurídica que garantem, entre outras coisas, progressões de regime – questões que impactam a possibilidade (ou não) de as presas ajudarem suas famílias externamente. Assim, o sucesso da presa em jogar suas cartas internamente pode implicar conquista de recursos financeiros, na forma de salários, para ajudar no sustento dos filhos do lado de fora, ou ainda em uma aceleração da sua pena, com remições pelo trabalho ou defesas eficientes nos Conselhos Disciplinares, de forma a garantir que a detenta consiga progressões de regime o mais rápido possível. Com essas, passa a ser possível a ela acessar o ambiente externo e usar essa possibilidade para buscar assistência jurídica para os filhos ou ajudá-los quanto a questões de saúde, por exemplo.

Ou seja, as dinâmicas internas, marcadas pelos descritos jogos de poder, acabam por interferir na reorganização das famílias das presas na medida em que impactam no grau de colaboração que permite às detentas oferecer à família algum amparo. Essa interferência se dá ainda a partir da estrutura prisional que exige a participação da família na manutenção da presa, conforme já problematizado por Godoi (2015). A exigência de tal participação somada aos controles criados para filtrar os fluxos dos quais as presas participam impõem uma série de adaptações aos familiares das presas. Essas vão desde a necessidade de comprar itens conforme as permissões institucionais até a imposição de uma reorganização de rotina familiar para estar no estabelecimento penal em dias e horários pré-determinados para visitações ou entrega de pertences.

Por outro lado, o sucesso ou não dos familiares em se reorganizar para garantir sua manutenção e, ainda, atuar a partir das regras da prisão na ajuda às presas interfere diretamente nas dinâmicas prisionais. A começar pela influência direta que os fluxos de pertences estabelecidos da família para a presa têm na posição da detenta nas estratificações internas. Isso, por sua vez, é determinante para o grau de dependência em relação às negociações

prisionais, conformando, dessa forma, os três tipos de figurações apresentados no capítulo 5, nas quais redes prisionais e familiares se cruzam. Ao impactar esse grau de dependência, as reorganizações familiares podem obrigar ou desobrigar as internas a lutarem por vagas de trabalho remuneradas, por exemplo, o que vai exigir comportamentos específicos na rotina interna.

Além das variáveis abordadas diretamente por esta dissertação (e resumidas no esquema anterior), outras, como o funcionamento do sistema jurídico ou do aparato policial, são importantes para entender o aumento exponencial do número de mulheres encarceradas nas últimas décadas, que, como tratado, impacta toda a dinâmica prisional. Essas questões, sistema jurídico e aparato policial, não foram foco desta dissertação, porém alguns dos resultados encontrados apontam para indícios de como essas variáveis podem alterar as figurações apresentadas ao longo do texto.

Observo, por exemplo, que, no relato de quatro das entrevistadas — Sílvia, Joelma, Patrícia e Raquel —, são citadas mulheres com as quais elas tiveram contato antes da prisão e que agora cumprem pena na mesma unidade que elas. Dois dos casos, Sílvia e Joelma, são pessoas presas no mesmo processo judicial; e nos outros dois, Joelma e Raquel, são ligações criadas em outras situações, seja no ambiente de trabalho ou de uso de drogas ilícitas respectivamente. É uma indicação de que o argumento de Cunha (2002) de que a seletividade criminal estaria transformando o cárcere feminino em uma extensão das comunidades mais pobres pode se tornar válido no contexto brasileiro se as decisões judiciais e atuações policiais continuarem na direção que tem sido seguida nas últimas décadas.

Para a autora (Cunha, 2002), fatores determinantes nesse cenário são, primeiro, a Lei de Drogas aprovada em Portugal, onde se dá o estudo da autora, na década de 1990.⁷⁴ Segundo ela, a norma, aliada à forma de processamento do sistema de justiça e a atuação da polícia, elevou o encarceramento feminino de maneiras similares às apontadas por esta dissertação no Brasil já do século XXI. Além disso, a pesquisadora apontou que o menor número de unidades prisionais destinadas a elas no país acabava por elevar as chances de que mulheres que se conheciam antes nas comunidades-alvo da seletividade criminal se reencontrem no cárcere. No Brasil, o contexto tem similaridades e, sendo a Lei de Drogas brasileira bem mais recente, é possível que o cenário que pareceu, nos relatos citados,

^{74.} Essa lei já foi revogada no início do século XXI e substituída por uma legislação mais progressista com a descriminalização do uso de algumas substâncias.

começar a se desenhar na Piep, aprofunde-se para se aproximar ainda mais do encontrado por Cunha em Portugal em 2002.

Nos relatos das quatro entrevistadas citadas, essas mulheres com as quais elas se relacionavam antes do encarceramento eram parte fundamental das suas figurações durante a prisão, o que indica que as observações de Cunha (2002) podem se tornar pontos importantes a serem estudados futuramente nas penitenciárias femininas. Esse é um dos exemplos de como a legislação penal e a sua aplicação prática, permeada dos ajustes jurídicos e policiais, pode impactar as dinâmicas de cruzamento das redes prisionais e familiares observadas por esta dissertação.

Por ora, deixo então as observações e análises deste trabalho aos que se interessarem pelo campo da sociologia das prisões. Com esta dissertação, acredito ter contribuído para as discussões em pelo menos dois pontos. O primeiro seria a identificação de como se dão os cruzamentos entre as redes prisionais e familiares das mulheres presas, cruzamentos esses que impactam as dinâmicas prisionais – e essa impacta as reorganizações familiares. O segundo ponto seria de como os papéis tradicionais de gênero, que tendem a responsabilizar as mulheres pelos cuidados familiares, aliados a questões econômicas que marcam a seletividade criminal, fazem com que o aprisionamento feminino seja marcado por diferenças em relação ao masculino.

Com essas duas contribuições, é possível dar mais um passo na compreensão do significado do aprisionamento para as mulheres e para as suas famílias—e, dessa forma, avaliar a extensão dos efeitos do encarceramento para esses grupos. É na percepção de como esses efeitos se espalham de forma a aumentar desvantagens de grupos sociais e economicamente já desfavorecidos que, antes de encerrar esta dissertação, digo, em coro com tantos ativistas espalhados pelo país, que é necessário repensar o uso da privação de liberdade enquanto ferramenta preferencial de punição.

Referências

- ADORNO, Sérgio; NUNES DIAS, Camila. Articulação entre o mundo interno e externo às instituições prisionais: questões para a construção de um novo paradigma no domínio da sociologia das prisões. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 37., 2013.
- ALFORD, C. Fred. What would it matter if everything Foucault said about prison were wrong? Discipline and Ppunish after twenty years. *Theory and Society*, v. 29, n. 1, 2000.
- ANDRADE, Durval Ângelo. A CPI do Cárcere em Minas Gerais: textos, síntese do relatório da CPI, discurso do deputado e artigos sobre a CPI. Belo Horizonte: O Lutador, 1997.
- ANGOTTI, Bruna. *Entre as leis da ciência, do Estado e de Deus*: o surgimento dos presídios femininos no Brasil. São Paulo: Ibccrim, 2012.
- ATHAYDE, Celso; MV BILL. Falcão: mulheres e o tráfico. Rio de Janeiro: Objetiva, 2007.
- BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BECKER, Ana; SPESSOTE, D; SARDINHA, L; CHAVES, N; BICALHO, B. O cárcere e o abandono: prisão, penalização e relações de gênero. *Revista Psicologia, Diversidade e Saúde*, Salvador, 2016.
- BRADBURN, Norm; SUDMAN, Seymour; WANSIN, Brian. *Asking questions*: the definitive guide to questionnaire design for market research, political polls, and social and health questionnaires. São Francisco: Wiley Imprint, 2004.

- BRAMAN, D. Families and incarceration. *In*: MAUER, M; CHESNEY-LIND, M. *Invisible punishment*: the collateral consequences of mass imprisonment. New York: New Press, 2002
- BOTTOMS, Anthony E. Interpersonal violence and social order in prisons. *In*: m &j Petersilia (ed). Chicago: University of Chicago Presse, 1999.
- CÂMARA, J. R. Sette. Sistema Penitenciário em Minas Gerais. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 3, p. 118-129, 1951.
- CAMPOS, Marcelo da Silveira. A atual política de drogas no Brasil: um copo cheio de prisão. *In*: MALLART, Fábio; GODÓI, Rafael (org.). *BR 101*: a rota das prisões brasileiras. São Paulo: Veneta, 2017
- CARVALHO, Daniela Tiffany. Nas entrefalhas da linha vida: experiências de gênero, opressões e liberdade em uma prisão feminina. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Universidade Federal de Minas Gerais, 2014.
- CENERKA, Heidi Ann. Homens que menstruam: considerações acerca do sistema prisional às especificidades da mulher. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 6, 2009.
- CESAR, Thiago da Silva. Estado, sociedade e o nascimento da prisão na América Latina. *Métis: história e cultura*, v. 12, n. 23, p. 32-48, 2013.
- CRAIG, Susan Clark. Rehabilitation versus control: an organizational theory of prison management. *The Prison Journal*, v. 84, n. 4, 2004.
- CRESSEY, Donald R. *Consecução de um objetivo organizacional não-declarado*. In: ETZIONI, A. Organizações complexas: Um estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo: Atlas, 1973.
- CUNHA, Manuela. *Entre o bairro e a prisão*: tráfico e trajectos. Lisboa: Fim de Século Edições, 2002.
- _____. A prisão feminina como Ilha de Lebos e escola do crime: discursos, representações e práticas. Lisboa: Centro de Estudos Judiciários, 1991.
- _____. *Malhas que a reclusão tece*. Questões de identidade numa prisão feminina. Lisboa: Cadernos do Centro de Estudos Judiciários, 994.
- DAVIS, Angela. Are prisons obsolete? New York: Seven Stories Press, 2003.
- . Mulher, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DALLAIRE, D. H. Incarcerated mothers and fathers: A comparison of risks for children and families. *Family relations*, v. 56, n. 5, p. 440-453, 2007.
- DIAS, Camila Caldeira. *A Igreja como refúgio e a bíblia como esconderijo*: religião e violência na prisão. São Paulo: Humanitas, 2008.

- _____. *Da pulverização ao monopólio da violência*: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital no sistema prisional paulista. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade de São Paulo, 2011.
- DRAKE, Sacha; KARAM, Maria Lúcia. Latin American prisons. *Handbook on Prisons*, 2016.
- DUARTE, Thaís Lemos. Além das grades: análise dos relatos sobre sistema penitenciário segundo os familiares de presos. ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 33., 2009, Caxambu, 2009.
- DURKHEIM, Émile. *Da divisão do trabalho social*. São Paulo: WMF Jardins Fontes, 2010.
- ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. (Edição original: 1987).
- _____; FERREIRA, Maria Luísa. *Introdução à sociologia*. Lisboa. Edições 70, 2008. (Edição original: 1970).
- ; SCOTSON, L. Os estabelecidos e os outsiders: sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2000 (Edição original: 1965).
- _____. *O processo civilizador*: uma história dos costumes. v. 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1994. (Edição original: 1939).
- _____. Como pueden las utopías científicas y literarias influir sobre el futuro? In: WEILER, Vera (org.). Figuraciones en proceso. Santafé de Bogotá: Fundación Social, 1998.
- ETZIONI, Amitai. *Organizações complexas*: estudo das organizações em face dos problemas sociais. São Paulo: Atlas, 1981.
- FAIR, Helen. International review of women's prisons. *Prison Service Journal*, Londres, n. 184, 2009.
- FARIA, Thaís Dumêt. *História de um silêncio eloquente*: construção do estereótipo feminino e criminalização das mulheres no Brasil. Belo Horizonte: D'Plácido, 2018.
- FERRECCIO, Vanina. *La larga sombra de la prisión*. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2017.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir*: o nascimento da prisão. Petrópolis: Ed Vozes, 2008.
- FORMAN, James. Children, cops and citizenship: why conservative should oppose racial profiling. *In*: MAUER, M; CHESNEY-LIND, M. *The*

- colateral consequences of Mass Imprisonment. Nova York: The New Press, 2012.
- GARLAND, David. Sociological perspectives on punishment. *Crime and Justice*, v. 4, 1991.
- GELLER, A.; GARFINKEL, I.; WESTERN, B. Paternal incarceration and support for
- children in fragile families. *Demography*, v. 48, n. 1, p. 25-47, 2011. Disponível em: http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3220952/. Acesso em: 28 jan. 2018.
- GRILLO, Carolina Christoph; POLICARPO, Frederico; VERÍSSIMO, Marcos. A "dura" e o "desenrolo": efeitos práticos da nova Lei de Drogas no Rio de Janeiro. *Revista de Sociologia e Política*, São Paulo, v. 19, n. 40, 2011.
- GODOI, Rafael. *Fluxos em cadeia*: as prisões em São Paulo na virada dos tempos. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, 2015.
- GOLDEMBERG, Míriam. De perto ninguém é normal. Rio de Janeiro, 2005.
- GOFFMAN, Erving. *Manicômios, prisões e conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- GOUDSBLOM, Johan. La paradoja de la pacificación. *In*: WEILER, Vera (org.). *Figuraciones en proceso*. Santafé de Bogotá: Fundación Social, 1998.
- LEMGRUBER, Julita. *Cemitério dos vivos*: análise sociológica de uma prisão de mulheres. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.
- IGNATIEFF, Michael. State, civil society and total institutions: a critique of recent social histories of punishment. *Crime and Justice*, v. 3, 1981.
- IRWIN, John; CRESSEY, Donald R. Thieves, convicts and the inmate culture. *Social problems*, v. 10, n. 2, p. 142-155, 1962.
- JACOBS, James B. Stratification and conflict among prison inmates. *The Journal of Criminal Law and Criminology*, v. 66, n. 4, 1975.
- JOHANSON, Eric; SALVATORE, Ricardo; SPIERENBURG, Pieter. *Murder and violence in modern Latin America*. Nova Jersey: Ed Willey Blackwell., 2013.
- KARP, David. Unlocking man, unmasking masculinities: doing men's work in prison. *The Journal of Men's Studies*, v. 18, n. 1, p. 63, 2010.
- KUCHEMANN, Berlindes Astrid; BANDEIRA, Lourdes; ALMEIDA, Tânia Mara. A categoria gênero nas ciências sociais e suas interdisciplinariedades. *Revista do CEA*, v. 3, n. 1, p. 63, 2015.

- KING, Sue. Reconciling custodial and human service work: the complex role of the prison officer. *Current Issues Crim. Just.*, v. 21, 2009.
- LAGO, Natália; ZAMBONI, Marcio. Políticas sexuais e afetivas da prisão: gênero e sexualidade em tempos de encarceramento em massa. *In*: MALLART, Fábio; GODOI, Rafael. *BR 101*: a rota das prisões brasileiras. São Paulo: Veneta, 2017.
- LAGO, Natália Bouças do. *Mulheres na prisão*: entre famílias, batalhas e a vida normal. Dissertação (Mestrado em Antropologia) Universidade de São Paulo, 2014.
- LIMA, Michel Lobo Toledo. "Nem todo morto é vítima": práticas e negociações jurídico-policiais na administração de homicídios dolosos. Tese (Doutorado em Sociologia) Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2018.
- MATTOS, Virgílio. A visibilidade do invisível: Entre o "parada, polícia" e o alvará de soltura: criminalização da pobreza e encarceramento feminino em Belo Horizonte no início do século XXI. Belo Horizonte: Fundação MDC, 2008.
- MALLART, Fábio. *Gestão neuroquímica*: pílulas e injetáveis na prisão. *In*: MALLART, Fábio; GODOI, Rafael. *BR 101*: a rota das prisões brasileiras. São Paulo: Veneta, 2017.
- MARQUART, James W; ROEBUCK, Julian B. Prison guards and "snitches" deviance within a total institution. *The British Journal of Criminology*, v. 25, n. 3, 1985.
- MELOSSI, Dario; PAVARINI, Massimo. *The prison and the factory.* Origins of the penitentiary system. Londres: The Macmilian Press, 1981.
- MISSE, Michel. Sobre a construção social do crime no Brasil: esboços de uma interpretação. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: http://srvweb.uece.br/labvida/dmdocuments/sobre a cronstrucao social do crime no brasil.pdf. Acesso em: 02 out. 2018.
- MIYAMOTO, Yumi; KROHLING, Aloísio. Sistema prisional brasileiro sob a perspectiva de gênero: invisibilidade e desigualdade social da mulher encarcerada. *Direito, Estado e Sociedade*, Rio de Janeiro, n. 40. Rio de Janeiro: 2012.
- MONTEIRO, Felipe; CARDOSO, Gabriela. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. *Civitas Revista de Ciências Sociais*, 13, 2013.
- MORAES, Pedro Bodê. A identidade e o papel de agentes penitenciários. *Tempo Social*, v. 25, n. 167, p. 1, 2013.

- OLIVEIRA, Luciano. Relendo "Vigiar e punir". *Dilemas, Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, v. 4, n. 4, 2011.
- OLIVEIRA, Magali; SANTOS, André. Desigualdade de gênero no sistema prisional: considerações acerca das barreiras à realização de visitas e visitas íntimas às mulheres encarceradas. *Caderno Espaço Feminino*, Uberlândia, n. 25, 2012.
- PARSONS, T.; BALES, R. F. Family, socialization and interaction process. Glencoe, IL: Free Press, 1956.
- PETTIT, Becky; WESTERN, Bruce. Mass imprisonment and the life course: Race and class inequality in US incarceration. *American Sociological Review*, v. 69, n. 2, 2004.
- POSADA, Rafael Andrés Urrego. Questões associadas ao encarceramento parental: uma análise das características da população de pais e mães encarcerados e da situação dos seus filhos na região metropolitana de Belo Horizonte, 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) Universidade Federal de Minas Gerais, 2015.
- QUEIROZ, Nana. Presos que menstruam: a brutal vida das mulheres tratadas como homens nas prisões brasileiras. Rio de Janeiro: Record, 2015.
- RAMALHO, José Ricardo. *O mundo do crime*: a ordem pelo avesso. São Paulo: Graal, 1979.
- RIBEIRO, Ludmila Mendonça. Análise da política penitenciária feminina do Estado de Minas Gerais: o caso da Penitenciária Industrial Estevão Pinto. Dissertação (Mestrado em Administração Pública).Belo Horizonte: Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, 2003.
- RICHIE, B. The social impact of mass incarceration on women. *In*: MAUER, M; CHESNEY-LIND, M. *The colateral consequences of mass imprisonment*. Nova York: The New Press, 2012.
- ROCHA, Geórgia Ribeiro. *Análise do sistema penitenciário do Estado de Minas Gerais*. Trabalho final de Estágio II (graduação). Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.
- RUSCHE, Georg; KIRCHHEIMER, Otto. *Punição e estrutura social.* Rio de Janeiro: Instituto Carioca de Criminologia, 2004.
- SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. *Sociologias*, v. 8, n. 16, 2006.
- SCOTT, Joan. *Gênero*: uma categoria útil para a análise histórica. Tradução: Cristiane Rifino Debat e Maria Betânia Ávila. New York City: Columbia University Press, 1989.

- SENA, Lúcia Lamounier. *I love my white*: mulheres no registro do tráfico ilegal de drogas. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2015.
- SEIDMAN, Irving. *Interviewing as qualitative research*: a guide for researches in educational and social sciences. 3. ed. Teachers College Press. Nova York: Teachers College Press, 2006.
- SINHORETTO, Jacqueline; MORAIS, Danilo de Souza. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. *Revista de Estudios Sociales*, 64: p. 15-26, 2018.
- SLOAN, Jennifer Anne. *Masculinities and the adult male prison experience*. Sheffield: Palgrave Macmillan, 2016.
- SILVESTRE, Giane. *Dias de visita*: uma sociologia da punição e das prisões. São Paulo: Editora Alameda, 2012.
- SPIERENBURG, Pieter. Violencia, castigo, el cuerpo y el honor: una revaluación. *In*: WEILER, Vera (org.). *Figuraciones en proceso*. Santafé de Bogotá: Fundación Social, 1998.
- SAFRANOFF, Ana; TIRAVASSI, Antonella. ¿Quiénes son las mujeres que están en prisión en América Latina? Características y desigualdades de género. Centro de Estudos Latinoamericanos sobre Inseguridad y violencia. Buenos Aires: Universidad Nacional de Tres de Febrero, 2017.
- SYKES, Gresham M. *The society of captives*: a study of a maximum security prison. Princeton University Press: 2007.
- SOARES, Barbara M.; ILGENFRITZ, Iara. *Prisioneiras*. Vida e violência atrás das grades. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.
- TAIT, Sarah. A typology of prison officer approaches to care. *European Journal of Criminology*, v. 8, n. 6, 2011.
- TELLES, Vera da Silva. *A cidade nas fronteiras do legal e ilegal*. Belo Horizonte: Argmentvm, 2010.
- WACQUANT, Loïc. *Punishing the poor*: The neoliberal government of social insecurity. Columbia: Duke University Press, 2009.
- WILSON, W. J.; SAMPSON, R. Toward a theory of race, crime and urban inequality. *In*: HAGAN J., Peterson. *RD crime and inequality*. Stanford: Stanford University Press, 1995.
- VARELLA, Drauzio. Prisioneiras. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

Anexo

Descrições de outras figurações tipo 3

Ao descrever, no Capítulo 5, os três tipos de figurações que englobam, em classificação criada ao longo desta dissertação, as formas como as redes prisionais e familiares das presas da Piep entrevistadas para este trabalho se cruzam, alguns dos exemplos concretos ficaram de fora. Ao longo daquele capítulo, seria repetitivo apresentar todas as figurações, mas agora mostra-se necessário expor as que lá não foram descritas, uma vez que elas fazem parte do conjunto que ajudou a criar a classificação.

Todos os exemplos que não foram mostrados inicialmente se encaixam no tipo 3 de figuração, que englobou o maior número de presas entrevistadas, oito entre as treze. Caracterizada pela ampla mescla entre as redes prisionais e familiares e por intensos fluxos entre os ambientes externo e interno (e vice-versa), a figuração tipo 3 exige que as presas se engajem em uma série de jogos internos de poder não apenas para garantir a sua sobrevivência, mas também para auxiliar a família em sua reorganização.

As representações construídas a partir dos relatos das presas que serão agora apresentadas podem ajudar a avançar na compreensão desse tipo de figuração. A legenda a ser utilizada para interpretar as figuras é a mesma exposta no capítulo 6.

O exemplo de Manoela

Começo pela apresentação da figuração descrita por Manoela, presa do regime fechado, conforme representação a seguir.

Internas X5

Empregadora (oficina)

Salário

Mãe

Filhos 1, 2 e 3)

Visita das crianças

Outras internas

MANOELA

MANOELA

Irmãs 1 e 2

Iterna 1 (namorada)

Figura 15: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Manoela, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

Os três filhos de Manoela – que têm 16,13 e 10 anos de idade – estão sob os cuidados da mãe da presa. A entrevistada, que cumpre pena privativa de liberdade há 8 anos, conta que a mãe, já idosa, tem alguns problemas de saúde e é difícil para ela cuidar dos netos e ainda dar a assistência necessária à filha na Piep. Ainda assim, a mãe a visita e envia os pertences a cada quinze dias. Isso dificulta, porém, que ela ajude com outros arranjos, como apoio jurídico. Manoela alega, por exemplo, que teria direito ao auxílio reclusão, porém a mãe não consegue fazer os procedimentos necessários para acessar o recurso em função da sobrecarga que as crianças e a filha presa geraram.

Para ajudar a mãe a manter o sustento de toda a família, a presa insiste que precisa de um trabalho remunerado. Quando conversamos, ela atuava na

oficina de costura, mas manter a vaga não foi tão simples. Ela chegou a ser demitida quando a oficina passou a contratar as mulheres do pavilhão X5, ou seja, as seguradas que cometeram os crimes de sangue. Como essas não podem conviver com detentas de outros pavilhões, todas as demais foram dispensadas. Assim, Manoela precisou fazer uma série de pedidos para conseguir retomar o trabalho, conforme ela narra:

Eu fiquei um tempão parada, até ele pensar, resolver essa situação, aí eu fiz um ofício, conversei com a Maristela (*diretora de atendimento*), expliquei pra ela minha situação, que eu sou uma presa, que eu não tô aqui para julgar ninguém, que tô aqui para trabalhar, gosto muito da costura e no momento a única oficina de costura é com elas. Era com as meninas do X-5. (Manoela, presa do regime fechado. Entrevista concedida a pesquisa, 2017/2018)

Segundo seu relato, foi necessária uma autorização judicial para conseguir retornar ao emprego, que é remunerado. Também é preciso conviver com as mulheres do X5, o que não é bem visto pelas demais colegas. O dinheiro recebido é pago pelo cartão bancário, conforme explicado ao longo do capítulo 4, que fica com a mãe de Manoela. Em troca, a mãe lhe envia pertences, com uma carga maior de cigarros porque Manoela, como ela explica, gosta de comprar "um chinelo, um top, uma calcinha" das colegas.

Os filhos só a visitam quando a direção estabelece os dias destinados às crianças, nos quais, conforme também exposto no capítulo 4, as crianças podem entrar na unidade sem um responsável com a guarda legal, que em geral é da presa. Outros relacionamentos citados pela entrevistada estão ligados à namorada, outra interna com quem cumpre pena. Segundo ela, sua sogra não apenas tem um relacionamento direto com ela, como também mantém contato externo com seus familiares.

O exemplo de Carla

Também em cumprimento de pena no regime fechado, Carla apresenta a seguinte figuração:

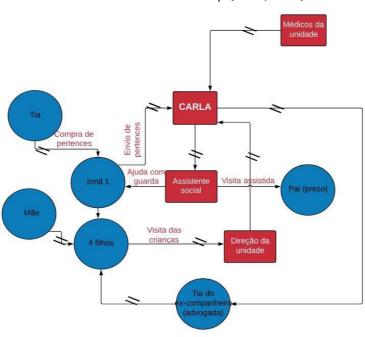


Figura 16: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Carla, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

Assim como Manoela, Carla relata a dificuldade da família em resolver questões jurídicas enquanto ela está presa. No caso dela, o destaque é a guarda dos seus quatro filhos, que ela quer transferir para a irmã, de forma que as crianças não tenham problemas para visitá-la ou, por exemplo, para serem matriculadas nas escolas públicas. Assim, Carla tem demandado, segundo o seu relato, a ajuda da assistente social da Piep para auxiliar a irmã a conseguir tal transferência de guarda.

Enquanto isso não acontece, a tia do ex-companheiro, pai das crianças, atua como advogada de Carla; porém, a defesa em si não acontece, segundo Carla. O trabalho da advogada estaria mais voltado a ir à unidade pegar assinaturas da presa, responsável legal pelas crianças, que dizem respeito aos filhos, como autorização para que eles viajem com o pai. A irmã de

Carla, para quem ela quer passar a guarda, é a pessoa que a visita e lhe envia pertences.

O arranjo funciona assim: para a visita, a mãe da presa (avó das crianças) cuida dos filhos durante o período em que a irmã está fora; para os pertences, uma tia faz as compras, entrega para a irmã e essa leva até a unidade. O pai de Carla, por sua vez, a visita com o intermédio da assistente social da Piep, uma vez que ele também está preso.

O exemplo de Rita

Presa há dois anos, Rita cumpre pena em regime fechado na Piep. Abaixo, a representação gráfica construída a partir da sua entrevista.

Direão da unidade

Visitas

Pertences

Visitas

Pertences

Direção da unidade

Visitas

Cartão salário

Vaga de trabalho na cozinha

Filha

Fi

Figura 17: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Rita, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

Rita trabalha na cozinha da Piep, o que significa que ela presta serviço à empresa terceirizada responsável pela alimentação das presas. Apenas mulheres do regime fechado que não participam de nenhuma outra atividade, como escola, podem trabalhar nesse setor. A angústia da presa no momento em que foi entrevistada era em relação ao cartão do banco, por meio do qual a família poderia acessar a parte do seu salário que é disponibilizado para uso imediato. Segundo ela, esse recurso é importante porque apenas a sua irmã está empregada na casa da sua família, residência onde a irmã mora com a filha da presa, a mãe e uma tia de ambas — mas, em função da demora da direção em levá-la ao banco, o cartão ainda não estava pronto.

Sem acesso a esse dinheiro, irmã, mãe e tia pararam de visitar Rita porque não podiam arcar com os gastos relativos a passagens e compra de alimentos para o dia da visita. Também não mais enviavam pertences porque a situação financeira do grupo está delicada. Assim, a detenta depende das doações feitas por grupos da sociedade civil, em geral ligados a igrejas, para acessar bens como shampoos e sabonetes – e da forma como a direção decide distribuir essas doações. Quando ela não consegue os itens por essa via, utiliza-se do comércio interno e troca faxinas nas celas por "palitos" (cigarros), a partir dos quais pode comprar o que necessitar das outras internas.

A filha, Rita só vê nos dias em que a direção organiza as visitas das crianças. Para atendimento jurídico, por sua vez, ressalta o uso do departamento penal da Piep para conseguir informações junto à Defensoria Pública. Alega ter duas ou três amigas dentro da unidade prisional e as famílias das presas que compõem esse grupo acabaram se aproximando do lado de fora. Encontram-se nos dias de levar os pertences, já trocaram números de telefones e se falam esporadicamente, o que ajuda cada presa a ter notícias do lado de fora mesmo quando a visita da sua família não se concretiza.

O exemplo de Marcela

Marcela já tinha alcançado o regime semiaberto quando foi entrevistada e tinha também um emprego no lado externo da Piep. Saía, então, diariamente para trabalhar. A seguir, a representação gráfica da sua figuração.

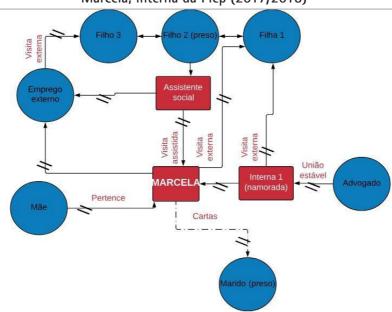


Figura 18: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Marcela, interna da Piep (2017/2018)

Fonte: Dados da pesquisa

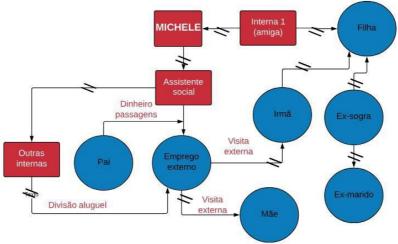
Marcela namora uma interna que conheceu quando ainda estava no regime fechado de cumprimento de pena. Elas estão juntas há dois anos e conseguiram o direito de usar a cada 15 dias uma suíte de visita íntima. Isso se deu por intermédio do advogado da namorada, que acertou o registro de uma união estável entre elas, requisito básico para uso da suíte. O relacionamento é paralelo ao casamento que Marcela mantém com um homem do lado de fora – não é um matrimônio oficializado juridicamente, o que permitiu o registro da união estável com a colega.

O marido estava, quando foi realizada a entrevista, preso na Penitenciária Nelson Hungria. Oficialmente, Marcela mantinha contato com ele por cartas, mas a presa confidenciou que agora que ela saía diariamente, falava com ele também por telefone, por meio de um "bumba", celular ilegal que ele mantinha. Segundo Marcela, enquanto o marido não saía da penitenciária, a namorada, também em regime semiaberto, visitava os filhos dos dois na casa deles para trazer notícias a ela.

O exemplo de Michele

Michele também estava em regime semiaberto com direito a trabalho externo quando foi entrevistada. Abaixo, a figuração construída a partir do seu relato.

Figura 19: Representação gráfica da figuração relatada pela presa Michela, interna da Piep (2017/2018)



Fonte: Dados da pesquisa

Três meses antes da entrevista, Michele havia conseguido, com o intermédio da diretoria da Piep, uma vaga para trabalhar do lado de fora da unidade prisional. Só conseguiu aceitar porque o pai passou a ajudála enviando o dinheiro necessário para os deslocamentos diários e para a alimentação do lado de fora da unidade. Passados três meses, ela alega que ainda não recebeu o reembolso desses valores.

Também é essencial o acordo com outras presas que também trabalham externamente para manter o aluguel de uma casa próxima à unidade. Conforme problematizado no capítulo 4, essa casa é essencial para que as detentas guardem tudo o que utilizam ao longo do dia de trabalho do lado de fora, inclusive as roupas usadas para ir ao emprego. Como ela consegue

sair diariamente, também se beneficia de arranjos diretos com o chefe para visitar a mãe e uma irmã.

Essa irmã divide com a ex-sogra os cuidados com a filha da presa. A filha, com 7 anos de idade quando entrevistei a presa, mantém contato com uma das amigas da detenta que ela conheceu na Piep. Essa amiga se tornou madrinha da filha de Michele.

Relação das Monografias Publicadas

Monografias

- 1. Uma Pequena História das Medidas de Segurança
 - Rui Carlos Machado Alvim
- 2. A Condição Estratégica das Normas
 - Juan Félix Marteau
- 3. Direito Penal, Estado e Constituição
 - MAURÍCIO ANTONIO RIBEIRO LOPES
- 4. Conversações Abolicionistas Uma Crítica do Sistema Penal e da Sociedade Punitiva
 - Organizadores: Edson Passetti e Roberto B. Dias da Silva
- **5.** O Estado e o Crime Organizado
 - Guaracy Mingardi
- 6. Manipulação Genética e Direito Penal
 - STELLA MARIS MARTINEZ
- 7. Criminologia Analítica Conceitos de Psicologia Analítica para uma Hipótese Etiológica em Criminologia
 - Joe Tennyson Velo
- 8. Corrupção: Ilegalidade Intolerável? Comissões Parlamentares de Inquérito e a Luta contra a Corrupção no Brasil (1980-1992)
 - Flávia Schilling
- 9. Do Gene ao Direito
 - CARLOS MARIA ROMEO CASABONA
- 10. Habeas-Corpus, Prática Judicial e Controle Social no Brasil (1841-1920)
 - Andrei Koemer
- 11. A Posição Jurídica do Recluso na Execução da Pena Privativa de Liberdade
 - Anabela Miranda Rodrigues
- 12. Crimes Sexuais e Sistema de Justiça
 - Joana Domingues Vargas
- 13. Informatização da Justiça e Controle Social
 - Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo

- 14. Policiamento Comunitário e Controle sobre a Polícia: A Experiência Norte-Americana
 - Theodomiro Dias Neto
- 15. Liberdade de Expressão e Direito Penal no Estado Democrático de Direito
 - TADEU ANTONIO DIX SILVA
- 16. Correlação entre Acusação e Sentença no Processo Penal Brasileiro
 - Benedito Roberto Garcia Pozzer
- **17.** Os Filhos do Mundo A Face Oculta da Menoridade (1964-1979)
 - Gutemberg Alexandrino Rodrigues
- 18. Aspectos Jurídico-Penais da Eutanásia
 - GISELE MENDES DE CARVALHO
- 19. O Mundo do Crime A Ordem pelo Avesso
 - José Ricardo Ramalho
- **20.** Os Justiçadores e sua Justiça Linchamentos, Costume e Conflito
 - JACQUELINE SINHORETTO
- 21. Bem Jurídico-Penal Um Debate sobre a Descriminalização
 - Evandro Pelarin
- **22.** Espaço Urbano e Criminalidade Lições de Escola de Chicago
 - WAGNER CINELLI DE PAULA FREITAS
- 23. Ensaios Criminológicos
 - Adolfo Ceretti, Alfredo Verde,
 - Ernesto Calvanese, Gianluigi Ponti,
 - Grazia Arena, Massimo Pavarini,
 - SILVIO CIAPPI E
 - Vincenzo Ruggiero
- 24. Princípios Penais Da Legalidade à Culpabilidade
 - Cláudio do Prado Amaral
- 25. Bacharéis, Criminologistas e Juristas Saber Jurídico e Nova Escola Penal no Brasil
 - Marcos César Alvarez
- **26.** Iniciativa Popular
 - Leonardo Barros Souza
- 27. Cultura do Medo Reflexões sobre Violência Criminal, Controle Social e Cidadania no Brasil
 - DÉBORA REGINA PASTANA

- **28.** (Des)continuidade no Envolvimento com o Crime Construção de Identidade Narrativa de Ex-Infratores
 - Ana Paula Soares da Silva
- 29. Sortilégio de Saberes: Curandeiros e Juízes nos Tribunais Brasileiros (1900-1990)
 - Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer
- **30.** Controle de Armas: Um Estudo Comparativo de Políticas Públicas entre Grã-Bretanha, EUA, Canadá, Austrália e Brasil
 - Luciano Bueno
- 31. A Mulher Encarcerada em Face do Poder Punitivo
 - Olga Espinoza
- 32. Perspectivas de Controle ao Crime Organizado e Crítica à Flexibilização dos Garantias
 - Francis Rafael Beck
- **33.** Punição, Encarceramento e Construção de Identidade Profissional entre Agentes Penitenciários
 - Pedro Rodolfo Bodê de Moraes
- 34. Sociedade do Risco e Direito Penal Uma Avaliação de Novas Tendências Político-Criminais
 - MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
- 35. A Violência do Sistema Penitenciário Brasileiro Contemporâneo O Caso RDD (Regime Disciplinar Diferenciado)
 - CHRISTIANE RUSSOMANO FREIRE
- **36.** Efeitos da Internação sobre a Psicodinâmica de Adolescentes Autores de Ato Infracional
 - SIRLEI FÁTIMA TAVARES ALVES
- 37. Confisco Penal: Alternativa à Prisão e Aplicação aos Delitos Econômicos
 - Alceu Corrêa Junior
- 38. A Ponderação de Interesses em Matéria de Prova no Processo Penal
 - Fabiana Lemes Zamalloa do Prado
- 39. O Trabalho Policial: Estudo da Polícia Civil no Estado do Rio Grande do Sul
 - Acácia Maria Maduro Hagen
- **40.** História da Justiça Penal no Brasil: Pesquisas e Análises
 - Organizador: Andrei Koemer

- 41. Formação da Prova no Jogo Processo Penal: O Atuar dos Sujeitos e a Construção da Sentença
 - NATALIE RIBEIRO PLETSCH
- **42.** Flagrante e Prisão Provisória em Casos de Furto: Da Presunção de Inocência à Antecipação de Pena
 - Fabiana Costa Oliveira Barreto
- **43.** O Discurso do Telejornalismo de Referência: Criminalidade Violenta e Controle Punitivo
 - Marco Antonio Carvalho Natalino
- 44. Bases Teóricas da Ciência Penal Contemporânea Dogmática, Missão do Direito Penal e Polícia Criminal na Sociedade de Risco
 - Cláudio do Prado Amaral
- **45.** A Seletividade do Sistema Penal na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça: O Trancamento da Criminalização Secundária por Decisões em Habeas Corpus
 - Marina Quezado Grosner
- **46.** A Capitalização do Tempo Social na Prisão: A Remição no Contexto das Lutas de Temporalização na Pena Privativa de Liberdade
 - Luiz Antônio Bogo Chies
- **47.** Crimes ambientais à luz do conceito de bem jurídico-penal: (des)criminalização, redação típica e (in)ofensividade
 - Guilherme Gouvêa de Figueiredo
- **48.** Um estudo dialógico sobre institucionalização e subjetivação de adolescentes em uma casa de semiliberdade
 - TATIANA YOKOY DE SOUZA
- **49.** Policiando a Polícia: A Corregedoria-Geral de Polícia Civil do Rio Grande do Sul (1999-2004)
 - SAULO BUENO MARIMON
- **50.** Repressão Penal da Greve Uma experiência antidemocrática
 - Christiano Fragoso
- **51.** O caos ressurgirá da ordem
 - Marcos Paulo Pedrosa Costa
- **52.** Justica Restaurativa: da Teoria à Prática
 - RAFFAELLA DA PORCIUNCULA PALLAMOLLA
- **53.** Lei, Cotidiano e Cidade
 - Luís Antônio Francisco de Souza

- **54.** A Recusa das grades
 - Eda Maria Góes
- 55. O Crime de Tortura e a Justiça Criminal
 - Maria Gorete Marques de Jesus
- 56. Súmula Vinculante em Matéria Criminal
 - Diogo Tebet
- 57. Crime e Congresso Nacional: uma análise da política criminal aprovada de 1989 a 2006
 - Marcelo da Silveira Campos
- **58.** Delito y pobreza: espacios de intersección entre la política criminal y la política social argentina en la primera década del nuevo siglo
 - Emilio Jorge Ayos
- 59. Criminalização e Seleção no Sistema Judiciário Penal
 - OSCAR MELLIM FILHO
- 60. Solidariedade e Gregarismo nas Facções Criminosas
 - Bruno Shimizu
- 61. Concurso de agentes nos delitos especiais
 - MARIANA TRANCHESI ORTIZ
- 62. Entre as Leis da Ciência, do Estado e de Deus
 - Bruna Angotti
- **63.** A luta e a lida: estudo do controle social do MST nos acampamentos e assentamentos de reforma agrária
 - Franciele Silva Cardoso
- **64.** Entre bens jurídicos e deveres normativos: um estudo sobre os fundamentos do Direito Penal contemporâneo
 - Yuri Corrêa da Luz
- 65. Hassemer e o Direito Penal Brasileiro: Direito de Intervenção, Sanção Penal e Administrativa
 - Ana Carolina Carlos de Oliveira
- **66.** Drogas: uma nova perspectiva
 - Organizador: Sérgio Salomão Shecaira
- 67. Vidas em jogo: um estudo sobre mulheres envolvidas com o tráfico de drogas
 - SINTIA SOARES HELPES

- **68.** Barganha e justiça criminal negocial: análise das tendências de expansão dos espaços de consenso no processo penal brasileiro
 - VINICIUS GOMES DE VASCONCELLOS
- 69. No banco dos réus, um índio: Criminalização de indígenas no Brasil
 - Tédney Moreira da Silva
- 70. Crimigração: a relação entre política migratória e política criminal no Brasil
 - Ana Luisa Zago de Moraes
- 71. Vítimas encarceradas: Histórias de vidas marcadas pela violência doméstica e pela criminalidade feminina
 - Paula Carvalho Peixoto
- 72. Humanizar e expandir: Uma genealogia da segurança pública em São Paulo
 - Adalton Marques
- 73. O pior dos dois mundos? a construção legítima da punição de adolescentes no Superior Tribunal de Justiça
 - EDUARDO GUTIERREZ CORNELIUS
- **74.** "Não cause, concilie": os sentidos das práticas de conciliação em um Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania em Campinas-SP
 - Elizabete Pellegrini
- 75. "Pessoa afeita ao crime": criminalização de travestis e os discursos do Tribunal de Justiça de São Paulo
 - Victor Siqueira Serra

Coleção de Monografias Digitais

- A desconstrução da criminalidade feminina
 - KARLA TAYUMI ISHIY
- A política criminal brasileira no Governo Lula (2003-2010): diretrizes, reformas legais e impacto carcerário
 - Ana Claudia Cifali
- A defesa na cooperação jurídica internacional penal: o auxílio direto e a atuação por meio de redes
 - VIVIANE CEOLIN DALLASTA DEL GROSSI
- Neurociências, liberdade e direito penal: a propósito do conceito de culpa Diogo Filipe da Fonseca Santos

 Lei Maria da Penha e violência conjugal: Análise discursiva dos efeitos de sentido nas instituições e nos sujeitos envolvidos

MÁRCIA CRISTIANE NUNES SCARDUELI

- O sofrimento, o cárcere e o retorno: A mediação, o sofrimento e a catarse Karina Nogueira Vasconcelos
- Legitimação do uso privado da força e o caso do complexo penitenciário de ribeirão das neves: Capitalismo, Estado e Sociedade Civil

André Vaz Porto Silva

- Lei Maria da Penha e princípio da subsidiariedade: diálogo entre um direito penal mínimo e as demandas de proteção contra a violência de gênero no Brasil MARIA CLÁUDIA GIROTTO DO COUTO
- O direito produto da notícia: a morte estampada nos jornais
 Luana Magalhães de Araújo Cunha
- O problema carcerário brasileiro e o judiciário: juízes/as são agentes de segurança pública? Reflexões sobre (in)coerência e alteridade

FERNANDO OLIVEIRA SAMUEL

 Criminologia e movimentos sociais: a participação da sociedade civil nas políticas de segurança e de direitos humanos dos conselhos nacionais

FERNANDO LUÍS COELHO ANTUNES

 (In) justiça de segurança nacional: a criminalização do comunismo no Brasil entre 1935-1945

Adriana de Oliveira Gonzaga Bisi

- Entre leis, práticas e discursos: justiça juvenil e recrudescimento penal FLORA SARTORELLI VENÂNCIO SOUZA
- Delação premiada: limites constitucionais à confiabilidade e corroboração JAMILLA MONTEIRO SARKIS

Para apresentação e publicação de textos de Monografias – IBCCRIM

Com o objetivo de difundir amplamente o conhecimento no campo das ciências criminais, o IBCCRIM tem como projeto permanente, desde 1997, a publicação de monografias científicas, com obras de reconhecido valor, muitas delas fruto de dissertações de mestrado e teses de doutorado, produzidas em renomadas universidades brasileiras e estrangeiras.

Com a iniciativa, busca-se divulgar e publicizar trabalhos destacadamente interdisciplinares de inegável qualidade científica, que encontram nessa coleção o espaço merecido, muitas vezes não proporcionado pelo mercado editorial. Há dois processos de seleção dos trabalhos a serem publicados e que farão parte da coleção de monografias do IBCCRIM.

O primeiro é o Concurso de Monografias de Ciências Criminais, realizado anualmente há mais de 20 anos. Nesse concurso, os trabalhos recebidos pela Comissão Julgadora serão exclusivamente aqueles resultantes de dissertações de mestrado e teses de doutorado, ou produzidos para concursos de carreira docente (livre-docência, titularidade, etc.), cuja temática se inscreva nas áreas relacionadas às ciências criminais (direito, criminologia, sociologia, antropologia, ciência política, psicologia, história, servico social, entre outras). Os trabalhos resultantes de monografias de conclusão de cursos de extensão, de graduação e de pós-graduação lato sensu não serão aceitos. Os(as) autores(as) que desejarem submeter seus trabalhos à avaliação, deverão fazê-lo no período regular de inscrições do concurso anual, a ser divulgado no nosso site e redes sociais em momento oportuno, observadas as normas do edital do certame. São premiadas três monografias a cada ano, todas elas publicadas ao longo do segundo semestre do ano, sendo a primeira colocada do concurso publicada em versão impressa e as demais em versão digital. Os(as) interessados(as) poderão obter mais informações por meio do endereço eletrônico: concursodemonografia@ibccrim.org.br.

O segundo processo de seleção de trabalhos a serem publicados, e que também integrarão a coleção de monografias, se dará por Chamada Temática de trabalhos, com prazos e regras específicas, que serão avaliados por pareceristas independentes. Nessa modalidade, os trabalhos não precisam ser necessariamente resultados de mestrados ou doutorados, sendo possível a submissão de ensaios e coletâneas de temática específica, trabalhos

de conclusão de pós-graduação *lato sensu* e de extensão. A saber, os trabalhos deverão aderir aos temas pré-definidos pelo IBCCRIM. Desse projeto, serão selecionadas até três monografias, a publicação dos trabalhos selecionados será em formato digital, com lançamentos ao longo do primeiro semestre de 2020. Os(as) autores(as) poderão submeter seus trabalhos por meio do endereço eletrônico: monografia@ibccrim.org.br, observadas as exigências do edital.

Em ambos os processos de seleção dos trabalhos para publicação, adota-se o sistema de avaliação *double-blind peer review*, por pareceristas independentes. No caso das publicações submetidas à Chamada Temática, mesmo diante de pareceres favoráveis, a decisão final acerca da publicação dos trabalhos ficará a critério da Coordenação do Departamento de Monografias, que deverá observar a disponibilidade de recursos e o cronograma de publicações já previstas para o semestre subsequente.

Os estudos sobre encarceramento no Brasil já sedimentaram a compreensão de que as unidades prisionais fazem parte de circuitos sociais complexos. Fluxos que atravessam os muros são essenciais para a sobreviência de presos e influenciam o lado de fora com o transbordamento ora de afetos ora de violência. Mas quando nos voltamos para o aprisionamento feminino, é a ausência desses fluxos que é realçada sob a imagem das filas vazias em dias de visita nas unidades feminas. Mas então como elas sobrevivem ao encarceramento e como elas participam dos circuitos sociais aos quais pertencem?

Para responder a essa pergunta, Natália Martino se debruçou sobre o funcionamento da maior e mais antiga penitenciária feminina de Minas Gerais e identificou não só intensos fluxos entre as presas e seus familiares, mas também demonstrou como eles são essenciais tanto para o cotidiano na unidade prisional como para a reorganização dos grupos familiares depois da prisão da mulher. São fluxos diferentes a depender da centralidade financeira e afetiva que as mulheres ocupavam em suas famílias antes da sua prisão — o que a autora descreveu na forma de três tipos ideais.

E é aí que as estruturas desiguais de gênero em nossa sociedade se manifestam: elas criavam fardos adicionais à vida dessas mulheres antes do seu encarceramento e são estendidas, com a adição de novas pressões, ao período de cumprimento de pena. Não se trata de abandono, como parte da literatura traduz a situação feminina no cárcere, mas de rearranjos marcados por essas desigualdades de gênero.

